

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E
SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDENCIA DE SANEAMENTO - SAN

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

**APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS
DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES
DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA
BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS
DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE
REFERÊNCIA DA ANA.**

ENVELOPE C – HABILITAÇÃO

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO	003
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	005
1.1. ESTATUTO SOCIAL	006
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	034
2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	035
2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL	037
2.3. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	039
2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	041
2.5. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS	044
2.6. PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS	046
2.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	048
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	050
3.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA	043
3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	051
3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	164
3.4. DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO	350
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	353
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	354
4.2. DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA – DFL	387
4.4. CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS	389
4.5. DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS	410
5. OUTROS DOCUMENTOS	415
5.1. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR	416
5.2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE	418
TOTAL DE PÁGINAS DESTA VOLUME	419

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDENCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

A **UFC Engenharia S.A.**, CNPJ n° **32.690.778/0001-66**, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, N° 39, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, por seu Diretor Presidente abaixo assinado, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à **APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.**

Para tal fim, apresenta os documentos de **Habilitação**, conforme requerido no Edital.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Maio de 2022.



UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 ESTATUTO SOCIAL

UFC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 32.690.778/0001-66 - NIRE 29200920957

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DA UFC ENGENHARIA LTDA.
EM SOCIEDADE ANÔNIMA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020, às 10hs., em sua sede social, situada na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Lotes nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, a única sócia **KIRIBATI PATRIMONIAL S/A**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edifício Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP: 41.770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Ômega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, detentora da totalidade do capital da sociedade empresária denominada **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Lotes nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.700-000, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66. Assumiu a presidência da reunião o Sr. **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, já acima qualificado, eleito para tanto, que convidou a mim, **MARIA IRIS SANTOS**, também já qualificada acima, para servir de secretária. Assim, composta a mesa, o Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, esclareceu que, como já era de conhecimento de todos, os representantes da **KIRIBATI PATRIMONIAL S/A**, reuniram em assembleia com o objetivo de deliberar sobre: (1) – a modificação do tipo societário da empresa, mediante a sua transformação de sociedade empresária constituída sob a forma limitada para sociedade anônima fechada, sob a denominação de **UFC ENGENHARIA S/A**, sem solução de continuidade dos negócios sociais, assumindo a sociedade anônima todos os direitos e obrigações que compunham o patrimônio da sociedade ora transformada, e com o mesmo Capital Social e com o mesmo patrimônio da atual sócia, dispensada nova avaliação, bem como o depósito de qualquer valor em dinheiro, bem assim com os mesmos objetos social e sede; (2) – aprovação dos estatutos que passará a reger a sociedade; e (3) – eleição e fixação da remuneração dos membros da Diretoria da sociedade anônima. Decisão pela transformação da empresa de sociedade empresária constituída sob a forma limitada em sociedade anônima de capital fechado. Os representantes da **KIRIBATI PATRIMONIAL S/A**, defendendo os interesses de sua representada e expressando a vontade desta na qualidade de única sócia da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, resolvem aprovar a transformação desta sociedade de sociedade empresária constituída sob a forma limitada, para sociedade anônima de capital fechado, sem solução de continuidade em relação aos seus negócios, assim também ocorrendo no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando ela a reger-se doravante pelos dispositivos da Lei nº. 6.404/76. Em virtude dessa transformação, o Capital Social atual, de R\$7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 1.900 (mil e novecentas) cotas, no valor unitário de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada, passa a ser dividido em 7.600.000 (sete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma

Página 1 de 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/03/2021

007



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNyl-T566KR911_s1rNw&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nucfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO

delas, sem valor nominal, recebendo a única sócia KIRIBATI PATRIMONIAL S/A, 7.600.000 (sete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma delas, a totalmente integralizada da sociedade transformada, sem qualquer acréscimo ou prejuízo, tudo nos termos do boletim de subscrição de ações elaborando e firmado nesta data e que integra a presente ata. Foi aprovado o Estatuto Social que passará a reger a sociedade e que tem o seguinte teor:

ESTATUTO SOCIAL DA UFC ENGENHARIA S/A.

Capítulo I

Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto.

Artigo 1º - A UFC ENGENHARIA S/A, é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39 - Lotes nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, CEP 42.700-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A companhia tem por objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agrônômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritária.

Capítulo II

Do capital social e ações

Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e bens imóveis, é de R\$7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 7.600.000 (sete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma delas, sem valor nominal.

§ Único - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Capítulo III

Da Assembleia geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (a)

Página 2 de 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



17/03/2021

008

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T566KR9i1_s1Rwchave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO

ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral será feita sempre que os interesses sociais o exigirem, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76:

Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Terceiro - Compete a Assembleia-Geral: (a) estabelecer a política geral e de administração da Companhia; (b) definir o esquema organizacional da Companhia; (c) determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares; (d) decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades; (e) eleger e destituir os diretores; (f) fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente; (g) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia; (h) manifestar-se sobre o Relatório da Administração as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais; (i) propor a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; (j) deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações, estabelecendo as condições para a respectiva emissão, independente de reforma estatutária; (k) autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, participações societárias permanentes da Companhia, bens imóveis em qualquer valor bem como a concessão de avais, prestação de garantias ou fianças e outras garantias, inclusive fidejussórias, a favor de terceiros; (l) escolher e destituir os auditores independentes; (m) Deliberar sobre, a reforma, do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (n) deliberar sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social; (o) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas; (p) fixar a remuneração individual dos administradores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante, global; (q) decidir sobre a criação, e extinção, de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional; e, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste Estatuto deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; liberar sobre a emissão de notas promissórias para a subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional; e deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas pelo artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Capítulo IV **Administração Normas Gerais** **Diretoria**

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro ou verba global.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição,

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=13qWYJ-T566KR1L_sIRwchave2=BT-06aC0mpeIH2nMnufRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRENE REIS ESPRITO SANTO

admitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro - Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, e (um) Diretor sem designação específica, que se reportará diretamente ao Diretor Presidente, destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - Caberá, ainda, ao Diretor Presidente coordenar as atividades dos demais Diretores, bem como presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 10º - Compete à Diretoria, nos limites fixados por este Estatuto: (a) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; (b) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal; (c) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; (d) representar a Companhia ativa e passivamente, em processos administrativos ou judiciais; e (e) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; e exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 11º - Em caso de vacância definitiva no cargo de diretor ou impedimento do titular, será convocada Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituído.

Parágrafo Único - Nos casos de impedimento temporário, licença ou férias, o diretor será substituído interinamente por diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, e, extraordinariamente, quando convocada por qualquer diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores, cabendo a cada Diretor um voto e ao Diretor Presidente, além do seu próprio voto, o de qualidade.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão lavradas no livro de atas de reunião da Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

Parágrafo Terceiro - Em suas ausências, ou impedimentos temporários, os diretores, serão substituídos, de acordo com suas próprias indicações, por um outro diretor, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de seu representado.

Artigo 13º - Findo o mandato os diretores permanecerão, no exercício dos cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

010



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13q4yL-T566Kp31_s1Rwchavez2=Bf-06aC0pMpeIH2MnucFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-T566KR9iL_sirwchavez2=5f-06aCCpMpeIH2mMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRILITO SANTO

Artigo 14º - Os atos que representam alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia, bem como a Concessão de avais, fianças ou outras garantias, após a deliberação e aprovação da Assembleia-Geral, serão praticadas: (a) conjuntamente por dois membros da Diretoria, ou (b) conjuntamente por um diretor e um procurador nomeado em mandato com poderes para praticar o ato específico.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, inclusive a emissão, o aceite ou o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos equivalentes; a abertura, a movimentação ou extinção de contas de depósito bancário deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia ser assinados: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) mandatário, ou (c) por 2 (dois) mandatários, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas, pela Companhia deverão: (a) ser assinadas por 2 (dois) diretores; (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior; (c) vedar o subestabelecimento; (d) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano; e (e) O prazo previsto neste Artigo e a restrição-quanto a subestabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Terceiro - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o caput deste Artigo e/ou, o seu § 1º mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - É vedado aos diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

Capítulo V **Conselho fiscal**

Artigo 15º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 16º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 17º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia Geral que os eleger.

Capítulo VI **Do exercício social, balanço e resultados.**

Artigo 18º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

011

ano.



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=I3qkYl-T566KR3i1_sirw&chave2=BT-06aCcQpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPÍRITO SANTO

Artigo 19 - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Artigo 20º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Artigo 21º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei. Somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 23º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

Página 6 de 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/03/2021

012

Handwritten signature

Capítulo VII
Da liquidação

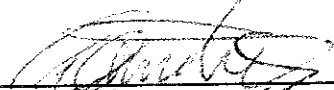
Artigo 24º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Passou-se a seguir ao item 3 da ordem do dia, tendo sido deliberado eleger a primeira Diretoria da Companhia, com um mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA., nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 - SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça Rodrigues de Lima, nº 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 - Graça, CEP. 40.081-305, Salvador-Bahia, como Diretor Presidente, e a Sra. **MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileira, casada, empresária, natural de Salvador/BA., nascido em 01 de abril de 1980, portadora do RG nº 0962691976-SSP-Ba., inscrita no CPF/MF sob o nº 817.864.175-53, residente e domiciliada na Praça Rodrigues de Lima, nº 06, Edf. Monsenhor Marques, aptº 901 - Graça, CEP. 40.081-305, Salvador-Bahia, como Diretora sem designação específica. Os Diretores eleitos compareceram ao ato e **DECLARARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade ou quaisquer outras hipóteses legais que os impeçam de exercer atividade mercantil. Deliberou-se fixar, para cada um deles, a remuneração mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais), a partir da presente data.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser decidido, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Salvador, 30 de novembro de 2020.


LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO RIBEIRO
Presidente da Assembleia


MARIA IRIS SANTOS
Secretária da Assembleia


KIRIBATI PATRIMONIAL S/A
Luiz Cláudio Araújo Ribeiro **Maria Iris Santos**
Acionista

Página 7 de 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021
Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/03/2021

013

http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T566K911_sirw&chave2=BT-06ac0pmeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO



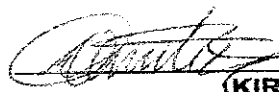
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyL-T566KR91L_sIRw&chave2=3T-06acCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA
UFC ENGENHARIA S/A**

Boletim de subscrição de ações da Empresa **UFC CONSTRUTORA S/A**, objeto da Ata de Reunião dos Quotistas para Transformação realizada às 10hs. do dia 30 (trinta) de novembro de 2020, na Rua Damião Gomes de Melo Nº 39, Lotes nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, Lauro de Freitas – Bahia.

Sócia Subscritora	N.º de Ações Ordinárias	Valor da Subscrição R\$	Valor da Integralização R\$
KIRIBATI PATRIMONIAL S/A , sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edif. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP: 41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-80	7.600.000	7.600.000,00	7.600.000,00
Totais	7.600.000	7.600.000,00	7.600.000,00

Lauro de Freitas-Bahia, 30 de novembro de 2020.

 
KIRIBATI PATRIMONIAL S/A
Luiz Cláudio Araújo Ribeiro **Maria Iris Santos**
Acionista



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

 014




219487332

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UFC ENGENHARIA SA
PROTOCOLO	219487332 - 16/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29300039306
CNPJ 32.690.778/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29300039306 DE 16/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79726585520 - SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

[Handwritten signature]
015-
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu **SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO**, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 040974, expedida em 18/05/2016, inscrita no CPF nº 797. 265.855-20 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Os Documentos apresentados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	QUANT. DE PÁGINAS
DOCUMENTOS		
01	RECIBO - 81100000320402	01
02	CAPA - 81100000320402	01
03	DAM - 81100000320402	01
04	ATO	08
05	VIABILIDADE	02
06	PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO	01
07	DOCUMENTOS RODOLPHO	01
08	DOCUMENTOS MARIA IRIS	01
09	DOCUMENTOS MARIA CLARA	01
10	COMP. RESIDENCIA RODOLPHO E MARIA CLARA	01
11	COMP. RESIDENCIA MARIA IRIS	01
12	DOCUMENTOS LUIS CLAUDIO	01
13	COMP. RESIDENCIA LUIS CLAUDIO	01
DOCUMENTOS DA CONTADORA SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO		
12	CRC	01
13	CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL	01

Lauro de Freitas - Ba, 16 de Março de 2021.

Sirlene Reis Espirito Santo
SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO
CRC BA-040974/O-6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021
Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

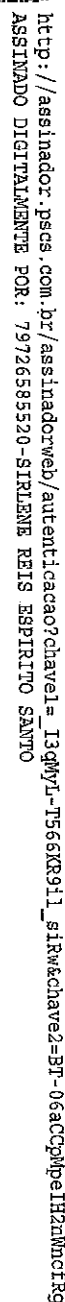
Chancela: 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

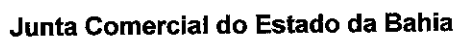
17/03/2021

[Handwritten signature] 016

[Handwritten signature]



Digitalizada com CamScanner



Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021

Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039300
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

012

Ak



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO
REGISTRO..... : BA-040974/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 797.265.855-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/12/2020 as 12:06:38.
Válido até: 01/03/2021.
Código de Controle: 361024.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13dMYL-T566KR9i1_sirwchave2=BT-06aCpMpeIH2nMfcR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

1/1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29300039306 em 16/03/2021
Protocolo 219487332 de 16/03/2021

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 258540626427754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

018



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_k0F/kugwJAcchave2=Bf-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO

UFC ENGENHARIA S. A.
CNPJ/ME 32.690.778/0001-66
NIRE 29300039306
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

01 DATA, HORA E LOCAL: realizada em 01 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na sede da UFC engenharia S. A, situada na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Lotes n.ºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, CEP 42702-790, Lauro de Freitas – Bahia.

02 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação em virtude da presença do único acionista detentor da totalidade do capital social da empresa, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações ocorridas.

03 COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Luiz Cláudio Araujo Ribeiro (Presidente); Sra. Maria Iris Santos (Secretária).

04 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias e nominativas; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto social da empresa para refletir o aumento de capital social mencionado no item acima; (iii) a nova redação do Estatuto social; e (iv) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedade por ações.

05 DELIBERAÇÕES: Após aprovada a ordem do dia, deliberou-se, por unanimidade de votos e sem restrições :

5.1 A acionista presente, única titular da totalidade das ações da companhia, renuncia ao direito de preferência e manifestando favorável pela subscrição das ações, resolve aumentar o capital social da companhia no montante de R\$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais) representados por 12.400.000 (doze milhões e quatrocentos mil) novas ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma dela, sem valor nominal.

5.1.1 Em razão da deliberação acima, o capital social atual da empresa correspondente a R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), divididos em 7.600.000 (sete milhões e seiscentos mil) ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, sem valor nominal, passará a ser de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, sem valor nominal.

Página 1 de 9

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151658762098950

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/02/2022

[Handwritten signature]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3MOC_k0FYkugunwJA&chave2=BF-06aCCpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRENE REIS ESPERITO SANTO

5.1.2 Todas as novas ações ordinárias nominativas emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela única acionista **KIRIBATI PATRIMONIAL S/A**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edifício Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP: 41.770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ("Anexo I").

5.2 Tendo em vista o aumento de capital social da empresa acima descrito, a única acionista titular da totalidade das ações da companhia, resolve alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto social da empresa, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e bens imóveis, é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, sem valor nominal."

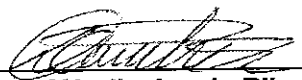
5.3 Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto social da empresa UFC Engenharia S.A., com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo a presente ate ("Anexo II").

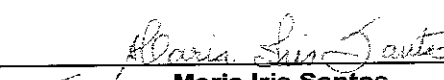
5.4 Autorizar a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por ações.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia e lavrada a presente ata, que lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Luiz Cláudio Araujo Ribeiro (Presidente); Sra. Maria Iris Santos (Secretária). Acionista: Kiribati Patrimonial S/A (por Sr. Luiz Cláudio Araujo Ribeiro e Sra. Maria Iris Santos). Presente: Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras (Diretor Presidente da UFC Engenharia S.A.); Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras (Diretora da UFC Engenharia S.A.).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Lauro de Freitas-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.


Luiz Cláudio Araujo Ribeiro
Presidente


Maria Iris Santos
Secretária

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151858762098950

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

020





http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3N0C_k0FYkugwUJA&chave2=BF-06aCC0mpeIH2nNucFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA
UFC ENGENHARIA S/A**

Boletim de subscrição de 12.400.000 (doze milhões e quatrocentos mil) novas ações ordinárias nominativas da **UFC CONSTRUTORA S/A**, objeto da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada às 15:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022.

ACIONISTA SUBSCRITORA	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição R\$	Valor da Integralização e forma de pagamento R\$
KIRIBATI PATRIMONIAL S/A , sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP: 41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, neste ato representada pelos seus acionistas Luiz Cláudio Araujo Ribeiro, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bl A, Lote 1, Edf. Ômega Center, aptº 260, Brasília, DF, CEP 70.680-550 e Maria Iris Santos, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34, inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Aptº 402, Edf. Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160. Assinatura:	12.400.000	12.400.000,00	12.400.000,00 na presente data, em moeda corrente nacional
Totais	12.400.000	12.400.000,00	12.400.000,00

Lauro de Freitas-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

Luiz Cláudio Araujo Ribeiro
Presidente

Maria Iris Santos
Secretária

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151858762098950

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C_k0FYkugwJA&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO

**ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022
ESTATUTO SOCIAL DA UFC ENGENHARIA S/A.**

Capítulo I

Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto.

Artigo 1º - A UFC ENGENHARIA S/A., é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39 – Lotes nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, CEP 42.702-790, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A companhia tem por objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agrônômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritária.

Capítulo II

Do capital social e ações

Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e bens imóveis, é de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma delas, sem valor nominal.

§ Único - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Capítulo III

Da Assembleia geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (a) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Página 4 de 9

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151658762098950

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/02/2022

022

[Handwritten signature]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3NOC_k0FYKngUwJA&chave2=Bf-06aC0pmpelH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral será feita sempre que os interesses sociais o exigirem, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76:

Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Terceiro - Compete a Assembleia-Geral: (a) estabelecer a política geral e de administração da Companhia; (b) definir o esquema organizacional da Companhia; (c) determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares; (d) decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades; (e) eleger e destituir os diretores; (f) fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente; (g) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia; (h) manifestar-se sobre o Relatório da Administração as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais; (i) propor a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; (j) deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações, estabelecendo as condições para a respectiva emissão, independente de reforma estatutária; (k) autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, participações societárias permanentes da Companhia, bens imóveis em qualquer valor bem como a concessão de avais, prestação de garantias ou fianças e outras garantias, inclusive fidejussórias, a favor de terceiros; (l) escolher e destituir os auditores independentes; (m) Deliberar sobre, a reforma, do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (n) deliberar sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social; (o) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações - não canceladas; (p) fixar a remuneração individual dos administradores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante, global; (q) decidir sobre a criação, e extinção, de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional; e, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste Estatuto deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; liberar sobre a emissão de notas promissórias para a subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional; e deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas: pelo artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Capítulo IV **Administração Normas Gerais** **Diretoria**

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro ou verba global.

Página 5 de 9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151858782098950

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

[Handwritten signature]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXr3N0C_k0FYXuguwA&chave2=BT-06aC0pMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRENE REIS ESPRITO SANTO

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, admitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro - Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, e (um) Diretor sem designação específica, que se reportará diretamente ao Diretor Presidente, destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - Caberá, ainda, ao Diretor Presidente coordenar as atividades dos demais Diretores, bem como presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 10º - Compete à Diretoria, nos limites fixados por este Estatuto: (a) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; (b) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal, (c) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; (d) representar a Companhia ativa e passivamente, em processos administrativos ou judiciais; e (e) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; e exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 11º - Em caso de vacância definitiva no cargo de diretor ou impedimento do titular, será convocada Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituído.

Parágrafo Único - Nos casos de impedimento temporário, licença ou férias, o diretor será substituído interinamente por diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, e, extraordinariamente, quando convocada por qualquer diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores, cabendo a cada Diretor um voto e ao Diretor Presidente, além do seu próprio voto, o de qualidade.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão lavradas no livro de atas de reunião da Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

Parágrafo Terceiro - Em suas ausências, ou impedimentos temporários, os diretores, serão substituídos, de acordo com suas próprias indicações, por um outro diretor, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de seu representado.

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151858782098956

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC_k0FYKugwWJA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO

Artigo 13º - Findo o mandato os diretores permanecerão, no exercício dos cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 14º - Os atos que representam alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia, bem como a Concessão de avais, fianças ou outras garantias, após a deliberação e aprovação da Assembleia-Geral, serão praticadas: **(a)** conjuntamente por dois membros da Diretoria, ou **(b)** conjuntamente por um diretor e um procurador nomeado em mandato com poderes para praticar o ato específico.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, inclusive a emissão, o aceite ou o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos equivalentes; a abertura, a movimentação ou extinção de contas de depósito bancário deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia ser assinados: **(a)** por 2 (dois) diretores em conjunto; **(b)** por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) mandatário, ou **(c)** por 2 (dois) mandatários, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas, pela Companhia deverão: **(a)** ser assinadas por 2 (dois) diretores; **(b)** especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior; **(c)** vedar o subestabelecimento; **(d)** conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano; e **(e)** O prazo previsto neste Artigo e a restrição-quanto a subestabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Terceiro – Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o caput deste Artigo e/ou, o seu § 1º mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - É vedado aos diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

Capítulo V **Conselho fiscal**

Artigo 15º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 16º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 17º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia Geral que os elege.

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151858782098956

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

025

AC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjXy3MOC_k0FvXugvWJA&chave2=3f-06aCcCpMpeIH2mMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO

Capítulo VI Do exercício social, balanço e resultados.

Artigo 18º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 19 - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Artigo 20º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Artigo 21º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei. Somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como

Página 8 de 9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

026 -



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151858762098956

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3m0c_k0fYkugwUkKchave2=br-06ac0pmpelH2mMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPRITO SANTO

antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 23º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

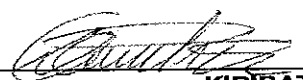
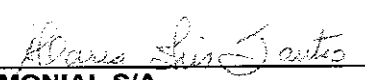
Capítulo VII Da liquidação

Artigo 24º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Certifico ser esta a redação consolidada do Estatuto Social da UFC Engenharia S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
Presidente da Assembleia


MARIA IRIS SANTOS
Secretária da Assembleia



KIRIBATI PATRIMONIAL S/A
Luiz Cláudio Araújo Ribeiro **Maria Iris Santos**
Acionistas



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151858782098950

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

027



226765555

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UFC ENGENHARIA SA
PROTOCOLO	226765555 - 14/02/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300039306
CNPJ 32.690.778/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98162171 DE 18/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/02/2022

EVENTOS

019 - ESTATUTO SOCIAL ARQUIVAMENTO: 98162171
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98162171

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79726585520 - SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO - Assinado em 18/02/2022 às 08:50:12



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162171 em 18/02/2022

Protocolo 226765555 de 14/02/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151858782098950

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

028



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sicleia Rodrigues Pitta, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Azevedo
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionato@protesto.laurodefreitas@hotmail.com

Livro 026 - ED
Folhas 194
Número de Ordem 2217

PROCURAÇÃO BASTANTE EM NOTAS QUE FAZ: U F C ENGENHARIA S/A.; na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública procuração em Notas virem que sendo aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Lauro de Freitas, Município e Comarca do mesmo nome, do Estado da Bahia, neste Cartório, a cargo da **TABELIA DE NOTAS, Belª ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA**, e perante mim da **TABELIA DE NOTAS, SIRLEIDE ROSÁRIO DE ALMEIDA**, compareceu como **OUTORGANTE, U F C ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, telefone (71), localizada na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Quadra F Lotes 12 A 14, bairro Centro, CEP 42702-790 na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, endereço eletrônico ???, neste ato representada por sua Administradora **MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 01/04/1980, filiação: Jane Eyre de Albuquerque Veras e Zuleido Soares Veras, declara ser casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 09.626.919-76 - SSP/BA, expedida em 15/03/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.864.175-53, telefone (71)99319-3538, residente e domiciliada na Largo da Vitória, nº 6, Edf Monsenhor Marques Apto 901, bairro Vitória, CEP 40081-305 na cidade de Salvador - Bahia, endereço eletrônico mariaclara@gmail.com. A outorgante, ora em trânsito por esta cidade; nos termos do item Terceiro da Ordem do dia bem assim em conformidade com os artigos 8º e 14º do Estatuto Social, tudo constante da Ata de Transformação da UFC Engenharia Ltda em Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29300039306 - A presente reconhecida como a própria através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelo(a) mesmo(a) me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 18/04/1977, filiação: Jane Eyre de Albuquerque Veras e Zuleido Soares Veras, declara ser casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 0789511002 - SSP/BA, expedida em 31/01/2002, inscrito no CPF sob o nº 808.608.345-49, telefone (71)37972-100, residente e domiciliado na Largo da Vitória, nº 6, Edf Monsenhor Marques Apto 901, bairro Vitória, CEP 40081-305 na cidade de Salvador - Bahia, endereço eletrônico rodolpho@ufcengenharia.com.br; **PODERES:** representá-la na condição de Diretora da UFC Engenharia, perante a União, os Estados da Federação, Municípios, sua Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Mista, os Órgãos da Administração Centralizada e Descenralizada da esfera Federal, Estadual ou Municipal, em todo o âmbito do Território Nacional, perante suas respectivas Comissões de Licitações, concorrências, tomadas de preço, cartas convites, pregões, manifestação de interesse, cadastro, credenciamento, RDC, podendo para este fim, assinar propostas, impugnações, recursos, contratos administrativos e contratos com pessoas jurídicas e físicas, constituir advogado, transigir, transacionar, concordar e desistir, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cartão de autógrafos, solicitar e receber senhas eletrônicas e token's, ter acesso digital da conta bancária de titularidade da UFC engenharia, proceder saques, autorizar transferências financeiras, DOC's e TED's, formalizarem empréstimos, solicitar e receber extratos bancários e tudo mais praticar ao fiel desempenho do presente mandato. O presente somente terá validade quando apresentado em original e com firma reconhecida, este instrumento cancela e substitui o anterior apresentado, sua validade por prazo indeterminado. **LAVRADA CONFORME MINUTA APRESENTADA PELA OUTORGANTE.** Todos os poderes acima conferidos são de total responsabilidade

RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:808608345
49

Assinado de forma digital
por RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:80860834549
Dados: 2022.03.31
14:24:55 -03'00'

02

02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149213103226985318868>



Autenticação Digital Código: 149213103226985318868-1
Data: 31/03/2022 15:38:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89094-YJO1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 15:47:22 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato Notarial com Função de
Teste da Comarca de Lauro de Freitas - BA
Sirleide Rosário de Almeida
Substituta

do(s) Outorgante(s), isentando esta Serventia de correções futuras. Os nomes e os dados do(a) Outorgado(a) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pelo(a) OUTORGANTES que por ele(a) se responsabiliza civil e criminalmente, devendo as declarações destas provas serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem interessar. E, de como assim o disse e dou fé, me pediu e eu lavrei em minhas Notas o presente Instrumento de Procuração que depois de lida, aceita e achada conforme assinam. **A OUTORGANTE DECLARA QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO, QUE, PODERÁ SER SUBSTABELECIDA OU VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma da Lei nº 6952/81. Eu SUBSTITUTTA DA TABELIÃ DE NOTAS, digitei, conferi de tudo dou fé e assino. Taxas pagas pelo DAJE 1494-002.173588. Total de R\$ 183,98, Emolumentos R\$ 88,86, Taxa Fiscal R\$ 63,10, FECOM- Fundo Especial de Compensação R\$ 24,28, Procuradoria Geral do Estado da Bahia-PGE R\$ 3,53, Fundo de Modernização do Ministério Público da Bahia-FMMPBA R\$ 1,84, Def. Pública R\$ 2,37 Protocolo Interno 60294.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Maria Clara A. Soares Veras

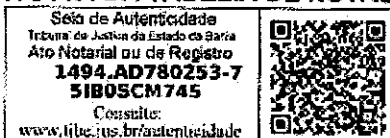
U F C ENGENHARIA S/A

Outorgante

MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Administradora da Outorgante

Sirleide Rosário de Almeida
SIRLEIDE ROSÁRIO DE ALMEIDA
SUBSTITUTTA DA TABELIÃ DE NOTAS,



Tabelionato Notarial com Função de
Teste da Comarca de Lauro de Freitas - BA
Sirleide Rosário de Almeida
Substituta

066138

030

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149213103226965318868>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149213103226965318868-2
Data: 31/03/2022 15:38:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89095-JQVS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 15:47:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 09:12:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149213103226985318868-1 a 149213103226985318868-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

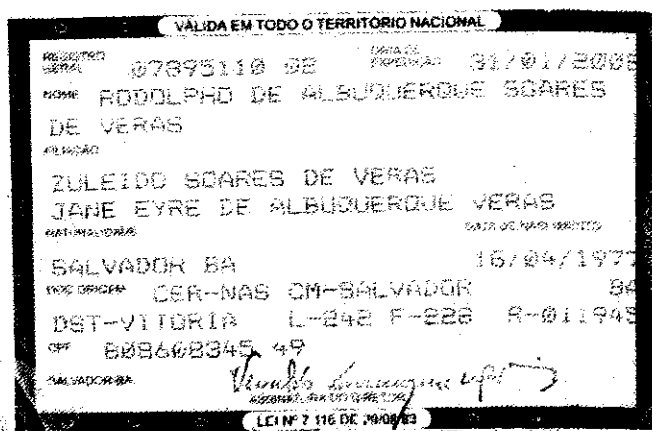
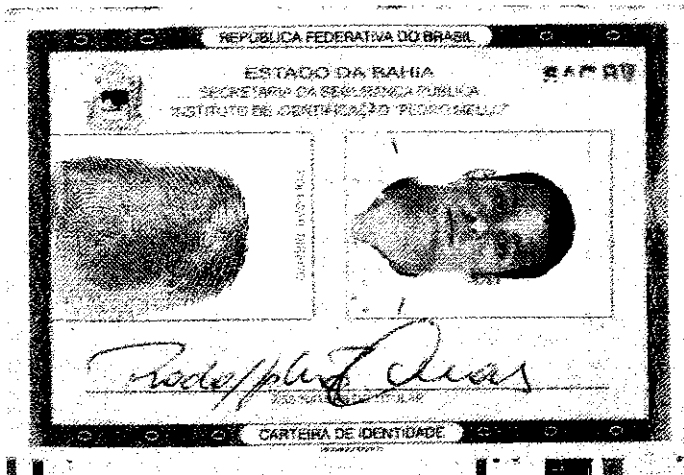
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b3a6426de4a895048c1448440bdc44a5f51fef1c6be84d298c8ceea1f9ad68ef9d3989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



031



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704211712139863>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704211712139863-1
Data: 27/04/2021 14:29:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87749-R3QA;



CNPJ: 06.870-0-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 14:39:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 15:35:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149212704211712139863-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56e731497ff8122a13e7ec052d6c10e0854a223b7ab2e0a4c689987ef5a25960ed3989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



033

[Assinatura]

[Assinatura]

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ



035

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.690.778/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/07/1989			
NOME EMPRESARIAL UFC ENGENHARIA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 64.63-9-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R DAMIAO GOMES DE MELO	NÚMERO 39	COMPLEMENTO LOTE 12 13 E 14 QUADRA F000	
CEP 42.702-790	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIA@UFCENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (71) 3797-2100/ (71) 3378-4641	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 11:03:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

2.2 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRIÇÃO	CNPJ / CPF
366862	32.690.778/0001-66
CONTRIBUINTE	
UFC ENGENHARIA S/A	
ENDEREÇO	
RUA DAMIAO GOMES DE MELO CENTRO	39 QD.F-LT. 12 13 E 14 LAURO DE FREITAS BA 42702790
PROFISSÃO / ATIVIDADE	
Serviços de engenharia	

DATA DE EMISSÃO
30/03/2022

DATA DE VALIDADE
31/03/2023

Código de Autenticidade: 53767

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui

C
o
r
t
e
a
q
u
i

036

2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221369186

RAZÃO SOCIAL UFC ENGENHARIA SA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027.290.352-BAIXADO	CNPJ 32.690.778/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

2.4 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL

041



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 31/03/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica UFC ENGENHARIA S/A, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 32690778000166, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 366862.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 31/03/2022 08:11:33, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 366862000045090820220331

Emitida via Internet, às 08:11:32 hs, do dia 31/03/2022

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 4 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 13/04/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica UFC ENGENHARIA S/A, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 32690778000166, atual contribuinte do imóvel de inscrição municipal nº. 40047000390000, situado à RUA DAMIÃO GOMES DE MELO Nº: 39 LTS 12,13 E 14 BAIRRO: CENTRO QUADRA: F000 LOTE: DIVER LOTEAMENTO: 37 - PEDRINHAS, encontra-se quite com os tributos municipais referentes ao imóvel aqui identificado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 13/04/2022 16:34:27, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 003267000045268820220413

Emitida via Internet, às 16:34:27 hs, do dia 13/04/2022

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

043

2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UFC ENGENHARIA SA
CNPJ: 32.690.778/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:16 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **750A.65A3.6AA0.C8BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

045

2.6 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.690.778/0001-66

Razão Social: JFC ENGENHARIA SA

Endereço: R DAMIAO GOMES DE MELO 39 CENTRO / CENTRO / LAURO DE FREITAS /
BA / 42702-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042600425685612807

Informação obtida em 02/05/2022 10:33:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

047

2.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UFC ENGENHARIA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Certidão n°: 417035/2022

Expedição: 07/01/2022, às 10:40:02

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UFC ENGENHARIA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.690.778/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 132679/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Ax0Cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Registro: 0000047370

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 7.600.000,00

Data do Capital: 04/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: ESTUDOS, PESQUISA, PROJETOS, CONSULTORIAS, GERENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO, OPERAÇÃO DE REDE HIDROMETEOROLÓGICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DAMIÃO GOMES DE MELO, 39, LOTES 12, 13 e 14, QUADRA. F000, LOTEAMENTO PEDRINHAS, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, 42702790

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/11/1989

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004737BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Registro: 0507375149

CPF: 808.608.345-49

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS

Registro: 1806675528

CPF: 021.187.854-53

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TAIS BASTOS FREITAS

Registro: 0512990506



052



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 132679/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Ax0Cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 054.782.985-06

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, combinado com os artigos 28 e 29 (exceto alíneas "a") do Decreto Federal 23.569/33 e Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Art. 5º § 1º da Resolução 1.073/16, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Registro: 0506311643

CPF: 058.255.475-68

Data Início: 22/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES

Registro: 0503528820

CPF: 378.899.585-87

Data Início: 08/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 0500908958

CPF: 466.352.115-00

Data Início: 07/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO

Registro: 0501011455

CPF: 052.708.045-49

Data Início: 19/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCOS THADEU MENEZES FREIRE

Registro: 0506723399

CPF: 380.635.905-97

Data Início: 06/09/2021



053



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 132679/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Ax0Cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER

Registro: 0514886277

CPF: 049.759.485-40

Data Início: 15/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resolu n 21873 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA

Registro: 1803980443

CPF: 084.731.614-91

Data Início: 05/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



054



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123688/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wz179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Registro: 0507375149

CPF: 808.608.345-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 25/02/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO HIDROBAHIA

Registro: 0010209263

CNPJ: 39.932.770/0001-08

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO UFC - PLANAL - WIA

Registro: 0010222545

CNPJ: 41.171.742/0001-67

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA

Registro: 0010222529

CNPJ: 41.080.330/0001-11

Data Início: 22/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR UFC - WIA

Registro: 0010244425

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wz179

Impresso em: 24/01/2022 às 15:31:29 por: adapt, ip: 179.215.244.85



055



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123688/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wz179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 43.361.736/0001-06
Data Início: 19/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC
Registro: 0010033440
CNPJ: 24.198.297/0001-00
Data Início: 17/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO UFC / WIA - ENGENHARIA E ARQUITETURA
Registro: 0010239065
CNPJ: 43.028.050/0001-90
Data Início: 15/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER
Registro: 0010125388
CNPJ: 32.054.885/0001-06
Data Início: 13/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SOTEROPOLITANO
Registro: 0010187863
CNPJ: 36.958.905/0001-16
Data Início: 09/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AMBIENTAL MANÉ DENDÊ
Registro: 0010220194
CNPJ: 40.388.961/0001-30
Data Início: 08/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS BAHIA
Registro: 0010209840
CNPJ: 39.909.651/0001-34
Data Início: 08/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A
Registro: 0000047370
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Data Início: 05/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON
Registro: 0010091165





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123688/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wz179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 29.313.742/0001-59
Data Início: 21/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON
Registro: 0010086838
CNPJ: 28.644.784/0001-00
Data Início: 09/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

057

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: wz179
Impresso em: 24/01/2022 às 15:31:30 por: adapt, ip: 179.215.244.85



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 124422/2022
Emissão: 31/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2Z6zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: TAIS BASTOS FREITAS

Registro: 0512990506

CPF: 054.782.985-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/03/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 07/03/2014

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, combinado com os artigos 28 e 29 (exceto alíneas "a") do Decreto Federal 23.569/33 e Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Art. 5º § 1º da Resolução 1.073/16, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a portos, aeroportos e barragens

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 22/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A

Registro: 0000047370

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA

Registro: 0010222529

CNPJ: 41.080.330/0001-11

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

058





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123700/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1877w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS

Registro: 1806675528

CPF: 021.187.854-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/10/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2231

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A

Registro: 0000047370

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA

Registro: 0010222529

CNPJ: 41.080.330/0001-11

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 122867/2022
Emissão: 14/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3xbxY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Registro: 0506311643

CPF: 058.255.475-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/07/1975

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA

Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON

Registro: 0010086838

CNPJ: 28.644.784/0001-00

Data Início: 22/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A

Registro: 0000047370

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Data Início: 22/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON

Registro: 0010091165

CNPJ: 29.313.742/0001-59

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FISCALIZADOR UFC - SGS ENGER

Registro: 0010125388



060



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 122867/2022
Emissão: 14/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3xbxY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 32.054.885/0001-06

Data Início: 13/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SOTEROPOLITANO

Registro: 0010187863

CNPJ: 36.958.905/0001-16

Data Início: 09/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VENKO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010187588

CNPJ: 34.330.756/0001-10

Data Início: 04/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC

Registro: 0010033440

CNPJ: 24.198.297/0001-00

Data Início: 01/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

061



AK



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123696/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7Wy64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES
 Registro: 0503528820
 CPF: 378.899.585-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/03/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA
 Data de Formação: 20/02/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SOTEROPOLITANO
 Registro: 0010187863
 CNPJ: 36.958.905/0001-16
 Data Início: 27/11/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA
 Registro: 0010222529
 CNPJ: 41.080.330/0001-11
 Data Início: 27/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A
 Registro: 0000047370
 CNPJ: 32.690.778/0001-66
 Data Início: 08/09/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS BAHIA
 Registro: 0010209840



062



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123696/2022

Emissão: 24/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7Wy64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 39.909.651/0001-34

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO HIDROBAHIA

Registro: 0010209263

CNPJ: 39.932.770/0001-08

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

063





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123698/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y1b89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA
 Registro: 0500908958
 CPF: 466.352.115-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA

Registro: 0010222529

CNPJ: 41.080.330/0001-11

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS BAHIA

Registro: 0010209840

CNPJ: 39.909.651/0001-34

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A

Registro: 0000047370

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Data Início: 07/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO HIDROBAHIA

Registro: 0010209263



064

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123698/2022

Emissão: 24/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: y1b89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 39.932.770/0001-08

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

065



3.2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL		
	CAT	ATESTADO
Atestados relativos a elaboração de estudos sobre Planos de saneamento Básico.		
1	03113/1999	Plano Diretor de Abastecimento de Água da cidade de Nova Friburgo-RJ.
Atestados relativos a elaboração de Planos Regional e/ou municipal e/ou intermunicipal de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou Saneamento Básico.		
1	03516/1999	Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da cidade de Nova Friburgo-RJ.
2	66121/2020	Prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Lote 2).
Atestados relativos a elaboração e/ou fiscalização de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, envolvendo atividades de diagnostico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições.		
1	1458/2010	Estudos de reconhecimento, concepção, viabilidade (com licenciamento prévio) e projeto básico do sistema adutor da região de Guanambi visando reformar o abastecimento de água dos municípios de: Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candida, Pindaí, Matina e Guanambi, no Estado da Bahia.
Atestados relativos a elaboração e/ou fiscalização de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário, envolvendo atividades de diagnostico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições.		
1	6339/2016	Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Amaralina - Goiás.
Atestado relativo a realização de audiências, oficinas, desenvolvimento de ações comunitárias cujo tema esteja relacionado a saneamento básico.		
1	1683/2007	Elaboração e Implementação do Programa de Educação Sanitária Ambiental e Comunicação Social - PEACS junto às populações beneficiadas pelos Sistemas de Abastecimento de Água das áreas urbanas e rurais de vários municípios.

RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:80860834549

Assinado de forma digital
por RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:80860834549
Data: 2022.04.27
14:08:02 -03'00'



-1746-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO No. 03113/99

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,
CONSTAM AS ARTES ABAIXO EM NOME DA EMPRESA:

Razao Social: TECNOSOLO ENG TECNOL SOLOS MAT/S S/A. Reg. No. RJ572000210
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.
OS ENG METALURGICA.
OS ENG AGRONOMICA.
OS ENG ELETRICA.
OS DE ARQUITETURA.
OS ENG CARTOGRAFICA.
OS ENG MECANICA.
OS GEOLOGIA.

ART No. AC87404 - de 29/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: VERA MARIA COSTA CANSANCAO. Reg. No. RJ841078034
Carteira No. BA-3403/D.
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL AGUA E ESG. N. PRIBURGO.
Endereco: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
PRIBURGO RJ
Atividade Tecnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificacao da Atividade (1): Dimensionamento.
(2): Outros.
Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua.
Informacao Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE NOVA PRIBURGO - RJ.
Data do Inicio: 29/09/98.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 4 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88.
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 168.119,10.
Endereco da Obra: RUA SARA 13
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.
ART Cadastrada em 15/04/1999.

ART No. AC87406 - de 29/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: IERAHIM LASMAR. Reg. No. RJ521001008
Carteira No. RJ-8194/D.
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL AGUA E ESG. N. PRIBURGO.
Endereco: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
N. PRIBURGO RJ
Atividade Tecnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificacao da Atividade (1): Dimensionamento.

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrelaja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crea@crea.org.br - Home Page: http://www.crea.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-4
Data: 27/04/2022 15:11:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMX62032-B6E6



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, São Pessoa - PB
(31) 3243-5144 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



068

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas](https://azevedobastos.net.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 2/7

(2): Outros

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'água.
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE N. FRIBURGO - RJ.
Data do Início: 29/09/98.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 4 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 284.
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10.
Endereço da Obra: RUA SARA 18
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.
ART Cadastrada em 15/04/1999.
Vinculada a ART principal no. AC67404.
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AC67405 - de 30/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsável Técnico: MANOEL CLAUDIO PEDROSA CAVALIERI.
Carteira No. RJ-022648/D. Reg. No. RJ811142080
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUCIP. AGUA E ESG. N. FRIBURGO.
Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS
FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificação da Atividade (1): Dimensionamento.
(2): Outros.

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'água.
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE N. FRIBURGO - RJ.
Data do Início: 29/09/98.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 4 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 176.
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10.
Endereço da Obra: RUA SARA 18
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.
ART Cadastrada em 15/04/1999.
Baixada em 14/05/99. Motivo: Concluída em 14/05/99.
Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404.
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AC67407 - de 30/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsável Técnico: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES.
Carteira No. BA-20837/D. Reg. No. RJ971048760
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEGRAMA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

2/27/00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>



Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-2
Data: 27/04/2022-15:11:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62033-JQWC

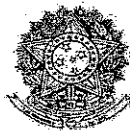


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1746/2-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 3/7

Contratante: AUTARQUIA MUCIP. AGUA E ESG. N. FRIBURGO
Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo
(2): Projeto

Especificação da Atividade (1): Dimensionamento
(2): Outros

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE N. FRIBURGO - RJ

Data do Início: 29/09/98

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 264

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10

Endereço da Obra: RUA SARA 18

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 15/04/1999

Baixada em 14/05/99 Motivo: Concluída em 14/05/99

Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. BA-8403/D Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC75664 - de 25/05/99 Natureza: OBRA/SERVICO

Responsável Técnico: TATIANA POLIVANOV LINO RODRIGUES

Carteira No. RJ-811007515/D Reg. No. RJ811007511

Título: ARQUITETO

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.

NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Técnica (1): Estudo

(2): Projeto

Especificação da Atividade (1): Dimensionamento

(2): Outros

Complemento (1): Arquitetura

(2): Sistema de Abastecimento d'agua

Informação Complementar:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO AGUA DE NOVA FRIBURGO

Data do Início: 29/09/98

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88

Valor do Contrato/Honorários: R\$ 168.119,10

Endereço da Obra: R SARA 18

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 19/05/1999

Vinculada a ART principal no. AC67404

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrado - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Arquitetura: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704228611953563
Data: 27/04/2022 15:11:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62034-2HRE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1746/3-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 4/7

Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AC75665 - de 25/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO.....

Responsavel Tecnico: EDSON DOS SANTOS BANA.....

Carteira No. RJ-018730/D.....Reg. No. RJ711005770

Título: ENGENHEIRO MECANICO.....

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.....

Endereco: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
NOVA FRIBURGO RJ 28600000.....

Atividade Tecnica (1): Estudo.....

(2): Projeto.....

Especificacao da Atividade (1): Dimensionamento.....

(2): Outros.....

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua.....

Informacao Complementar:.....

DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO AGUA DE NOVA FRIBURGO.....

Data do Inicio: 29/09/98.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....4 Mes(es)

No.Homens Hora/Jornada de Trabalho: 88.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 168.119,10.....

Endereco da Obra: R SARA 18.....

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....

ART Cadastrada em 19/05/1999.....

Vinculada a ART principal no. AC67404.....

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCÃO.....

Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AC75666 - de 25/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO.....

Responsavel Tecnico: LUIS AUGUSTO PAIXAO.....

Carteira No. RJ-851062041/D.....Reg. No. RJ851062041

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.....

Endereco: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
NOVA FRIBURGO RJ 28600000.....

Atividade Tecnica (1): Estudo.....

(2): Projeto.....

Especificacao da Atividade (1): Dimensionamento.....

(2): Outros.....

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua.....

(2): Sistema de Controle Elétrico.....

Informacao Complementar:.....

DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO AGUA DE NOVA FRIBURGO.....

Data do Inicio: 29/09/98.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....4 Mes(es)

No.Homens Hora/Jornada de Trabalho: 88.....

(CONTINUA).....

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/13º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 243-0182

Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>



Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-4
Data: 27/04/2022 15:11:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62035-3107;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio.azevedobastos.net.br - <https://azevedobastos.net.br>

149212704228611953563-4
27/04/2022 15:11:06
AMX62035-3107

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1746/4-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 5/7

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10.
Endereço da Obra: R SARA 18
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20060000

ART Cadastrada em 19/05/1999.
Vinculada a ART principal no. AC87404.
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-8403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AC47587 - de 31/05/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsável Técnico: MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO.
Carteira No. RJ-901003175/D. Reg. No. RJ901003175
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. DE FRIBURGO.
Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS
N FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificação da Atividade (1): Dimensionamento.
(2): Outros.

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua.
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE N. FRIBURGO - RJ.
Data do Início: 29/09/98.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 04 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88.
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10.
Endereço da Obra: R SARA 18
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20060000

ART Cadastrada em 04/05/1999.
Co-responsabilidade a ART principal no. AC87404.
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-8403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AC47590 - de 31/05/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsável Técnico: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ.
Carteira No. RJ-147391/D. Reg. No. RJ971031887
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA ESG. N FRIBURGO.
Endereço: AV ANTONIO MARTO DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS
N. FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificação da Atividade (1): Dimensionamento.
(2): Outros.

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua.

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEGREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-5
Data: 27/04/2022 15:11:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62036-AH7B



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valder Azevedo da M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1746/5-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 6/7

Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Data do Inicio: 29/09/98
Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)
No.Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 168.119,10
Endereço da Obra: R SARA 18
S CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20220090
ART Cadastrada em 04/05/1999
Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO
Carteira No. BA-3403/D Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL
.....

ART No. AC67408 - de 31/05/99 Natureza: OBRA/SERVICO
Responsavel Tecnico: MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA
Carteira No. RJ-761011464/D Reg. No. RJ761011464
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO OPERACAO / MOD CONST CIVIL
Contratante: AUTARQUIA MUNIC.AGUA E ESG. N. FRIBURGO
Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS
N FRIBURGO RJ
Atividade Tecnica (1): Estudo
(2): Projeto
Especificacao da Atividade (1): Dimensionamento
(2): Outros
Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE N. FRIBURGO - RJ
Data do Inicio: 29/09/98
Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)
No.Homem Hora/Jornada de Trabalho: 176
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 168.119,10
Endereço da Obra: R SARA 18
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000
ART Cadastrada em 04/05/1999
Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO
Carteira No. BA-3403/D Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL
.....

ART No. AC67409 - de 31/05/99 Natureza: OBRA/SERVICO
Responsavel Tecnico: MARCIA REGINA CHENAB LASMAR
Carteira No. RJ-043907/D Reg. No. RJ801019100
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL
Contratante: AUTARQUIA MUNIC.AGUA E ESG. N FRIBURGO
Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS
N FRIBURGO RJ
.....

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEFAX: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-6
Data: 27/04/2022 15:11:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62037-Z2VQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3243-5406 - Cartorio.azevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 7/7

Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificação da Atividade (1): Dimensionamento.....
(2): Outros.....
Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'água.....
Informação Complementar:.....
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE N. PRIBURGO - RJ.....
Data do Início: 29/09/98.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 4 Mes(es).....
No. Homem-Hora/Jornada de Trabalho: 178.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10.....
Endereço da Obra: R. SARA 18.....
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 04/05/1999.....
Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....
Carteira No. BA-3403/D..... Reg. No. RJB41078034.....
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1999

Maria Manuela das Neves Quinta Côrtes
*REA-RJ/Coordenadora de Atendimento e Registro
(Por delegação)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>

Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-7
Data: 27/04/2022 15:11:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62038-IGP4:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3345
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - <http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-5316



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A., CREA N.º RJ-57-2-00021-0, OGC N.º 33.111.246/0001-90, executou para a AMAE - Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Nova Friburgo, a inteiro conteúdo e dentro dos prazos contratuais, os serviços com as características abaixo discriminadas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO:

Plano Diretor de Abastecimento de Água de Nova Friburgo - RJ

SÍNTESE DO PROJETO

O Plano Diretor de Abastecimento de Água da cidade de Nova Friburgo constitui-se na análise geral e soluções necessárias do sistema de Abastecimento de Água existente em toda a região urbana do Distrito Sede e Conselheiro Paulino.

EQUIPE TÉCNICA

- | | | |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| • Diretor de Contrato | | |
| - Vera Maria Costa Cansção | CREA N.º BA-3.403-D | Responsável Técnico |
| • Gerência e Coordenação | | |
| - Manoel Cláudio Pedrosa Cavaliere | CREA N.º RJ-22.648-D | Responsável Técnico |
| • Chefe de Projeto | | |
| - Ibrahim Lasmar | CREA N.º RJ-6.194-D | Responsável Técnico |
| • Membros da Equipe | | |
| - Maria Alice da Silva Ferreira | CREA N.º RJ-76-1-01146-D | |
| - Márcia Regina Chetab Lasmar | CREA N.º RJ-43.907-D | |
| - Márcia Cristina de Azevedo | CREA N.º RJ-90.100317-2-D | |
| - Fernando Pinheiro de Queiroz | CREA N.º RJ-147.391-D | |
| - Claudio Luis de Souza Araes | CREA N.º BA-20.637-D | |
| - Tatiana Polivanov Lino Rodrigues | CREA-RJ n.º 811007511-D | |
| - Edson dos Santos Bana | CREA-RJ n.º 18.730-D | |
| - Luis Augusto Paixão | CREA-RJ n.º 851062041-D | |

DADOS DO PROJETO

- * População do Projeto:
 - Inicial (1998): 150.905 hab.
 - final (2025): 171.644 hab.
- Vazão de projeto final: 608,00 l/s

Este atestado encontra-se arquivado no CREA/RJ, junto à Art.

n.º AC 67408/09/06/07

de 29/10/1999, fazenda

do parte integrante da Certidão

n.º 03113/99

Folha nº 07 de 09

AC 75669/65/66

AC 47587/90

AC 67408/09

AMAE 26



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-8
Data: 27/04/2022 15:11:07
Valor Total do Ato: R\$5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62039-3ZVB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1245
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Manoel Azevedo de M. Cavalcanti
(Tutor)





AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



SERVIÇOS EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O Plano Diretor foi elaborado com base na Restituição, na escala 1:5000, do levantamento aerofotogramétrico realizado em 1997/98.

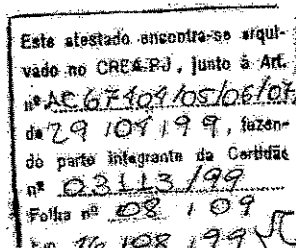
O Plano Diretor compreende:

- Características e dados gerais do município;
- Estudos demográficos, evolução da população até o ano 2.040 e sua distribuição espacial;
- Levantamento de dados principais do sistema existente;
- Levantamento cadastral das indústrias;
- Estudo dos mananciais disponíveis;
- Delimitação dos setores consumidores e evolução da demanda de água;
- Balanço hídrico entre as diversas fontes produtoras de água e setores de consumo;
- Dimensionamento e análise do funcionamento das adutoras e reservatórios principais que abastecem a sede municipal e o distrito de Conselheiro Paulino;
- Definição e caracterização das principais obras a realizar, a saber:
 - Conclusão do Sistema de Produção Granja Spinelli, incluindo Captação, Elevatória de Água Bruta, Linha de Recalque de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Reservatório de Água Tratada, Casa de Química, Ancoragem da Adutora de Água Tratada;
 - Prolongamento da Adutora de Água Tratada do Sistema Granja Spinelli até o Reservatório YPU;
 - Ampliação do Reservatório Xingu, para uma capacidade de 1.000 m³;
 - Construção de um Reservatório para o Sistema Rio Grande, para uma capacidade de 5000 m³;
 - Novo Tronco Diretor para Conselheiro Paulino;
 - Ampliação e Melhoria da Rede Distribuidora;
 - Reforma e Melhoria nas Barragens do Debossan e Rio Grande;
 - Instalação de hidrômetros nas ligações existentes e execução das novas ligações, também com os hidrômetros;
 - Conscientizar a população da importância da implantação do sistema, mostrando os principais benefícios a serem alcançados, basicamente no que se refere à melhoria na qualidade de vida, juntamente com um programa de incentivo ao uso racional da água, a fim de evitar desperdícios.

PRAZO DO CONTRATO

120 dias

2



AMAE 26

076

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704226611953563>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704226611953563-9
Data: 27/04/2022 15:11:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62040-EQVB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



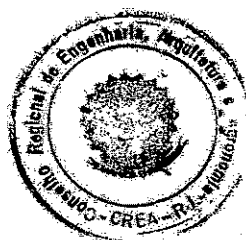
AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
 CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 29/09/98
 Término: 26/01/99



VALOR DO CONTRATO

Data-Base Setembro / 98
 Contrato: R\$ 146.701,10
 Aditivo: R\$ 21.418,00
 Total: R\$ 168.119,10

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

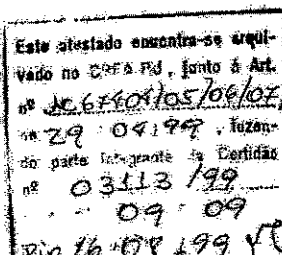
Plantas, escala 1:5.000, contendo os Sistemas Principais do Plano Diretor de Águas, elaboradas a partir da restituições aerofotogramétricas realizadas pela AEROFOTO, utilizando-se o "software" Autocad 14, num total de 34 desenhos, formato A1.

Arranjo Geral, sem escala, formato A0 alongado.

Memorial Descritivo e de Cálculo, Estimativa de custos, e Esquemas dos Sistemas Principais, formato A4, digitados em Word, Excell e Autocad 14.

Nova Friburgo, 31 de março de 1999.

Eng. César Barroso
 Diretor Superintendente



AMAE 26



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 11:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149212704228611953563-1 a 149212704228611953563-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f312488bc54e21b113418bbbf8b42a5662976eae73d4fc028999c7a15e1daf1fed3989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



078

RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:80860834549

Assinado de forma digital
por RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:80860834549
Dados: 2022.04.27
14:10:14 -03'00'



1751-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO No. 03516/99 CERTIDAO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) NO VERSO

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,
CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DA EMPRESA:

Razao Social: TECNOSOLA ENG TECNOL SOLOS MAT/S S/A.....Reg. No. RJ572000210
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

OS ENG METALURGICA.....

OS ENG AGRONOMICA.....

OS ENG ELETRICA.....

OS DE ARQUITETURA.....

OS ENG CARTOGRAFICA.....

OS ENG MECANICA.....

OS GEOLOGIA.....

ART No. AA50829 - de 22/09/97.....Natureza: OBRA/SERVICO.....

Responsavel Tecnico: MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA.....

Carteira No. RJ-761011464/D.....Reg. No. RJ761011464

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO OPERACAO / MOD CONST CIVIL.....

Contratante: AUTARQUIA MUN. AGUA ESGOTO N. FRIBURGO.....

Endereco: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....

NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Tecnica (1): Estudo.....

(2): Projeto.....

Especificacao da Atividade (1): Outros.....

Complemento (1): Rede de Esgoto.....

(2): Estudo de Impacto Ambiental.....

Informacao Complementar:.....

ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO.....

No. do Contrato: 081197.....

Data do Inicio: 06/06/97.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....14 Mes(es).....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 2.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 148.459,10.....

Endereco da Obra: R SARA 18.....

STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 09/09/1997.....

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.....

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....

Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AA71146 - de 22/09/97.....Natureza: OBRA/SERVICO.....

Responsavel Tecnico: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....

Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: AUTARQUIA MUN. AGUA ESGOTO N. FRIBURGO.....

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 153, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 224-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: creaj@creaj.com.br - Home-Page: http://www.creaj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-1
Data: 27/04/2022 15:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62042-ZS2L



CARTÓRIO

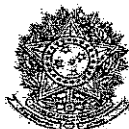
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
151-3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Volter Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1751/1-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 8516/99)

Folhas: 2/10

Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS
NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Técnica (1): Estudo
(2): Projeto

Especificação da Atividade (1): Outros

Complemento (1): Rede de Esgoto

(2): Estudo de Impacto Ambiental

Informação Complementar:

ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIOS DE NOVA FRIBURGO

No. do Contrato: 081197

Data do Início: 06/06/97

Prazo do Contrato: DETERMINADO 14 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 15

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 148.459,10

Endereço da Obra: R SARA 18

STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 09/09/1997

ART No. AA71147 - de 22/09/97 Natureza: OBRA/SERVICO

Responsável Técnico: MANOEL CLAUDIO PEDROSA CAVALIERI

Carteira No. RJ-022848/D Reg. No. RJ811142060

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Contratante: AUTARQUIA MUN. AGUA ESGOTO N. FRIBURGO

Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS

NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Técnica (1): Estudo

(2): Projeto

Especificação da Atividade (1): Outros

Complemento (1): Rede de Esgoto

(2): Estudo de Impacto Ambiental

Informação Complementar:

ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO

No. do Contrato: 081197

Data do Início: 06/06/97

Prazo do Contrato: DETERMINADO 14 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 15

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 148.459,10

Endereço da Obra: R SARA 18

STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 09/09/1997

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. EA-3403/D Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AA71148 - de 22/09/97 Natureza: OBRA/SERVICO

Responsável Técnico: IBRAHIM LASMAR

(CONTINUA) JC

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-9182

Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: http://www.crearj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-2
Data: 27/04/2022 15:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62043-9R2Q



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, 3000 Passos - PB
(31) 3244-5404 - azevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1751/2-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 3/10

Carteira No. RJ-6194/D..... Reg. No. RJ521001006
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: AUTARQUIA MUNIC DE AGUA/ESG.N. FRIBURGO.....
Endereço...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
NOVA FRIBURGO RJ 28600000.....

Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....

Especificação da Atividade (1): Outros.....
Complemento (1): Rede de Esgoto.....
(2): Estudo de Impacto Ambiental.....

Informação Complementar:.....
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO DE NOVA FRIBURGO.....

No. do Contrato: 081197.....

Data do Início: 06/06/97.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 14 Mes(es).....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 2.....

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 148.459,10.....

Endereço da Obra: R SARA 18.....
STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....

ART Cadastrada em 09/09/1997.....

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.....

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....

Carteira No. BA-3403/D..... Reg. No. RJ641078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AA71149 - de 22/09/97..... Natureza: OBRA/SERVICO.....

Responsável Técnico: MARCIA REGINA CHEHAS LASMAR.....

Carteira No. RJ-043907/D..... Reg. No. RJ801019100

Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: AUTARQUIA MUN. AGUA N. FRIBURGO-AMAE-NE.....

Endereço...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
N. FRIBURGO RJ.....

Atividade Técnica (1): Estudo.....

(2): Projeto.....

Especificação da Atividade (1): Outros.....

Complemento (1): Rede de Esgoto.....

(2): Estudo de Impacto Ambiental.....

Informação Complementar:.....

ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO.....

No. do Contrato: 081197.....

Data do Início: 06/06/97.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 14 Mes(es).....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 2.....

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 148.459,10.....

Endereço da Obra: R SARA 18.....

STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....

ART Cadastrada em 08/09/1997.....

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0192

Endereço Eletrônico: ccrearj@ccrearj.com.br - Home Page: http://www.ccrea.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-3
Data: 27/04/2022 15:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62044-WUJW:



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairros Estado, Joao Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1751/3-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3518/99)

Folhas: 4/10

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AC77955 - de 29/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNICI. AGUA E ESG. N. FRIBURGO.
Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
N. FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificação da Atividade (1): Saneamento.
(2): Outros.

Complemento (1): Rede de Esgoto.
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO, ADITIVO REF. AOS SERVI-
ÇOS ANOTADO NA ART AA71146.
No. do Contrato: 0811/97.
Data do Início: 05/10/97.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 10 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 220.
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 37.110,00.
Endereço da Obra: RUA SARA 18
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.
ART Cadastrada em 15/04/1999.

ART No. AC77956 - de 29/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: MANOEL CLAUDIO PEDROSA CAVALIERI.
Carteira No. RJ-022648/D. Reg. No. RJ811142060
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N. FRIBURGO.
Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
FRIBURGO RJ
Atividade Técnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificação da Atividade (1): Saneamento.
(2): Outros.

Complemento (1): Rede de Esgoto.
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO, ADITIVO REF. AOS SERVI-
ÇOS ANOTADO NA ART AA71147.
No. do Contrato: 0811/97.
Data do Início: 05/10/97.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 10 Mes(es)

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: cearj@cearj.com.br - Home-Page: http://www.cearj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-4
Data: 27/04/2022 15:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62045-PI00;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1751/4-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 5/10

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 400.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 37.110,00.....
Endereço da Obra: RUA SARA 18.....
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 15/04/1999.....
Vinculada a ART principal no. AC77955.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....
Carteira No. BA-3403/D..... Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AC77957 - de 29/04/99..... Natureza: OBRA/SERVICO.....
Responsável Técnico: IBRAHIM LASMAR.....
Carteira No. RJ-6194/D..... Reg. No. RJ521001006
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: AUTARQUIA MUNICI. DE AGUA DE N. FRIBURGO.....
Endereço: AV. ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS.....
N. FRIBURGO RJ.....
Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Execução de Obra.....
Especificação da Atividade (1): Saneamento.....
(2): Outras.....

Complemento (1): Rede de Esgoto.....
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO, ADITIVO REF. AOS SERVI-
ÇOS ANOTADO NA ART AA71148.....
No. do Contrato: 0811/97.....
Data de Início: 05/10/97.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 10 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 440.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 37.110,00.....
Endereço da Obra: RUA SARA 18.....
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....

ART Cadastrada em 15/04/1999.....
Vinculada a ART principal no. AC77955.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....
Carteira No. BA-3403/D..... Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AC67410 - de 30/04/99..... Natureza: OBRA/SERVICO.....
Responsável Técnico: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES.....
Carteira No. BA-20637/D..... Reg. No. RJ971046760
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. DE N. FRIBURGO.....
Endereço: AV. ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
N. FRIBURGO RJ.....
Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-5
Data: 27/04/2022 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62046-N3B2



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3243-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1751/5-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão nº. 3516/99)

Folhas: 6/10

Especificação da Atividade (1): Saneamento
(2): Outros.

Complemento (1): Rede de Esgoto.
(2): Estudo de Impacto Ambiental.

Informação Complementar:

ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO - RJ

No. do Contrato: 0811/97

Data do Início: 09/09/97

Prazo do Contrato: DETERMINADO 11 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 484

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 185.569,10

Endereço da Obra: RUA SARA 18

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 19/04/1999

Baixada em 14/05/99 Motivo: Concluída em 14/05/99

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC77958 - de 30/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO

Responsável Técnico: MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA

Carteira No. RJ-761011464/D. Reg. No. RJ761011464

Título: ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO OPERACAO / MOD CONST CIVIL

Contratante: AUTARQUIA MUCIP.AGUA E ESG. N. FRIBURGO

Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS

FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo.

(2): Projeto.

Especificação da Atividade (1): Saneamento

(2): Outros.

Complemento (1): Rede de Esgoto.

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE FRIBURGO, ADITIVO REF AOS SERVICOS.

ANOTADOS NA ART AA50829

No. do Contrato: 0811/97

Data do Início: 05/10/97

Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 440

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 87.110,00

Endereço da Obra: RUA SARA 18

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 15/04/1999

Baixada em 30/08/98 Motivo: Concluída em 14/05/99

Co-responsabilidade a ART principal no. AC77955

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreleja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 133/134 andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home Page: http://www.crearj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>

	Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-6		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 27/04/2022 15:11:09		Av. Presidente Epifânio Pessoa - 4135	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Barro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: AMX62947-OROG		(43) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	

https://azevedobastos.not.br

084

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-1751/6-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3516/99)

Folhas: 7/10

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC75867 - de 25/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO
Responsavel Tecnico: TATIANA POLIVANOV LINO RODRIGUES.....
Carteira No. RJ-811007515/D.....Reg. No. RJ811007511
Titulo: ARQUITETO

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.....
Endereco...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Tecnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificacao da Atividade (1): Saneamento.....
(2): Outros.....

Complemento (1): Arquitetura.....
(2): Rede de Esgoto.....

Informacao Complementar:
DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO DE NOVA FRIBURGO.....
No. do Contrato: 0811/97.....
Data do Inicio: 06/06/97.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 220.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 185.569,10.....
Endereco da Obra: R SARA 18.....
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 19/05/1999.....
Vinculada a ART principal no. AA71146.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....
Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC75868 - de 25/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO
Responsavel Tecnico: LUIS AUGUSTO PAIXAO.....
Carteira No. RJ-851062041/D.....Reg. No. RJ851062041
Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.....
Endereco...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Tecnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificacao da Atividade (1): Saneamento.....
(2): Outros.....

Complemento (1): Estacao de Tratamento.....
(2): Rede de Esgoto.....

Informacao Complementar:
DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO.....
No. do Contrato: 0811/97.....

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 153, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 224-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-9182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-7
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62048-7MQ2;



06874

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos
Título

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 8/10

Data do Início: 06/06/97
Prazo do Contrato: DETERMINADO 14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 220
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 185.569,10
Endereço da Obra: R SARA 18
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 19/05/1999
Vinculada a ART principal no. AA71146
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC75669 - de 25/05/99 Natureza: OBRA/SERVICO
Responsável Técnico: EDSON DOS SANTOS RANA
Carteira No. RJ-018730/D. Reg. No. RJ711005770
Título: ENGENHEIRO MECANICO
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS
NOVA FRIBURGO RJ 28800000

Atividade Técnica (1): Estudo
(2): Projeto
Especificação da Atividade (1): Saneamento
(2): Outros

Complemento (1): Estacao de Tratamento
(2): Rede de Esgoto

Informação Complementar:
DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO DE NOVA FRIBURGO

No. do Contrato: 0811/97
Data do Início: 06/06/97
Prazo do Contrato: DETERMINADO 14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 220
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 185.569,10
Endereço da Obra: R SARA 18
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 19/05/1999
Vinculada a ART principal no. AA71146
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC47588 - de 31/05/99 Natureza: OBRA/SERVICO
Responsável Técnico: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ
Carteira No. RJ-147391/D. Reg. No. RJ971031887
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N FRIBURGO
Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS
FRIBURGO RJ

(CONTINUA)
Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrão - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 224-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEGREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-9182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: http://www.crearj.com.br

086

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-3
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62049-E9T9



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo Bastos
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ

EA-RJ



-1751/8-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3516/99)

Folhas: 9/10

Atividade Tecnica (1): Estudo.....

(2): Projeto.....

Especificacao da Atividade (1): Saneamento.....

(2): Outros.....

Complemento (1): Rede de Esgoto.....

(2): Estudo de Impacto Ambiental.....

Informacao Complementar:.....

ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE FRIBURGO.....

No. do Contrato: 0811/97.....

Data do Inicio: 15/07/97.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....13 Mes(es).....

No.Homem Hora/Jornada de Trabalho: 122.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 185.569,10.....

Endereco da Obra: R SARA 18.....

S CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20220090.....

ART Cadastrada em 04/05/1999.....

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.....

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....

Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AC47588 - de 31/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO.....

Responsavel Tecnico: MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO.....

Carteira No. RJ-901003175/D.....Reg. No. RJ901003175

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N FRIBURGO.....

Endereco...: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS.....

FRIBURGO RJ.....

Atividade Tecnica (1): Estudo.....

(2): Projeto.....

Especificacao da Atividade (1): Saneamento.....

(2): Outros.....

Complemento (1): Rede de Esgoto.....

(2): Estudo de Impacto Ambiental.....

Informacao Complementar:.....

ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO.....

No. do Contrato: 0811/97.....

Data do Inicio: 06/06/97.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....14 Mes(es).....

No.Homem Hora/Jornada de Trabalho: 122.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 185.569,10.....

Endereco da Obra: R SARA 18.....

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....

ART Cadastrada em 04/05/1999.....

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.....

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....

Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034

(CONTINUA) JC

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrelaja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - FONE: (021) 221-9662

Arendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEFAX: (021) 224-9359 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: ccrearj@ccrearj.com.br - Home-Page: http://www.ccrearj.com.br

087

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>

Autenticacao Digital Código: 149212704220909383059-9
 Data: 27/04/2022 15:11:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62950-AAX8



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - <https://azevedobastos.not.br>

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1751/9-



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 10/10

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC77959 - de 31/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: MARCIA REGINA CHEMAR LASMAR.....
Carteira No. RJ-043907/D.....Reg. No. RJ801019100
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: AUTARQUIA MUNICIP. AGUA E ESG. N FRIBURGO.....
Endereco....: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS.....
N FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificacao da Atividade (1): Saneamento.....
(2): Outros.....
Complemento (1): Rede de Esgoto.....
Informacao Complementar:
PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO, ADITIVO REF. AOS SERVI-
COS ANOTADO NA ART AA71149.....
No. do Contrato: 0811/97.....
Data do Inicio: 05/10/97.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....10 Mes(es).....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 440.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 37.110,00.....
Endereco da Obra: R SARA 18.....
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 04/05/1999.....
Vinculada a ART principal no. AC77955.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....
Carteira No. BA-3408/D.....Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1999

MARIA MANUELA DAS NEVES QUINTA CORTES
CREA-RJ/Coordenadora de Atendimento e Registro
(POR DELEGACAO)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crea@crea-rj.com.br - Home-Page: http://www.crea-rj.com.br

088

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-10
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62051-UYGE:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3243-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ

CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316

-1751/10-

ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A., CREA N.º RJ-57-2-00021-0, CGC N.º 33.111.246/0001-90, executou para a AMAE - Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Nova Friburgo, a inteiro conteúdo e dentro dos prazos contratuais, os serviços com as características abaixo discriminadas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO:

Plano Diretor de Esgotamento Sanitário de Nova Friburgo - RJ

SÍNTESE DO PROJETO

O Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da cidade de Nova Friburgo, abrangendo o 6º Distrito - Conselheiro Paulino e bairros e loteamentos periféricos, visa fornecer subsídios para a Administração Municipal tomar medidas direcionadas a equacionar os problemas de coleta, transporte, afastamento e tratamento dos esgotos produzidos na cidade, de maneira a melhorar a qualidade de vida da população e amenizar os impactos ambientais ocasionados atualmente pelo lançamento de esgoto bruto nos rios da região.

EQUIPE TÉCNICA

- Diretor de Contrato
- Vera Maria Costa Cansanção ✓ CREA N.º BA-3.403-D Responsável Técnico
- Gerência e Coordenação
- Manoel Cláudio Pedrosa Cavallieri CREA N.º RJ-22.648-D Responsável Técnico
- Chefe de Projeto
- Ibrahim Lasmar CREA N.º RJ-6.194-D Responsável Técnico
- Membros da Equipe
 - Maria Alice da Silva Ferreira CREA N.º RJ-76-1-01146-D
 - Márcia Regina Chehab Lasmar ✓ CREA N.º RJ-43.907-D
 - Márcia Cristina de Azevedo CREA N.º RJ-90.100317-2-D
 - Fernando Pinheiro de Queiroz ✓ CREA N.º RJ-147.391-D
 - Claudio Luis de Souza Araes ✓ CREA N.º BA-20.637-D
 - Marcos Vinicius Pitta Mathiezen CREA N.º RJ-42.489-D
 - Tatiana Polivanov Lino Rodrigues CREA-RJ n.º 811007511-D
 - Edson dos Santos Baria CREA-RJ n.º 18.730-D
 - Luis Augusto Paixão CREA-RJ n.º 851062041-D

Este Atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a(s) Art n.º(s) AA 50829, 31146, 47, 48, 49 AC 77955, 56, 57, AC 61430, AC 77958, 75667, 75668, 75669, AC 4188, AC 47588, 47959, fazendo parte da Licitação nº 08516/99, folha nº 11, 14, Rio, 16.09.99. VC

AMAE 26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059-11>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-11
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62052-B908



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AMAE

-1751/11-

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



DADOS DO PROJETO

- População de Projeto:
 - Inicial (1998): 150.905 hab.
 - final (2025): 171.644 hab.
- Vazão média de projeto: 368,52 l/s
- Vazão para cálculo de coletores:
 - inicial: 485,62 l/s
 - final: 627,60 l/s

SERVIÇOS EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O Plano Diretor foi elaborado com base na Restituição, na escala 1:5000, do levantamento aerofotogramétrico realizado em 1997/98.

O Plano Diretor compreende:

- Características e dados gerais do município;
- Levantamento de dados principais do sistema existente;
- Levantamento cadastral das indústrias;
- Estudos demográficos, evolução da população até o ano 2040 e sua distribuição espacial;
- Subdivisão da área em estudo em 20 bacias e sub-bacias esgotáveis;
- Projeções de demanda de água e de contribuições para os esgotos, ao longo do período de alcance do projeto;
- Delimitação das sub-bacias contribuintes, com a evolução das contribuições de esgotos, que possibilitarão a elaboração dos projetos das redes coletoras;
- Localização dos pontos de concentração de esgotos a serem lançados pelas redes coletoras, nos coletores tronco;

Este Atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, Junta
à(s) Art nº(s) AA 50829, 11146, 47, 48, 49, AC 77963, 56
57, AC 67410, AC 77958, 75667, 75668, 75669, AC 42588,
11959, fazendo parte integrante da Certidão nº 03516/99
folha nº 12 / 14
Rio, 16 / 09 / 99

AMAE 26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-12
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62053-HV51



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Ver Azevedo Bastos, M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



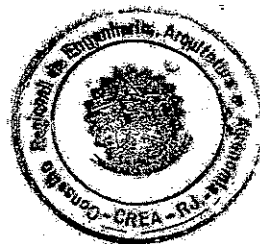
AMAE

-1751/11-

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ

CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



DADOS DO PROJETO

- População de Projeto:
 - inicial (1996): 150.905 hab.
 - final (2025): 171.644 hab.
- Vazão média de projeto: 368,52 l/s
- Vazão para cálculo de coletores:
 - inicial: 485,62 l/s
 - final: 627,60 l/s

SERVIÇOS EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O Plano Diretor foi elaborado com base na Restituição, na escala 1:5000, do levantamento aerofotogramétrico realizado em 1997/98.

O Plano Diretor compreende:

- Características e dados gerais do município;
- Levantamento de dados principais do sistema existente;
- Levantamento cadastral das indústrias;
- Estudos demográficos, evolução da população até o ano 2040 e sua distribuição espacial;
- Subdivisão da área em estado em 20 bacias e sub-bacias esgotáveis;
- Projeções de demanda de água e de contribuições para os esgotos, ao longo do período de alcance do projeto;
- Delimitação das sub-bacias contribuintes, com a evolução das contribuições de esgotos, que possibilitarão a elaboração dos projetos das redes coletoras;
- Localização dos pontos de concentração de esgotos a serem lançados pelas redes coletoras, nos coletores tronco;

Este Atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, Junto
a(s) Art. nº(s) 04.50829, 31146, 47, 48, 49, AC 77955, 56,
57, AC 67410, AC 77958, 75667, 75668, 75669, AC 42588,
AC 42588, 311959, — x — x — x —
fazendo parte integrante da Certidão nº 03516/99
folha nº 13 / 14
Rio, 16 / 09 / 99

AMAE 26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-13
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62854-T6DQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



-1751/12-

Dimensãoamento e projeto básico dos coletores tronco e interceptores, a serem implantados ao longo dos rios que atravessam o centro urbano da Sede Municipal e Conselheiro Paulino; nas seguintes extensões e diâmetros:

Diâmetro (mm)	Extensão (m)
900	7.625
800	1.640
700	970
600	3.000
500	4.675
400	7.025
300/200	1.930
Total	26.865

- Localização, pré-dimensionamento e "lay-out" de 3 estações elevatórias, com as seguintes características:

Elevatória	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência Instalada (CV)
EE-1	169	4,7	15
EE-2	246	24,1	105
EE-3	383	23,0	240

- Localização plani-altimétrica e dimensionamento do emissário final, pressurizado, em tubos de ferro dútil, diâmetro 400 mm, extensão 2.434 m;
- Pré-dimensionamento, localização, "lay-out" e características gerais de Estação de Tratamento, a nível secundário, processo de lodos ativados por aeração prolongada, vazão média 368,5 l/s. A ETE será constituída das seguintes unidades:
 - Caixa de areia mecanizada, dimensões 7,00 x 7,00 m²;
 - Dois módulos de aeração / decantação secundária:
 - tanques de aeração com 3.014 m², lâmina d'água 5,00 m e 9 aeradores de 75 CV;
 - decantadores secundários, diâmetro 38,00 m, lâmina d'água 3,00 m;
 - adensadores de lodo, diâmetro 12,00 m, lâmina d'água 3,00 m;
 - Elevatória de recirculação de lodo, com (2+1) bombas de 300 l/s, potência 25 CV;
 - Elevatória de lodo adensado, com (2+1) bombas para 80 m³/dia;
 - Sistema de secagem mecânica do lodo;
 - Escritório de Administração e Laboratório;
- Seleção e delimitação de áreas e faixas de terreno necessárias à implantação das obras;
- Avaliação dos impactos Ambientais nos corpos receptores e Medidas Mitigadoras ou corretivas para os mesmos;
- Relações e especificações gerais de serviços, materiais e equipamentos;

Este Atestado encontra-se arquivado no CREA/RJ, Junta
a(s) Art nº(s) AA.50827, \$1146 47 48 49, AC \$1955,56
57, AC 67450, AC \$1958,75667, \$5668, 75669, AC \$1958
AC 47588, \$1959
fazendo parte integrante da Certidão nº 03516/97

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-14
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62055-B927;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



092

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

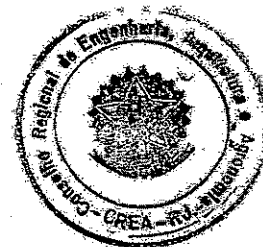


AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ

CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



-1751/13-

PRAZO DO CONTRATO

450 dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 06/06/97

Término: 29/08/98

VALOR DO CONTRATO

Data-Base: Maio / 97

Contrato: R\$ 148.469,10

Aditivo: R\$ 37.110,00

Total: R\$ 185.569,10

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Planta e Perfil de Coletores Tronco e Emissário, num total de 26 desenhos, formato A1

Lay-out de Estação de Tratamento de Esgotos e de Estações Elevatórias de Esgoto, num total de 2 desenhos, formato A1.

Memorial Descritivo e de Cálculo, Estimativa de custos, e Esquemas dos Sistemas Principais, formato A4, digitados em Word, Excell e Autocad 14.

Nova Friburgo, 31 de março de 1999.

Engº César Barros
Diretor Superintendente

Este Testado encontra-se arquivado no CREA-RJ, Junta
a(s) At nº 151AA 50839, 71146, 4748, 49 AC ff 755, 56
57, AC 64410, AC ff 758, 75667, 75668, 75669, AC 47686
AC 47588, 77759
fazendo parte da Carteira nº 03516/99
folha nº 14
Rio, 16 / 09 / 99

OBS: O PROFISSIONAL MARCOS VINÍCIUS PITTA MATHIEZEN NÃO PERTENCE AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-15
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62056-FTNN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3144 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Carrazzini
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 11:04:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

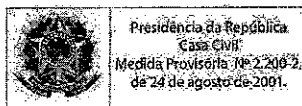
¹Código de Autenticação Digital: 149212704220909383059-1 a 149212704220909383059-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3ce0f975f5a8ce020a0acc7ab3016f7b769dc1797f8ea1b73b8343957e84f37c6d3989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



094
- Ate



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

66121/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES**
Registro: **20637BA** RNP: **0503528820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20170019707** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/02/2017** Baixada em: **04/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS** CPF/CNPJ: **21.730.580/0001-42**
Endereço do contratante: **AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** Nº: **390**
Complemento: **Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745005**
Contrato: **03/2017** Celebrado em: **08/02/2017**
Valor do contrato: **R\$ 3.831.034,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ÁREA DIVERSOS MUNICIPIOS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: -**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745005**
Data de início: **08/02/2017** Conclusão efetiva: **08/02/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS** CPF/CNPJ: **21.730.580/0001-42**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 84 - Desenvolvimento 1.00 ANO; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #188 - GEOTECNICA 84 - Desenvolvimento 1.00 ANO; 5 - Coordenação AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 84 - Desenvolvimento 1.00 ANO; 5 - Coordenação MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 84 - Desenvolvimento 1.00 ANO; 5 - Coordenação GEOGRAFIA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADE PROFISSIONAL > #681 - DIAGNÓSTICO FÍSICO-TERRITORIAL, SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL 84 - Desenvolvimento 1.00 ANO; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 84 - Desenvolvimento 1.00 ANO; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 84 - Desenvolvimento 1.00 ANO;**

Observações

Prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Lote 2)

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE PESCA, ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL, ARQUITETURA.



095



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

66121/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66121/2020

25/09/2020, 10:55

w9yYW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w9yYW



096



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.479/0001-39, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Edif. Centro Empresarial Igatemi, bloco A, sala 525, Caminho das Árvores, Salvador, Estado da Bahia, através do Contrato nº 03/2017 assinado em 8 de fevereiro de 2017 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, executou de forma plenamente satisfatória, para a SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia inscrita no CNPJ sob o nº 21.730.580/0001-42 com sede à 3ª Avenida, 390, ala Norte, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, Estado da Bahia os serviços descritos a seguir.

1. DADOS CONTRATUAIS

CONTRATO: 03/2017 assinado em 08/02/2017

PRazo CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.831.034,92 (Três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

1º TERMO ADITIVO, assinado em 06/02/2018.

Prorrogação do prazo por mais 3 (três) meses, com início em 08/02/2018 e término em 07/05/2018.

2º TERMO ADITIVO, assinado em 07/05/2018.

Prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) meses, com início em 08/05/2018 e término em 07/10/2018.

Aumento do valor em R\$ 957.758,73 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), equivalente a 25% do valor do contrato original, passando o contrato para o valor total de R\$ 4.788.793,65 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

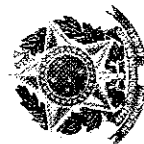
2. OBJETIVOS DOS TRABALHOS

Prestar assessoria técnica nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, englobando as seguintes atividades:

- Elaboração de Relatório de Programação – RP e de Relatórios de Atividades – RA;
- Assessorar o diagnóstico de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- Assessorar a elaboração de estudos de viabilidade de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- Assessorar a elaboração de estudos de avaliação sanitária e de saúde através da veiculação hídrica;
- Assessorar a elaboração de relatórios e notas técnicas;
- Assessorar a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios do Estado da Bahia;
- Assessorar a revisão e atualização da Política Estadual de Saneamento Básico;
- Assessorar tecnicamente na elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico;
- Apoiar por meio de estudos técnicos e programas de capacitação a criação de novas Centrais de Associações Comunitárias para manutenção de sistemas de saneamento e assessorar o planejamento e fortalecimento das atuais;
- Execução de serviços topográficos e geotécnicos para subsidiarem estudos e projetos.

Página 1 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66121/2020, emitida em 25/09/2020



Certidão nº 66121/2020
25/09/2020, 15:33

Chave de Impressão: w9YVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2020 e contém 6 folhas

097



Handwritten signature/initials



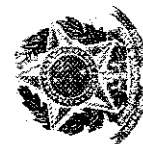
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO**

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dentro das atividades integrantes do escopo contratual, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- **Elaboração de Relatório de Programação – RP e de Relatórios de Atividades - RA**
 - Elaboração do Relatório de Programação e dos Relatórios de Atividades (RA-01 ao RA-18)
- **Assessorar o diagnóstico e a elaboração de estudos de viabilidade de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**
 - Assessoria na revisão e atualização do projeto e orçamento do SES de Macaúbas, inclusive no diagnóstico da situação das obras;
 - Assessoria na análise do Convênio 002/2010 e atualização do orçamento do SES de Pintadas;
 - Assessoria na adequação do projeto para relocação da ETE existente no SES da sede municipal de Santa Rita de Cássia;
 - Assessoria na adequação do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal de Érico Cardoso.
- **Assessorar a elaboração de estudos de avaliação sanitária e de saúde através da veiculação hídrica**
 - Assessoria nos dois convênios assinados com a FUNASA para construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na região sul do estado da Bahia.
- **Assessorar a elaboração de relatórios e notas técnicas**
 - Assessoria técnica nas diretrizes do Projeto de Capacitação Continuada de Atores/Agentes Municipais e Experimentação Metodológica para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico no estado da Bahia;
 - Assessoria técnica na prestação de contas do convênio nº 001/2014 – FUNCEP, visando à liberação de recursos para a EMBASA, instituição executora, para a continuidade das obras, através de visita técnica ao Distrito de Queimadas, no município de Jequié e, elaboração de relatório de inspeção.
- **Assessorar a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios do Estado da Bahia**
 - Assessoria e análise do Relatório de Mobilização Social, integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Feira de Santana.
 - Assessoria técnica às Prefeituras Municipais de ITAPARICA, VERA CRUZ, JAGUARIPE, POJUCA e SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ na capacitação para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.
 - Elaboração de notas técnicas contendo um conjunto de dados e informações socioeconômicas dos municípios de ITAPARICA, JAGUARIPE, POJUCA, VERA CRUZ e SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.
- **Assessorar a revisão e atualização da Política Estadual de Saneamento Básico**
 - Assessoria técnica em torno das discussões e definições das atribuições de cada secretaria, SEDUR e SIHS, com relação à coordenação da Política Estadual de Saneamento Básico; ao Sistema Estadual de Saneamento Básico com a definição da estrutura: o Órgão Superior, ConCidades; os Órgãos Coordenadores, a SIHS e a SEDUR (incluídos pela Lei 13.204/2014), e Órgãos Executores; além da gestão do Sistema Estadual de Informação em Saneamento Básico.
- **Assessorar tecnicamente na elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico**
 - Assessoria na revisão das especificações técnicas e atualização do orçamento de referência do Plano Estadual de Saneamento Básico – PESB para junho/2016 (Data da última versão da planilha de preços da Embasa).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66121/2020, emitida em 25/09/2020



Certidão nº 66121/2020
25/09/2020, 15:33

Chave de Impressão: w9YYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2020 e contém 6 folhas

Página 2 de 6





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO**

- Apoiar por meio de estudos técnicos e programas de capacitação a criação de novas Centrais de Associações Comunitárias para manutenção de sistemas de saneamento e assessorar o planejamento e fortalecimento das atuais
 - Assessoria nas discussões e estudos técnicos envolvendo as Centrais Comunitárias.
- Execução de serviços topográficos e geotécnicos para subsidiarem estudos e projetos
 - Assessoria nas ações de apoio através de execução de serviços topográficos e geotécnicos de suporte aos estudos e diagnósticos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
 - Execução de levantamentos topográficos expeditos com utilização de GPS para demarcação das quadras com as ruas das sedes dos municípios para cadastramento dos sistemas existentes de esgoto e drenagem para compor os diagnósticos dos PMSB dos municípios de **ITAPARICA, VERA CRUZ, JAGUARIBE, POJUCA e SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.**

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

Desenvolvimento de atividades de assessoria com abordagem integrada das temáticas envolvidas no escopo das macroatividades relacionada ao suporte técnico nos trabalhos inerentes aos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de **ITAPARICA, VERA CRUZ, JAGUARIBE, POJUCA e SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.** Esse trabalho envolveu as seguintes atividades:

- Delimitação das quadras de cada município a partir do "Google Earth", complementando em campo com as informações levantadas;
- Confecção de mapas temáticos de vegetação, geologia, geomorfologia, hidrogeologia, solos e saneamento censitários, para subsidiar os diagnósticos;
- Seleção de bases cartográficas oficiais junto aos órgãos (IBGE, INEMA, SEMARH e CPRM), sendo que as bases em que não foram obtidas em formato "shape", foram vetorizadas a partir dos mapas oficiais em formato PDF;
- Padronização das informações cartográficas no Datum SIRGAS 2000;
- Obtenção e seleção de imagens de satélite no formato "raster", a partir das quais foram extraídas as curvas de nível dos territórios municipais;
- Criação de um Sistema de Informações Geográficas – SIG contendo todas as informações coletadas e produzidas;
- Levantamento de dados em campo sobre os componentes do saneamento básico e ambiental para os municípios de Itaparica, Jaguaribe, Pojuca, Vera Cruz e São Sebastião do Passé;
- Levantamento de dados relativos ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, resíduos sólidos para os conjuntos de freguesias das sedes e aglomerados populacionais dos municípios de **ITAPARICA, VERA CRUZ, JAGUARIBE, POJUCA e SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ;**
- Sistematização dos dados levantados em planta;
- Coleta de dados e informações socioeconômicas dos municípios de **ITAPARICA, VERA CRUZ, JAGUARIBE, POJUCA e SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ,** com sistematização dos dados (população, emprego e renda, saúde, educação, economia e finanças municipais) em fontes oficiais (IBGE, SEI, PNUD, etc.) e análises consolidadas em Notas Técnicas.
- Assessoria técnica na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos seguintes municípios:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66121/2020, emitida em 25/09/2020



Certidão nº 66121/2020
25/09/2020, 15:33

Chave de Impressão: w9yYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2020 e contém 6 folhas



099

AC



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO**

Município	População (2010)	Área	Território de Identidade
ITAPARICA	20.725hab	118,04 km ²	Território de Identidade Metropolitano de Salvador
VERA CRUZ	37.567hab	299,7 km ²	Território de Identidade Metropolitano de Salvador
POJUCA	33.066hab	292,8 km ²	Território de Identidade Metropolitano de Salvador
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	42.153hab	538,3 km ²	Território de Identidade Metropolitano de Salvador
JAGUARIBE	16.467hab	898,7 km ²	Território de Identidade Baixo Sul

Fonte Superintendência de Estudos Econômicos, 2018.

Para Pojuca, Jaguaripe, Itaparica e Vera Cruz a assessoria se deu no desenvolvimento dos seguintes produtos e atividades:

Atividades técnicas

Plano de Trabalho;

Plano de Mobilização Social;

Diagnóstico das componentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e vetores e reservatórios de doenças, além da caracterização socioeconômica, ambiental e da dinâmica urbana;

Prognóstico e planejamento estratégico, construção de cenários de referência (tendencial e alternativos), programas, projetos e ações;

Proposição de mecanismos e procedimentos para avaliação da eficiência e eficácia das ações programadas, com proposição do modelo de gestão, definição de indicadores e estratégia de monitoramento.

Atividades de capacitação e de assessoria ao processo participativo

Realização de reunião de partida com representantes de governos estadual e municipal e da sociedade civil;

Assessoria na formação da secretaria técnica do PMSB;

Assessoria na formação das seguintes instâncias: a) Comitê de Coordenação - CC; e b) Comitê Executivo - CE;

Capacitação de gestores e técnicos municipais;

Assessoria na definição de metodologias para as atividades participativas;

Assessoria na definição dos setores de mobilização e na mobilização social;

Assessoria na realização das Oficinas, Consultas e Audiências Públicas;

Assessoria jurídica na elaboração de minuta de Anteprojeto de Lei para aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Realização de oficinas de diagnóstico participativo e realização de Oficinas de validação do diagnóstico, estudo de cenários, prognósticos, programas, projetos e ações, conforme relacionadas abaixo:

Município	Quantidade de Eventos	
	Oficinas de Diagnóstico	Oficinas de Validação do diagnóstico, estudo de cenários, prognósticos, programas, projetos e ações
Jaguaripe	4	4
Pojuca	5	5
Vera Cruz	2	2
Itaparica	3	3

Para São Sebastião do Passé a assessoria se deu no desenvolvimento dos seguintes produtos e atividades:

Atividades técnicas

Plano de Trabalho;

Página 4 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66121/2020, emitida em 25/09/2020



Certidão nº 66121/2020

25/09/2020, 15:33

Chave de Impressão: w9YVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2020 e contém 6 folhas



100



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO**

Piano de Mobilização Social;

Diagnóstico das componentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e vetores e reservatórios de doenças, além da caracterização socioeconômica.

Atividades de capacitação e de assessoria ao processo participativo

Realização de reunião de partida com representantes de governos estadual e municipal e da sociedade civil;

Assessoria na formação da secretaria técnica do PMSB;

Assessoria na formação das seguintes instâncias: a) Comitê de Coordenação - CC; e b) Comitê Executivo - CE.

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função na Equipe
Eng ^o Civil Sílvia Humberto Vieira Regis	Responsável Técnico Hydros / Direção / Coordenação
Eng ^o Civil Ulysses Fontes Lima	Coordenação Geral / Supervisor de Projeto
Eng ^o Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	Gerente de Projeto / Coordenação Adjunta/ Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da infraestrutura de saneamento, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento.
Arquiteto Liana Sílvia de Viveiros e Oliveira	Coordenação Técnica da Assessoria à elaboração dos PMSB. Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da dinâmica urbana, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento e à execução das atividades de capacitação, mobilização e participação social.
Eng ^o Civil Francisco Carlos Andrade Villar	Coordenação Adjunta / Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da infraestrutura de saneamento dos PMSB.
Eng ^o Civil Rodrigo Gesteira Regis	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da infraestrutura de saneamento, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Eng ^o Civil Jorge Almério Sousa Moreira	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da infraestrutura de saneamento, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Eng ^o Civil Franz Rangel da Silva	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da infraestrutura de drenagem e manejo de águas pluviais, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Eng ^a . Sanitarista e Ambiental Vanessa Britto Silveira Cardoso	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da infraestrutura de saneamento, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Eng ^a . de Pesca Geane Maria Lima Teles	Membro de Equipe na assessoria à elaboração do diagnóstico da infraestrutura de saneamento dos PMSB.

Página 5 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66121/2020, emitida em 25/09/2020



Certidão nº 66121/2020
25/09/2020, 15:33

Chave de Impressão: w9YyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/09/2020, às 15:33.



101

AC



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO**

Nome	Função na Equipe
Eng ^o . Sanitarista e Ambiental Nilvam Santos Conceição	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Eng ^a . Sanitarista e Ambiental Thiago Leite Carneiro	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Eng ^o . Civil Paulo Roberto Marques de Freitas	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Arquiteto Túlio Martins Caldas Prado	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Arquiteto Camila Martins de Abreu Farias	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico da dinâmica urbana, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, modelo de gestão, estratégia de implementação e monitoramento. Assessoria na execução de atividades de capacitação, mobilização e participação social dos PMSB.
Bióloga Thaís Balão Dutra	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico ambiental e apoio ao processo de participação social na elaboração dos PMSB.
Bióloga Andrea Soares Brito	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico ambiental e apoio ao processo de participação social na elaboração dos PMSB.
Biólogo João Cláudio Cerqueira Vianna	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico ambiental, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Socióloga Maria Auxiliadora da S. Lobão	Membro de Equipe na assessoria à elaboração de diagnóstico socioeconômico, cenários, planos, programas, projetos e ações, definição de indicadores, estratégia de implementação e monitoramento dos PMSB.
Assistente Social Alexandra de Nicola	Membro de Equipe na assessoria à execução de atividades de capacitação, mobilização e participação social dos PMSB.

Salvador, 08 de janeiro de 2019.

Carlos Fernando Gonçalves de Abreu
Superintendente de Saneamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66121/2020, emitida em 25/09/2020



Certidão nº 66121/2020
25/09/2020, 15:33

Chave de Impressão: w8YyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2020 e contém 6 folhas



102

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da BahiaRODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:80860834549Assinado de forma digital
por RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE SOARES DE
VERAS:80860834549
Dados: 2022.04.27
14:14:37 -03'00'**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 1458/2010

Página 1 de 13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : CLAUDIO LUIS DE SOUZA AKRAES
 Número da Carteira : BA 20637/D
 Visto CREA :
 CREA de Origem : BAHIA
 Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000020637000035 Série: A
 Data de Anotação : 06/07/2009
 No. ART Vinculada : BA0000020628-000195
 Empresa Contratada : HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Nome Contratante : CODEVASF CIA DE DESENV. VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 Nome Proprietário : CODEVASF CIA DE DESENV. VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 Endereço da Obra : DIVERSOS MUNICÍPIOS
 Valor Obra/Serviço : R\$ 1.587.519,50
 Cidade : SALVADOR-BA
 Participação : Equipe
 Tipo da ART :
 Número do Contrato : XXXXXXXXXXXX
 Tipo do Contrato : Empregado
 Data da Baixa : 15/06/2010
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Data de início : 06/06/2009 Término : 05/04/2010

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
 Atividade : PROJETO Quantidade: 120
 Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
 Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO Unidade: QUILOMETRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
 Atividade : PROJETO Quantidade: 2
 Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
 Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
 Atividade : PROJETO Quantidade: 5
 Descrição: ESTACAO ELEVATORIA
 Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
 Atividade : PROJETO Quantidade: 50
 Descrição: REDE DE AGUA
 Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO Unidade: QUILOMETRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
 Atividade : ESTUDO Quantidade: 3
 Descrição: MEIO AMBIENTE
 Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO Unidade: UNIDADE(S)

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-5963
 Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704221627976696>



Autenticação Digital Código: 149212704221627976696
 Data: 27/04/2022 15:11:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62066-Q5SX;

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Ato: R\$ 5,02
 Valor Ato: R\$ 5,02
 Valor Ato: R\$ 5,02

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

103

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 1458/2010

Página 2 de 13

***** DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO *****

Atividade: LEVANTAMENTO

Quantidade: 120

Descrição: TOPOGRAFIA

Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

Unidade: QUILOMETRO(S)

***** Informações Complementares *****

ESTUDOS DE RECONHECIMENTO, CONCEPÇÃO E VIABILIDADE (COM LICENCIAMENTO PRÉVIO) E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE SISTEMA ADUTOR NA REGIÃO DE GUANAMBI, VISANDO REFORÇAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS - BAHIA
CONTRATO Nº 0.06.02.0046/00

Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 11 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.

SALVADOR/BA 15/06/2010



Maria da Graça C. Silva Freitas
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93, se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Rua Professor Afonso de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963
Home-Page: <http://www.crea-ba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704221627976696>



Autenticação Digital Código: 149212704221627976696-2
Data: 27/04/2022 15:11:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62067-DE26

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa 4146

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(93) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo Bastos, Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

104

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, através do contrato de prestação de serviços técnicos para elaboração dos **ESTUDOS DE RECONHECIMENTO, CONCEPÇÃO, VIABILIDADE (COM LICENCIAMENTO PRÉVIO) E PROJETO BÁSICO DO SISTEMA ADUTOR DA REGIÃO DE GUANAMBI, VISANDO REFORÇAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE JUIÚ, PALMAS DE MONTE ALTO, CANDIBA, PINDAÍ, MATINA E GUANAMBI**, no Estado da Bahia, executou de forma satisfatória, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, os serviços descritos a seguir.

1. DADOS CONTRATUAIS

- **Contrato N°:** 0.06.09.0046/00, assinado em 05/06/2009, resultante da Concorrência N° 092/2008.
- **Valor inicial do Contrato:** 1.587.519,50 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) - Base janeiro/2009.
- **Prazo do Contrato:** 300 (trezentos) dias corridos.
- **Data da Ordem de Serviço:** 05/06/2009, na assinatura do Contrato.
- **Termo Aditivo N°:** 0.06.09.0046/01, assinado em 20/08/2009, retificou a Cláusula Quinta do contrato que passou a ter o texto "As despesas correrão à conta do programa de trabalho n° 18.544.0515.10GM.0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional - categoria econômica 4, despesas de capital, sob gestão, da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD".
- **Termo Aditivo N°:** 0.06.09.0046/02, assinado em 23/12/2009, adequou a Planilha de Serviços Topográficos (FPRO-V), pagos a preços unitários, preservando o seu valor total, para compatibilizar com a realidade de campo e aditou ao Contrato o valor de R\$ 207.063,97 (duzentos e sete mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos) - Base janeiro/2009, em função da inclusão do reforço de abastecimento de água aos municípios de Malhada e Caetité.
- **Valor Final do Contrato:** 1.794.583,47 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) - Base janeiro/2009.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- **1ª Fase: Estudos de Reconhecimento, Concepção e Viabilidade com obtenção da Licença de Localização (licenciamento prévio):**
 - Coleta de dados e caracterização física e sócio-econômica das localidades envolvidas no projeto;
 - Diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água existentes;
 - Elaboração dos estudos de população e demanda de água;
 - Estudo de concepção e viabilidade contemplando o desenvolvimento de alternativas para o abastecimento das localidades;
 - Avaliação ambiental das alternativas estudadas para subsidiar a escolha da alternativa de projeto a ser implantada, incluindo levantamentos de campo;
 - Comparação das alternativas do ponto de vista técnico-econômico para a melhor seleção da melhor alternativa de projeto;
 - Avaliação econômica e financeira da alternativa selecionada;
 - Realização de Reuniões Públicas;

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Gestão
de Arquivo Técnico CAT N° 14582010
Folha N° 8 de 13Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
CARLOS AZEVEDO BASTOS TABELIONÁRIO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 11 de Junho de 2010.
Em Teste da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI SELO R\$1,25 - DIO



- Assessoria ao processo de licenciamento ambiental, com obtenção da LL.

2ª Fase: Projeto Básico

- Execução de serviços de campo compreendendo estudos topográficos e geotécnicos da área de interesse do projeto;
- Realização de Reuniões Públicas;
- Elaboração do Projeto Básico;
- Detalhamento do diagnóstico ambiental do sistema projetado;
- Consolidação do estudo de viabilidade econômica e financeira;
- Assessoria ao processo de licenciamento ambiental visando à obtenção da Licença de Instalação.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Estudos Básicos do Meio Físico, Estudos Hidrológicos e Meio Biótico;
2. Estudos de População e Demanda de Água;
3. Estudos de alternativas de projeto para abastecimento das localidades contempladas;
4. Análise técnica-econômica, social e ambiental das alternativas;
5. Seleção da Alternativa;
6. Consolidação da Alternativa Seleccionada;
7. Levantamentos Topográficos, compreendendo:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
Amarração Planialtimétrica		
Pontos DGPS, método estático, com receptores de dupla frequência para transporte de coordenadas de vértice do IBGE	und	56
Transporte de cotas com nivelamento geométrico IIN ABNT	km	41,30
Locação e nivelamento dos eixos da adutora		
Poligonais eletrônicas para locação de eixos tipo IIP ABNT	km	155,00
Nivelamento geométrico ida e volta classe IIN ABNT	km	155,00
Seções transversais, classe IIN ABNT	km	155,00
Monumentação		
Marcos de Concreto (8x12x60cm)	un	772
Piquetes de Madeira (2x2x20cm)	un	7.475
Lev. planialtimétrico semi-cadastral em áreas urbanizadas		
Levantamento semi-cadastral	ha	37,10

8. Estudos Geotécnicos, compreendendo: 172,02m de sondagem à percussão com SPT e 585,55m de sondagem à trado (4");
9. Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil;
10. Projeto Elétrico, de Automação, Medição e Instrumentação;
11. Projeto Estrutural;
12. Estudo Ambiental voltado para a Avaliação dos Impactos, medidas de mitigação/compensação, Planos e Programas;
13. Elaboração do Manual de Operação e Manutenção;

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Cartão
de Arquivo Técnico CAT N° 14582010
Folha N° 4 de 13

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Salvador, 27 de Junho de 2010.
Em Teste da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,25 - U\$10



14. Relação de materiais, serviços, quantitativos e orçamentos relacionados por unidade do sistema;
15. Especificações dos serviços, materiais e equipamentos;
16. Estudo de viabilidade econômica e financeira;
17. Estudos de Transientes Hidráulicos e projeto dos dispositivos de proteção necessários;
18. Estudos para determinação da classe de rigidez mínima da tubulação do sistema adutor, para todos os trechos projetados;
19. Assessoria no processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente - Ima, órgão ambiental do estado da Bahia, com preparação de documentação necessária, incluindo a elaboração do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), a condução de diligências e consultas, realização de inspeções de campo, de reuniões com as comunidades envolvidas e com o Ima, e participação de audiências públicas, culminando com a obtenção da Licença de Localização -LL (licença prévia) do Ima;
20. Assessoria junto ao DNIT e ao DERBA para obtenção de permissão especial de uso da faixa de domínio de rodovias federais e estaduais;
21. Assessoria junto à Agência Nacional de Águas - ANA para obtenção de outorga do uso da água do rio São Francisco;
22. Assessoria junto ao Instituto de Gestão das Águas e Clima - Ingá para obtenção de permissão para realizar travessias em cursos d'água.
23. Assessoria no processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente - Ima, envolvendo reuniões junto ao Ima, com vistas ao requerimento da Licença de Implantação -LI.

4. FICHA TÉCNICA DO SISTEMA PROJETADO

4.1 CIDADES E LOCALIDADES ATENDIDAS - sedes municipais de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetité e localidades de Maniaçu, Pajeú do Vento, Brejinho das Ametistas e Ibitira (município de Caetité); Ceraíma, Mutãs e Morrinhos (município de Guanambi); Julião (município de Malhada); Guirapá (município de Pindaí); Pilões (município de Candiba). Além destas, o sistema adutor atenderá à inúmeros povoados situados ao longo da área de influência da adutora, inclusive a população rural.

4.2 POPULAÇÃO ATENDIDA E DEMANDAS DE PROJETO

Ano	População	Vazão Máxima Diária (L/s)
2010	136.757	265,48
2020	179.749	347,44
2030	226.011	435,36

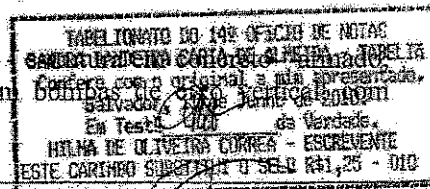
4.3 CAPTAÇÃO - na margem direita do Rio São Francisco, através de um canal de chamada até a Estação Elevatória de Água Bruta. O canal de chamada tem 46,00m de extensão e largura da base de fundo de 3,00m.

4.4 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) com recalque de água bruta até a ETA, equipada com

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Arquivo Técnico CAT N° 14582010
Folha N° 5 de 13

FOR-004

Maria da Graça Caiado
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704221627976696-5
Data: 27/04/2022 15:11:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62070-YEDJ



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos, Cartório
TJPB

TJPB



coluna de 300mm, 11 metros de comprimento e cabeçote com saída de 250mm, com as seguintes características:

Estação Elevatória	Vazão (L/s)		AMT (m.c.a.)	Nº Conjuntos	Potência / conjunto (CV)
	Bomba	Total			
EEAB	150,00	450,00	71,76	3 + 1R	250

4.5 ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB)

Adutora	Regime	Material	DN (mm)	Extensão (m)
AAB	Recalque	Ferro Fundido	600	12.088

4.6 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO (ETL)

4.6.1 ETA – tipo convencional com capacidade de tratamento de 480L/s, contendo as seguintes unidades componentes:

- Calha Parshall (largura da garganta de 24");
- Floculadores Hidráulicos (06 módulos, com 32 câmaras/módulo), câmaras de 0,80 x 0,80m;
- Decantadores com módulos tubulares (06 unidades, com área de 81m²/decantador);
- Filtros fluxo descendente (12 unidades, área de 16m²/filtro);
- Reservatório elevado para lavagem dos filtros (capacidade para 200m³);
- Reservatório de recirculação (capacidade de 200m³);
- Estação Elevatória de Água - Recalque para reservatório de lavagem, Vazão = 30 L/s (EE-1);
- Casa de Química.

4.6.2 Estação de Tratamento de Lodo – com objetivo de tratar e recircular as águas servidas utilizadas na lavagem dos filtros, contendo as seguintes unidades:

- Reservatório de Laminação (capacidade de 100m³);
- Concentrador de lodo (02 unidades de 500m³, cada);
- Segundo reservatório de Recirculação (capacidade de 50m³);
- Estação Elevatória de Recirculação de Água, Vazão = 30 L/s (EE-2);
- Estação Elevatória de Recirculação de Água, Vazão = 11 L/s (EE-3);
- Tanque de homogeneização de lodo (capacidade de 8m³);
- Unidade de Centrifugação de Lodo com Centrifuga com capacidade para 8,0m³/h.

4.6.3 Casa de Cloração - foram projetados 03 (três) modelos:

1º Modelo - 02 (dois) dosadores de cloro com funcionamento a vácuo, 02 (dois) conjuntos motobomba, cilindros para cloro gás com capacidade de 900kg e sistema com talha para carga e descarga dos cilindros;

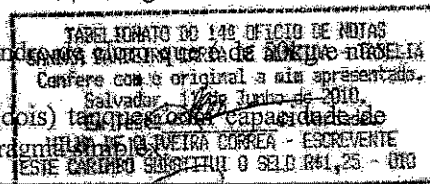
2º Modelo - Igual ao primeiro, diferente na capacidade do cilindro, com o sistema de carga e descarga;

3º Modelo - Utiliza hipoclorito, formado por uma casa, 02 (dois) tanques com capacidade de 500 litros e 02 (duas) bombas dosadoras tipo diafragma.

EOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Arquivo Técnico - CAT N° 14582010
Folha N° 5 de 13

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



4



4.7 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA - total de 06 unidades, sendo 03 na linha de adução principal e 03 nas linhas de derivação, conforme resumo abaixo:

Estação Elevatória	Vazão (L/s)		AMT (m.e.a.)	Potência/Bomba (CV)	Nº Conjuntos Motohomba
	Bomba	Total			
EEAT-01 (Sistema Adutor Principal)	204,445	408,89	127,02	550,0	2 + 1R
EEAT-01 (Derivação Julião / Malhada)	27,479	27,479	52,54	30,0	1 + 1R
EEAT-02 (Sistema Adutor Principal)	197,360	394,71	127,56	550,0	2 + 1R
EEAT-03 (Sistema Adutor Principal)	184,05	368,10	129,62	550,0	2 + 1R
EEAT-04 (Derivação Palmas de Monte Alto)	26,616	26,616	86,00	50,0	1 + 1R
EEAT-05 (Derivação Mufas / Candiba)	35,129	35,129	104,28	75,0	1 + 1R
EEAT-06 (Ramal Guirapá)	2,247	2,247	105,0	10,0	1 + 1R

4.8 ADUTORA DE ÁGUA TRATADA (AAT) - composto de uma adutora principal DN 600 e derivações, conforme quadro a seguir:

DN	Material	Extensão da Adutora (m)		
		Existente	Projetada	Total
100	PVC DE FºFº	-	21.698,00	21.698,00
100	FºFº	16.000,00	22.241,78	38.241,78
150	FºFº	16.200,00	-	16.200,00
200	PVC DE FºFº	-	54.866,69	54.866,69
200	FºFº	14.121,00	52.932,51	67.053,51
600	FºFº	10.441,02	100.859,33	111.300,35
Total		56.762,02	252.598,31	309.360,33

4.9 RESERVAÇÃO - foram projetados para reforçar a reservação de água tratada para as localidades, possuindo ainda a função de poço de sucção das Estações Elevatórias:

Localização	Capacidade (m³)	Função
EEAT-1	2.000	Poço de Sucção e Complementação de Reservação
EEAT-2	500	Poço de Sucção e Complementação de Reservação
EEAT-3	2.000	Poço de Sucção e Complementação de Reservação

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Arquivo Técnico CAT Nº 14582010, Folha Nº 7 de 13

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Em Teste da Verdade.
Este Cartório Substitui o Selo R\$ 1,25 - 016



					380/220V
EEAT-6	EEAT-6	2 (1+1)	16CV	30kVA	34,5kV - 380/220V

5. ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS - R\$ (Base - setembro/2009)

TOTAL DO FORNECIMENTO	94.586.060,39
MATERIAIS HIDRÁULICOS	86.785.224,56
MATERIAIS ELÉTRICOS	7.800.836,03

TOTAL DOS SERVIÇOS E OBRAS	38.067.541,21
MOBILIZ. / CANTEIRO DE OBRAS / ADMINISTRAÇÃO LOCAL /	4.748.030,30
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL / DESMOBILIZ.	
CAPTAÇÃO	1.261.190,35
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	1.170.746,32
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	5.008.653,06
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO (ETL)	671.144,32
ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	22.192.072,90
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA	1.097.012,17
RESERVATÓRIO	1.918.691,79

ORÇAMENTO DO PROJETO **132.653.601,80**

6. ESTUDOS AMBIENTAIS

6.1 Diagnóstico Ambiental

Diagnóstico e Análise Integrada dos meios físico, biótico e socioeconômico das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, as quais se estendem por oito municípios no estado da Bahia.

Meio Físico - clima, geologia, morfologia, solos, recursos hídricos subterrâneos, recursos hídricos superficiais.

Meio Biótico - caracterização da cobertura vegetal, composição da flora, espécies de valor econômico, alimentício e medicinal, composição da fauna, presença de corredores ecológicos, estágio de conservação da fauna, biota aquática (plâncton e necton), unidades de conservação, a partir da utilização de dados secundários e realização complementar de visitas a campo.

Meio Socioeconômico: demografia, economia, aspectos sociais, uso e ocupação do solo, estrutura fundiária, caracterização socioeconômica a partir de entrevistas e caracterização da expectativa da comunidade a partir de reuniões públicas.

Análise integrada: interpretação integrada dos dados secundários e primários obtidos para os três meios, com definição de unidades geoambientais; análise das vulnerabilidades, estabelecimento de valores ecológicos e análise da pressão de unidades sócioambientais.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Arquivo Técnico CAT N° 14582010
Folha N° 9 de 13

FOR-004

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELionato do 1º Ofício de Notas
SANDRA MONTEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 11 de Agosto de 2010.
Em Teste: *[Assinatura]* da Verdade.
HILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARTÓRIO SUSTITUI O SELO R\$1,25 - CIO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704221627976696-9
Data: 27/04/2022 15:11:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62074-G350;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 6145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404: cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TPB



Coleta e análise de amostra de água no rio São Francisco, com avaliação dos seguintes parâmetros: Alcalinidade; Cloretos; Cor Aparente; Dureza Total; Ferro Dissolvido; Nitrato; Nitrito; pH; Turbidez; Coliformes Termotolerantes; Coliformes Totais.

6.2 Avaliação dos Impactos Ambientais com proposição de medidas, Planos e Programas

Na 1ª Fase: Avaliação de Impacto Ambiental desenvolvida ao longo dos estudos de alternativas tecnológicas e locacionais consideradas para o projeto, incluindo: caracterização do empreendimento; diagnóstico ambiental; identificação de fatores ambientais relevantes; identificação dos impactos ambientais associados ao projeto; classificação dos impactos; definição de medidas mitigadoras e compensatórias; valoração dos impactos e seleção da melhor alternativa.

Na 2ª Fase: Avaliação de Impacto Ambiental do Sistema Projetado, incluindo: caracterização geral do empreendimento; descrição detalhada das ações nas fases de estudos e projeto, implantação e operação; detalhamento do diagnóstico ambiental; zoneamento ambiental; definição da área de influência do empreendimento; definição das áreas de proteção permanente e reserva legal; identificação dos fatores ambientais relevantes; identificação dos impactos ambientais; classificação dos impactos; definição de medidas mitigadoras e compensatórias; valoração dos impactos ambientais; prognóstico ambiental; planos e programas ambientais e parecer da equipe técnica.

6.3 Reuniões Públicas

Foram realizadas três reuniões públicas (Malhada, Guanambi e Pindaí) - com as comunidades inseridas na área de implantação do projeto, conforme exigência do processo de licenciamento.

6.4 Elaboração do Roteiro de Caracterização do Empreendimento e Assessoria no Processo de Obtenção da Licença de Localização e Implantação

Consistiu na apresentação inicial do projeto ao órgão ambiental, discussão do processo de licenciamento, elaboração do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), preparação da documentação e protocolo, inspeção de campo com os técnicos do órgão ambiental (Ima) e da CODEVASF, realização de reuniões públicas, obtenção da Licença de Localização, atualização do RCE e apoio ao processo para obtenção da Licença de Implantação do empreendimento.

7. AVALIAÇÃO FINANCEIRA, ECONÔMICA E SOCIAL:

A Avaliação Econômica e Financeira do empreendimento foi elaborada aplicando-se duas metodologias distintas:

- metodologia estabelecida no Programa de Financiamento da Caixa Econômica Federal;
- metodologia seguindo as recomendações do Manual de apresentação de estudos de pré-viabilidade de projetos de grande vulto do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão - MPO.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA GLOBAL DO EMPREENDIMENTO:

- Relação Benefício/Custo de 0,88 e,
- Taxa Interna de Retorno de 5,24%.

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Arquivo Técnico CAT N° 14582010.
Folha N° 10 de 18

Maria da Graça Caião
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 142º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIX
Conferi com o original a mim apresentado.
Salvador, 11 de Junho de 2010.
Em Teste de Verdade,
MILHA DE OLIVEIRA PEREIRA - ESCRIVENTE
ESTE CARTÓRIO SUBSTITUI O SELO RNT, 25 - 010



AValiação Sócio-Econômica do Projeto:

- Valor Presente Líquido de \$ 127,896 mil;
- Taxa de desconto de 6% ao ano;
- Relação Benefício/Custo de 1,44 e,
- Taxa Interna de Retorno de 8,4%.

8. PRODUTOS ENTREGUES**1ª Fase - Estudos de Reconhecimento, Concepção e Viabilidade (com licenciamento prévio)**

- Volume I - Estudos de Reconhecimento
- Volume II - Estudos de Concepção
- Volume III - Avaliação Ambiental
- Volume IV - Avaliação Econômica e Financeira
- Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE)
- Ficha Técnica dos Estudos de Reconhecimento, Concepção e Viabilidade

2ª Fase - Projeto Básico

- Volume 1 - Resumo do Projeto
- Volume 2 - Projetos Hidráulico, Arquitetônico e Civil
- Volume 3 - Projeto Elétrico, de Automação, Medição e Instrumentação
- Volume 4 - Projeto Estrutural
- Volume 5 - Avaliação Sócio-Ambiental
- Volume 6 - Viabilidade Econômica e Financeira
- Volume 7 - Relação de Materiais, Serviços e Orçamentos
- Volume 8 - Especificações Técnicas
- Volume 9 - Manual de Operação e Manutenção
- Volume 10 - Estudos Topográficos
 - Tomo I - Memorial Descritivo e Cadernetas de Campo da Adutora de Água Bruta e derivações para Mutãs e Palmas de Monte Alto.
 - Tomo II - Cadernetas de Campo da Adutora Principal e Adutora Caramina-Guaporã
 - Tomo III - Cadernetas de Campo das derivações para Candiba e Estreito de Várzea
 - Tomo IV - Cadernetas de Campo da derivação para Candiba e Estreito de Várzea
- Volume 11 - Estudos Geotécnicos e Geológicos

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Arquivo Técnico - CAT N° 14582010
Folha N° 11 de 13

Maria da Graça Calvão
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
SABARA CAMARÃO BARTHA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Em Teste da Verdade.
MILMA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
ESTE CARIMBO SUSTITUI O SELO R\$1,25 - 010



- Tomo I – Memorial Descritivo e Boletins de Sondagens.
- Tomo II – Boletins de Sondagens e Desenhos.
- Volume 12 – Desenhos
 - Tomos I ao IX - Projeto Hidráulico
 - Tomos X ao XII – Projeto Estrutural
 - Tomo XIII – Áreas para Desapropriação.
 - Tomos XIV e XV – Projeto Elétrico, de Automação, Medição e Instrumentação.
- Volume 13 – Anexos
- Atualização do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), para fins de solicitação da Licença de Implantação - LI.

9. EQUIPE TÉCNICA

NOME / PROFISSÃO	Nº REGISTRO	FUNÇÃO / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Silvio Humberto Vieira Régis	CREA 2.628-D/BA	Engº Civil - Responsável Técnico – Projeto Hidráulico.
Cláudio Luis de Souza Arraes	CREA 20.637-D/BA	Engº Civil - Coordenador e Gerente de Contrato – Estudos Demográficos, Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais e apoio aos processos de obtenção de licenças, Quantitativos e Orçamentos, Especificações Técnicas, Manual de Operação e Manutenção.
Luis Maurício O. Ferreira	CREA 23.431-D/BA	Engº Sanitarista - Estudos Demográficos, Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais, Quantitativos e Orçamentos, Especificações Técnicas, Estudos de Transientes Hidráulicos, Manual de Operação e Manutenção.
Ulysses Fontes Lima	CREA 12.019-D/BA	Engº Civil – Supervisão Geral dos Trabalhos, Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais e apoio aos processos de obtenção de licenças.
Marcos José Alves Rocha	CREA 3.919-D/BA	Engº Civil - Projeto Hidráulico.
Juan Santiago Ramseyer	-	Engº em Recursos Hídricos – Estudos Hidrológicos.
Michel Sahade Darzé	CREA 18.645-D/BA	Engº Civil - Estudos de Transientes Hidráulicos.
Viviane Duarte Apenburg	CREA 31.977-D/BA	Engº Civil - Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais, Quantitativos e Orçamentos, Especificações Técnicas, Manual de Operação e Manutenção.
Alberto Andiracê Araújo Queiroz	-	Engº Químico - Projeto Hidráulico da ETA, Especificações Técnicas.
Lucia Politano Alvares	CREA 10.713-D/BA	Engº Civil – Projeto Hidráulico.
Iraní Rossini de Souza	CREA 18.095-D/BA	Engº Civil – Projeto Estrutural.
Augusto Martini Dutra	CREA 11.834-D/BA	Engº Eletricista – Projeto Elétrico.

FOR-004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14582010
Folha Nº 12 de 13

Maria da Graça Calheo
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

RECEBIMOS DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
em 27/04/2022 às 15:11:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62077-GP22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704221627976696>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704221627976696-12
Data: 27/04/2022 15:11:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62077-GP22



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Palmeira		Automação.
Sandro Luis de Camargo	CREA 25.189-D/BA	Geólogo - Geologia/Geotecnia e Estudos Ambientais.
Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/05D	Bióloga - Estudos Ambientais.
João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/05D	Biólogo - Estudos Ambientais.
Andrea Carla Broek	CREA 32.580-D/BA	Engª Sanitarista e Ambiental - Estudos Ambientais.
Ruy Aguiar Dias	-	Sociólogo - Estudos Sócio-Econômicos.
Jorge Almério Sousa Moreira	CREA 35.601-D/BA	Engº Civil - Sistema de Informações Geográficas.
Sandra Almeida da Silva	4.541-1 CORECON-BA	Economista - Avaliação Econômica e Financeira.
Valmir Antônio Couto da Silva	2240 - CORECON-BA	Economista - Membro de equipe.
Larissa Dantas de Melo Brito	CREA 40.176-D/BA	Engª Civil - Membro de equipe e gestão da qualidade.
Rodrigo Gesteira Regis	CREA 38.937-D/BA	Engº Civil - Membro de equipe.
Marília Ximenes Bocácio	CREA 61.164-D/BA	Engª Civil - Membro de equipe.
Carlos Amintas Byrnes de Olinda	CREA 29.969-D/BA	Técnico em Estradas - Quantitativos e Orçamentos.
Anderson Santana Araújo	-	Técnico em Edificações - Quantitativos e Orçamentos.
Antônio da Silva Montino	-	Técnico.
Osmundo Santos Pereira	CREA 60.823-D/BA	Técnico Desenhista de Arquitetura - Quantitativos e Orçamentos, Projeto Arquitetônico.
Osvaldo Novaes Sales	-	Desenhista Projetista.
Valter Roberto Alves de Andrade	-	Desenhista Cadista.
Washington Luis Silva Neri	-	Desenhista Cadista.
Liane Leal de Jesus Conceição	-	Digitadora.

Brasília, 07 de junho de 2010.

 João Tomio Shimabukuro
 Coordenador de Contrato

 Paulo Roberto de Oliveira Pires
 Gerente da AD/GEP

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
 Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

 Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Aproveitamento Técnico CAT Nº 14582010
 Folha Nº 13 de 13

FOR-004

 Maria da Graça Calhaz
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

 TABELAMENTO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
 SANDRA DANIELA CARLA DE ALMEIDA - TABELA
 Confira com o original a esta apresentado.
 Salvador, 11 de Junho de 2010.
 Em Teste da Verdade.
 NILNA DE OLIVEIRA CORREA - ESCRIVENTE
 ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO R\$1,25 - 010

11

115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 11:05:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

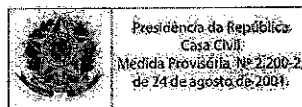
¹Código de Autenticação Digital: 149212704221627976696-1 a 149212704221627976696-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f39c13c9b4daa544feb00cf6f7392b8755b688ac7221974025fe9724e21e2a0e88d3989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 6339/2016
Emissão: 26/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: z1ZY9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Registro: 050631164-3

CPF: 058.255.475-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 21/07/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA

Data de Formação: 29/07/1972

Empresa Contratada

UFC ENGENHARIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA SANITARISTA.

ART(s)

BA20170037291

Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 004/2012	FL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordeo Guimarães, Qd F, Lt. 14 e 15, Centro - na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Amaralina - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

Período	População (hab.)
Início	1.123
Fim	1.370

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	17.294

• **ELEVATORIAS**

Parâmetros	EE-1	EE-2	EE-3
AMT (mca)	39,16	5	20,8
Potência (CV)	1,28kw	0,38kw	1,79kw

• **LINHAS DE RECALQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	100	1.620	PVC
2	100	388	PVC
3	100	985	PVC
TOTAL:		2.993	

• **ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ETE COMPACTA

3 DAPA - D máx 3,15 m; H útil 5,87m;
 2 TA - D máx 3,19m H útil 3,64m;
 DS - D máx 3,08m H sup 1,16 m; H-inf 2,28m Tanque de contato;
 2 feitor de Secagem - 4x6 m

• **EMISSÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	150,00

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 275 ligações.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
 27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: 212Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 004/2012	FL.

FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1 e 2) RTP e serviços de campo:

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

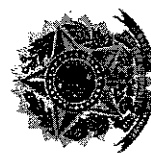
- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Cronograma físico/Financeiro da obra
- Informações para desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Hidráulico Executivo
- P. Elétrico
- P. Estrutural

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 004/2012	FL.

- Orçamentos
- Cronogramas

EQUIPE TÉCNICA

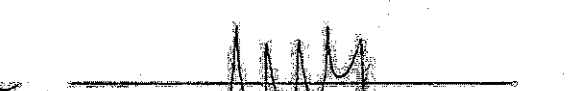
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.286
Tiago Carneiro Fraga Lima	Coordenador da Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Pedro Antonio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	3.298
Aristeu Chagas Benafim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Elia dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	--
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
José Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araujo Prata	Organizadora	Engenheira Civil	14.315
Vanu Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	--
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	--
Tamires Queiroz	Registração ambiental	Advogado	--

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev/2015

Valor do Contrato: R\$ 11.648.255,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Junior


CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
 27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66 estabelecida na Travessa Osmair Lordelo Guimarães, Qd E, Lt 14 e 15, Centro - na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Caldeazinha - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (hab.)
Início	1.956
Fim	2.387

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	23.506

• **ELEVATÓRIAS**

Parâmetros	EEE-1
AMT (mca)	9,56
Potência (CV)	20 kw

• **LINHAS DE RECALQUE**

CR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	100	1.330	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESCOTO**

ETE COMPACTA

3-DATA - D máx 3,15m, H máx 3,37m
 3-TA - D máx 3,16m, H máx 3,6m
 DS - D máx 3,1m, H sup 1,16m, H inf 2,28m, Tanque de Contato
 3-Teto de Secagem - 4 x 6m

• **EMISSÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	150,00

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 790 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
 27/04/2017, 08:22
 Chave de Impressão: z1ZY9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

121

[Handwritten signatures and marks]

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFG Engenharia Ltda CNPJ: 12.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1.2) RTP e serviços de campo

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudos de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Cronograma físico x financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Estrutural
- Orçamentos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFG Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL

= Cronogramas

*** EQUIPE TÉCNICA**

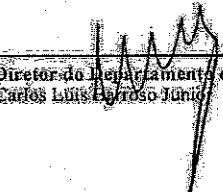
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Tiago Carneiro Fraga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Aristeu Chagas Bomfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Elia dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnicos em Edificações	--
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
Jose Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Orçamentista	Engenheira Civil	14.315
Vania Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	--
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	--
Fanires Queiroz	Legislação ambiental	Advogado	--

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

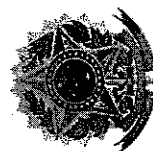
Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev. 2015

Valor do Contrato : R\$ R. 648.255,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Junior


Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Luis Barros Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
 27/04/2017, 08:22
 Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2013
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordeo Guimarães, Qd F, Lt. 14 e 15, Centro - na cidade de Lajão de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Anhanguera - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período: População (hab):
 início: 983
 fim: 1.424

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	21.121

• **ELEVATORIAS**

Parâmetros	EEE-1	EEE-2
AMT (m³)	12,59	32,6
Potência (CV)	0,18kw	0,31kw

• **LINHAS DE RECALQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	100	610	PVC
2	100	3.200	PVC

• **ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ETE COMPACTA

4-DABA - D máx 3,15 m, H útil 3,87m;
 2-LA - D máx 3,2m, H útil 3,6 m
 2-DS - D máx 3,0m, H sup 1,16m, H inf 2,28m Tanque de Contato
 2-Leito de Secagem - 4 x 6 m

• **EMISSIONÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	490,00

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 342 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
 27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1) 2) RFP e serviços de campo:

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico:

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Cronograma físico e financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Estrutural
- Orçamentos
- Cronogramas

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL

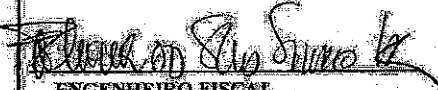
• EQUIPE TÉCNICA

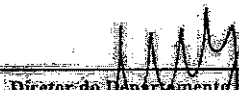
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Thiago Carneiro Fraga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	8.320
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.369
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Aristeu Chagas Bomfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Ella dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	9.359
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	-
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
José Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Organizadora	Engenheira Civil	14.315
Vanila Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	-
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	-
Tamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogada	-

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev/2015

Valor do Contrato : R\$ 11.648.255,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Júnior


Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Luis Barroso Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
 27/04/2017, 08:22
 Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Qd F, Lt. 14 e 15, Centro - na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Gouvelândia - Goiás em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (habit.)
Início	4.158
Fim	7.946

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	68.726

• **ELEVADORIAS**

Parâmetros	EEE-1	EEE-2
Alt. (mca)	35	31
Potência (CV)	18	4

• **LINHAS DE RECALQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	200	5.867	PVC
2	100	545	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ETE COMPACTA

16 DAFAs - D máx 3,15 m; H útil 1,87m;
 10 TAs - D máx 3,2m; H útil 3,6m;
 6 DS - D máx 3,1m; H sup 1,82m; H inf 1,93m Tanque de Contato;
 4 Leito de Secagem - 6 x 12m

• **EMISSIONÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	409,00

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 2.750 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 08/06/2015
	SOLICITANTE: <u>UFC Engenharia Ltda</u> CNPJ: <u>32.690.778/0001-65</u>	CONTRATO Nº <u>004/2012</u>	FL.

FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1e 2) RFP e serviços de campo

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

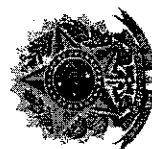
- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Orçamento
- Cronograma físico x financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Automação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL

- P. Estrutural
- Orçamentos
- Cronogramas

• EQUIPE TÉCNICA

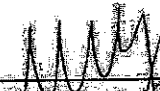
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Praga Lima	Gérente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Flávia Carneiro Praga Lima	Coordenadora de Produção	Engenheira Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Artur Chagas Bonfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Ella dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nóbrega Dias	Projetista	Técnico em Edificações	-
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheira Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
José Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Orçamentista	Engenheira Civil	14.315
Vania Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	-
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	-
Tamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogada	-

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

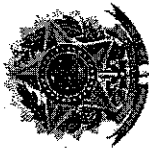
Vigência do contrato mais aditivos de contrato: fev/2015

Valor do Contrato: R \$ 11.638.255,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Ezequiel Da Silva Santiago Junior


 Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Luis Barroso Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

129





 Ministério da Saúde Fundação Nacional da Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda. CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordele Guimarães, Qd F, Lt. 14 e 15, Centro - na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, o Projeto Básico de Implantação do sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Gamaelara de Góias - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (hab):
Início	1.044
Fim	1.274

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	17.320

• **ELEVATÓRIAS**

Parâmetros	EDE-1	EDE-2
AMT (mca)	9,05	59,6
Potência (CV)	0,13 kw	0,37 kw

• **LINHAS DE RECAUQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	100	487	PVC
2	100	4.193	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ETE COMPACTA

1 DAF - D máx 3,15 m; H útil 3,87m
 2 EA - D máx 3,19m H útil 3,6 m
 DS - D máx 3,1m; H sup 1,16m; H inf 2,28m Tanque de Contato
 2 Leito de Secagem - 4 x 5m

• **EMISSÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	490,00

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 343 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: Z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

130

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: EFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1.2) RTP e serviços de campo

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/analise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Orçamento
- Cronograma físico-financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- E. Elétrico
- P. Automação
- E. Estrutural

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z12Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

131

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UEC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

- Orçamentos
- Cronogramas

EQUIPE TÉCNICA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Praga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Flávio Carneiro Praga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Aristeu Chagas Bomfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Ela dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Refrigeração	--
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
José Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Orçamentista	Engenheira Civil	14.345
Vanila Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	--
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	--
Tamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogada	--

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev/2015

Valor do Contrato: R\$ 11.648.255,73


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Júnior


Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Luis Barros Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017

Certidão nº 6339/2016
 27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

132

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde		ATESTADO		DATA: 18/06/2015
SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda		CONTRATO Nº		FL.
CNPJ: 32.690.778/0001-66		004/2012		

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Qd F, Lt. 14 e 15, Centro - na cidade de Tauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Itaguari - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (hab.)
Início	4.079
Fim	5.072

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	62.120

• **ELEVATÓRIAS**

Parâmetros	EEE-1	EEE-2	EEE-3
Alt (mca)	57,87	47,41	11,92
Potência (CV)	1,14kw	0,36 kw	0,12 kw

• **LINHAS DE RECALQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	150	2.153	PVC
2	100	1.225	PVC
3	100	645	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ETE COMPACTA

- 13 DAPAs - D máx 3,15m; H sup 3,87m;
- 7 TA - D máx 3,19m; H sup 3,6m;
- 5 DS - D máx 3,1m; H sup 1,10m; H inf 2,28m; Tanque de Contato
- 4 Leito de Secagem - 4 x 10 m

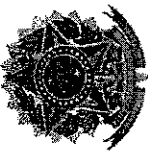
• **EMISSÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	185,65

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 1.731 ligações.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22
Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2013
	SOLICITANTE: UPC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.773/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1) 2) RTP e serviços de campo

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Cronograma físico e financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Estrutural
- Orçamentos
- Cronogramas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22
Chave de Impressão: z1ZY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

134

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

• EQUIPE TÉCNICA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olave de Almeida Praga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Tiago Carneiro Praga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.513
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Aristeu Chagas Bomfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Ella dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheira Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	---
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
José Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Orcamentista	Engenheira Civil	14.315
Wania Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	---
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	---
Hamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogado	---

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

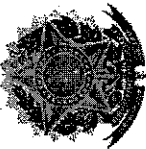
Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev/2015

Valor do Contrato: R\$ 1.648.355,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Junior


 Diretor do Departamento de Administração
 Luis Carlos Barroso Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: 212Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UEC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa UEC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Qd E, Lr. 14 e 15, Centro - na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Itapirapua - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012, e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período: População (hab.)
Início: 5.150
Fim: 6.285

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	86.681
200	PVC	

• **ELEVATORIAS**

Parâmetros	EE-1	EE-2	EE-3	EE-4
AMT (med)	22,57	9,73	7,24	49,41
Potência (CV)	11,32kw	0,65kw	1,59kw	18,15kw

• **LINHAS DE RECALQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	200	800	PVC
2	100	453	PVC
3	150	370	PVC
4	200	1.590	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ETE COMPACTA

16 DAF - D máx 3,15m H útil 3,87m
10 TA - D máx 3,19m H útil 3,5m
6 DS - D máx 3,1m, H sup 1,16m, H inf 2,25m Tanque de Contato
3 Leito de Secagem - 6 x 12 m

• **EMISSIONÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	333,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

136

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: OFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

*** LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 1.880 ligações

*** FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:**

1o 2) RTP e serviços de campo

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Orçamento
- Cronograma físico/financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Estrutural

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: 212Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

137

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 12.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL

Orçamentos

Cronogramas

EQUIPE TÉCNICA

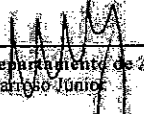
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Tiago Carneiro Fraga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.312
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	5.320
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Ariston Chagas Bomfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Elia dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	
Sinone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
Jose Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Orçamentista	Engenheira Civil	14.315
Vania Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	
Tamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogado	

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev/2013

Valor de Contrato : R\$ 11.648.255,73


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliczer Da Silva Santiago Júnior


 Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Luis Barroso Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22
Chave de Impressão: z1ZY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional da Saúde		ATESTADO		DATA: 18/06/2015
SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda		CONTRATO Nº 004/2012		FL.
CNPJ: 32.690.778/0001-66				

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordeo Guimarães, Qd F, Ls 14 e 15, Centro - cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Leopoldo de Bulhões - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (hab.)
Início	4.948
Fim	6.134

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	44.820

• **ELEVATÓRIAS**

Parâmetros	EEE-F
AMT (mca)	18,27
Potência (CV)	10,73

• **LINHAS DE RECALQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	150	972	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:**

EIE COMPACTA

12 DAF - D máx 3,15 m; H útil 3,37 m;
 8 DA - D máx 3,2 m; H útil 3,6 m;
 8 DS - D máx 3,1 m; H sup 1,16 m; H inf 2,28 m; Tanque de Comato;
 5 Leito de Secagem - 4 x 9,20 m

• **EMISSÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	230,75

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 2.072 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: 21ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFG Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

• FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1 e 2) R/P e serviços de campo:

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/analise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico:

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Cronograma físico e financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo:

- P. Elétrico
- P. Estrutural
- Orçamentos
- Cronogramas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde		ATESTADO		DATA: 18/06/2015	
SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-68			CONTRATO Nº 004/2012		EL

■ EQUIPE TÉCNICA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Tiago Carneiro Fraga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Pedro Antonio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Ariston Chagas Bonfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Elia dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	-
Simone Harri Oliveira	Projetista	Engenheira Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheira Civil	33.136
Jose Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Organizadora	Engenheira Civil	34.315
Vania Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	-
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	-
Tamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogada	-

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2015

Vigência do contrato mais aditivos de contrato: fev/2015

Valor do Contrato: R\$ 11.648.253,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Júnior


 Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Luis Barroso Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osmani Lordeiro Guimarães, Qd F, Lt. 14 e 15, Centro - na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Mambá - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (hab)
Início	5.262
Fim	11.745

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	REDE EMPASSEIO (m)
150	PVC	81,535	6,354
200			
250			
300			

• **ELEVATÓRIAS**

Parâmetros	EEE-1	EEE-2	EEE-3
AMT (mca)	24,47	34,67	1,81
Potência (CV)	13,68	22,13	22,13

• **LINHAS DE RECALQUE**

LK	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	150	740	PVC
2	200	1.339	PVC
3	250	994	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

2 DAPAs - 15x6x4,5 m
 2 Lagunas Facult. - 100x50x2 m
 1 Lagoa de Maturação - 170x170x1 m

• **EMISSIONÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
200	PVC	176,00

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde		ATESTADO		DATA: 18/06/2015
SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66		CONTRATO Nº 004/2012		FL

Implantação de 3.226 ligações

FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1 e 2) RTP e serviços de campo

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas da SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Cronograma físico e financeiro da obra
- Desapropriações

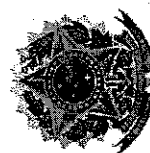
4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Estrutural
- Orçamentos
- Cronogramas

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22
Chave de Impressão: z1ZY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFG Engenharia Ltda. CNPJ: 12.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 004/2012	FL

EQUIPE TÉCNICA

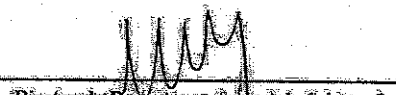
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Diogo Carneiro Fraga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.520
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Arístides Chagas Bomfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Elia dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.360
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	-
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
José Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Orçamentista	Engenheira Civil	14.315
Vania Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	-
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	-
Famires Queiroz	Legislação ambiental	Advogado	-

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev/2013

Valor do Contrato: R\$ 11.648.255,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Junior


Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Luis Barroso Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017

Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1279

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordeiro Guimarães, Qd F, Lt. 14 e 15, Centro, na cidade de Lauto de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA – Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Patrício - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (hab.)
Início	1.193
Fim	1.457

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	13.598

• **ELEVATÓRIAS**

Parâmetros	EEB-1	EEB-2	EEB-3
AMT (mca)	10,21	12,52	15,78
Potência (CV)	0,07kw	0,05kw	0,25kw

• **LINHAS DE RECALQUE**

ER	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	100	352	PVC
2	100	342	PVC
3	100	697	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ETE COMPACTA

3 DAFSA - D máx 3,15 m; H útil 2,42 m;
 2 TA - D máx 3,19 m; H útil 3,64 m;
 03 - D máx 3,08 m; H sup 1,10 m; H inf 2,28 m; Tanque de Contato
 2 Leito de Secagem - 4 x 6 m

• **EMISSIONÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	185,65

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 425 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

145

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO	DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UPC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012

• FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1 e 2) RTP e serviços de campo:

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

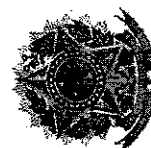
- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Cronograma físico e financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Estrutural
- Orçamentos
- Cronogramas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

146

Handwritten signature

Handwritten signature

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UEC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO N° 004/2012	FL

• **EQUIPE TÉCNICA**

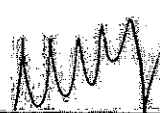
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Diogo Carneiro Fraga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Aristeu Chagas Bonfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Elia dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	-
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheira Civil	39.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
Jose Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Peita	Orçamentista	Engenheira Civil	14.315
Vania Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	-
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	-
Tamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogada	-

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

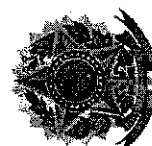
Vigência do contrato mais aditivos do Contrator: fev/ 2015

Valor do Contrato : R \$ 11.648.255,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Júnior


CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z12Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério de Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordeo Guimarães, Qd F Lt. 14 e 15, Centro - na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Portão - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (hab.)
Início	2.988
Fim	3.648

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	36.782

• **ELEVATORIAS**

Parâmetros	EEE-1	EEE-2
AMT (mca)	4,38	8,35
Potência (CV)	3,26 kw	1,92 kw

• **LINHAS DE RECALQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	150	2.530	PVC
2	100	390	PVC

• **ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ETE COMPACTA

8 DAFAs - D máx 3,15 m; H útil 3,87 m;
5 TAs - D máx 3,19 m; H útil 3,64 m;
3 DS - D máx 3,08 m; H sup 1,16 m; H inf 2,28 m Tanque de Contato;
3 Leitos de Secagem - 5 x 8 m

• **EMISSÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	269,00

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 957 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: Z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFG Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO N°: 004/2012	FL.

FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:

1 e 2) RPP e serviços de campo:

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos
- Orçamento
- Cronograma físico e financeiro da obra
- Desapropriações

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Estrutural
- Orçamentos
- Cronogramas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão n° 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: 21ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL

EQUIPE TÉCNICA

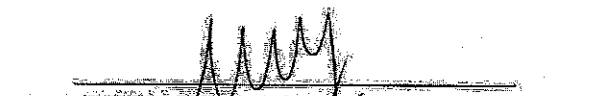
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Tiago Carneiro Fraga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Aristeu Chagas Bomfim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.011
Ella dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheiro Eletricista	3.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	-
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
José Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Prata	Orçamentista	Engenheira Civil	14.315
Vanila Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	-
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	-
Tamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogado	-

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev. 2015

Valor do Contrato: R\$ 11.648.255,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Junior


CARLOS LUIZ BARROS JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: ZIZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	FL.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordeo Guimarães, Qd F, Lt. 14 e 15, Centro - na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, elaborou para a FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, os Projetos Básico e Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Vicentinópolis - Goiás, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 004/2012 e seus anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

• **POPULAÇÃO**

período	População (hab.)
Início	6.647
Fim	9.621

• **REDE COLETORA**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
150	PVC	82.796
200		

• **ELEVATORIAS**

Parâmetros	EEB-1	EEB-2
AMT (mca)	40,59	35,39
Potência (CV)	16,47kw	16,8kw

• **LINHAS DE RECALQUE**

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL
1	150	969	PVC
2	200	1.980	PVC

• **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

- 3 DABA - 9,8x4x5,41 m
- 2 Lagoas Facult. - 130x60x2 m
- 2 Lagoas de Maturação - 130x60x1 m

• **EMISSÁRIO**

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
200	PVC	70,00

• **LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Implantação de 3.043 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 004/2012	RL

• **FORAM DESENVOLVIDOS OS ESTUDOS E PROJETOS LISTADOS ABAIXO:**

1 e 2) RTP e serviços de campo:

- Diagnóstico da situação atual
- Levantamento de dados gerais
- Características Básicas do SES existente
- Estudo de concepção e viabilidade
- Estudos de Depuração
- Alternativas de Concepção/custo/análise
- Topografia
- Geotécnica

3) Projeto Básico

- Memorial descritivo
- Memorial de cálculo
- Desenhos

4) Estudos Ambientais

5) Projeto Executivo

- P. Elétrico
- P. Automação
- P. Estrutural

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: 21ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

152

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde	ATESTADO		DATA: 18/06/2015
	SOLICITANTE: UEC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 004/2012	FL.

- Orçamentos
- Cronogramas

• EQUIPE TÉCNICA

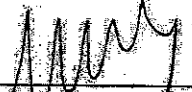
NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CREA
Antonio Olave de Almeida Braga Lima	Gerente e Coordenador Geral	Engenheiro Civil e Sanitarista	9.206
Tiago Carneiro Braga Lima	Coordenador de Produção	Engenheiro Sanitarista	45.512
Edson Santos Gomes	Diretor	Engenheiro Civil	3.320
Reinaldo Antonio Passos de Oliveira	Diretor	Engenheiro Civil	4.869
Abelardo Sampaio Lopes Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Civil	8.298
Ariston Chagas Benfaim Filho	Supervisor de Projetos	Engenheiro Eletricista	10.013
Eliu dos Santos Pinheiro	Supervisor de Projetos	Engenheira Civil	7.800
Newton Camargo de Paula	Projetista	Engenheira Eletricista	2.353
Diego Gustavo Nobre Dias	Projetista	Técnico em Edificações	—
Simone Harth Oliveira	Projetista	Engenheiro Civil	33.899
Pedro Oliveira da Silva Costa	Projetista	Engenheiro Civil	33.136
José Carlos Pereira	Estruturalista	Engenheiro Civil	1.075
Dilma de Araújo Piani	Orçamentista	Engenheira Civil	14.315
Vania Helena Dalpizzol	Estudos Ambientais	Economista	—
Elaine Cristina Gomes Brito	Estudos Ambientais	Bióloga	—
Tamires Queiroz	Legislação ambiental	Advogada	—

Ordem de Serviço assinada em 28/02/2012

Vigência de contrato mais aditivos de contrato: fev/2015

Valor do Contrato: R\$ 11.648.255,75


ENGENHEIRO FISCAL
 Eng. Eliezer Da Silva Santiago Júnior


CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6339/2016, emitida em 27/04/2017



Certidão nº 6339/2016
 27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: Z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2014.122145
EQUIPE à BA2012.032016

1. Responsável Técnico

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: UFC ENGENHARIA LTDA

RNP: 050631164-3
Registro: 000004737-0

2. Contratante

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

CPF/CNPJ: 26.989.350/0001-16

1ª RUA SAUS QUADRA

Complemento:

Cidade: BRASILIA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 04/2012

Valor: R\$ 11.648.255,75

Ação Institucional: Convênio CREA-BA / MPF - Acessibilidade

Bairro: ALA NORTE

UF: DF

Nº:

CEP: 70070040

Email: FUNASA@GOV.BR

Celebrado em: 03/02/2012

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 30/03/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

1ª RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DE GOIÁS

Complemento: CEP:75.779.970 - CEP745245.000

Cidade: Amaralina

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 28/02/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Email: FUNASA@GOV.BR

Previsão de término: 08/02/2015

Bairro: DIVERSOS LOGRADOUROS.

UF: GO

CPF/CNPJ: 26.989.350/0001-16

Nº: S/N

CEP: 76493000

4. Atividade Técnica

12 - Execução

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Quantidade

1,00

Unidade

un

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

1,00

un

22 - Estudo > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE

1,00

un

22 - Estudo > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE

1,00

un

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO

1,00

un

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO

1,00

un

5 - Coordenação

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Quantidade

1,00

Unidade

un

22 - Estudo > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE

1,00

un



SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2014.122145
EQUIPE à BA2012.032016

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE
GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO

1,00

un

5. Observações

sem observação de empresa especializada para elaboração de diagnósticos, estudo de concepção e viabilidade
(RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR-RTP), PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA SAA E DE
SERVM DIVERSOS LOGRADOUROS NO ESTADO DE GOIÁS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA - CPF: 058.255.475-68

Local

de

data

de

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

- CNPJ: 26.989.350/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 20/03/2017

Nosso Número: 46913148

Certidão nº 6339/2016

27/04/2017, 08:22

Chave de Impressão: z1ZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2017 e contém 39 folhas

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 1683/2007

Página 1 de 3

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Número da Carteira : BA 4869/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000004869000119 Série: A
Data de Anotação : 28/09/2005
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : SRH - SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS
Nome Proprietário : SRH - SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço da Obra : BAHIA
Valor da Obra/Serviço : R\$ 711.095,96
Cidade : PIRITIBA BA
Participação : Equipe
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 24/09/2007
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 12/02/2004 a 14/04/2006

Observações

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONCIENTIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL JUNTO AS POPULAÇÕES BENEFICIADAS DELOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE AMÉLIA RODRIGUES, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, MUNDO NOVO, PIRITIBA, BARRA DO CHOÇA, PLANALTO, AMÉRICA DOURADA, BARRA DO MENDES, BARRO ALTO, CANARANA, CENTRAL TRIPESA, IRECE, JOÃO DOURADO, JUSSARA, LAPÃO, PRESIDENTE DUTRA, SÃO GABRIEL E UBAI NO ESTADO DA BAHIA. CONTRATO 003/2004 - SRH/PROÁGUA/SEMIÁREDO.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO 0
Descrição: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO Unidade: Unidade nao fornecida

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO 0
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO Unidade: Unidade nao fornecida

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : MANUTENCAO 0
Descrição: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO Unidade: Unidade nao fornecida

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO 0
Descrição: SANEAMENTO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO Unidade: Unidade nao fornecida

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO 0
Descrição: SEM DESCRICAO
Nível: ATUACAO Unidade: Unidade nao fornecida

Rua Professor Afonso de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243-620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963
Home-Page: <http://www.crea.ba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14921260221345409252>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14921260221345409252-1
Data: 26/02/2021 14:55:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C. ALP62164-DLUX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Edilício Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - Cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:07:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

56
AC



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº CAT: 1683/2007

Página 2 de 3

Número ART : BA0000004869000143 Série: A
Data de Anotação : 01/06/2007
No. ART Vinculada : BA0000003320000151A
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA
Valor da Obra/Serviço : R\$ 118.636,81
Cidade : LAURO DE FREITAS-BA
Participação : Co-Responsável e Equipe
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 24/09/2007
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 09/02/2007 à 17/09/2007

Observações

SISTEMA VIÁRIO DE ITINGA/ PORTÃO/ IPIRANGA (13 RUAS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONTENÇÃO DE ENCOSTA,
DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE PASEIO EM CONCRETO.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO
Descrição: INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO
Descrição: MUROS DE CONTENÇÃO
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO
Descrição: TERRAPLENAGEM
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO
Descrição: DRENAGEM
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963

Home-Page: <http://www.crea.ba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212602211345409252>



Autenticação Digital Código: 149212602211345409252-2
Data: 26/02/2021 14:55:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62165-BVE9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:07:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT. 1683/2007

Página 3 de 3

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 24/09/2007



Maria da Graça C. Silva Freitas
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
 SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963
 Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212602211345409252>

Autenticação Digital Código: 149212602211345409252-3
Data: 26/02/2021 14:55:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62166-P600;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 3600 Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:07:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio UFC/SIGA, tendo a empresa UFC Engenharia Ltda como líder do Consórcio, realizou para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, conforme contrato de número 003/2004, Serviços de Consultoria para a Elaboração e Implementação do Programa de Educação Sanitária Ambiental e Comunicação Social – PEACS junto às populações beneficiadas pelos Sistemas de Abastecimento de Água das áreas urbanas e rurais dos municípios de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Mundo Novo, Pirituba, Barra do Choça, Planalto, América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Canarana, Cantral, Ibipêba, Ibititá, Irecê, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel e Uibaí, implantados através do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro – PROÁGUA/Semi-árido, contemplando direta e indiretamente um universo estimado de 130.000 habitantes.

Atividades executadas:

- Elaboração de diagnóstico nos 20 municípios, levantando dados sobre saúde, educação, saneamento, meio ambiente e organização social e política, identificando e cadastrando entidades, associações e instituições públicas existentes;
- Realização de 03 visitas de apresentação do Programa às Unidades de Negócios de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Irecê;
- Instalação e montagem de 03 escritórios de campo equipados com televisão, vídeo-cassete, retroprojektor, máquina fotográfica, linha telefônica, computador, impressora, fax e Internet;
- Realização de 06 Encontros de Apresentação do Programa, reunindo os municípios, envolvendo o poder governamental e comunidade na busca de soluções conjuntas para os problemas ambientais;
- Capacitação da equipe técnica de campo, totalizando 24 horas;
- Realização de 45 cursos de formação em Educação Ambiental, destinados ao setor público, professores e comunidade, totalizando 525 horas e 1.618 multiplicadores;

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Av. Antônio Carlos Magalhães nº 357 – Itaipava – CEP – 41825-000 - Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: 71-3116-3213 Fax: 71-3359-4462 - www.srh.ba.gov.br

Este Atestado encontra-se registrado no CREA-BA e é parte integrante e insuprível do C.A.F. nº 1683107, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-BA limita-se às informações descritas nas ART's.

Marcelo Timoteo de Oliveira
Márcio dos Santos de Freitas
Suplente de Registro e Cadastro

1/4

159



- Criação de 20 Núcleos de Gestão Ambiental – NUGA, um em cada município;
- Elaboração de 20 Agendas Ambientais, uma em cada município;
- Realização de 66 reuniões dos Núcleos de Gestão Ambiental – NUGA, no período de janeiro a abril de 2005;
- Realização de 23 reuniões de acompanhamento com a comunidade, no período de setembro de 2004 a abril de 2005;
- Realização de 23 reuniões de acompanhamento com os professores, no período de dezembro de 2004 a fevereiro de 2005;
- Realização de 53 palestras com ênfase no tema água, abrangendo também diversos temas referentes ao meio ambiente, no período de outubro de 2004 a abril de 2005;
- Participação e/ou realização de 67 atividades especiais como seminários, jornadas, visitas domiciliares, visitas técnicas, gincanas, mutirões, caminhadas e palestras no período de novembro de 2004 a abril de 2005, envolvendo 257 localidades rurais e os 20 municípios;
- Acompanhamento de 02 Cursos de Educação Ambiental realizados pelos multiplicadores para a comunidade dos municípios de Barra do Choça e Planalto;
- Realização de reuniões com a equipe técnica do Consórcio, SRH e Embasa;
- Realização de 04 Seminários de Avaliação;
- Capacitação da equipe técnica quanto à Inserção da Educação Ambiental, totalizando 16 horas, no período do aditivo;
- Realização de 10 Oficinas de Inserção da Educação Ambiental nas escolas, capacitando 369 docentes entre professores, diretores e coordenadores pedagógicos, no período do aditivo;
- Realização de 93 reuniões de acompanhamento dos NUGAS no período do aditivo;
- Realização de 10 Oficinas de conteúdo para os NUGAS com os temas Sistema de Abastecimento de Água, Comitê de Bacias, Doenças de veiculação hídrica, mata ciliar e coleta seletiva, no período do aditivo;
- Realização de 05 Encontros Regionais para a formação do Comitê de Bacia dos Rios Verde e Jacaré com a participação de 394 representantes de entidades públicas e usuário da água, no período do aditivo;
- Realização de 03 Plenárias Eleitorais para a formação do Comitê de Bacia dos Rios Verde e Jacaré que foi constituído por 19 membros, no período do aditivo;

Este documento encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 168310. A certificação do CREA/BA limita as informações descritas nas ART's.

[Assinatura]
Maria das Graças Caldas de Paula
Superv. de Registro e Cadastro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Av., Antonio Carlos Magalhães nº 357 – Itaipava – CEP – 41825-000 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: 71-3116-3213 Fax.: 71-3359-4462 - www.srh.ba.gov.br

2/4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212602211345409252>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212602211345409252-5
Data: 26/02/2021 14:55:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62168-7P06



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:07:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Realização do 1º Seminário dos NUGAS realizado em Irecê, com carga horária de 16 horas e a participação de 124 pessoas, sendo 108 multiplicadores e 16 convidados, no período do aditivo.

Produtos elaborados:

- Elaboração e impressão de 10.000 folhinhos institucionais de apresentação do Programa;
- Reprodução de 10.000 cartilhas "Com Água Não Se Brinca" e 10.000 cartilhas "Economize Água";
- Produção e impressão de 200 álbuns seriados;
- Produção e impressão de 1.000 cartilhas de "Elaboração de Projetos";
- Produção e impressão de 2.350 certificados;
- Produção e impressão de 15.000 convites;
- Produção e impressão de 20.000 marcadores de livro;
- Produção e impressão de 2.000 Manuais do Multiplicador;
- Produção e impressão de 5.000 cartilhas da "Água – Professor";
- Produção e impressão de 10.000 cartilhas da "Água";
- Produção e impressão de 15.000 folhetos;
- Produção e impressão de 2.100 crachás;
- Produção e impressão de 2.500 blocos de notas;
- Produção e impressão de 1.000 Fichas de Acompanhamento da Área;
- Produção e impressão de 1.800 Fichas de Avaliação;
- Produção e impressão de 2.500 Fichas de Cadastramento;
- Produção e impressão de 1.000 Fichas de Frequência;
- Produção e impressão de 1.800 Fichas de Inscrição;
- Produção e impressão de 500 Diários de Mobilização;
- Produção e impressão de 2.300 Programações de Cursos;
- Produção e confecção de 2.370 camisas;
- Produção e confecção de 2.320 canetas;
- Produção e confecção de 2.255 pastas;
- Produção e confecção de 10 adesivos de identificação para automóveis;
- Produção e confecção de 5 banners em lona para divulgação do Programa;
- Produção e impressão de 20.000 folhinhos institucionais;
- Produção e confecção de 20.000 régua;
- Produção e impressão de 20.000 Boletins do PEACS;

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 16831/07, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's.

Assinatura

Ofício-Cad. de Prof. e Téc.
Super. de Reg. e Cadastro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Av., Antonio Carlos Magalhães nº 357 – Italgara – CEP – 41825-000 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: 71-3116-3213 Fax.: 71-3359-4462 - www.srh.ba.gov.br

3/4

161

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:07:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



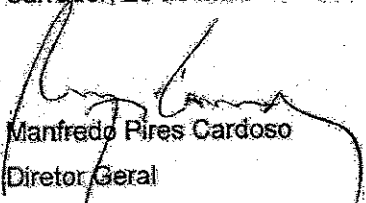
- Produção e impressão de 35.000 fôlderes Comitê de Bacias Rios Verde e Jacaré;
- Produção e impressão de 19 relatórios mensais e 02 relatórios finais com registros fotográficos.

As atividades executadas e os produtos elaborados fazem parte do escopo original do contrato e foram realizados no período 12 de fevereiro de 2004 a 12 de agosto de 2005 e no aditivo contratual no período de 31 de julho de 2005 a 14 de abril de 2006, fase que compreendeu a execução de atividades de acompanhamento das ações implementadas na primeira fase e o monitoramento dos NUGAS constituídos, além da avaliação dos resultados obtidos.

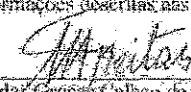
Equipe técnica:

- Pedro Antônio Passos Oliveira, Coordenador Geral;
- Edson Santos Gomes, Coordenador Técnico;
- Dália Maimon, educadora ambiental;
- Júlio César da Silva Borges, engenheiro sanitaria/ambiental;
- Pedro Oliveira da Silva Costa, engenheiro sanitaria;
- Maria Carolina Oliveira Fraga Leite, relações públicas;
- Edson Correia Lima de Souza, engenheiro agrônomo;
- Hilda Maria Ribeiro Dias, assistente social;
- Carolina Ramos Homem, socióloga;
- 10. Glória Shirley Lautenschäger Sanches, pedagoga;
- Ieda Domingos dos Santos, bióloga.
- Tays Alves Ferreira, bióloga.

Salvador, 28 de maio de 2006


Manoel Pires Cardoso
Diretor Geral

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e insuporável do CREA/BA, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's.


Maria das Graças Calhaz de Freitas
Suplente de Registro e Cadastro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Av., Antonio Carlos Magalhães nº 357 – Itaipara – CEP – 41825-000 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: 71-3116-3213 Fax.: 71-3359-4462 - www.srh.ba.gov.br

4/4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212602211345409252-7
Data: 26/02/2021 14:55:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62170-AA72



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1495
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 11:13:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

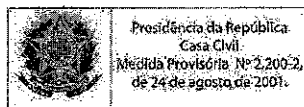
¹**Código de Autenticação Digital:** 149212602211345409252-1 a 149212602211345409252-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f34f2139eea8023227f18733d4e20c69674d10c066b10a7cbe3f3821edb334b1bfd3989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



163

[Assinaturas manuais]

3.3 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
EQUIPE CHAVE		
Claudio Luis de Souza Arraes	Engº Civil	Coordenador Geral
Luís Maurício Oliveira Ferreira	Engº Sanitarista	Coordenador Setorial
Marco Antônio Valença Teixeira	Engº Civil	Engº Civil
Jaqueline Dias Ramos	Assistente Social	Assistente Social
EQUIPE A SER CONTRATADA		
Engº Civil/Sanitarista	Á contratar	
Engº Civil/Sanitarista	Á contratar	
Engº Civil/Sanitarista	Á contratar	
Sociólogo / Assistente Social	Á contratar	
Sociólogo / Assistente Social	Á contratar	

165

7

AR

CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES

ENGENHEIRO CIVIL

COORDENADOR GERAL

- Declaração
- Termo de Compromisso
- Curriculum Vitae
- Cat's e Atestados
- CRQ – Certidão de Registro e Quitação do CREA
- Diploma



166

AO

ESTADO DA BAHIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, venho declarar que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica indicado pelo UFC Engenharia S/A., para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

Lauro de Freitas, Bahia, 26 de abril de 2022.


Claudio Luis de Souza Arraes
Engenheiro Civil
CREA.: 20.637-D

14º TABELIONATO DE NOTAS Ed. CAPEM - Av. B. N. 2840, Centro
Comércio das Américas - Salvador/BA
Fone: (71) 3565-2186

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Recebeu por SEMELHANÇA 0001 (uma(s)) de CLAUDIO LUIS
DE SOUZA ARRAES (257546)

Emol: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 1,1 Total: R\$ 4,00

Em testemunho () de verdade

ALESSANDRA DAS VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE

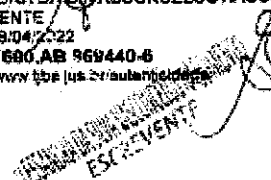
Salvador 28/04/2022

Boleto(s): 1600.AB 969440-6

Consulte: www.tbs.jus.br/autenticacao



14notas.com.br


ALESSANDRA DAS VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE

AO

ESTADO DA BAHIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO - SAN

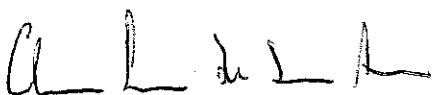
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Lauro de Freitas, Bahia, 29 de abril de 2022.



Claudio Luis de Souza Arraes
Engenheiro Civil
CREA.: 20.637-D

NOME: Claudio Luis de Souza Arraes

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

FUNÇÃO: Coordenador Geral

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Engenheiro Civil, com experiências na elaboração de projetos de saneamento, infraestrutura gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras.

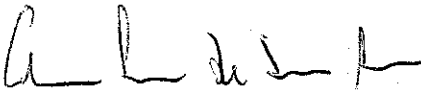
- Plano Diretor de Abastecimento de Agua da cidade de Nova Friburgo/RJ.
- Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da cidade de Nova Friburgo/RJ.
- Estudos e Projetos Básico e Executivo de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas localidades da Bahia.
- Projeto básico e executivo do sistema de esgotamento sanitário de Porto Seguro/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água de Eunapolis/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de esgotamento sanitário de Vitória da Conquista/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água de Itanagra/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água de Morpará/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água de Lajedão/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água de Ibirapuã/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de esgotamento sanitário de Ibirapuã/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água de Senhor do Bonfim/BA.
- Projeto sistema integrado do sistema de abastecimento de água de Boa Sorte, Itumirim, Bomba e Periperi no município de Jacaraci/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água de Andaraí/BA.
- Projeto sistema integrado do sistema de abastecimento de água de Lagoa do Timóteo, Quaraçu e Lagoa Grande – Município de Cândido Sales/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água de Boa Vista da Tapera no município de Encruzilhada/BA.
- Projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água do município de Muritiba/BA.
- Projeto executivo do sistema integrado de abastecimento de agua das sedes municipais de Catolândia e Baianópolis e diversas localidades ao Longo da Adutora, no Estado da Bahia.
- Estudos e projetos executivos do sistema de abastecimento de agua e esgotamento sanitário das Localidades de Bazua e Quixaba, município de Sento-Sé, no Estado da Bahia
- Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Canápolis, Morpará e Moquém do São Francisco.
- Execução dos serviços de elaboração e revisão de projetos básicos e executivos de engenharia, relativos a Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Agua da Região Sul - Lote 2, inclusive os estudos e relatórios ambientais pertinentes, em apoio aos programas: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Programa Agua Para todos e PAC/FUNASA.
- Projeto executivo dos sistemas de abastecimento de água das sedes municipais de Apuarema e Igrapiúna, no Estado da Bahia.
- Elaboração ou revisão de estudos e projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário em diversos municípios: Potiraguá, Vitória da Conquista, Anagé, Governador Mangabeira e Ilhéus.
- Elaboração por demanda, de estudos e projetos técnicos de engenharia para implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotamento sanitário nas localidades pertencentes às seguintes Unidades de Negócio da

Cagece: UNMTN, UNMTL, UNMTS, UNMTO, UNBME, UNBCL, UNBAC e UNBBJ.
CAGECE – 2014/2018.

- Estudos de Reconhecimento, Concepção, Viabilidade (com licenciamento Prévio) e Projeto Básico do Sistema Adutor da Região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi. CODEVASF
- Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco, bem como apoio à Fiscalização e Supervisão das Respectivas Obras, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi. CODEVASF.
- Elaboração e revisão de projetos básicos de ampliação/implantação dos sistemas de abastecimento de água, inclusive prestação de consultoria e de serviços de apoio técnico à unidade setorial de apoio técnico (OMT/OM), PAC-Lote2 (RMS).
- Elaboração de Projetos Básicos de ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e de implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitários em diversas cidades do Estado da Bahia (SAA de Senhor do Bonfim; SES de Vitória da Conquista (CAT Nº BA20120001509); e diversas Cidades.
- Elaboração do Projeto Básico de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Riacho de Santana, no Estado da Bahia. EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
- Elaboração dos projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Morpará, Canápolis e Muquém do São Francisco, no Estado da Bahia. EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Diversas Localidades no Município de Catolândia, da Sede Municipal de Catolândia e da Sede Municipal de Baianópolis, no Estado da Bahia
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Localidade de Cocão, Município de Wenceslau Guimarães pela HYDROS
- Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Localidades de Quixaba e Bazuá Município de Sento Sé pela HYDROS
- Elaboração do Projeto Executivo da Rede Coletora de Esgoto Sanitário do Bairro de São Bartolomeu (Planalto Real) localizado no subúrbio de Salvador (BA), para a TECSAN. Órgão Contratante:
- Elaboração do Projeto da Rede de Distribuição de Água do Loteamento Porto Seguro Village (2ª etapa B), para a TECSAN. Órgão Contratante: Portobello Emp. e Construção LTDA - 1996.
- Elaboração do Relatório Inicial (RI) e do projeto executivo da Estação Elevatória de Água Tratada do Sistema de Abastecimento de Água de Mairí e Várzea do Poço (BA), para a TECSAN.
- Elaboração do Relatório Inicial (RI) do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Inês (BA) e do projeto executivo das estações elevatórias, para a TECSAN.

FORMAÇÃO

Graduação: Engenheiro Civil - Universidade Federal da Bahia - 1987.


Claudio Luis de Souza Arraes
Engenheiro Civil
CREA.: 20.637-D

RELAÇÃO DE ATESTADOS E CAT

CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES – ENGº CIVIL - COORDENADOR		
CAT'S		ATESTADO
Acompanhamento, e/ou supervisão, e/ou execução, e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares para cidades ou grupo de cidades.		
1	3113/1999	Plano Diretor de Abastecimento de Agua da cidade de Nova Friburgo/RJ.
2	3516/1999	Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da cidade de Nova Friburgo/RJ.



-1746-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO No. 03113/99

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,
CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DA EMPRESA:

Razao Social: TECNOSOLO ENG TECNOL SOLOS MAT/S S/A. Reg. No. RJ572000210
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.
OS ENG METALURGICA.
OS ENG AGRONOMICA.
OS ENG ELETRICA.
OS DE ARQUITETURA.
OS ENG CARTOGRAFICA.
OS ENG MECANICA.
OS GEOLOGIA.

ART No. AC87404 - de 29/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-8403/D. Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N. FRIBURGO.
Endereco: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
FRIBURGO RJ
Atividade Tecnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificacao da Atividade (1): Dimensionamento.
(2): Outros.
Complemento (1): Sistema de Abastecimento de agua.
Informacao Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Data do Inicio: 29/09/88.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 4 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88.
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 168.119,10.
Endereco da Obra: RUA SARA 18.
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.
ART Cadastrada em 15/04/1999.

ART No. AC87406 - de 29/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: IBRAHIM LASMAR.
Carteira No. RJ-6194/D. Reg. No. RJ521001006
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N. FRIBURGO.
Endereco: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
N. FRIBURGO RJ
Atividade Tecnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificacao da Atividade (1): Dimensionamento.

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrelaja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 244-0182
Endereço Eletrônico: crea@crea.rj.com.br - Home-Page: http://www.crea.rj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-1
Data: 27/04/2022 15:11:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62032-B6E6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165
Entrada do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165
Entrada do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>





-1746/1-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 2/7

(2): Outros

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'água

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE N. FRIBURGO - RJ

Data do Início: 29/09/98

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 264

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10

Endereço da Obra: RUA SARA 18

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 15/04/1999

Vinculada a ART principal no. AC67404

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. BA-3403/D

Reg. No. RJ641078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC67405 - de 30/04/99 Natureza: OBRA/SERVICO

Responsável Técnico: MANOEL CLAUDIO PEDROSA CAVALIERI

Carteira No. RJ-022648/D

Reg. No. RJ811142080

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Contratante: AUTARQUIA MUCIP. AGUA E ESG. N. FRIBURGO

Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS

FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo

(2): Projeto

Especificação da Atividade (1): Dimensionamento

(2): Outros

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'água

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE N. FRIBURGO - RJ

Data do Início: 29/09/98

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 176

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10

Endereço da Obra: RUA SARA 18

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 15/04/1999

Baixada em 14/05/99 Motivo: Concluída em 14/05/99

Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. BA-3403/D

Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC67407 - de 30/04/99 Natureza: OBRA/SERVICO

Responsável Técnico: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES

Carteira No. BA-20637/D

Reg. No. RJ971046760

Título: ENGENHEIRO CIVIL

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 138, Sobrelôja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEGRAMA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: crenarj@crenarj.com.br - Home-Page: http://www.crenarj.com.br

202002

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704228611953563>



Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-2

Data: 27/04/2022 15:11:06

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX62933-JQWC



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, José Pessoa - PB

(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

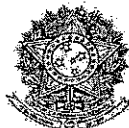
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Título

173



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel(PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tpb.jus.br](https://selodigital.tpb.jus.br) ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704228611953563>



-1746/2-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 3/7

Contratante: AUTARQUIA MUCIP. AGUA E ESG. N. FRIBURGO
Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS
FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo
(2): Projeto

Especificação da Atividade (1): Dimensionamento
(2): Outros

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'água

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE N. FRIBURGO - RJ

Data do Início: 29/09/98

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 264

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10

Endereço da Obra: RUA SARA 18

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 15/04/1999

Baixada em 14/05/99 Motivo: Concluída em 14/05/99

Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. EA-3403/D Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC75664 - de 25/05/99 Natureza: OBRA/SERVICO

Responsável Técnico: TATIANA POLIVANOV LINO RODRIGUES

Carteira No. RJ-811007515/D Reg. No. RJ811007511

Título: ARQUITETO

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS

NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Técnica (1): Estudo

(2): Projeto

Especificação da Atividade (1): Dimensionamento

(2): Outros

Complemento (1): Arquitetura

(2): Sistema de Abastecimento d'água

Informação Complementar:

DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO AGUA DE NOVA FRIBURGO

Data do Início: 29/09/98

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10

Endereço da Obra: R SARA 18

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 19/05/1999

Vinculada a ART principal no. AC67404

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Arredondamento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEFONE: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-3

Data: 27/04/2022 15:14:06

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital-Tipo Normal C: AMX62034-2HRE



CNPJ 06.070.0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro dos Estados, Jequiá, Paraíba

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular



174

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por qualquer meio eletrônico.



-1746/3-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 4/7

Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AC75665 - de 25/05/99. Natureza: OBRA/SERVICO.

Responsável Técnico: EDSON DOS SANTOS BANA.

Carteira No. RJ-018730/D. Reg. No. RJ711005770

Título: ENGENHEIRO MECANICO.

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.
NOVA FRIBURGO RJ 28600000.

Atividade Técnica (1): Estudo.

(2): Projeto.

Especificação da Atividade (1): Dimensionamento.

(2): Outros.

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua.

Informação Complementar:

DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO AGUA DE NOVA FRIBURGO.

Data do Inicio: 29/09/98.

Prazo do Contrato: DETERMINADO. 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 168.119,10.

Endereço da Obra: R SARA 18

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.

ART Cadastrada em 19/05/1999.

Vinculada a ART principal no. AC87404.

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCÃO.

Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AC75666 - de 25/05/99. Natureza: OBRA/SERVICO.

Responsável Técnico: LUIS AUGUSTO PAIXAO.

Carteira No. RJ-851062041/D. Reg. No. RJ851062041

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.

NOVA FRIBURGO RJ 28600000.

Atividade Técnica (1): Estudo.

(2): Projeto.

Especificação da Atividade (1): Dimensionamento.

(2): Outros.

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua.

(2): Sistema de Controle Elétrico.

Informação Complementar:

DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO AGUA DE NOVA FRIBURGO.

Data do Inicio: 29/09/98.

Prazo do Contrato: DETERMINADO. 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88.

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662.

Atendimento: Av. Rio Branco, 133/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 243-8782

Endereço Eletrônico: crean@crean.com.br - Home-Page: http://www.crean.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-4
Data: 27/04/2022 15:11:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62035-3T07.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro: Pos. Farol, João Pessoa - PB

CEP: 52241-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>



175

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em:



-1746/4-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 5/7

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 188.119,10
Endereço da Obra: R SARA 18
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000
ART Cadastrada em 19/05/1999
Vinculada a ART principal no. AC67404
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO
Carteira No. BA-8403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC47587 - de 31/05/99. Natureza: OBRA/SERVICO
Responsável Técnico: MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO
Carteira No. RJ-901003175/D. Reg. No. RJ901003175
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. DE FRIBURGO
Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS
N FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo
(2): Projeto
Especificação da Atividade (1): Dimensionamento
(2): Outros

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE N. FRIBURGO - RJ
Data do Início: 29/09/98
Prazo do Contrato: DETERMINADO 04 Mes(es)
No. Horas Hora/Jornada de Trabalho: 88
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 188.119,10
Endereço da Obra: R SARA 18
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 04/05/1999
Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO
Carteira No. BA-8403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC47590 - de 31/05/99. Natureza: OBRA/SERVICO
Responsável Técnico: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ
Carteira No. RJ-147391/D. Reg. No. RJ971031887
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA ESG. N FRIBURGO
Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS
N. FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo
(2): Projeto
Especificação da Atividade (1): Dimensionamento
(2): Outros
Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-8182
Endereço Eletrônico: crcarj@crcarj.com.br - Home-Page: <http://www.crcarj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704228611953563>



Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-5
Data: 27/04/2022 15:11:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selos Digital Tipo Normal C: AMX62036-AH7B



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Banco dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorioazevedobastos@not.br
<http://www.azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal





-1746/5-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 6/7

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE NOVA FRIBURGO - RJ

Data do Inicio: 29/09/98

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 88

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 168.119,10

Endereço da Obra: R SARA 18

S CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20220090

ART Cadastrada em 04/05/1999

Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. BA-3403/D

Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC67408 - de 31/05/99

Natureza: OBRA/SERVICO

Responsavel Tecnico: MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA

Carteira No. RJ-761011464/D

Reg. No. RJ761011464

Título: ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO OPERACAO / MOD CONST CIVIL

Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N. FRIBURGO

Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS

N FRIBURGO RJ

Atividade Tecnica (1): Estudo

(2): Projeto

Especificacao da Atividade (1): Dimensionamento

(2): Outros

Complemento (1): Sistema de Abastecimento d'agua

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE N. FRIBURGO - RJ

Data do Inicio: 29/09/98

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 176

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 168.119,10

Endereço da Obra: R SARA 18

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 04/05/1999

Co-responsabilidade a ART principal no. AC67404

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO

Carteira No. BA-3403/D

Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC67409 - de 31/05/99

Natureza: OBRA/SERVICO

Responsavel Tecnico: MARCIA REGINA CHEMAB LASMAR

Carteira No. RJ-043907/D

Reg. No. RJ8001019100

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N FRIBURGO

Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS

N FRIBURGO RJ

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: crearf@crearf.com.br - Home-Page: http://www.crearf.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-6
Data: 27/04/2022 15:11:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62637-22VQ



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Jurema - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assessor Azevedo da M. Cavalcanti
Título



177



-1746/6-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3113/99)

Folhas: 7/7

Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificação da Atividade (1): Dimensionamento.....
(2): Outros.....
Complemento (1): Sistema de Abastecimento de água.....
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE N. FRIBURGO - RJ.....
Data do Início: 29/09/98.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 4 Mes(es).....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 176.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 168.119,10.....
Endereço da Obra: R. SARA 18.....
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 04/05/1998.....
Co-responsabilidade a ART principal no. AC87404.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....
Carteira No. BA-3403/D..... Reg. No. RJ841078034.....
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1999

Maria Manuela das Neves Quinta Côrtes
REA-RJ/Coordenadora de Atendimento e Registro
(Por delegação)

Sede: Av. Rio Branco, 433, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 224-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 24261182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: <http://www.crearj.com.br>

30/2002

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO

Autenticação Digital - Código: 149212704228611953563-7
Data: 27/04/2022 15:11:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62938GP4



CNPJ 06.870.000-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



178

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>



AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, n° 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522.60316



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A., CREA N.º RJ-57-2-00621-0, CGC N.º 33.111.246/0001-90, executou para a AMAE - Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Nova Friburgo, a inteiro conteúdo e dentro dos prazos contratuais, os serviços com as características abaixo discriminadas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO:

Plano Diretor de Abastecimento de Água de Nova Friburgo - RJ

SÍNTESE DO PROJETO

O Plano Diretor de Abastecimento de Água da cidade de Nova Friburgo constitui-se na análise geral e soluções necessárias do sistema de Abastecimento de Água existente em toda a região urbana do Distrito Sede e Conselheiro Paulino.

EQUIPE TÉCNICA

- Diretor de Contrato
 - Vera Maria Costa Cansação CREA N.º BA-3.403-D Responsável Técnico
- Gerência e Coordenação
 - Manoel Cláudio Pedrosa Cavalieri CREA N.º RJ-22.648-D Responsável Técnico
- Chefe de Projeto
 - Ibrahim Lasmar CREA N.º RJ-6.194-D Responsável Técnico
- Membros da Equipe
 - Maria Alice da Silva Ferreira CREA N.º RJ-76-1-01146-D
 - Márcia Regina Chehab Lasmar CREA N.º RJ-43.907-D
 - Márcia Cristina de Azevedo CREA N.º RJ-80.100317-2-D
 - Fernando Pinheiro de Queiroz CREA N.º RJ-147.391-D
 - Claudio Luís de Souza Araújo CREA N.º BA-20.637-D
 - Tatiana Polivanov Lino Rodrigues CREA-RJ n.º 811007511-D
 - Edson dos Santos Bana CREA-RJ n.º 18.730-D
 - Luis Augusto Paixão CREA-RJ n.º 851062041-D

DADOS DO PROJETO

- População de Projeto:
 - Inicial (1998): 150.905 hab.
 - final (2025): 171.644 hab.
- Vazão de projeto final: 608,00 l/s

Este atestado origina-se arquivado no CREA-RJ, junto à Art. nº 03.674.09/05/06/09, de 29/09/199, faz parte integrante da Certidão nº 03.113/199. Folha nº 07 de 09.

AC 75664/65/66
AC 47587/90
AC 67403/09
AMAE 26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704228611953563>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-3
Data: 27/04/2022 15:11:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62039-JZVB;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5304 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



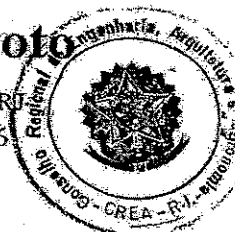
179



AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



SERVIÇOS EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O Plano Diretor foi elaborado com base na Restituição, na escala 1:5000, do levantamento aerofotogramétrico realizado em 1997/98.

O Plano Diretor compreende:

- Características e dados gerais do município;
- Estudos demográficos, evolução da população até o ano 2.040 e sua distribuição espacial;
- Levantamento de dados principais do sistema existente;
- Levantamento cadastral das indústrias;
- Estudo dos mananciais disponíveis;
- Delimitação dos setores consumidores e evolução da demanda de água;
- Balanço hídrico entre as diversas fontes produtoras de água e setores de consumo;
- Dimensionamento e análise do funcionamento das adutoras e reservatórios principais que abastecem a sede municipal e o distrito de Conselheiro Paulino;
- Definição e caracterização das principais obras a realizar, a saber:
 - Conclusão do Sistema de Produção Granja Spinelli, incluindo Captação, Elevatória de Água Bruta, Linha de Recalque de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Reservatório de Água Tratada, Casa de Química, Ancoragem da Adutora de Água Tratada;
 - Prolongamento da Adutora de Água Tratada do Sistema Granja Spinelli até o Reservatório YPU;
 - Ampliação do Reservatório Xingu, para uma capacidade de 1.000 m³;
 - Construção de um Reservatório para o Sistema Rio Grande, para uma capacidade de 5000 m³;
 - Novo Tronco Diretor para Conselheiro Paulino;
 - Ampliação e Melhoria da Rede Distribuidora;
 - Reforma e Melhoria nas Barragens do Debossan e Rio Grande;
 - Instalação de hidrômetros nas ligações existentes e execução das novas ligações, também com os hidrômetros;
 - Conscientizar a população da importância da implantação do sistema, mostrando os principais benefícios a serem alcançados, basicamente no que se refere à melhoria na qualidade de vida, juntamente com um programa de incentivo ao uso racional da água, a fim de evitar desperdícios.

PRAZO DO CONTRATO

120 dias

2

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto à Art. nº AC 67.109/105/06/07/09/199, de 29/10/1999, fazendo parte integrante da Certidão nº 03113/99, Folha nº 08/109, em 11/10/1999.

AMAE 26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704228611953563>



Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-9
Data: 27/04/2022 15:11:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62040-EQVB



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento.



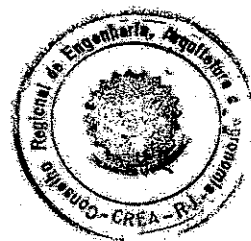
AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 29/09/98
Término: 26/01/99



VALOR DO CONTRATO

Data-Base: Setembro / 98
Contrato: R\$ 146.701,10
Aditivo: R\$ 21.418,00
Total: R\$ 168.119,10

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

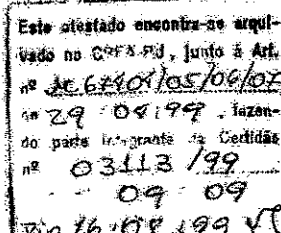
Plantas, escala 1:5.000, contendo os Sistemas Principais do Plano Diretor de Águas, elaboradas a partir da restituições aerofotogramétricas realizadas pela AEROFOTO, utilizando-se o "software" Autocad 14, num total de 34 desenhos, formato A1.

Arranjo Geral, sem escala, formato A0 alongado.

Memorial Descritivo e de Cálculo, Estimativa de custos, e Esquemas dos Sistemas Principais, formato A4, digitados em Word, Excell e Autocad 14.

Nova Friburgo, 31 de março de 1999.

Engº César Barros
Diretor Superintendente



AMAE 26



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704228611953563-10
Data: 27/04/2022 15:11:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62041-YKKM



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 11:40:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

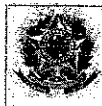
¹**Código de Autenticação Digital:** 149212704228611953563-1 a 149212704228611953563-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3e98d39cbfbf95d46ecd963a3136ac47d2976eae73d4fc028999c7a15e1daf1fed3989fd6bcbf000e6ba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:80860834549

Assinado de forma digital
por RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:80860834549
Dados: 2022.04.27
14:10:14 -03'00'



1751-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO No. 03516/99 CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) NO VERSO

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DA EMPRESA:

Razao Social: TECNOSOLO ENG TECNOL SOLOS MAT/S S/A. Reg. No. RJ572000210
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.
OS ENG METALURGICA
OS ENG AGRONOMICA
OS ENG ELETRICA
OS DE ARQUITETURA
OS ENG CARTOGRAFICA
OS ENG MECANICA
OS GEOLOGIA

ART No. AA50529 - de 22/09/97. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA.
Carteira No. RJ-761011464/D. Reg. No. RJ761011464
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO OPERACAO / MOD CONST CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUN. AGUA ESGOTO N. FRIEBURGO.
Endereco: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.
NOVA FRIEBURGO RJ 28600000.

Atividade Tecnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificacao da Atividade (1): Outros.
Complemento (1): Rede de Esgoto.
(2): Estudo de Impacto Ambiental.

Informacao Complementar:
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIEBURGO.
No. do Contrato: 081197.
Data do Inicio: 06/06/97.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 2.
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 148.459,10.
Endereco da Obra: R SARA 18
STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.

ART Cadastrada em 09/09/1997.
Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AA71146 - de 22/09/97. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsavel Tecnico: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUN. AGUA ESGOTO N. FRIEBURGO.

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço eletrônico: creaj@creaj.com.br - Home-Page: http://www.creaj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-1
Data: 27/04/2022 15:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62042-ZS2L



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado.



-1751/1-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 2/10

Endereço...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS
NOVA FRIBURGO RJ 28600000
Atividade Técnica (1): Estudo
(2): Projeto
Especificação da Atividade (1): Outros
Complemento (1): Rede de Esgoto
(2): Estudo de Impacto Ambiental
Informação Complementar:
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIOS DE NOVA FRIBURGO
No. do Contrato: 081197
Data do Inicio: 06/06/97
Prazo do Contrato: DETERMINADO 14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 15
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 148.459,10
Endereço da Obra: R SARA 18
STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000
ART Cadastrada em 09/09/1997

ART No. AA71147 - de 22/09/97 Natureza: OBRA/SERVICO
Responsavel Técnico: MANOEL CLAUDIO PEDROSA CAVALIERI
Carteira No. RJ-022848/D Reg. No. RJ811142060
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL
Contratante: AUTARQUIA MUN. AGUA ESGOTO N. FRIBURGO
Endereço...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS
NOVA FRIBURGO RJ 28600000
Atividade Técnica (1): Estudo
(2): Projeto
Especificação da Atividade (1): Outros
Complemento (1): Rede de Esgoto
(2): Estudo de Impacto Ambiental
Informação Complementar:
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO
No. do Contrato: 081197
Data do Inicio: 06/06/97
Prazo do Contrato: DETERMINADO 14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 15
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 148.459,10
Endereço da Obra: R SARA 18
STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000
ART Cadastrada em 09/09/1997
Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCÃO
Carteira No. BA-3403/D Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AA71148 - de 22/09/97 Natureza: OBRA/SERVICO
Responsavel Técnico: IBRAHIM LASMAR

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9559 - Fax: 242-6182
Endereço Eletrônico: ccrea@ccrea.com.br - Home-Page: http://www.ccrea.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-2
Data: 27/04/2022 15:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,82
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62043-9R2Q



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140
Barro dos Estados, 1000 Pessoa - PB
(83) 3245-5414 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



184



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado.



-1751/2-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 3/10

Carteira No. RJ-6194/D..... Reg. No. RJ521001006
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: AUTARQUIA MUNIC DE AGUA/ESG.N.FRIBURGO.....
Endereço...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
NOVA FRIBURGO RJ 28600000.....
Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificação da Atividade (1): Outros.....
Complemento (1): Rede de Esgoto.....
(2): Estudo de Impacto Ambiental.....
Informação Complementar:.....
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO DE NOVA FRIBURGO.....
No. do Contrato: 081197.....
Data do Início: 06/06/97.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 14 Mes(es).....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 2.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 148.459,10.....
Endereço da Obra: R SARA 18.....
STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 09/09/1997.....
Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....
Carteira No. BA-3403/D..... Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....
ART No. AA71149 - de 22/09/97..... Natureza: OBRA/SERVICO.....
Responsável Técnico: MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR.....
Carteira No. RJ-043907/D..... Reg. No. RJ801019100
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: AUTARQUIA MUN. AGUA N. FRIBURGO-AMAE-NF.....
Endereço...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
N. FRIBURGO RJ.....
Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificação da Atividade (1): Outros.....
Complemento (1): Rede de Esgoto.....
(2): Estudo de Impacto Ambiental.....
Informação Complementar:.....
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO.....
No. do Contrato: 081197.....
Data do Início: 06/06/97.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 14 Mes(es).....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 2.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 148.459,10.....
Endereço da Obra: R SARA 18.....
STO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 09/09/1997.....

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - Fone: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 243-0182
Endereço Eletrônico: creasj@creasj.com.br - Home Page: <http://www.creasj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-3
Data: 27/04/2022 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62044-WUJW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, São Paulo - SP
131 3244-6404 - Cartório Azevedo Bastos no Lp
<https://azevedobastos.nof.br>

Valter Azevedo da M. Gonçalves
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/149212704220909383059>



-1751/3-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 4/10

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. AC77955 - de 29/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsável Técnico: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N. FRIBURGO.
Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
N. FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo.
(2): Projeto.

Especificação da Atividade (1): Saneamento.
(2): Outros.

Complemento (1): Rede de Esgoto.

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO, ADITIVO REF. AOS SERVI-
COS ANOTADO NA ART AA71146.

No. do Contrato: 0811/97.

Data do Início: 05/10/97.

Prazo do Contrato: DETERMINADO. 10 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 220.

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 87.110,00.

Endereço da Obra: RUA SARA 18

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.

ART Cadastrada em 15/04/1999.

ART No. AC77956 - de 29/04/99. Natureza: OBRA/SERVICO.

Responsável Técnico: MANOEL CLAUDIO PEDROSA CAVALIERI.

Carteira No. RJ-022648/D. Reg. No. RJ811142060

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N. FRIBURGO.

Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS.

FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo.

(2): Projeto.

Especificação da Atividade (1): Saneamento.

(2): Outros.

Complemento (1): Rede de Esgoto.

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO, ADITIVO REF. AOS SERVI-
COS ANOTADO NA ART AA71147.

No. do Contrato: 0811/97.

Data do Início: 05/10/97.

Prazo do Contrato: DETERMINADO. 10 Mes(es)

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 135, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: cfeasj@cfeasj.com.br - Home-Page: <http://www.cfeasj.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-4

Data: 27/04/2022 15:11:09

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX62045-PI00



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo M. Cavalcanti
Título

186



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do sistema de autenticação digital.



-1751/4-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3516/99)

Folhas: 5/10

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 400
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 37.110,00
Endereco da Obra: RUA SARA 18
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000
ART Cadastrada em 15/04/1999
Vinculada a ART principal no. AC77955
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC77957 - de 29/04/99 Natureza: OBRA/SERVICO
Responsavel Tecnico: IBRAHIM LASMAR
Carteira No. RJ-6194/D. Reg. No. RJ521001006
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL
Contratante: AUTARQUIA MUNICI. DE AGUA DE N. FRIBURGO
Endereco: AV. ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS
N. FRIBURGO RJ
Atividade Tecnica (1): Estudo
(2): Execução de Obra
Especificacao da Atividade (1): Saneamento
(2): Outros

Complemento (1): Rede de Esgoto
Informacao Complementar:
PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO, ADITIVO REF. AOS SERVI-
ÇOS ANOTADO NA ART AA71148
No. do Contrato: 0811/97
Data do Inicio: 05/10/97
Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 440
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 37.110,00
Endereco da Obra: RUA SARA 18
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 15/04/1999
Vinculada a ART principal no. AC77955
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC87410 - de 30/04/99 Natureza: OBRA/SERVICO
Responsavel Tecnico: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES
Carteira No. BA-20637/D. Reg. No. RJ971046760
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL
Contratante: AUTARQUIA MUNICI. AGUA E ESG. DE N. FRIBURGO
Endereco: AV. ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS
N. FRIBURGO RJ
Atividade Tecnica (1): Estudo
(2): Projeto

(CONTINUA)
Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 134/136 andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - TELECREA: (021) 224-9339 - FAX: 242-0182
Endereço Eletrônico: ccreaj@ccreaj.com.br - Home-Page: http://www.ccreaj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-5
Data: 27/04/2022 15:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62846-N3B2-



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - E-mail: azevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



-1751/5-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3518/99)

Folhas: 6/10

Especificação da Atividade (1): Saneamento
(2): Outros.

Complemento (1): Rede de Esgoto.
(2): Estudo de Impacto Ambiental.

Informação Complementar:

ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO - RJ

No. do Contrato: 0811/97

Data do Inicio: 09/09/97

Prazo do Contrato: DETERMINADO 11 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 484

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 185.569,10

Endereço da Obra: RUA SARA 18

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 19/04/1999

Baixada em 14/05/99 Motivo: Concluída em 14/05/99

Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCÃO

Carteira No. BA-3403/D Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC77958 - de 30/04/99 Natureza: OBRA/SERVIÇO

Responsável Técnico: MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA

Carteira No. RJ-761011464/D Reg. No. RJ761011464

Título: ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO OPERACAO / MOD CONST CIVIL

Contratante: AUTARQUIA MUCIP. AGUA E ESG. N. FRIBURGO

Endereço: AV ANTONIO MARIO AZEVEDO 417 2 PEDRAS

FRIBURGO RJ

Atividade Técnica (1): Estudo

(2): Projeto

Especificação da Atividade (1): Saneamento

(2): Outros

Complemento (1): Rede de Esgoto

Informação Complementar:

PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE FRIBURGO, ADITIVO REF AOS SERVICOS

ANOTADOS NA ART AA50829

No. do Contrato: 0811/97

Data do Inicio: 05/10/97

Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 440

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 37.110,00

Endereço da Obra: RUA SARA 18

S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 15/04/1999

Baixada em 30/08/98 Motivo: Concluída em 14/05/99

Co-responsabilidade a ART principal no. AC77955

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCÃO

Carteira No. BA-3403/D Reg. No. RJ841078034

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 133/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - TELEFONE: (021) 324-9339 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: ccrear@ccrear.com.br - Home-Page: http://www.ccrear.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059-5>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-5
Data: 27/04/2022 15:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62847-QROC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5409 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



188

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tpb.jus.br](https://selodigital.tpb.jus.br) ou consultado no endereço eletrônico azevedobastos.net.br.



-1751/6-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 7/10

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC75867 - de 25/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO

Responsavel Tecnico: TATIANA POLIVANOV LINO RODRIGUES

Carteira No. RJ-811007515/D.....Reg. No. RJ811007511

Título: ARQUITETO

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Endereco...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS

NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Tecnica (1): Estudo

(2): Projeto

Especificacao da Atividade (1): Saneamento

(2): Outros

Complemento (1): Arquitetura

(2): Rede de Esgoto

Informacao Complementar:

DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO DE NOVA FRIBURGO

No. do Contrato: 0811/97

Data do Inicio: 06/06/97

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....14 Mes(es)

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 220

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 185.569,10

Endereco da Obra: R. SARA 18

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000

ART Cadastrada em 19/05/1999

Vinculada a ART principal no. AA71146

Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCIO

Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC75688 - de 25/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO

Responsavel Tecnico: LUIS AUGUSTO PAIXAO

Carteira No. RJ-851062041/D.....Reg. No. RJ851062041

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Endereco...: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS

NOVA FRIBURGO RJ 28600000

Atividade Tecnica (1): Estudo

(2): Projeto

Especificacao da Atividade (1): Saneamento

(2): Outros

Complemento (1): Estacao de Tratamento

(2): Rede de Esgoto

Informacao Complementar:

DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA FRIBURGO

No. do Contrato: 0811/97

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 193, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home Page: http://www.crearj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-7

Data: 27/04/2022 15:11:10

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX62048-7MO2



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular



189



-1751/7-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 8/10

Data do Início: 06/06/97.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 220.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 185.569,10.....
Endereço da Obra: R SARA 18.....
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 19/05/1999.....
Vinculada a ART principal no. AA71146.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....
Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AC75669 - de 25/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO.....
Responsável Técnico: EDSON DOS SANTOS BANA.....Reg. No. RJ711005770
Carteira No. RJ-018730/D.....
Título: ENGENHEIRO MECANICO.....
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.....
Endereço: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 417 DUAS PEDRAS.....
NOVA FRIBURGO RJ 28600000.....

Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificação da Atividade (1): Saneamento.....
(2): Outros.....

Complemento (1): Estacao de Tratamento.....
(2): Rede de Esgoto.....

Informação Complementar:
DENOMINACAO DO PROJETO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO DE NOVA FRIBURGO.....

No. do Contrato: 0811/97.....
Data do Início: 06/06/97.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 220.....

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 185.569,10.....
Endereço da Obra: R SARA 18.....

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 19/05/1999.....

Vinculada a ART principal no. AA71146.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.....

Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AC47586 - de 31/05/99.....Natureza: OBRA/SERVICO.....
Responsável Técnico: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ.....

Carteira No. RJ-147391/D.....Reg. No. RJ971031887
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N FRIBURGO.....
Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS.....
FRIBURGO RJ.....

(CONTINUA)

Sede: Av. Rio Branco, 153, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - FONE: (021) 221-9662

Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEFONE: (021) 224-9332 - Fax: 242-0182

Endereço Eletrônico: ccrearj@crearj.com.br - Home Page: http://www.crearj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-3
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62049-E9T9



ON

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244.2404 - Cartório Azevedo Bastos
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Título



190

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação.



-1751/8-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 9/10

Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificação da Atividade (1): Saneamento.....
(2): Outros.....
Complemento (1): Rede de Esgoto.....
(2): Estudo de Impacto Ambiental.....
Informação Complementar:
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE FRIBURGO.
No. do Contrato: 0811/97.....
Data do Início: 15/07/97.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....13 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 122.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 185.569,10.....
Endereço da Obra: R SARA 18.....
S CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20220090.....
ART Cadastrada em 04/05/1999.....
Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCÃO.....
Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AC47588 - de 31/05/99.....Natureza: OBRA/SERVIÇO.....
Responsável Técnico: MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO.....
Carteira No. RJ-901003175/D.....Reg. No. RJ901003175
Título: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N FRIBURGO.....
Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS.....
FRIBURGO RJ.....
Atividade Técnica (1): Estudo.....
(2): Projeto.....
Especificação da Atividade (1): Saneamento.....
(2): Outros.....
Complemento (1): Rede de Esgoto.....
(2): Estudo de Impacto Ambiental.....
Informação Complementar:
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO.
No. do Contrato: 0811/97.....
Data do Início: 06/06/97.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....14 Mes(es)
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 122.....
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 185.569,10.....
Endereço da Obra: R SARA 18.....
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....
ART Cadastrada em 04/05/1999.....
Co-responsabilidade a ART principal no. AA71146.....
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCÃO.....
Carteira No. BA-3403/D.....Reg. No. RJ841078034

Sede: Av. Rio Branco, 133, Sobreloja - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - Fone: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELEFONE: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crearj@crearj.com.br - Home-Page: http://www.crearj.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-9
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62050-AAX8



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



1751/9-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 3516/99)

Folhas: 10/10

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AC77959 - de 31/05/99. Natureza: OBRA/SERVICO.
Responsável Técnico: MARCIA REGINA CHEMAB LASMAR.
Carteira No. RJ-043907/D. Reg. No. RJ801019100
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Contratante: AUTARQUIA MUNIC. AGUA E ESG. N FRIBURGO.
Endereço: AV ANTONIO M. DE AZEVEDO 417 2 PEDRAS.
N FRIBURGO RJ
Atividade Técnica (1): Estudo.
(2): Projeto.
Especificação da Atividade (1): Saneamento.
(2): Outros.
Complemento (1): Rede de Esgoto.
Informação Complementar:
PLANO DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE N. FRIBURGO, ADITIVO REF. AOS SERVI-
COS ANOTADO NA ART AA71149.
No. do Contrato: 0811/97.
Data do Início: 05/10/97.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 10 Mes(es).
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 440.
Valor do Contrato/Honorário: R\$ 37.110,00.
Endereço da Obra: R SARA 18
S. CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ 20060000.
ART Cadastrada em 04/05/1999.
Vinculada a ART principal no. AC77955.
Profissional: VERA MARIA COSTA CANSANCAO.
Carteira No. BA-3403/D. Reg. No. RJ841078034
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1999

MARIA MANUELA DAS NEVES QUINTA CORTES
CREA-RJ/Coordenadora de Atendimento e Registro
(POR DELEGAÇÃO)

Sede: Av. Rio Branco, 135, Sobrelaje - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006 - PABX: (021) 221-9662
Atendimento: Av. Rio Branco, 124/16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001 - TELECREA: (021) 224-9339 - Fax: 242-0182
Endereço Eletrônico: crea@crea.com.br - Home-Page: <http://www.crea.com.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-10
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62051-UYGE.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartório@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Tutor

192



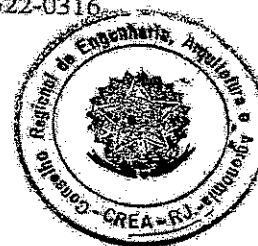
AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316

-1751/10-

ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A., CREA N.º RJ-57-2-00021-0, CGC N.º 33.111.246/0001-90, executou para a AMAE - Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Nova Friburgo, a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, os serviços com as características abaixo discriminadas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO:

Plano Diretor de Esgotamento Sanitário de Nova Friburgo - RJ

SÍNTESE DO PROJETO

O Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da cidade de Nova Friburgo, abrangendo o 6º Distrito - Conselheiro Paulino e bairros e loteamentos periféricos, visa fornecer subsídios para a Administração Municipal tomar medidas direcionadas a equacionar os problemas da coleta, transporte, afastamento e tratamento dos esgotos produzidos na cidade, de maneira a melhorar a qualidade de vida da população e amenizar os impactos ambientais ocasionados atualmente pelo lançamento de esgoto bruto nos rios da região.

EQUIPE TÉCNICA

- Diretor de Contrato
 - Vera Maria Costa Carisção ✓ CREA N.º BA-3.403-D Responsável Técnico
- Gerência e Coordenação
 - Manoel Cláudio Pedrosa Cavallieri ✓ CREA N.º RJ-22.648-D Responsável Técnico
- Chefe de Projeto
 - Ibrahim Lasmar ✓ CREA N.º RJ-6.194-D Responsável Técnico
- Membros da Equipe
 - Maria Alice da Silva Ferreira CREA N.º RJ-76-1-01146-D
 - Márcia Regina Chehab Lasmar ✓ CREA N.º RJ-43.907-D
 - Márcia Cristina de Azevedo CREA N.º RJ-90.100317-2-D
 - Fernando Pinheiro de Queiroz ✓ CREA N.º RJ-147.391-D
 - Claudio Luis de Souza Arraes ✓ CREA N.º BA-20.637-D
 - Marcos Vinícius Pitta Mathiezen CREA N.º RJ-42.489-D
 - Tatiana Polivanov Lino Rodrigues CREA-RJ n.º 811007511-D
 - Edson dos Santos Bana CREA-RJ n.º 18.730-D
 - Luis Augusto Paixão CREA-RJ n.º 851062041-D

Este Atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a(s) Art n.º(s) AA 50829, 31146, 47, 48, 49, AC 77965, 56, 57, AC 67450, AC 77958, 75667, 75668, 75669, AC 47588, 47959, fazendo parte do processo de Licitação nº 08516/99, folha nº 13, 14, Rio, 16/09/99. *ju*

AMAE 26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-14
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62052-B908;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 2145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

AMAE

-1751/11-

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



DADOS DO PROJETO

- | | |
|------------------------------------|--------------|
| • População do Projeto: | |
| - inicial (1998): | 150.905 hab. |
| - final (2025): | 171.644 hab. |
| • Vazão média de projeto: | 368,52 l/s |
| • Vazão para cálculo de coletores: | |
| - inicial: | 485,62 l/s |
| - final: | 627,60 l/s |

SERVIÇOS EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O Plano Diretor foi elaborado com base na Restituição, na escala 1:5000, do levantamento aerofotogramétrico realizado em 1997/98.

O Plano Diretor compreende:

- Características e dados gerais do município;
- Levantamento de dados principais do sistema existente;
- Levantamento cadastral das indústrias;
- Estudos demográficos, evolução da população até o ano 2040 e sua distribuição espacial;
- Subdivisão da área em estudo em 20 bacias e sub-bacias esgotáveis;
- Projeções de demanda de água e de contribuições para os esgotos, ao longo do período de alcance do projeto;
- Delimitação das sub-bacias contribuintes, com a evolução das contribuições de esgotos, que possibilitarão a elaboração dos projetos das redes coletoras;
- Localização dos pontos de concentração de esgotos a serem lançados pelas redes coletoras, nos coletores tronco;

Este Atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, Junto
à(s) Art nº(s) DA 50899, 41346, 4748, 49 AC 77955, 56
57 AC 67410, AC 77951, 75667, 75668, 75669, AC 47588
AC 47588, 4967 α α α
fazendo parte integrante da Certidão nº 03516/99
folha nº 12 / 14
Rio, 16 / 09 / 99 PC

AMAE 26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704220909383059>



LABORATÓRIO

Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-12
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62053-HV51.



U.S. DEPT. OF JUSTICE

Cartorio Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - carlito@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti



194

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

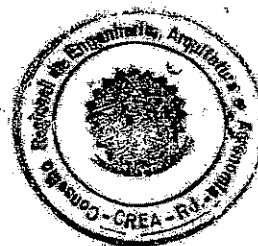


AMAE

-1751/II-

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



DADOS DO PROJETO

- População de Projeto:
 - Inicial (1998): 150.905 hab.
 - final (2025): 171.644 hab.
- Vazão média de projeto: 368,52 l/s
- Vazão para cálculo de coletores:
 - inicial: 485,62 l/s
 - final: 627,60 l/s

SERVIÇOS EXECUTADOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O Plano Diretor foi elaborado com base na Restituição, na escala 1:5000, do levantamento aerofotogramétrico realizado em 1997/98.

O Plano Diretor compreende:

- Características e dados gerais do município;
- Levantamento de dados principais do sistema existente;
- Levantamento cadastral das indústrias;
- Estudos demográficos, evolução da população até o ano 2040 e sua distribuição espacial;
- Subdivisão da área em estudo em 20 bacias e sub-bacias esgotáveis;
- Projeções de demanda de água e de contribuições para os esgotos, ao longo do período de alcance do projeto;
- Delimitação das sub-bacias contribuintes, com a evolução das contribuições de esgotos, que possibilitarão a elaboração dos projetos das redes coletoras;
- Localização dos pontos de concentração de esgotos a serem lançados pelas redes coletoras, nos coletores tronco;

Este Atestado encontra-se arquivado na CREA-RJ, Junto
a(s) Art n°(s) AA 50829, 4746, 4748, 49, AC 77955, 56
57, AC 67410, AC 77958, 75667, 75668, 75669, AC 42586
AC 47588, 44959, — x — x —
fazendo parte integrante da Certidão n° 03516/99
folha n° 19, 14
Rio, 16, 109, 199, 10

AMAE 26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-13
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62954-T6D0



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
13313244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



195

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.org.br/autenticidade. O presente documento digital não pode ser usado para fins de autenticação de documentos.



AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316



-1751/12-

Dimensionamento e projeto básico dos coletores trônco e interceptores, a serem implantados ao longo dos rios que atravessam o centro urbano da Sede Municipal e Conselheiro Paulino; nas seguintes extensões e diâmetros:

Diâmetro (mm)	Extensão (m)
900	7.625
800	1.640
700	970
600	3.000
500	4.675
400	7.025
300/200	1.930
Total	26.865

- Locação, pré-dimensionamento e "lay-out" de 3 estações elevatórias, com as seguintes características:

Elevatória	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência Instalada (CV)
EE-1	169	4,7	15
EE-2	245	24,1	105
EE-3	383	23,0	240

- Locação plani-altimétrica e dimensionamento do emissário final, pressurizado, em tubos de ferro dútil, diâmetro 400 mm, extensão 2.434 m;
- Pré-dimensionamento, localização, "lay-out" e características gerais de Estação de Tratamento, a nível secundário, processo de lodos ativados por aeração prolongada, vazão média 368,5 l/s. A ETE será constituída das seguintes unidades:
 - Caixa de areia mecanizada, dimensões 7,00 x 7,00 m²;
 - Dois módulos de aeração / decantação secundária:
 - tanques de aeração com 3.014 m², lâmina d'água 5,00 m e 9 aeradores de 75 CV;
 - decantadores secundários, diâmetro 38,00 m, lâmina d'água 3,00 m;
 - adensadores de lodo, diâmetro 12,00 m, lâmina d'água 3,00 m;
 - Elevatória de recirculação de lodo, com (2+1) bombas de 300 l/s, potência 25 CV;
 - Elevatória de lodo adensado, com (2+1) bombas para 80 m³/dia;
 - Sistema de secagem mecânica do lodo;
 - Escritório de Administração e Laboratório;
- Seleção e delimitação de áreas e faixas de terreno necessárias à implantação das obras;
- Avaliação dos impactos Ambientais nos corpos receptores e Medidas Mitigadoras ou corretivas para os mesmos;
- Relações e especificações gerais de serviços, materiais e equipamentos;

Este Atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto
a(s) Art n°(s) AA.50829, 11145, 4748, 49, AC #955, 56
57, AC 67410, AC #958, 75667, 75668, 75669, AC 7588
AC 47588, #959
fazendo parte integrante da Carteira n° 08916/99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909383059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909383059-14
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62055-B927



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TTPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio do autenticador.

196



AMAE

Autarquia Municipal de Água e Esgoto

Av. Antônio Mário de Azevedo, nº 417 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ
CGC 28.382.026/0001-60 - CEP: 28.630-100 - Tel/Fax: (024) 522-0316

-1751/13-

PRAZO DO CONTRATO

450 dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 06/06/97
Término: 29/08/98

VALOR DO CONTRATO

Data-Base: Maio / 97
Contrato: R\$ 148.459,10
Aditivo: R\$ 37.110,00
Total: R\$ 185.569,10

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Planta e Perfil de Coletores Tronco e Emissário, num total de 26 desenhos, formato A1

Lay-out de Estação de Tratamento de Esgotos e de Estações Elevatórias de Esgoto, num total de 2 desenhos, formato A1.

Memorial Descritivo e de Cálculo, Estimativa de custos, e Esquemas dos Sistemas Principais, formato A4, digitados em Word, Excell e Autocad 14.

Nová Friburgo, 31 de março de 1999.

Engº César Barros
Diretor Superintendente

Este Atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ.. Junto
a(s) Art. nº(s) AA 50829, 71146, 47.48, 49, AC 47955, 56
57, AC 64410, AC 47958, 75667, 75668, 75669, AC 47686
AC 47588, 77759

fazendo parte da Certidão nº 03516/99

folha nº 14

Rio, 16 / 09 / 1999

OBS: O PROFISSIONAL MARCOS VINÍCIUS PITA MATHIEZEN NÃO PERTENCE AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704220909363059>



Autenticação Digital Código: 149212704220909363059-15
Data: 27/04/2022 15:11:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62056-FTNN;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não pode ser assinado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2022 11:42:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

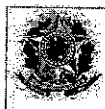
¹Código de Autenticação Digital: 149212704220909383059-1 a 149212704220909383059-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3bd672cc6e5cdf4c9e6ae9af3bb8aa8ce69dc1797f8ea1b73b8343957e84f37c6d3989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



198



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123696/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7Wy64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO LUIS DE SOUZA ARRAES

Registro: 0503528820

CPF: 378.899.585-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/03/1988

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA

Data de Formação: 20/02/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SOTEROPOLITANO

Registro: 0010187863

CNPJ: 36.958.905/0001-16

Data Início: 27/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA

Registro: 0010222529

CNPJ: 41.080.330/0001-11

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A

Registro: 0000047370

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Data Início: 08/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS BAHIA

Registro: 0010209840

199





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123696/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7Wy64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 39.909.651/0001-34
 Data Início: 08/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO HIDROBAHIA
 Registro: 0010209263
 CNPJ: 39.932.770/0001-08
 Data Início: 03/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

200



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Wy64
 Impresso em: 24/01/2022 às 16:04:59 por: adapt, ip: 179.215.244.85

AC

RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:80860834
549
Assinado de forma
digital por RODOLPHO
DE ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:80860834549
Dados: 2022.04.27
14:25:59 -03'00'

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão no segundo semestre de 1987,

do curso de Engenharia Civil, reconhecido pelo decreto 2.893 / 1898

confere o título de

Engenheiro Civil a

Cláudio Luis de Souza Arraes

brasileiro, natural do estado da Bahia nascido a 5 de novembro de 1963

filho de Napoleão Libório Arraes e Vilma Yone de Souza Libório

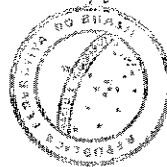
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 18 de fevereiro de 1988

Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral de Cursos

Cláudio Luis de Souza Arraes
Diplomando
RG 1.601.772 SSP-BA

Gormano Tabacof
Reitor



201



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704223087484728-1
Data: 27/04/2022 15:16:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62106.XQ14



CNR 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4165
Salvador, Bahia - 4165-000
(35) 3245-5405 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 12:56:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

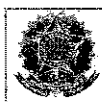
¹Código de Autenticação Digital: 149212704221796500940-1 a 149212704221796500940-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3827239a9f4ad5d73a60c646aedf7f0cfeddfec2084794302f2452d7f5d7764cd3989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



202

[Assinaturas manuais]

LUÍS MAURÍCIO OLIVEIRA FERREIRA

ENGENHEIRO SANITARISTA
COORDENADOR SETORIAL

- Declaração
- Termo de Compromisso
- Curriculum Vitae
- Cat's e Atestados
- CRQ – Certidão de Registro e Quitação do CREA
- Diploma

AO

ESTADO DA BAHIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, venho declarar que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica indicado pelo UFC Engenharia S/A., para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

Lauro de Freitas, Bahia, 26 de abril de 2022.

Luis Mauricio Oliveira Ferreira
LUIS MAURÍCIO OLIVEIRA FERREIRA
Engenheiro Sanitarista

14º TABELIONATO DE NOTAS | EA. CAPEMI - Av. ACIA BRUD, 1400 - Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790

Ótávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de **LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA (22705)**
Emol: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 0,1 Total: R\$ 3,00
Em testemunho () de verdade.
ALESSANDRA DA SILVA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
- ESCRIVÃO
Salvador, 26/04/2022
Beln(s): 1800-AB 969428-7
Consulta: www.tbo.es.br/pdfs/declara

14notas.com.br

AO

ESTADO DA BAHIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Lauro de Freitas, Bahia, 29 de abril de 2022.

Luís Maurício Oliveira Ferreira
LUÍS MAURÍCIO OLIVEIRA FERREIRA
Engenheiro Sanitarista

NOME: Luís Maurício Oliveira Ferreira

PROFISSÃO: Engenheiro Sanitarista

FUNÇÃO: Coordenador Setorial

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Engenheiro Sanitarista, com experiências na elaboração de projetos de saneamento, infraestrutura, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras.

- Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) Itaparica/Vera Cruz, municípios de Itaparica e Vera Cruz-Ba. Contrato 460015796 – EMBASA. 17/08/2020 a atual
- Elaboração dos Projetos Básicos de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Canápolis, Morpará e Muquém do São Francisco. EMBASA - ago/07 – mai/08.
- Estudos e Projetos Básico e Executivo de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas localidades da Bahia
- Elaboração do Projeto Básico de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Pojuca Norte, contemplando as localidades de Açú da torre, Campinas, Malhadas, Barro Branco e Tererê, Município de Mata de São João - BA., para a Embasa.
- Coordenação do Gerenciamento e Fiscalização das Obras da Unidade de Expansão do Interior de Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Jeremoabo – Ba, Chorrochó – Ba e Jacaraci - Ba, para a Embasa.
- Fiscalização e Gerenciamento de Obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Várzea da Roça – Ba, para a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça / FUNASA.
- Elaboração do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Capim Grosso, no Estado da Bahia. EMBASA.
- Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara, em consorcio com a Geohidro, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR)
- Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi). Fiscalização e Supervisão das respectivas obras para reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte para CODEVASF – 11/2010.
- Projeto Detalhado de Água de Vanádio de Maracás S/A, com Captação no Reservatório da Barragem de Pedra, Trecho Médio do Rio de Contas, e Destino Final na Planta de Beneficiamento de Vanádio de Maracás S/A, no município de Maracás - VANÁDIO DE MARACÁS – jul/11 - Em dez/11.
- Serviços de elaboração dos estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade (com licenciamento prévio) e elaboração de projeto básico de sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia. CODEVASF – Junho/2009 – 04/2010.
- Serviços Simultâneos de Gerenciamento, Operação e Manutenção na Unidade de Negócio Metropolitana Norte - UNMTN, nos sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Fortaleza e Caucaia – CAGECE – 06/11.
- Elaboração do Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Baixão, Canabrava, Boqueirão do Rodrigo, Boqueirão do Justino, Arraial da Penha, Mantiqueira, Bezerro, Palmeiras, Correio, Brejo Novo, Bom Jesus, Barra da Água Vermelha e Tabua de Água Vermelha, Município de Barreiras - Estado da Bahia – CERB – 12/2008 – 08/2009.

206

- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Nova Esperança, Boaçú, Castanhão e Ouro no município de Jequié, no Estado da Bahia – CERB - 2008.
- Elaboração e Revisão de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, relativos a Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água da Região Sul – Lote 2, inclusive os estudos e relatórios ambientais pertinentes, em apoio aos programas: Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. EMBASA – 12/2007.
- Elaboração do Projeto Básico de Ampliação do sistema de Abastecimento de Água de Riacho de Santana. EMBASA - ago/07 – jul/08.
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Diversas Localidades no Município de Catolândia, da Sede Municipal de Catolândia e da Sede Municipal de Baianópolis, no Estado da Bahia – CERB - 22/12/2005 – 20/07/2006.
- Serviços de Gerenciamento, Operação e Manutenção da Unidade Operacional do UNMTN / CAGECE. Ceará / Brasil – pela Hydrosistem Engenharia Ltda. para a CAGECE – 05/2003 em andamento.
- Elaboração de Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário de Barra Grande, Município de Marau – EMBASA – 2004.
- Elaboração de Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iaçú, Elaboração de Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iraquara. Elaboração de Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itaeté e Elaboração do Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Marcionílio Souza, no estado da Bahia – EMBASA – out/04 – set/2005.
- Elaboração do relatório final de viabilidade e do projeto básico de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Cafarnaum e todos os povoados situados ao longo da adutora – EMBASA – 2004/2005.
- Elaboração do projeto básico de ampliação do sistema de abastecimento de água de Jânio Quadros – Bahia – EMBASA – 2004/2005.
- Elaboração do relatório de estudos básicos, estudos de concepção, relatório final sobre a viabilidade técnica, financeira, econômica, social e ambiental e execução do projeto básico do sistema integrado de abastecimento de água de Pedro Alexandre – Bahia – EMBASA – 2004/2005.
- Elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Serra Talhada (Prefeitura Municipal), no Estado da Pernambuco – 2001;
- Elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Aracati (CAGECE), no Estado do Ceará – 2001/2002;
- Elaboração do Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Comandatuba (EMBASA), no Estado da Bahia – 2002;
- Elaboração do Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itamarí (EMBASA), no Estado da Bahia – 2002;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Jeremoabo (EMBASA), no Estado da Bahia – 2001/2002;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Pedro Alexandre (EMBASA), no Estado da Bahia – 2001/2002;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Santa Brígida (EMBASA), no Estado da Bahia – 2001/2002.
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Uauá (EMBASA), no Estado da Bahia – 2001/2002;
- Elaboração do Projeto Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Alcobaça (EMBASA), no Estado da Bahia – 2002/2003;

207

- Elaboração do Projeto Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Localidade de Imbassai (EMBASA), no Estado da Bahia – 2003;
- Projetos Executivos Simplificados de S.A.A's. e S.E.S's. de Pequenas Localidades – BA – SRH - 2002/2003
- Fiscalização e Gerenciamento de Obra do Programa Bahia Azul como Engenheiro Residente da Bacia do Alto do Camurugipe. Órgão Contratante : EMBASA.
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Canavieiras (Ba). Órgão Contratante : EMBASA – 1997/1998;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Distribuição de Água de Itagimirim (Ba). Órgão Contratante : EMBASA – 1997/1998;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Amélia Rodrigues (Ba) para o programa PASS-BID. Órgão Contratante : EMBASA – 1998/1999;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Conceição do Jacuípe (Ba) para o programa PASS-BID. Órgão Contratante : EMBASA – 1998/1999;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nazaré das Farinhas (Ba) para o programa PASS-BID. Órgão Contratante : EMBASA – 1999;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Euclides da Cunha (Ba) para o programa PASS-BID. Órgão Contratante : EMBASA – 1999;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mata de São João (Ba) para o programa PASS-BID. Órgão Contratante : EMBASA – 1999;
- Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Morro do Chapéu (Ba) para o programa PASS-BID. Órgão Contratante : EMBASA – 1999.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Engenheiro Sanitarista - Universidade Federal da Bahia – 1990

Luis Mauricio Oliveira Ferreira
LUIS MAURÍCIO OLIVEIRA FERREIRA
Engenheiro Sanitarista

RELAÇÃO DE ATESTADOS E CAT

LUIS MAURÍCIO OLIVEIRA FERREIRA – ENGENHEIRO SANITARISTA		
CAT'S		ATESTADO
Acompanhamento, e/ou supervisão, e/ou execução, e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares para cidades ou grupo de cidades.		
1	BA20130001310	Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Canapolis, Morpará e Muquem do São Francisco,
2	69763/2020	Estudos e Projetos Básico e Executivo de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas localidades da Bahia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20130001310

Atividade concluída

Página: 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 23431-BA

RNP: 0500908958

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: BA000002343100022A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 12/09/2007 Bateria em: 21/05/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A.

Contratante: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

CPF/CNPJ: 13504675000110

AV LUIZ VIANA FILHO, 420, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - C

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: XXXXXXXXXX

UF:

CEP:

Contrato: 205/07

celebrado em: 21/08/2007

Vinculado à ART: BA38937-000033

Valor do contrato: R\$ 642.763,63

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: CANÁPOLIS, MORPARÁ E MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

UF: BA

CEP: 47115000

Data de início: 22/08/2007

Conclusão efetiva: 23/05/2008

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

CPF/CNPJ: 13504675000110

Atividade Técnica: ATUACAO DE PROJETO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 3,00 UNIDADE(S); ATUACAO DE PROJETO DE LAGOA DE ESTABILIZACAO 12,00 UNIDADE(S); ATUACAO DE PROJETO DE SANEAMENTO 1,00 UNIDADE(S); ATUACAO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO 32,00 QUILOMETRO(S); ATUACAO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL 3,00 UNIDADE(S)

Observações:

ELABORACAO DOS PROJETOS BASICOS DE IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CANAPOLIS, MORPARÁ E MUQUEM DO SÃO FRANCISCO.

Informações Complementares:

O ATESTADO ALENTO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITACAO PROFISSIONAL PARA OS SERVICOS REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 039.225 a A 039.229, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130001310

Código de Validação BA20130001310CF5413

Salvador/BA 21/05/2013

RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS: 80860834-549
Assinado de forma digital por RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS: 80860834-549
Dados: 2013.04.27 14:12:39 -03'00'

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica assente na responsabilidade técnica indicada ao qual o mesmo é integrante no seu quadro técnico por meio da habilitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Alcides de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho da Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8983 E-Mail: creaiba@crea-ba.org.br



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704224826906891>



Autenticação Digital Código: 149212704224826906891-1
Data: 27/04/2022 15:11:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62058-5H5J



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

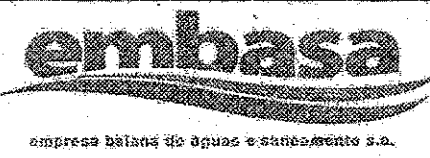
<https://azevedobastos.net.br>

Valentim de M. Cavalcanti
Tutor



210

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.crea-ba.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.		ATESTADO		Nº 012/11 DATA: 10/08/2011
PROCESSO: Nº 21517/2011	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. C.N.P.J.: 13.937.479/0001-39		CONTRATO 205 / 07	FL 1 / 5

Atestamos, para os devidos fins, que a Hydros Engenharia e Planejamento Ltda., empresa privada com endereço à Rua Dr. Aurélio Miranda, nº 13, Sala B – Centro, Nazaré – Ba, executou para a EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, através do Contrato de Serviços de Consultoria nº 205/08, os Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Canápolis, Morpará e Muquém do São Francisco, compreendendo:

- Estudos Sócio-Econômicos;
- Estudos Demográficos;
- Estudos de *Per Capita* e de Demandas;
- Diagnóstico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário Existentes;
- Estudos Técnicos e Econômicos de Alternativas;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos de Transientes Hidráulicos;
- Projetos Hidráulicos, Arquitetônico, Civil, Estrutural, Elétrico e de Automação;
- Orçamentos e Especificações Técnicas;
- Avaliação Ambiental e Assessoria à EMBASA no processo de licenciamento, elaborando a documentação necessária à solicitação da Licença Ambiental do empreendimento, junto ao Instituto de Meio Ambiente da Bahia - IMA;
- Viabilidade Econômica Financeira;
- Manual de Operação e Manutenção.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

1 CANÁPOLIS

1.1 POPULAÇÃO BENEFICIADA

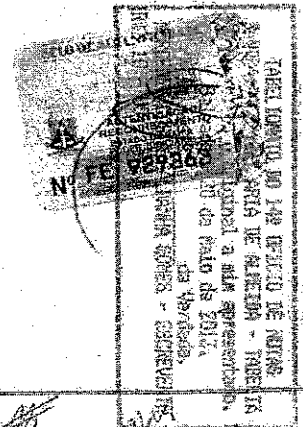
4.544 habitantes (2.008)

1.2 REDE COLETORA

Implantação de 11.328,92 m de rede em PVC nos diâmetros de 150 a 250 mm.

1.3 RAMAIS PREDIAIS

Implantação de 1.139 ramais.



 empresa Saneamento de água e saneamento s.a.		ATESTADO		N° 012/11 DATA: 10/08/2011
PROCESSO: N° 21517/2011	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. C.N.P.J.: 13.937.479/0001-39		CONTRATO 205 / 07	FL 2 / 5

1.4 LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES

Implantação de 1.139 ligações

1.5 ELEVAÇÃO

Constituída de 02 unidades com as seguintes características:

EE-A (Final): 02 conjuntos motor bomba (01 + 01 Reserva) com potência de 25,0 CV cada
 - Vazão de 16,06 l/s
 - AMT de 32,80 m

EE-B: 02 conjuntos motor bomba (01 + 01 Reserva) com potência de 5,0 CV cada
 - Vazão de 5,80 l/s
 - AMT de 25,02 m

1.6 LINHA DE RECALQUE

LR A - em PEAD CL 6, diâmetro de 150 mm e extensão de 2.230,00 m.
 LR B - em PEAD CL 6, diâmetro de 100 mm e extensão de 480,00 m.

1.7 TRATAMENTO

Implantação em uma etapa:

Constituído de 02 DAFAs quadrados de 6,30m de lado e 4,64 m de altura, duas lagoas facultativas de dimensões do espelho d'água de 36,0 x 85,0 x 2,00 m e duas lagoas de maturação com dimensões do espelho d'água de 36,0 x 172,0 x 1,20 m, com capacidade para tratar 9,43 l/s.

1.8 EMISSÁRIO FINAL

O emissário será em PVC DEFºFº DN 200 mm e extensão de 192,00 m.

1.9 DESTINO FINAL

Córrego tributário do riacho Canápolis

1.10 ORÇAMENTO DA OBRA

R\$ 3.895.886,60 (Data base: agosto/2007).

2 MORFARÁ

2.1 POPULAÇÃO BENEFICIADA

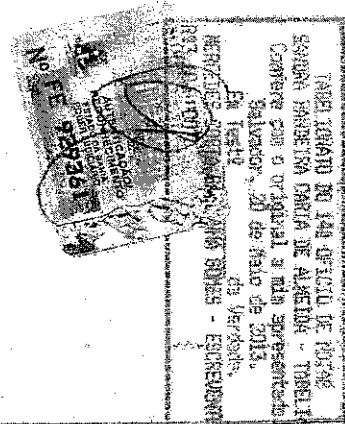
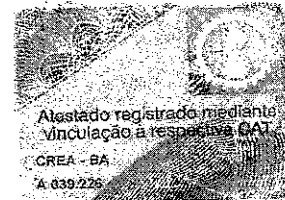
7.861 habitantes (2.008)

2.2 REDE COLETORA

Implantação de 22.289,09 m de rede em PVC nos diâmetros de 150 a 350 mm.

2.3 RAMAIS PREDIAIS

Implantação de 1.930 ramais.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704224826906891>



Cartório
 Autenticação Digital Código: 149212704224826906891-3
 Data: 27/04/2022 15:11:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62060-CBA7



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
 (66) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos
 Valor Azevedo Bastos
 Valor Azevedo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Carlório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 empresa baiana de água e saneamento s.a.		ATESTADO		Nº 012/11
PROCESSO: Nº 21517/2011		SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. C.N.P.J.: 13.937.479/0001-39		CONTRATO 205 / 07
				FL. 3 / 5

2.4 LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES

Implantação de 1.930 ligações

2.5 ELEVÇÃO

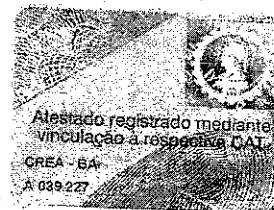
Constituída de 04 unidades com as seguintes características:

EE-A (Final): 02 conjuntos motor bomba (01 + 01 Reserva) com potência de 40,0 CV cada
 - Vazão de 36,574 l/s
 - AMT de 29,79 m

EE-B: 02 conjuntos motor bomba (01 + 01 Reserva) com potência de 10,0 CV cada
 - Vazão de 12,155 / 17,858 l/s (1ª / 2ª etapa)
 - AMT de 14,95 / 18,60 m (1ª / 2ª etapa)

EE-C: 02 conjuntos motor bomba (01 + 01 Reserva) com potência de 3,0 CV cada
 - Vazão de 5,526 l/s
 - AMT de 12,48 m

EE-MST: 02 conjuntos motor bomba (01 + 01 Reserva) com potência de 3,0 CV cada
 - Vazão de 2,98 l/s
 - AMT de 20,79 m



2.6 LINHA DE RECALQUE

LR A - em PVC DEFP[®], diâmetro de 250 mm e extensão de 1.517,14 m.
 LR B - em PVC DEFP[®], diâmetro de 150 mm e extensão de 880,00 m.
 LR C - em PVC DEFP[®], diâmetro de 100 mm e extensão de 1.194,28 m.
 LR MST - em PEAD CL5, diâmetro de 80 mm e extensão de 403,14 m.

2.7 TRATAMENTO

Implantação em 02 etapas:

Constituído de 03 DAFAs quadrados de 8,10 m de lado e 4,28 m de altura, sendo 01 implantado na 2ª etapa, para garantir a capacidade de tratar 20,78 l/s de vazão de final de plano.

2.8 EMISSÁRIO FINAL

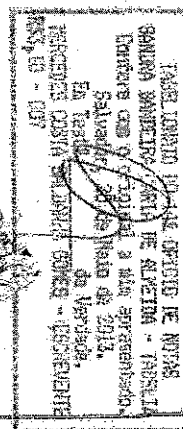
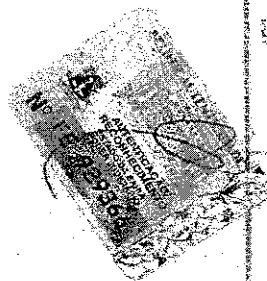
O emissário será subaquático, em PEAD DN 200 mm e extensão de 750,33 m.

2.9 DESTINO FINAL

Rio São Francisco

2.10 ORÇAMENTO DA OBRA

R\$ 6.010.896,09 (Data base: agosto/2007).



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704224826906891>



Autenticação Digital Código: 149212704224826906891-4
 Data: 27/04/2022 15:11:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62061-NTH1



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



 empresa brasileira de águas e saneamento s.a.		ATESTADO		N° 012/11 DATA: 10/08/2011
PROCESSO: N° 21517/2011	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. C.N.P.J.: 13.937.479/0001-39		CONTRATO 205 / 07	FL 5 / 5

Riacho Largo

3.10 ORÇAMENTO DA OBRA

R\$ 2.080.470,34 (Data base: agosto/2007).

11. EQUIPE TÉCNICA



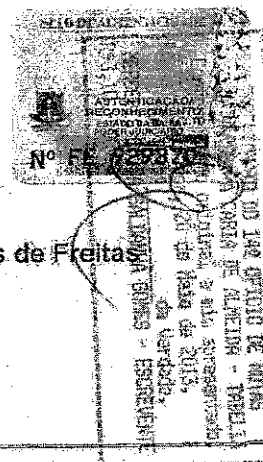
NOME	FUNÇÃO	CREA
Eng.º Rodrigo Gesteira Regis	Responsável Técnico	38.937/D - BA
Eng.º Ulysses Fontes Lima	Coordenador	12.019/D - BA
Eng.º Cláudio Luis de Souza Arraes	Gerente de Projeto. Projeto Hidráulico, Estudos Ambientais, Orçamentos, Especificações Técnicas, Manual de Operação e Manutenção.	20.637/D - BA
Eng.º Silvio Humberto Vieira Regis	Projeto Hidráulico e Estudos Hidrológicos.	2.628/D - BA
Eng.º Luis Mauricio Oliveira Ferreira	Projeto Hidráulico, Estudos Demográficos, Orçamentos e Especificações Técnicas, Manual de Operação e Manutenção, Estudos de Transientes Hidráulicos.	23.431/D - BA
Eng.º Marco Antônio Valença Teixeira	Projeto Hidráulico	7.740/D - PE
Eng.º João Nelly de Menezes Regis	Estudos Ambientais	3.278/D - PE
Eng.º Andréa Carla Brock	Estudos Ambientais e Avaliação Econômico-Financeiro	32.580/D - BA
Eng.º Jorge Almerio Sousa Moreira	Projeto Hidráulico e Orçamentos	35.601/D - BA
Eng.º José Abelardo Torres Brandão	Projeto Elétrico e de Automação	3.911/D - BA
Eng.ª Maria Lúcia Politano Álvares	Projeto Estrutural (Morpará e Miquém do São Francisco)	10.713/D - BA
Eng.º Irani Rossini de Souza	Projeto Estrutural (Canápolis)	18.095/D - BA
Eng.º Odilton de Brito Leal	Serviços Geotécnicos e Geológicos	13.077/D - BA
Eng.º Elisio Oliveira Torres	Levantamentos Topográficos	16.800/D - BA

CONTRATO N°: 205/08
 PRAZO: 270 dias
 VIGÊNCIA: 22/08/07 a 23/05/2008
 VALOR (R\$): 642.763,65 (junho/2007)
 DATA DA CONCLUSÃO: 23/05/08

Carlos Alberto Pontes de Souza
 Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Ana Paula Leal Meira
 Superintendente de Meio Ambiente e Projetos

Naira Maria Moraes de Freitas
 Gerente do EPE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704224826906891>



Cartório
 Autenticação Digital Código: 149212704224826906891-6
 Data: 27/04/2022 15:11:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62063-IWGC



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da Silva Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 15:20:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

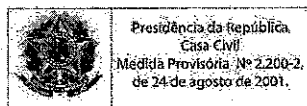
¹Código de Autenticação Digital: 149212704224826906891-1 a 149212704224826906891-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f394e094a43f4ca98720c61c010fd8e35f2a21cd79da5f92120bca684a2e5fe872d39
89fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



216



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

69763/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA**
Registro: **23431/D BA** RNP: **0500908958**
Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Número da ART: **BA20200393080** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/10/2020** Baixada em: **27/10/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA centro administrativo da bahia** Nº: **420**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Contrato: **447/07** Celebrado em: **07/01/2008**
Valor do contrato: **R\$ 3.693.063,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA centro administrativo da bahia** Nº: **420**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Data de início: **07/01/2008** Conclusão efetiva: **17/12/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #177 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 24.00 UNIDADE; 7 - Atuação MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 24 - Projeto 374.90 QUILOMETRO(S); 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 24 - Projeto 109.02 QUILOMETRO; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE ÁGUA 24 - Projeto 8.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 3.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 24 - Projeto 61.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 22 - Estudo 1.00 UNIDADE;**

Observações

ESTUDO E PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA BAHIA.

Informações Complementares

- A empresa executora foi a HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39.
- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia sanitária e ambiental
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a geologia, engenharia civil, mecânica, elétrica e agrônoma.



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

69763/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 46 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 69763/2020

27/10/2020, 18:47

895Z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 895Z7



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Bahia



218

		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/10/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	1/46		

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Hydros Engenharia e Planejamento S/A, CNPJ Nº 13.937.479/0001-39, estabelecida à rua Dr. Aurélio Miranda, nº 13-B, Centro, na cidade de Nazaré, no Estado da Bahia, elaborou para a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os Estudos e Projetos Básicos e Executivos, conforme Fichas Técnicas relacionadas a seguir, objeto de diversas Ordens de Serviço, em conformidade com o estabelecido no Contrato 447/07 e seus anexos.

1. CONTRATO

Nº 447/07, assinado em 28/12/2007, Ordem de Serviço nº 006/08, emitida em 07/01/2008.

2. PRAZO ORIGINAL DO CONTRATO

360 dias corridos.

3. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

R\$ 1.641.361,93 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Data Base: Outubro/2007.

4. ADITIVOS

- 1º Termo Aditivo Nº 299/08 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 05/01/2009:
 - a) 360 (trezentos e sessenta) dias de prorrogação de prazo (06/01/2009 a 01/01/2010);
 - b) Acréscimo de R\$ 1.641.361,93, correspondente a 100% do valor originalmente contratado.
- 2º Termo Aditivo Nº 379/09 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 17/11/2009:
 - a) 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo (01/01/2010 a 01/05/2010);
 - b) Acréscimo de R\$ 410.340,00, correspondente a 25% do valor originalmente contratado, alterando o valor total do Contrato para R\$ 3.693.063,86.
- 3º Termo Aditivo Nº 130/10 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 22/04/2010:
 - a) 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo (01/05/2010 a 26/10/2010).
- 4º Termo Aditivo Nº 342/10 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 15/09/2010:
 - a) 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo (28/10/2010 a 26/04/2011).
- 5º Termo Aditivo Nº 195/11 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 25/04/2011:
 - a) 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo (26/04/2011 a 23/10/2011).
- 6º Termo Aditivo Nº 419/11 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 31/08/2011:
 - a) 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo (23/10/2011 a 21/01/2012).
- 7º Termo Aditivo Nº 023/12 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 06/01/2012:
 - a) 121 (cento e vinte e um) dias de prorrogação de prazo (21/01/2012 a 21/05/2012).
- 8º Termo Aditivo Nº 371/12 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 18/05/2012:
 - a) 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo (21/05/2012 a 19/08/2012).
- 9º Termo Aditivo Nº 568/12 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 06/08/2012:
 - a) 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo (19/08/2012 a 17/12/2012).

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº: 11/2015 DATA: 20/10/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 2/46	

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PRAZO TOTAL DO CONTRATO

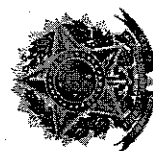
07/01/2008 a 17/12/2012, totalizando 1.806 dias corridos.

6. VALOR FINAL TOTAL DO CONTRATO

R\$ 3.693.063,86 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).


 Eng.º Amor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
 28/10/2020, 08:28
 Chave de Impressão: 895Z7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

220





ATESTADO

Nº 11/2015
DATA: 20/05/2015

PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 443/07	FL. 3/46
---------------------------	--	-----------------------	-------------

OS Nº 001 E OS Nº 015 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PORTO SEGURO

DADOS GERAIS

Local	Populações (hab.)		Vazões de projeto (L/s)	
	2008	Saturação	Esgoto	Total
Porto Alegre I	695	4.634	11,59	12,25
Porto Alegre II	604	4.031	10,08	10,91
Ubalдинão	2.093	4.630	11,58	13,29
Casas Novas	543	570	1,43	1,62
Nilo Fraga	1.662	1.846	4,62	5,14
Areal	785	872	2,18	2,47
Sapoti	1.380	1.539	3,83	4,15

SISTEMA PROJETADO

REDE COLETORA:

Local	Extensões de coletores (m)	
	DN 150	DN 200
Porto Alegre II	3.799,00	349,00
Porto Alegre I	3.312,00	
Ubalдинão	8.561,00	
Casas Novas	626,40	
Nilo Fraga	2.580,50	
Areal	1.426,00	
Sapoti	1.615,00	

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE:

Nome	Elevatórias				Linhas de Recalque	
	Vazão afluyente (L/s)	Vazão de recalque (L/s)	A.M.T. (mca)	P (KW)	Extensão (m)	DN
EE-AR	2,86	5,50	15,63	1,87	1.022,00	100
EE-CN	1,61	5,50	10,50	1,26	673,00	100
EE-NF-A	6,96	7,66	12,10	2,02	394,00	100
EE-NF-B	3,68	5,50	9,80	1,17	141,00	100
EE-PALA	9,02	9,92	7,87	1,70	306,00	100
EE-PAI-B	28,35	31,19	16,54	11,24	145,00	150
EE-PAI-A	6,32	6,96	10,03	1,52	284,50	100
EE-PAI-C	2,26	5,50	11,14	1,33	449,00	100
EE-SP	4,15	5,50	17,75	2,13	569,00	100
EE-UB-A	9,03	9,93	19,57	4,23	624,50	100
EE-UB-B	4,26	5,50	10,08	1,21	620,50	100

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO INTERCEPTOR E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA SUB-BACIA C7

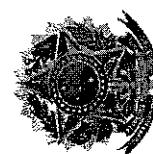
Interceptor e coletores troncos: DN 150 a 300 e extensão de 2.432,00 m.

PROJETOS DAS LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DA BACIA B

Nome	ELEVATÓRIAS				LINHAS DE RECALQUE	
	Vazão afluyente (L/s)	Vazão Recalque (L/s)	AMT (mca)	P (KW)	Extensão (m)	DN
EE B1.1	5,79	6,4	9,50	2,2	488,5	100
EE B1	12,97	14,3	10,7	3,7	1.693,5	150

Eng.º Argemir de G. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28
Chave de Impressão: 89527
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 4/46	

AMPLIAÇÃO DA ETE

Lagoas de Estabilização

02 Lagoas de aeração: seção quadrada com larguras entre topos de 41,00m e de fundo de 33,00m. Altura de 4,00m.
 01 Lagoa de sedimentação: seção retangular com larguras entre topos de 46,00m e de 162,50m, tendo comprimentos de fundo de 34,00m e de 150,50m. Altura útil de 3,00m.

Leitos de Secagens

10 módulos divididos em dois blocos, contendo cada um, cinco unidades.
 Cada módulo com largura de 9,00m, comprimento de 17,00m e altura de 1,00m.

ESTUDO COMPLEMENTAR

Elaboração de diagnóstico das condições hidráulicas operacionais do trecho em conduto forçado do emissário de jusante da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE da sede municipal de Porto Seguro.

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

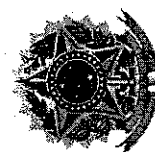
- 1ª Etapa - R\$ 9.485.013,98 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, treze reais e noventa e oito centavos);
 2ª Etapa - R\$ 2.640.984,27 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	26.637-D/BA
	Silvio Humberto Vieira Régis	2.626-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marco Antonio Valença Teixeira	7.740-D/PE
	Edgard Alvares Neto	10.304-D/BA
Projeto Hidráulico	Walmir Soares do Carmo	43.648-D/BA
	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	
Topografia		

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020

28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



222

		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 35533/2014	SOLICITANTE HYDRÓS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 3/46	

OS Nº 002 E OS Nº 014 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE EUNAPOLIS

DADOS GERAIS

Ano	População atendida (hab.)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)
2009	90.141	300,47	375,59
2019	105.647	355,66	440,20
2029	123.821	416,86	515,92

Índice de Atendimento: 100%

Consumo per capita: 150 l/hab.dia

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Buranhém

CAPTAÇÃO

Captação através da estação elevatória EEAB1, com tomada direta no Rio Buranhém.

ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

EEAB-1

Parâmetros	1ª Etapa	2ª Etapa
Vazão (L/s)	177,84	208,43
AMT (mca)	29,14	29,23
Potência (cv)	100	125
Nº conjuntos	2+1	2+1

EEAB-2

Parâmetros	1ª Etapa	2ª Etapa
Vazão (L/s)	177,84	208,43
AMT (mca)	63,20	68,28
Potência (cv)	250	300
Nº conjuntos	2+1	2+1

EEAB-3

Parâmetros	1ª Etapa	2ª Etapa
Vazão (L/s)	177,84	208,43
AMT (mca)	101,11	101,69
Potência (cv)	350	400
Nº conjuntos	2+1	2+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Trecho	DN	Material	Regime	Extensão (m)
1	600	PRFV	Recalque	122
2	600	PRFV	Recalque	807
3	500	PRFV	Recalque	3.100
TOTAL				4.029

Eng.º Amor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

223



embasa Sociedade de Engenharia e Planejamento S/A		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 6/46	

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Convencional
Capacidade Nominal (l/s)	521,36
Calha Parshall	W = 24"
Floculadores	02 unid. - Hidráulicos de Chicanas
Decantação	04 unid. - Alta Taxa
Filtros	08 unid. - Filtros Rápidos por Gravidade
Reservatório Elevado de 150m³	Para Lavagem dos filtros
Casa de Química	Dosagem de Sulfato, Cal e Flúor
Casa de Cloração	08 cilindros de cloro gás de 900kg
Tanque de Água Recuperada	Capacidade 400 m³

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE

Adensador de Lodo	Por gravidade
Centrífuga de Lodo	Centrífuga tipo decanter com bombas de alimentação de lodo, sistema completo de dosagem de polímeros.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Parâmetros	Etapa Única
Vazão (L/s)	13,89
AMT (mca)	18,0
Potência (cv)	10,0
Nº conjuntos	1x1

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REAPROVEITAMENTO

Parâmetros	Etapa Única
Vazão (L/s)	20,85
AMT (mca)	8,25
Potência (cv)	5,0
Nº conjuntos	1x1

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Trecho	DN	Material	Regime	Extensão (m)
Ramal para Dinah Borges	600	PRFV	Gravidade	2.900
Ramal para Alto da Boa Vista	250	PVC DE FOLIO	Gravidade	1.100
TOTAL				4.000

RESERVAÇÃO

Localização	Tipo	Capacidade	Material
Área da ETA	RAD	9.000 m³	Concreto

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Não foi contemplada no presente projeto.

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 11.229.189,56 (onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28
Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL 746	

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.049-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Araes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Marco Antônio Valença Teixeira	7.740-D/PE
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
	Viviane Duarte Apenbura	31.977-D/BA
	Sergio Cadi Yu Ma	23.469-D/BA
Estudo Populacional	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
Estudos Ambientais	Ivan Euler Pereira de Paiva	
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	
Geotecnia	Tecnogeo - Serviços e Consultoria S/C Ltda	


 Eng. Amor da O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em
 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
 28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 8/46	

OS Nº 003 - ANTEPROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JEQUIÉ
DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX. DIÁRIA (L/s)
2008	159.236	497,61
2018	199.476	623,36
2028	244.819	765,08

INTERVENÇÕES PROPOSTAS
Melhorias na ETA do Rio de Contas

- Implantação de sistema de preparo e dosagem de solução de polímero;
- Adequação do sistema de comportas dos filtros e/ou reparo ou substituição das peças danificadas;
- Melhoria do sistema de lavagem dos filtros;
- Adequação do material filtrante existente;
- Implantação de 5 (cinco) adensadores de lodo por batelada, cada qual com volume útil de 250,65 m³, inclusive novas bombas de recuperação de água, com vazão de 98 m³/h;
- Implantação de uma unidade de secagem de lodo constituída de um equipamento mecânico para desidratação do lodo, tipo correia circulatória, (filtro-prensa).

Melhorias na ETA de Crisúma

- Implantação de sistema de preparo e dosagem de solução de polímero;
- Modificação do atual decantador convencional para dois decantadores de alta taxa, compreendendo a implantação de novos sistemas internos de distribuição de água floculada;
- Substituição das comportas dos filtros;
- Adequação do material filtrante existente;
- Substituição das válvulas de acionamento manual de saída de água filtrada, por válvulas automáticas de acionamento hidráulico;
- Implantação de um novo sistema de lavagem dos filtros, por meio de conjuntos motor-bomba centrífuga com vazão de 1680 m³/h, sucção a partir do RAD;
- Implantação de 4 (quatro) adensadores de lodo por batelada, cada qual com volume útil de 295,20 m³, novas bombas de recuperação de água, com vazão de 97 m³/h;
- Implantação de uma unidade de secagem de lodo constituída de um equipamento mecânico para desidratação do lodo, tipo correia circulatória, (filtro-prensa) abrigado em uma edificação coberta, com dimensões de 4m por 8m.

AMPLIAÇÃO DA RESERVAÇÃO

Reservatório	Tipo	Volume (m³)	Material
RAD1 - Loteamento Sol Nascente	Apoiado	1.500	Concreto Armado
RAD2 - Loteamento São Judas Tadeu	Apoiado	1.500	Concreto Armado
RAD3 - Loteamento Tropical	Apoiado	1.000	Concreto Armado
RAD4 - Morro do Cruzeiro	Apoiado	2.500	Concreto Armado
RAD5 - Cidade Nova	Apoiado	1.000	Concreto Armado

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS:

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº conj.
EE 01	46,24	81,27	75	1+1
EE 02	52,82	41,22	50	1+1
EE 03	31,41	30,77	20	1+1
EE de Lavagem dos Filtros - ETA Crisúma	470	10	50	2+1


 Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
 28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



226

AC

		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	EL 9/46	

LINHAS TRONCO

Características	LT 01 - ETA Criciúma / zona 03 (Mandacaru)	LT 02 - Rua Felcissimo Silva / zona 14
DN	300	200
Material	FºFº TK7 JGS	FºFº TK7 JGS
Extensão (m)	3.297,97	1.569,14
Vazão (L/s)	100	22,08

LINHAS DE RECALQUE

Características	LR 01 - RAD Cidade Nova / RAD Sol Nascente	LR 02 - RAD Cruzeiro / RAD São Judas Tadeu	LR 03 - ETA Criciúma / RAD Tropical
DN	250	300	250
Material	FºFº TK7 JGS	FºFº TK7 JGS	FºFº TK7 JGS
Extensão (m)	1.559,72	2.634,00	1.288,35
Vazão (L/s)	46,24	52,82	31,41

REDE DE DISTRIBUIÇÃO:

Implantação de 163,94 km de rede distribuidora, conforme discriminado abaixo.

DN	50	75	100	150	200	250	300	Total (m)
Extensão (m)	141.056,65	4.933,69	4.816,38	5.122,94	4.285,66	8.289	429,41	163.943,73

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

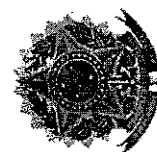
R\$ 16.863.076,58 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Jorge Alimério Sousa Moreira	35.601-D/BA
	Marco Antônio Valença Teixeira	7.740-D/PE
Estudo Populacional	Luis Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020.



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 895Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



AG

		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 10/46	

OS Nº 004, OS 016 E OS Nº 027 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
DADOS GERAIS

Ano	População (Hab.)	Vazão Máxima c/ inf (l/s)	Vazão Média c/ inf (l/s)
2018	286.306	731,17	466,07
2028	324.790	834,54	533,81

Índice de Atendimento: 100%

Consumo per capita médio: 125l/hab. dia

SISTEMA PROJETADO
SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE

Abrange a bacia de esgotamento Leste e os bairros Bem Querer, Vila América, Jardim Guanabara e Morada dos Pássaros.

Rede Coletora e interceptores

Descrição	Rede Coletora (PVC) e Interceptor (Concreto Armado)					Total
	DN 150	DN 200	DN 250	DN 300	DN 1.200	
Rede Convencional	68.929	734	712	30	-	70.405
Interceptor	-	-	-	-	4.650	4.650
TOTAL						75.055

Ligações Domiciliares

Ano	Nº de ligações
2008	4.565

Estações Elevatórias

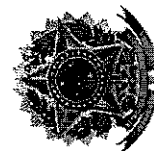
Estação Elevatória	Vazão (l/s)	AMT (mca)	P (cv)	Tipo de Bomba	Tratamento Preliminar
	2ª Etapa	2ª Etapa	2ª Etapa		
De efluentes pré-tratados	417,30	19,00	200	Submersível	Grade e Caixa de areia
Elevatória Leste	614,22	27,72	2 x 200	Poço Saco	Grade e Caixa de areia
Bem Querer	5,54	9,70	3	Submersível	Grade e Caixa de areia
EEE-A	31,876	21,33	20	Submersível	Grade e Caixa de areia
EEE-C	5,54	5,10	2	Submersível	Grade e caixa de areia

Linha de Recalque

Linha de Recalque	Extensão (m)	DN	Material
De efluentes pré-tratados	384	600	PEF
Elevatória Leste	775	700	PRFV
Bem Querer	630	100	PVC DEF ^{PE}
EEE-A	1.628	250	PVC DEF ^{PE}
EEE-C	212	100	PVC DEF ^{PE}

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



228

		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 11/48	

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Projeto do tratamento através de um sistema de Lodos Ativados, constituído de:

Gradeamento	40 grades grosseiras com seção retangular 3/8" x 3" e grades finas escalares (tipo Step Screen).
Caixas de Areia	2 unidades, do tipo desarenador plano, diâmetro mínimo do tanque coletor de sólidos de 6,0 m.
DAFAs	8 unidades, com comprimento de 32,50 m, 16 m de largura, 4,60 m de profundidade, área de 520 m² e volume de 2.392 m³, por DAFA.
Tanques de Aeração	2 unidades, com 70 m de comprimento, 24 m de largura, 4,50 m de profundidade, área de 1.643 m² e volume de 7.394 m³, por tanque.
Decantadores secundários	4 unidades, circulares, com 32 m de diâmetro, 3 m de profundidade lateral e área de 804,25 m², por decantador.
Estação elevatória de recirculação de lodo	1 unidade, dotada de 6 conjuntos motobombas, com linha de recalque DN 600 mm.
Tanques de adensamento de lodo	2 unidades, cilíndricas, com diâmetro de 7 m, altura útil de 3 m, volume de 115,45 m³ e área total de 76,97 m².
Estação elevatória de lodo adensado	Com duas motobombas e capacidade de 25 m³/h, por conjunto, linha de recalque em F" DN 150.
Desaguamento do lodo	Centrífuga do tipo Decanter com vazão de 8 m³/h.
Desinfecção	Aplicação de dióxido de cloro.
Calha Marshall	2 unidades, sendo uma no início do processo para medição do efluente líquido, com garganta de 36" (três pés), e outra na saída do efluente tratado, de 24" (dois pés).
Tanque de Contato	1 unidade, com 15 m de comprimento, 12,6 m de largura, profundidade de 2 m e volume de 378 m³.

As eficiências esperadas para o sistema de tratamento são as seguintes:

Quanto à remoção de DBO (%) – 90

Quanto à remoção de Coliformes Fecais (%) – 99

Emissão final L = 325 m com DN = 1.000 em tubos de PRFV

Corpo receptor: Riacho Verruga

3. EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	FORMAÇÃO/NOME	CREA
Gerência Geral	Engº Civil Rodrigo Gesteira Regis	88.937/D - BA
Coordenação	Engº Marco Antônio Valença Teixeira	7.740/D/PE
Coordenação	Engº Civil Ulysses Fontes Lima	12.019/D - BA
Chefe de Projeto	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637/D - BA
Estudos Demográficos	Engº Sanitarista Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431/D - BA
Estudos de Transientes Hidráulicos	Engº Civil Marcelo Carvalho Cardim	24.563/D - BA
Projeto Hidráulico	Engº Civil Silvio Humberto Vieira Regis	2.628/D - BA
	Engº Civil Francisco José Fontes Lima	4.185/D - BA
	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637/D - BA
	Engº Civil Ulysses Fontes Lima	12.019/D - BA
	Engº Sanitarista Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431/D - BA
	Engº Civil Marcelo Carvalho Cardim	24.563/D - BA
	Bióloga Daniela Reitermayer	CRB16 13.958/5
Projeto Elétrico	Engº Sanitarista e Ambiental Andrea Carla Brook	32.580/D - BA
	Engº Eletricista Augusto Martini Dutra Palmeira	11.834/D - BA
Projeto Estrutural	Engº Civil Sandra Sant'Anna Villas Boas	12.427/D - BA
	Engº Civil Marcio Lins de Figueiredo	33.192/D - BA
Orçamento	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637/D - BA

Engº Amor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, às 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

229



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55553/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 12/46	

Topografia	Técnico em Estradas Carlos Amintas Byrnes de Olinda	29.969/D - BA
Geotecnia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda	
	Confec - Consultoria e tecnologia Ltda	

OS Nº 005, OS Nº 006, OS 007 E OS Nº 008 - ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES PARA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE EUNAPOLIS E DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PORTO SEGURO, JEQUIÊ E BARRA DO CHOÇA

Os serviços executados compreenderam o preenchimento dos formulários (análise prévia e requerimento), minuta do Termo de Responsabilidade Técnica - TRA, elaboração do modelo de publicação do pedido de licença em jornal, relatório de cumprimentos de condicionantes e parecer técnico.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	FORMAÇÃO/NOME	CREA
Gerência Geral	Engº Civil Rodrigo Gesteira Regis	38.937/D - BA
Coordenação	Engº Civil Ulysses Fontes Lima	12.019/D - BA
Chefe de Projeto	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Araoz	20.637/D - BA
Estudos Ambientais	Engº Civil Ivan Euler Pereira de Paiva	34.963/D - BA
Estudos Ambientais	Engº Civil Silvio Humberto Vieira Regis	2.626/D - BA

Engº Arnor de O. Fernandes Jr.
coordenador de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020

28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



230

embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº	FL.		
55535/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	447/07	13/46		

OS Nº 009 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITANAGRA**DADOS GERAIS**

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	Q MAX DIARIA (L/s)
2010	2.366	5,13
2020	3.011	6,52
2029	3.741	8,10

SISTEMA PROJETADO**MANANCIAL**

Rio Saúpe

CAPTACÃO

Tomada d'água direta

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

Estação Elevatória	ETAPA	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P(cv)	Nº de Conjuntos
EEAB1	1ª	6,43	59,83	15	1x1
	2ª	8,19	60,99	15	1x1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
451,00	150	Recalque	PVC DEF*F* PB JE	1 MPa

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
1.980	150	Recalque	PVC DEF*F* PB JE	1 MPa

RESERVAÇÃO

Local	Tipo	Volume (m³)	Material
Itanagra	Apolado	200	Concreto Armado

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Material/Classe	DN	Extensão (m)
PVC PBA JE CL 12 / PVC DEF*F*	150	627
	100	964
	75	575
	50	232
Total		2.398

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Quantidade de Ligações (novas): 10

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 512.445,02 (quinhentos e doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Assinatura: 
 Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
 28/10/2020, 08:28
 Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	447/07	14/46		

1. EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Araes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.877-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.553-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.560-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020

28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 895Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



232

ATESTADO		Nº 11/2015	
		DATA: 20/05/2015	
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 147/07	FL. 15/46

OS Nº 010 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MORPARÁ**DADOS GERAIS**

ANO	POPULAÇÃO (Hab)	DEMANDA MÁX DIÁRIA (L/s)
2009	8.239	10,30
2018	12.683	15,85
2029	18.451	23,06

SISTEMA PROJETADO**MANANCIAL**

Rio São Francisco

CAPTAÇÃO

Tipo Flutuante

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB):

ETAPA	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
1ª	19,21	60,23	25	1x1
2ª	27,95	69,60	40	1x1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA:

Trecho	Vazão (L/s)	Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
1	19,21	140,00	150	Recalque	Mangote Flexível	10 kgf/cm²
2	27,95	789,00	150	Recalque	PVC DEF*F*	1 MPa

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA):

Capacidade Nominal (L/s)	Unidades
27,95	- Câmara de Chegada de Água Bruta; - Calha Perishall; - 02 Floculadores hidráulicos de fluxo vertical; - 02 Decantadores com módulos tubulares; - 04 Filtros Rápidos por Gravidade; - Reservatório Apoiado de 350 m³ (Distribuição, Poço de Sucção e Câmara de Contato); - Reservatório Apoiado de 50 m³ (Lavagem dos Filtros, Alimentação da Casa de Química); - Estação Elevatória de Água de Lavagem; - Casas de Química e Cloração;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO

- Um tanque de água recuperada com sistema de insuflação de ar;
- EEAB - Tipo Flutuante;
- 02 Adensadores de lodo (3 x 3 m cada, altura 2,25 m cada);
- Centrífuga Tipo Decanter com Bombas de Alimentação de Lodo, Sistema Completo de Dosagem de Polímeros;

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LAVAGEM DOS FILTROS

Estação Elevatória	Parâmetros	Etapa única
EEAL	Vazão (m³/h)	50,00
	AMT (mca)	19,77
	Potência (cv)	10

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 16/46	

Nº conjuntos	1+1
--------------	-----

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA DE RECIRCULAÇÃO

Estação Elevatória	Parâmetros	Etapa única
EEAR	Vazão (m³/h)	9,97
	AMT (mca)	17,11
	Potência (cv)	5
	Nº conjuntos	1

RESERVAÇÃO

Tipo	Volume (m³)	Material
Apoiado	200	Concreto Armado
Apoiado	50	Concreto Armado

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Material/Classe	DN	Extensão (m)
PVC PBA JE CL 12	200	266
	150	1.758
	100	1.326
PVC DEF F	75	1.608
	50	8.330
Total		11.350

LIGAÇÕES DOMICILIARES:

Quantidade de Ligações (novas): 625

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

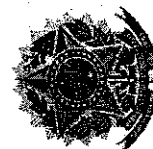
R\$ 3.394.941,31 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fentes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Araes	20.697-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.828-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
	Sérgio Cadi Yu Ma	23.469-D/BA
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda. / João Araújo	

Eng. Minor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.537.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 17/46	

OS Nº 011 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LAJEDÃO

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX DIÁRIA (L/s)
2010	3.563	7,72
2020	4.344	9,41
2029	5.191	11,25

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAIS

Riacho São da Setembro e Córrego do Fritz

CAPTAÇÃO

Flutuante

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (m.p.a)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EAB1 - 1ª Etapa	9,32	17,89	6	1+1
EAB1 - 2ª Etapa	11,36	18,70	6	1+1
EAB2 - 1ª Etapa	9,32	83,44	25	1+1
EAB2 - 2ª Etapa	11,36	85,95	25	1+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB)

AAB1

Trecho	Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
1	96,15	100	Recalque	PVC DEF*F* JE	1 MPa

AAB2

Trecho	Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
Novo	1.860	150	Recalque	PVC DEF*F*	1 MPa

CAIXA DE PASSAGEM

Caixa de Passagem	Estrutura	Altura Interna (m)	Volume (m³)
Caixa de Passagem 1	Concreto Armado	7,40	82,81
Caixa de Passagem 2	Concreto Armado	7,50	82,81

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Etapa	Vazão (L/s)	AMT (mca)	Potência (cv)	Nº de Conjuntos
1ª	9,23	73,52	20	1+1

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28
Chave de Impressão: 895Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	18/46		

2a	11/25	76,33	26	1+1
----	-------	-------	----	-----

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Material/Classe	DN	Extensão (m)
PVC DEF.F°/CL 1 MPa	150	153
	100	284
PVC PBA-JE / CL 12	75	1.310
	50	9.101
Total		10.845

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Quantidade de Ligações (novas): 387

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 1.260.516,79 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.481-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.977-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

236



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55333/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	PL 19/46	

OS Nº 012, OS Nº 019, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IBIRAPUÁ

DADOS GERAIS

Ano	População (hab.)	Vazão de Projeto (L/s)	
		Máx. Diária	Máx. Horária
2009	5.078	11,00	13,75
2019	7.502	16,26	20,32
2029	11.084	24,02	30,02

Índice de Atendimento: 100%
Consumo per capita: 130 L/hab.dia

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Passo Grande

CAPTAÇÃO

Flutuante

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAB1	24,26	58,91	40	1+1

CAIXA DE PASSAGEM

Cxa. de Passagem 1	Estrutura	Altura Interna (m)	Volume (m³)
	Concreto armado	7,50	33,75

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA 1

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (CV)	Nº de Conjuntos
EEAT1	24,26	75,43	50	1+1

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

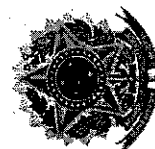
Regime	DN	Material	Extensão (m)	Vazão (L/s)
Recalque	160	PVC DE FOF/CL 1 MPa	1.238	24,26

RESERVAÇÃO

Tipo	Volume (m³)	Material
Apoiado	200	Concreto Armado

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28
Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 53533/2014	SOLICITANTE: BYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 20/46	

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Extensão (m)	4.459	612	546	67	213	514	6.411

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2010)

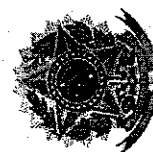
R\$ 891.164,51 (oitocentos e noventa e um mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Olysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luís de Souza Arraes	20.637-D/BA
	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
Projeto Hidráulico	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.977-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CREA 19.958/5
	João Cláudio Cerqueira Viana	CREA 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng.º Amor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.	
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	21/46	

OS Nº 013 E OS Nº 028 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IBIRAPUA

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	VAZÃO DE ESGOTO (L/s)
2009	5.078	13,75
2019	7.502	20,32
2029	11.084	30,02

SISTEMA PROJETADO

REDE COLETORA E INTERCEPTOR

Local	DN		
	150	200	250
Bacia A	5.192,30	47,50	
Bacia B	3.417,70		
Bacia C	3.060,40		
Bacia D	3.597,70		
Bacia E	315,40		
Bacia F	885,80		
INTERCEPTOR		610,40	436,00
Total	16.349,30	657,90	436,00

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEE 1	30,20	51,08	45	1+1

LINHA DE RECALQUE

Linha de Recalque	Extensão (m)	DN	Material
LR1	580,00	200	PVCDEFoFo

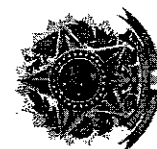
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

Unidades
- Digestores Anaeróbicos de Fluxos Ascendente (DAFAS)
- Lagoas de Estabilização
- Lagoas Facultativas
- Lagoas de Maturação
- Emissário Final - Conduto forçado, DN 200 em PVC rígido DEFoFo, extensão de 550 m

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa EMPRESA BAHIANA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 53533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 147/07	FL. 22/46	

R\$ 5.289.652,65 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

EQUIPE TÉCNICA		
FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rednig Gesteira Regis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luis Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Edgard Alvares Neto	10.304-D/BA
	Walmir Soares do Carmo	43.648-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.680-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Pletagem Ltda / João Araújo	-

Eng.º Amor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 5533/2014	SOLICITANTE HYDRQS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL 23/46	

OS Nº 020 - DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DE SAA E SES NO MUNICÍPIO DE ITAPARICA

Prestação de Consultoria para acompanhamento de coleta de dados e elaboração de diagnóstico socioambiental para implantação / ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Itaparica, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

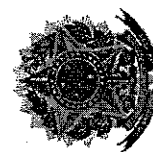
- Apoio as equipes de assistentes sociais na coleta de dados;
- Acompanhamento e sistematização de dados;
- Elaboração do Diagnóstico Socioambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Pontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Estudos Socioambientais	Eduardo Bueno de Barros	
Estudos Socioambientais	Edvaldo Borges	


Eng. Arpor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

241



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 117/07	FL. 24/46	

OS Nº 021 - DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DE SAA E SES NO MUNICÍPIO DE MURITIBA

Prestação de Consultoria para acompanhamento da coleta de dados e elaboração de diagnóstico socioambiental para implantação / ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Muritiba, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Apoio às equipes de assistentes sociais na coleta de dados;
- Acompanhamento e sistematização de dados;
- Elaboração do Diagnóstico Socioambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Estudos Socioambientais	Eduardo Bueno de Barros	
Estudos Socioambientais	Edvaldo Borges	

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 25/36	

OS Nº 022 - DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DE SAA E SES NOS MUNICÍPIOS DE TUCANO, TEIXEIRA DE FREITAS E MARAGOGIPE

Prestação de Consultoria para acompanhamento de coleta de dados e elaboração de diagnóstico socioambiental para implantação / ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos municípios de Tucano, Maragogipe e Teixeira de Freitas, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

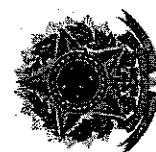
- Apoio às equipes de assistentes sociais na coleta de dados;
- Acompanhamento e sistematização de dados;
- Elaboração do Diagnóstico Socioambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gestara Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Estudos Socioambientais	Fernando Roque de Lima	

Eng. Arnor da O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 55383/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 147/07	FL. 26/46	

OS Nº 023 - ESTUDOS DE ALTERNATIVAS DE DISPOSIÇÃO SUBMARINA PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DAS ILHAS DE ITAPARICA, MARE, MADRE DEUS, MARIA DA GUARDA, BOM JESUS DOS PASSOS, FRADE E DA CIDADE DE MARAGOGIPE

Elaboração de avaliações preliminares para lançamento de efluentes tratados de sistemas de esgotamento sanitários através de emissários situados no entorno da Baía de Todos os Santos - BTS, compreendendo:

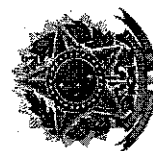
- Proposição de premissas de projeto;
- Estudo de alternativas locais estudadas, confrontando com os resultados de isodiluição obtidos com as simulações computacionais executadas com o SisBahIA@ para o cenário hidrodinâmico do verão de 2008;
- Simulações específicas para a(s) alternativa(s) preliminarmente selecionada(s), utilizando concentrações do indicador coliformes termotolerantes para cenários hidrodinâmicos de inverno e verão;
- Verificação das condições de final de plano;
- Conclusões e recomendações.

Equipe Técnica:

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Regis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Membro de Equipe	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
	Cláudio Luís de Souza Arraes	20.637-D/BA
	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
	Daniela Reitermajer	CRB 19.958/5
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marco Antonio Valença Teixeira	7.740-D/PE
	Jorge Almerio Sousa Moreira - modelagem e georeferenciamento	35.601-D/BA
	Sandro Luis de Camargo	25.189-D/BA

Eng.º *Amor de O. Fernandes Jr.*
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 895Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

244



embasa		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 27/46	

OS Nº 025, OS Nº 030 E OS Nº 039 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SENHOR DO BONFIM

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX. DIÁRIA (L/s)
2010	98.691	212,90
2015	104.961	225,81
2020	117.094	250,76
2035	128.686	274,53

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Itapicuru Açu - Barragem de Ponto Novo

CAPTAÇÃO

Tomada direta na descarga de fundo da Barragem

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	Potência (cv)	Nº de Conjuntos
EEAB	594,53	20,62	75	2+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Trecho	Vazão (L/s)	Extensão (m)	DN	Regime	Material
1	394,53	103,38	600	Gravidade	Fºº TK7 JGS
2	394,53	370,98	600	Recalque	Fºº TK7 JGS

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Capacidade Nominal (L/s)	Unidades
Convencional	330,00	- Galha Parshall; - Floculadores hidráulicos verticais; - Decantadores com módulos tubulares; - Filtros descendentes; - Reservatório Elevado de 200m³ (Lavagem dos Filtros); - Estação Elevatória de Água Tratada (para o RED de Lavagem); - Caixa DE Reunião para Cloração; - Casa de Química; - Casa de Cloração;

ESTAÇÃO DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DA ETA

- Reservatório de laminação com sistema de recalque;
- Adensador de lodo;
- Casa de química para dosagem de polímero;
- Casa de desidratação mecânica com decanter centrífugo incluso misturador estático, mangote de alimentação, painel de força/controle e interligações elétricas, que incluem motor principal c/ inversor, motor raspador e bombas de alimentação de lodo;

SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM DOS FILTROS

- 02 Tanques de Água Recuperada (200m³ e 80m³);

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Supervisor de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020

28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	447/07	28/46		

Estação Elevatória de Água Recuperada.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA:

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (m.e.a)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAT-1	274,53	114,00	350	2+1
EEAT-2	274,53	123,00	350	2+1
EEAT-3	215,95	151,00	350	2+1
EEAT-4	33,89	132,50	100	1+1
EEAT-5	27,92	112,00	75	1+1

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA:

Trecho		Diâmetro		Material	Classe de Pressão (MPa)	Extensão (m)	Vazões (L/s)
Montante	Jusante	DN	DI				
Adutora Principal							
EEAT 01	EEAT 02	500	509,0	F*F* TK7 JGS	6,0	15.914,08	274,53
EEAT 02	Der. Ilúba e Loc.	500	509,0	F*F* TK7 JGS	6,0	2.543,40	274,53
Der. Ilúba e Loc.	Tijucas, Quicé e CP 01	500	509,0	F*F* TK7 JGS	6,0	10.761,41	230,09
Tijucas, Quicé e CP 01	Tangüinho e EEAT 03	500	509,0	F*F* TK7 JGS	6,0	8.298,37	215,37
Tangüinho e EEAT 03	Derivação Igara	500	509,0	F*F* TK7 JGS	6,0	12.495,58	215,95
Derivação Igara	Der. Sr. do Bonfim e Loc.	500	509,0	F*F* TK7 JGS	6,0	1.496,93	206,32
Der. Sr. do Bonfim e Loc.	CP 02	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	840,00	37,38
CP 02	Carrapichel	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	4.691,70	37,38
Carrapichel	EEAT 04	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	3.210,00	33,88
EEAT 04	Estiva	200	206,2	F*F* TK7 JGS	6,0	1.800,00	33,88
Estiva	Catuni	200	206,2	F*F* TK7 JGS	6,0	2.520,00	31,90
Catuni	CP 03	200	206,2	F*F* TK7 JGS	6,0	4.100,00	28,32
CP 03	Cajueiro	200	206,2	F*F* TK7 JGS	6,0	1.160,00	28,32
Cajueiro	Arceira	200	206,2	F*F* TK7 JGS	6,0	2.820,00	28,20
Arceira	EEAT 05	200	206,2	F*F* TK7 JGS	6,0	2.060,00	27,91
EEAT 05	Uguarani	200	206,2	F*F* TK7 JGS	6,0	1.942,00	27,91
Derivação para Ilúba							
DR 01	Cabeça de Vaca	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	5.444,60	44,43
Cabeça de Vaca	Morinho	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	1.500,00	44,07
Morinho	Mossoroca	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	380,00	43,85
Mossoroca	Riacho do Mulungu	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	2.660,00	43,74
Riacho do Mulungu	Carrapato	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	2.100,00	43,57
Carrapato	Fazenda Fechada	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	5.520,00	42,52
Fazenda Fechada	Varzea Formosa	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	8.438,01	42,26
Varzea Formosa	Ilúba	250	258,0	F*F* TK7 JGS	6,0	6.226,88	41,39
Derivação para Igara							
Derivação Igara	Igara	150	154,6	F*F* TK7 JGS	6,0	12.140,00	9,63
Derivação para Senhor do Bonfim							
Der. Sr. do Bonfim e Loc.	Sr. do Bonfim e Loc.	400	407,4	F*F* TK7 JGS	6,0	264,94	168,94

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 47.434.119,93 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

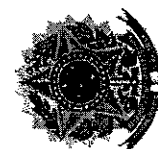
SERVIÇOS ADICIONAIS

Elaboração de Manual de Operação do Sistema, constando de:

- Aspectos Gerais do Sistema;
- Caracterização das Estações Elevatórias;
- Caracterização da Estação de Tratamento de Água projetada, constituída de calha Marshall, floculadores, decantadores, filtros, sistema de lavagem dos filtros com água e ar, sistema de drenagem do lodo dos decantadores e sistema de reaproveitamento de águas servidas;
- Caracterização da ETA existente, que irá funcionar em paralelo com a estação projetada;
- Turnos das Equipes de Operação;
- Operação de Equipamentos;

Esg. Arner de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa Engenharia e Agronomia da Bahia		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 65533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A (CNPJ) 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 29/46	

- Falhas de Funcionamento – Sintomas e Causas;
- Manual de Operação da ETA e ETL;
- Segurança no Trabalho;

Complementação do Projeto Elétrico:

- Casa de Medição em Alta Tensão – Para atender as novas cargas, com projeto do cubículo de medição em alta tensão e deste, alimentação das cargas existentes e das novas cargas. Além do projeto elétrico, foi elaborado o projeto estrutural da casa de medição;
- Alimentação da ETL e Casa do Filtro Prensa existentes – Projeto dos alimentadores para os painéis da ETL e do filtro prensa existentes.

Atualização dos Estudos de Transientes Hidráulicos:

- Elaboração de um novo Estudo de Transientes Hidráulicos, em função da mudança de material da tubulação das adutoras de Ferro Fundido para PRRV, inclusive indicação e especificação dos dispositivos de proteção necessários;
- Verificação do funcionamento hidráulico e determinação dos pontos de trabalho das bombas dos sistemas de recalque principais.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	REGISTRO PROFISSIONAL
Responsável Técnico	Rodrigo Gestelma Regis – Eng. Civil	CREA 38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima – Eng. Civil	CREA 12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Leis de Souza Arraes – Eng. Civil	CREA 20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis – Eng. Civil	CREA 2.628-D/BA
	Claudio Luis de Souza Arraes – Eng. Civil	CREA 20.637-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho – Eng. Civil	CREA 24.563-D/BA
Projeto Elétrico	Jose Abelardo Torres Brandão	CREA 3.911-D/BA
Projeto Estrutural	Lúcia Polítano Alves – Eng. Civil	CREA 10.713-D/BA
	Marcio Lins de Figueiredo – Eng. Civil	CREA 33.192-D/BA
Estudo Populacional	Luis Mauricio Oliveira Ferreira – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 23.431-D/BA
Estudos Ambientais	Eng. Andréa Carla Brock – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 32.580-D/BA
	Rejane de Almeida Santana dos Santos – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 55.542-D/BA
	Daniela Reitermaier – Bióloga	CRBio 19.958/05D
	João Claudio Cerqueira Viana – Biólogo	CRBio 46.012/05D
	Servitop – Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	
Topografia	Confex – Consultoria e Tecnologia Ltda / Eng. Odilon Brito Leal	CREA 13.077-D/BA
Geotecnia		
Consultor – Estudos de Transientes	Marcelo Cardim Carvalho – Eng. Civil	CREA 24.563-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 23.431-D/BA
Quantitativos e Orçamentos	Carlos Amintas Byrnes de Olinda – Técnico em Estradas	CREA 29.969-D/BA

Eng. Arnan de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55833/2014	SOLICITANTE HYDRUS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 30746	

OS Nº 026 - DIAGNÓSTICO DE ATIVIDADE PESQUEIRA DO BAIRRO DA BOCA DO RIO, MUNICÍPIO DE SALVADOR, BA

Assessoria técnica a EMBASA, na elaboração de Diagnóstico da atividade pesqueira, mediando os entendimentos com os pescadores do bairro da Boca do Rio, município de Salvador-Ba, na área de influência da construção do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe e proposição de intervenções de caráter comunitário de forma a promover o resgate da cidadania e da melhoria das condições de trabalho dos pescadores.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Elaboração de diagnóstico da atividade pesqueira nas áreas de jurisdição da Colônia de pesca de Boca do Rio, mediante consultas "in-loco", fotos e cruzeiros;
- Dimensionamento dos conflitos através de pesquisa de campo na comunidade a partir de entrevistas com os pescadores economicamente ativos e identificados;
- Realização de reuniões com os pescadores para discutir e propor ações compensatórias que tragam como resultado o consenso.

Foram gerados os seguintes produtos:

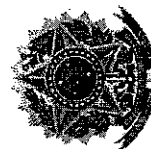
- Relatório Técnico;
- Relatório de acompanhamento técnico;
- Proposta de melhoria das condições dos equipamentos e pesca (Projeto de Revitalização da Colônia de Pescadores de Boca do Rio).

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Cestira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Gerente Executiva	Francisco Javier Barturen López	

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - E.C.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

248



embasa EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO S.A.		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 55533/2015	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 417/07	FL. 31/40	

OS Nº 028 - ELABORAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IBIRAPUA

Elaboração de caracterização ambiental, dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Ibirapua.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Caracterização do entorno das áreas das unidades do SAA e do SES;
- Caracterização do uso do solo local;
- Caracterização da hidrografia local;
- Caracterização da vegetação local e indicação quanto a pertinência ou não da supressão de vegetação;
- Localização das áreas de APP e UC, realizando associação com a legislação vigente e analisando, caso exista, interseção das unidades do Sistema com essas áreas;
- Análise da necessidade de realização de travessia das unidades dos Sistemas em rodovias e cursos d'água;
- Caracterização do ponto de vista geoambiental dos locais (aspectos geológicos, hidrogeológicos, geomorfológicos, uso do solo e cobertura vegetal), que podem sofrer, mais ou menos, interferência com a implantação e operação do Empreendimento;
- Coleta e análise do corpo receptor.

1. EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/Ba
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/Ba
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/Ba
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/Ba
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	28.431-D/Ba
	Marco Antônio Valença Teixeira	7.740-D/Pa
	Diego Alvares	41.676-D/Ba
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/Ba
	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/Ba
	Ivan Euler Pereira de Paiva	34.963-D/Ba
	Antônio Marcos Santos Pereira	4.149-D/Ba
	Daniela Reitermaier	CRBio 19.958/5
	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Planimetria Ltda. João Araújo	

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 12/46	

OS Nº 031 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elaboração de Diagnósticos da situação atual dos sistemas de abastecimento de água das seguintes localidades de municípios da região sudoeste do estado da Bahia:

- Município de Jacaraci, Boa Sorte, Itumirim, Bomba e Periperi;
- Macaúbas, Santa Terezinha, Polônia e Nova Esperança;
- Andaraí, Itaguacu;
- Cândido Sales, Quaraçu, Lagoa do Timoteo, Lagoa Grande e Bol Brava;
- Encruzilhada, Boa Vista da Tapera.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de visita a campo para conhecimento da área de abrangência dos trabalhos;
- Elaboração dos estudos demográficos e de demandas;
- Elaboração do diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água das localidades;
- Elaboração da documentação fotográfica;
- Montagem dos Relatórios de Diagnóstico dos Sistemas de Abastecimento de Água.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Regis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
	Marco Antonio Valença Teixeira	7.740-D/PE
Estudo Populacional	Luís Maurício Oliveira Ferreira	25.431-D/BA

Eng. Amor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55333/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 33/36	

OS Nº 032 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA POLÔNIA, SANTA TEREZINHA E NOVA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE MACAUBAS

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MAX DIÁRIA (L/s)
2010	3.432	5,78
2020	4.022	6,77
2030	4.714	7,94

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Paramirim

CAPTAÇÃO

Flutuante, localizado na barragem de nível

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAB	7,94	51,48	15	1+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Trecho	Extensão (m)	Diâmetro	Regime	Material	Classe de Pressão
1	36	DE 110	Recalque	PEAD PE80	1Kg/cm²
2	1.646	DN 100	Recalque	PVC DEPOFe	1 MPA

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Capacidade Nominal (l/s)	Unidades
Filtro Russo	7,66	- Sistema de dosagem química, composto de conjunto de geração e dosagem de cloro, tanques de preparo e bombas dosadoras para as soluções de coagulante e alcali e um compressor de ar para mistura das soluções; - Dois filtros de fluxo ascendente abertos, pré-fabricados em PRFY. Um reservatório apoiado de água tratada com volume de 47,6 m³; - Uma elevatória de água tratada e uma elevatória para lavagem dos filtros; - Leito de adensamento e secagem de lodo, composto de duas células paralelas, construídas em alvenaria; - Uma elevatória de água recuperada;

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAT	2,33	79,92	10	1+1
Lavagem Filtro	41,90	6,53	7,50	1+1
RED Stª Terezinha	5,53	16,13	7,50	1+1

Eng. Arnor de Oliveira dos Santos Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
 28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



251

AE

		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 34/46	

ADUTORA DE AGUA TRATADA

Trecho	Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
EEAT a Est. 0+0,00	105,00	100	Recalque	PVC DE FoFo	1 MPa
Est. 0+0,00 a Est. 50+0,00	1.000,00	100	Recalque	PVC DE FoFo	1 MPa
Est. 50+0,00 a Est. 148+0,00	1.960,00	100	Recalque	PRFV DE FoFo	14Kgf/cm²
Est. 148+0,00 a Est. 336+8,72	3.768,72	100	Recalque	PVC DE FoFo	1 MPa
Est. 336+8,72 a Est. 677+0,00	6.811,28	75	Recalque	PVC PBA	Classe 20

RESERVAÇÃO

TIPO	VOLUME (m³)	Material
Elevado	50	Concreto Armado
Elevado	50	Concreto Armado
Elevado	50	Concreto Armado

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	Extensão (m)	Material
50	2.549	PVC PBA classe 12
75	386	PVC PBA classe 12
100	15	PVC PBA classe 12

LIGAÇÕES DOMICILIARES DA ÁREA ADENSADA DO POVOADO

61 unidades

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 1.658.673,99 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração da Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020

28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



52

embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	35/46		

Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/6
Estudos Ambientais	João Claudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

OS Nº 033 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA-SORTE, ITUMIRIM, BOMBA E PERIPERI - MUNICÍPIO DE JACARACI

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX DIÁRIA (L/s)
2009	1.471	2,46
2019	1.724	2,87
2029	2.021	3,37

SISTEMA PROJETADO**MANANCIAL**

Rio Gavião

CAPTAÇÃO

Tomada d'água direta do lago da barragem de nível no Rio Gavião.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Capacidade Nominal (l/s)	Unidades
Filtro Russo	3,42	- Sistema de dosagem química, composto de conjunto de geração e dosagem de cloro, tanques de preparo e bombas dosadoras para as soluções de coagulante e alcali e de um compressor de ar para mistura das soluções; - Dois filtros de fluxo ascendente aberto, pré-fabricado em PRPV; - Um reservatório apoiado de água tratada; - Uma elevatória de água tratada e uma elevatória para lavagem dos filtros; - Leito de adensamento e secagem de lodo, composto de duas células paralelas, construídas em alvenaria ou concreto armado

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA

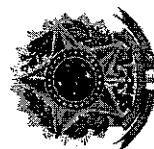
Parâmetros	Etapa única
Vazão (m³/h)	3,42
AMT (mca)	155,29
Potência (cv)	15
Nº conjuntos	1+1

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE LAVAGEM DOS FILTROS

Parâmetros	Etapa única
Vazão (m³/h)	17,70
AMT (mca)	9,61
Potência (cv)	4
Nº conjuntos	1+1

Eng.º Amor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 85533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 36/46	

ADUTORA DE AGUA TRATADA - AAT

Trecho por recalque

Trecho		DN	Material	Extensão (m)
Montante	Jusante			
Bonsucesso	RAD-Boa Sorte	50	PVC PBA CL 20	102,00

Trecho por gravidade

Trecho	DN	Material	Extensão (m)
1º	75	PVC PBA CL 20	74,00
2º	50	PVC PBA CL 20	1.188,47
3º	50	PVC PBA CL 20	115,00

RESERVAÇÃO

Local	Tipo	Material	Volume (m³)
Boa Sorte	Apoiado	Fibra de vidro	20
Itumirim	Apoiado	Fibra de vidro	20
Bomba	Apoiado	Fibra de Vidro	20

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	50	75	100	Total (m)
Extensão (m)	9.974,00	1.670,00	68,00	11.712,00

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Quantidade de Ligações (novas): 122

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 1.385.134,77 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental;

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Gláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
Projeto Hidráulico	Luis Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.568-D/BA

 Eng. Arnor da O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

 Certidão nº 69763/2020
 28/10/2020, às 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

254

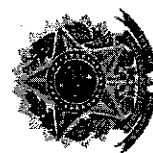


embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/03/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	37/46		

Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.642-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa

ATESTADO

Nº 11/2015
DATA: 20/05/2015

PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 38/48
---------------------------	---	-----------------------	--------------

OS Nº 034 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAGUAÇU - MUNICÍPIO DE ANDARAÍ

DADOS GERAIS

Ano	População (hab.)	Vazão de Projeto	
		Máxima Diária (L/s)	Máxima Horária (L/s)
2010	1.621	2,25	3,38
2020	1.899	2,64	3,96
2030	2.615	3,63	5,45

Índice de Atendimento: 100%

Consumo per capita: 100 l/hab.dia

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Paraguaçu

CAPTAÇÃO

Flutuante

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
4,40	24,89	4,0	1+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Trecho	DN	Material	Regime	Extensão (m)
1	75	Mangote Flexível	Recalque	60,00
2	75	PVC PBA CL12	Recalque	88,03

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Filtro Russo
Capacidade Nominal (l/s)	5,45
Filtros	02 unidades - Diâmetro de 2,00m e Altura total de 3,50m em PRFV
Reservatório Elevado de 20 m³	Para Lavagem dos filtros
Casa de Química	Dosagem de Sulfato de Alumínio, Barnilha e Hipoclorito de Sódio

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO

Leito de Secagem - 02 unidades, cada uma com 3,00m de largura e 5,60m de comprimento	Um concentrador de lodo 6,00 m de diâmetro e 4,10 m de altura; Uma Estação Elevatória para Recuperação da Água de Lavagem (EEAR-1); Uma Estação Elevatória para Recuperação da Água do Leito de Secagem (EEAR-2)
--	--

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DE RECIRCULAÇÃO

Estação Elevatória	Vazão (m³/h)	AMT (mca)	P (cv)
EEAR-1	3,77	7,12	0,33
EEAR-2	6,00	6,51	0,33

Eng.º Aitor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



256

		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 53553/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 147/07	FL. 39/46	

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1

Bombeamento para localidade de Peruca

Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
4,36	34,35	6,00	1+1

Bombeamento para Casa de Química

Vazão (m³/h)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
2,00	12,65	0,33	1+1

Bombeamento para Lavagem dos Filtros

Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
41,89	11,71	10,00	1+1

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2 - EEAT-2

Vazão (L/s)	AMT	P (cv)	Nº de conjuntos
3,18	130,38	12,5	1+1

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 3 - EEAT-3

Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
1,00	138,49	7,5	1+1

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Montante	Trecho	Jusante	Regime	DN	Material	Extensão (m)
EEAT-1		RAD Peruca / EEAT-2	Recalque	100	PVC DE FdFp	2.169,09
RAD Peruca / EEAT-2		RAD-1	Recalque	80	FdFp	4.546,03
RAD-1		Derivação RAD-2	Gravidade	75	PVC PBA CL 20	2.186,95
Derivação RAD-2		Derivação RAD-3	Gravidade	75	PVC PBA CL 20	2.240,00
Derivação RAD-3		Derivação RAD-4	Gravidade	75	PVC PBA CL 20	2.240,00
Derivação RAD-4		EEAT-3	Gravidade	50	PVC PBA CL 15	2.400,00
EEAT-3		RAD 20 m2	Recalque	63	PEAD PN 20	1.591,27

RESERVAÇÃO

Reservatório	Volume (m³)
RAD-2	15
RAD-3	15
RAD-4	15
RAD-5	20


 Eng. Arnaldo O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
 28/10/2020, 08:28
 Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/10/2015
PROCESSO Nº 53533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 40/46	

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	Extensão (m)
50	1.101
75	609
Total	1.710

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Quantidade de Ligações (novas): 410

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 3.147.235,89 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Araes	20.697-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.626-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenbúrg	31.977-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Gardim Caryatho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rajane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Planimetria Ltda / João Araújo	

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Responsável de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

253



embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA	20/10/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
35533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	41/46		

OS Nº 035 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LAGOA DO TIMÓTEO, QUARACU E LAGOA GRANDE - MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX. DIÁRIA (L/s)
2010	9.708	13,48
2020	11.379	15,80
2030	13.337	18,52

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Pardo

CAPTAÇÃO

Flutuante

ESTÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAT-01	22,23	121,00	75,00	1 + 1R
EEAT-02	21,65	97,00	60,00	1 + 1R
EEAT-03	21,65	99,00	60,00	1 + 1R
EEAT-04	2,62	99,00	10,00	1 + 1R

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Trecho	Extensão (m)	DN	Regime	Material
EEAT-01 a EEAT-02	8.979,91	200	Recalque	FºFº TK7 JGS
EEAT-02 a EEAT-03	8.780,00	200	Recalque	FºFº TK7 JGS
EEAT-03 a Caixa de Transição 01	7.458,89	200	Recalque	FºFº TK7 JGS
Caixa de Transição 01 a Derivação para Lagoa Grande	3.995,16	200	Gravidade	PVC DEFºFº
Derivação para Lagoa Grande a Derivação para Possidônio	4.294,28	150	Gravidade	FºFº TK7 JGS
Derivação para Possidônio a Derivação para Barra Furada	3.500,00	150	Gravidade	FºFº TK7 JGS
Derivação para Barra Furada a Derivação para Quaracu	9.920,00	150	Gravidade	FºFº TK7 JGS
Derivação para Quaracu a EEAT-04	2.100,00	100	Gravidade	PVC DEFºFº
EEAT-04 a Caixa de Transição 02	5.315,58	80	Recalque	FºFº BLUTOP
Caixa de Transição 02 a Caixa de Quebra Pressão	2.944,42	75	Gravidade	PVC PBA CL 20
Derivação para Lagoa Grande ao RED de Lagoa Grande	1.400,00	150	Gravidade	PVC DEFºFº

RESERVAÇÃO

Reservatório	Tipo	Volume (m³)	Material
Caixa de Transição 01	Apoiado	400	Concreto armado
RED de Lagoa Grande	Elevado	75	Concreto armado
RED de Quaracu	Elevado	50	Concreto armado
Caixa de Transição 02	Apoiado	50	Concreto armado
RED de Lagoa do Timóteo	Apoiado	20	Fibra de Vidro

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/10/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 42/46	

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	Extensão (m)
50	28.983,00
75	7.195,00
100	4.698,00
150	2.099,00
Total	42.975,00

LIGAÇÕES DOMICILIARES

2207 unidades

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 14.755.639,20 (quatorze milhões setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental;

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Regis	38.937-D/BA
Coordenação	Olysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luís de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.977-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio-19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio-46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng. Arnor da O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

260



embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/10/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	447/07	43/46		

OS Nº 036 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA VISTA DA TAPERA - MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

DADOS GERAIS

Ano	População (hab.)	Demandas	
		Máxima Diária (L/s)	Máxima Horária (L/s)
2010	556	0,83	1,24
2020	699	0,97	1,46
2030	819	1,14	1,71

Índice de Atendimento: 100%

Consumo per capita: 100 l/hab.dia

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Córrego Ribeirão

CAPTAÇÃO

Flutuante

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAB	2,76	62,84	10	4+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Trecho	DN	Material	Extensão (m)	Regime
1	75	Mangote Flexível	10,00	Recalque
2	75	PVC PBA CL20	769,15	Recalque

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

Tipo	Filtro Russo
Capacidade Nominal (l/s)	3,27
Filtros	02 unidades em PRFV - Diâmetro de 1,40m e Altura total de 3,50m
Reservatório Elevado de 20 m	Para Lavagem dos filtros
Casa de Química	Dosagem de Sulfato, Barrilha e Hipoclorito de Sódio
Estação Elevatória de Água	Recalque para o Reservatório de Lavagem dos Filtros - 2 conjuntos de 2CV cada, sendo 1 de reserva

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO

Leito de Secagem - 02 unidades, cada uma com 3,30m de largura e 4,50m de comprimento	- Receber a água de lavagem dos filtros - Adensar o lodo da água de lavagem - Armazenar a água de lavagem
--	---

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA

Estação Elevatória	Vazão (m³/h)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAL	2,05	16,87	2,00	1+1

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA DE RECIRCULAÇÃO

Estação Elevatória	Vazão (m³/h)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
--------------------	--------------	-----------	--------	-----------------

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, às 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa EMPRESA BAHIANA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/10/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 44/46	

EEAR	1,85	8,72	0,33	1+1
------	------	------	------	-----

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	Extensão (m)
50	2.249,00
75	249,00
Total	2.498,00

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Quantidade de Ligações (novas): 165

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 856.668,61 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gastelra Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulisses Pontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Araes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvia Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Luís Maudelo Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenborg	31.977-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Garja Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBIO 19.958/5
Estudos Ambientais	João Claudio Cerqueira Viana	CRBIO 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng. Arnaldo O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas



embasa EMPRESA BAHIANA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/10/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 15/46	

OS Nº 037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAPORA - MUNICÍPIO DE MURITIBA**DADOS GERAIS**

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX. DIÁRIA (L/s)
2010	7.302	18,25
2020	8.342	20,85
2030	9.628	23,82

SISTEMA PROJETADO**MANANCIAL:**

Rio Paraguaguá

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:

DN	Extensão (m)
50	20.836,00
75	6.066,00
100	4.340,00
150	342,00
Total	31.584

Booster

Q (L/s)	AMT (mca)	P (cv)
3,56	9,48	2,00

LIGAÇÕES DOMICILIARES:

Quantidade de Ligações (novas): 634

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 1.331.515,26 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos)

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental.

[Assinatura]
Eng. Arnor de O. Fernandes
Superintendente de Projetos - E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 69763/2020
28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

263

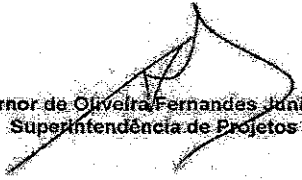


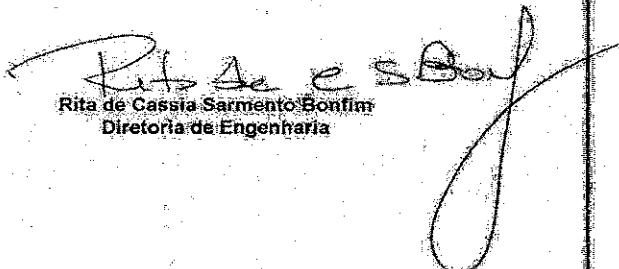
		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/10/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 4-47/07	FL.: 46/46	

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.997-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luís de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.977-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	-

Salvador, 20 de outubro de 2015


Arnor de Oliveira Fernandes Junior
 Superintendência de Projetos


Rita de Cassia Sarmento Bonfim
 Diretoria de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69763/2020, emitida em 27/10/2020

Certidão nº 69763/2020
 28/10/2020, 08:28

Chave de Impressão: 89527

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 46 folhas

264





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123698/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y1b89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 0500908958

CPF: 466.352.115-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/11/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 05/10/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA

Registro: 0010222529

CNPJ: 41.080.330/0001-11

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS BAHIA

Registro: 0010209840

CNPJ: 39.909.651/0001-34

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A

Registro: 0000047370

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Data Início: 07/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO HIDROBAHIA

Registro: 0010209263



265



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 123698/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y1b89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 39.932.770/0001-08

Data Início: 03/02/2021

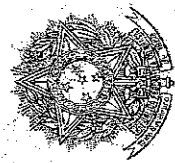
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

266





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



Universidade Federal da Bahia Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de outubro de 1990,
do curso de Engenharia Sanitária, confere o título de

Engenheiro Sanitarista
a
Luís Maurício Oliveira Ferreira

brasileiro, natural do estado da Bahia, nascido a 6 de junho de 1964,
filho de José Barbosa Ferreira Junior e Valdícea Oliveira Ferreira
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 5 de outubro de 1990

Luís Maurício Oliveira Ferreira

Diplomado

R\$ 2.707,349 SSP-BA

Gabriel Barreto de Azevedo

Gabriel Barreto de Azevedo

Coordenador de Curso

Maria Celeste Reis do Rêgo

Maria Celeste Reis do Rêgo
Diretora da Secretaria Geral de Cursos

José Rogério da Costa Vargens

José Rogério da Costa Vargens
Reitor

RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERA:80860834549

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.lpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704227161232245>



Autenticação Digital Código: 149212704227161232245-1
Data: 27/04/2022 15:11:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANX62036-EUW4W



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



LPB
Luis Paulo Bastos
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 12:58:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149212704227161232245-1 a 149212704227161232245-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f393e86ac3b2dfdc040b9aa4b52d32125ed842bbf7f8c137b2cea46fc42f4b8c33d3989fd6bfcf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



268

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

MARCO ANTÔNIO VALENÇA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

- Declaração
- Termo de Compromisso
- Curriculum Vitae
- Cat's e Atestados
- CRQ – Certidão de Registro e Quitação do CREA
- Diploma



269



AO

ESTADO DA BAHIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022, venho declarar que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica indicado pelo UFC Engenharia S/A., para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

Lauro de Freitas, Bahia, 26 de abril de 2022.


Marco Antonio Valença Teixeira
Engenheiro Civil
CREA. 7.740-D

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA**
Rua Angélica, 410 - Bairro Nova Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42.042-920
Fone: (71) 3505-2703 - E-mail: tabelionato@tabeladelaurodefreitas.com.br

Resposta por Semelhance 3001, 01/04/2022
MARCOS ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA - 7.740-D
E-mail: R\$2,30 Fio: R\$2,05 Fio: R\$3,70 Fio: R\$4,05
Fio: R\$3,12 Fio: R\$3,05 Fio: R\$3,05
Em Testamento ()
REINALDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA - 26/04/2022

Consulta pelo(s) 1494.00760099 - 3

www.tabeladelaurodefreitas.com.br



AAA - 482.570

UNIR
FAZER
CONSOLIDAR

Rua Domínio de Melo, n° 39, Quadra F000, Lote 1415, e 16
Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790
Tel.: (71) 3512-5900 E-mail: Comercial@ufcengenharia.com.br

270

AK

AO

ESTADO DA BAHIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO - SAN

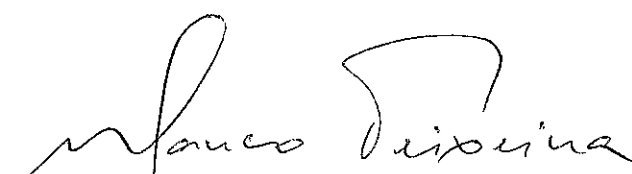
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Lauro de Freitas, Bahia, 29 de abril de 2022.


Marco Antonio Valença Teixeira
Engenheiro Civil
CREA.: 7.740-D

NOME: Marco Antônio Valença Teixeira

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

FUNÇÃO: Engenheiro Civil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PRINCIPAIS QUALIFICAÇÕES

Engenheiro Civil com experiência em projetos de infraestruturas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Gerenciamento e assessoramento de obras, compreendendo coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias. Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
- Gerenciamento e Supervisão das Obras e Serviços para Implantação e Pavimentação da Via Expressa de Acesso ao Porto, no Município de Salvador/Bahia.
- Serviços de Supervisão Técnica e Gerenciamento da Reforma e Recuperação da Estrutura da Ponte São João, integrante do Sistema de Trem do Subúrbio de Salvador.
- Projeto das Vias de Acesso ao Hospital do Subúrbio, no município de Salvador/Bahia,
- Projeto Geométrico, de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem de diversas ruas nos municípios de Serrinha, Tanque Novo, Uibaí e Varzedo, no estado da Bahia.
- Projeto Executivo, o Gerenciamento, a Supervisão e a Fiscalização das obras para implantação do Hangar.
- Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no âmbito do Estado do Ceará – Lote 02. Contrato 110/2020 – CAGECE. 30/09/2020 a atual.

Atividades desenvolvidas: projetista de sistemas de esgotamento sanitário incluindo estudos hidro geológicos.

- Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário de: Porto Seguro, Eunápolis, Jequié, Vitória da Conquista, Eunápolis, Barra do Choça, Itanagra, Morpará, Lajedão, Ibirapuã, Itaparica, Muritiba, Tucano, Teixeira de Freitas e Maragogipe, Senhor do Bonfim, Santa Terezinha, Santa Polônia, Nova Esperança – Contrato 447/07 – EMBASA. 07/01/2008 a 05/04/2010. 21/06/2010 a 23/12/2010.

Atividades desenvolvidas: projetista de sistemas de esgotamento sanitário incluindo estudos hidro geológicos.

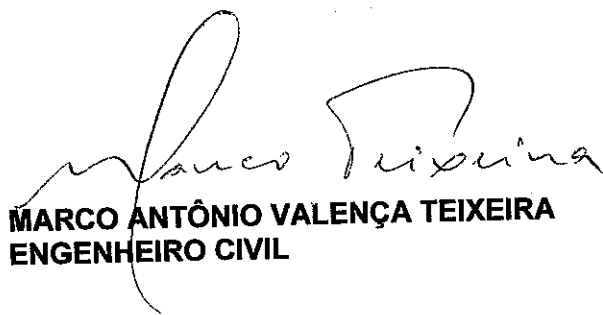
- Elaboração de Estudos e Projetos Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Santa Rita, no município de Catu. Incluindo estudos hidrológicos do Corpo Receptor. Contrato 016/2009.
- Elaboração de Adequações dos Projetos Básicos Existentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova, no Estado da Bahia. Incluindo estudos hidrológico do corpo receptor. Contrato 0.05.09.0020/00. CODEVASF. 23/03/2009 a 18/09/2009.

- Coordenação da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Salvador, extensivo aos demais municípios da Região Metropolitana, EMBASA - Bahia / Brasil - 08/1996 a 03/1998.
- Coordenação dos Estudos de Pré-viabilidade Sócio-Técnico-Econômico e Ambiental para o Aproveitamento dos Recursos Naturais, para usos múltiplos, do município de Barra, CODEVASF - Bahia / Brasil - 01/1997 a 02/1998.
- Coordenação da Elaboração do Projeto Executivo de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Jussiape / Campos / Capoeira / Roça de Cima, EMBASA - Coordenador do Projeto Executivo do Projeto de Irrigação e Drenagem Marituba – Penedo/AL, área do estudo, 4.200 ha, 1999.
- Coordenador Gerente - Projeto Básico de Irrigação do Jacuípe, Estudo Econômico, Estudo de Impacto Ambiental, 1.002 ha Irrigados por Aspersão; Simulação Operacional do Açude de Jacuípe; Estação de Bombeamento para 910 l/s e 750 CV; 1.280m de Adutora por Recalque de 800mm de diâmetro; Canais a lâmina Livre - São José do Jacuípe / Bahia / Brasil, Coordenação de Irrigação da Secretaria de Agricultura / Ba. – 1.996 a 1.997.
- Coordenação do Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Pé da Serra incluindo as localidades de Tabuleiro de Santo Agostinho e Bonfim de Ipirá - 1996.
- Coordenação da Elaboração dos Projetos Básicos com Viabilidade Econômica para os Projetos de Irrigação Paulo Afonso, município de Paulo Afonso e Fazenda Estado, município de Nova Soure, com áreas de 700 ha e 50 ha, respectivamente, SEAGRI - Bahia / Brasil - 1995 a 1996.
- Coordenação da Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Paramirim e Santo Onofre, localizados no Estado da Bahia, para a SRHSH - Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Habitação/BA, 1995
- Estudos e Levantamentos para elaboração dos Planos Preliminares para Ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento d'Água e Esgotamento Sanitário da Cidade de Campo Grande /MS – “Águas de Campo Grande “
- Elaboração do projeto executivo da Etapa-2 com 6.352,58 ha SAU, bem como apoio à fiscalização e supervisão das respectivas obras do Projeto de Irrigação Salitre, no estado da Bahia – CODEVASF – 2009 a março/2010.
- Gerência do contrato e elaboração dos Estudos de Viabilidade de Implantação de 03 Barragens na Região da Sub-Bacia do Rio Gavião/Bahia – Barragem do Gavião - INGÁ
- Gerência do Contrato e Elaboração e Revisão de Projetos Básicos de Engenharia, relativos a Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água da Região Sul – Lote 2, SAA de Jequié e SES de Vitória da Conquista, inclusive os estudos e relatórios ambientais pertinentes, em apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. EMBASA.
- Gerência do Contrato e Elaboração de estudos e do projeto básico da revitalização da lagoa da Madalena de Irará - Bahia pela HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda. - IICA –

- Gerência do Contrato – Servicios de Capacitación y Asistencia Técnica Integral, para el Desarrollo agroempresarial de Agricultores/as de las Asociaciones de Regantes del Sector Público e Privado - DGFCR El Salvador
- Gerência do Contrato – Projeto Piloto de Irrigação de Tucano: componente do programa Pólo de Horticultura de Tucano; projeto básico da área piloto com 150ha; vazão de 400m³/h; suprimento com águas subterrâneas captadas por dois poços de 400m de profundidade penetrando o arenito da "Formação São Sebastião"; Tucano/BA; pela HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda. para a SEAGRI Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia;
- Gerência do Contrato –Elaboração do Estudo de Viabilidade Sócio-Técnico-Econômica e Ambiental, e EIA/RIMA para o Perímetro Irrigado de Cruz das Almas do Projeto Sertão Pernambucano, Localizado no Município de Casa Nova - BA CODEVASF –
- Gerência do Contrato – Elaboração do Estudo do Desempenho Físico do Projeto de Redução da Pobreza Rural; PCPR2; financiamento do BIRD, abrangendo todo o Estado de Sergipe - PRONESE Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe –Gerência do Contrato – Implementação da Atividade Piscícola nos Projetos de Irrigação Pontal, Juazeiro – BA e Salitre, Petrolina - PE HYDROS/CODEVASF

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Pernambuco - 1976



MARCO ANTÔNIO VALENÇA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

RELAÇÃO DE ATESTADOS E CAT

MARCO ANTÔNIO VALENÇA TEIXEIRA – ENGENHEIRO CIVIL		
CAT'S		ATESTADO
Participação em equipes de trabalho em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou Projetos de pelo menos 02 das componentes abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para cidades ou grupo de cidades.		
1	70409/2020	Estudos e Projetos Básico e Executivo de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas localidades da Bahia.
2	1756/2008	Relatório Final de Viabilidade e Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Pedro Alexandre/BA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

70409/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA**
Registro: **7699BA** RNP: **1803980443**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200395161** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/10/2020** Baixada em: **29/10/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAHIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** Nº: **420**
Complemento: **Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Contrato: **447/07** Celebrado em: **07/01/2008**
Valor do contrato: **R\$ 3.693.063,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA** Nº: **420**
Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES DA BAHIA** Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**
Data de início: **07/01/2008** Conclusão efetiva: **17/12/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA BAHIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #177 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 6.00 UNIDADE; 5 - Coordenação MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 24 - Projeto 29.77 QUILOMETRO(S); 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 24 - Projeto 29.77 QUILOMETRO(S); 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 24 - Projeto 92.67 QUILOMETRO(S); 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE ÁGUA 24 - Projeto 2.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 2.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTACAO ELEVATORIA 13 - Coordenação 27.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #177 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 6.00 UNIDADE; 7 - Atuação MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE ÁGUA 24 - Projeto 2.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 2.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTACAO ELEVATORIA 24 - Projeto 27.00 UNIDADE; 7 - Atuação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

Observações

ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA BAHIA

Informações Complementares

- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 13.937.479/0001-39, FOI CADASTRADA NO CREA-BA NO PERÍODO DE 02/04/2007 ATÉ 05/04/2010.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE NÃO POSSUIU RESPONSABILIDADE TÉCNICA NEM VÍNCULO COM A EMPRESA EXECUTORA HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 13.937.479/0001-39, NO PERÍODO DE 06/04/2010 À 17/12/2012.



276



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

70409/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 46 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 70409/2020
09/11/2020, 16:55
wzac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wzac

277

FL



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/10/2015.
PROCESSO Nº 35533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 1/46	

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Hydros Engenharia e Planejamento S/A, CNPJ Nº 13.937.479/0001-39, estabelecida à rua Dr. Aurélio Miranda, nº 13-B, Centro, na cidade de Nazaré, no Estado da Bahia, elaborou para a EMBASA - Empresa Bahia de Águas e Saneamento S/A, os Estudos e Projetos Básicos e Executivos, conforme Fichas Técnicas relacionadas a seguir, objeto de diversas Ordens de Serviço, em conformidade com o estabelecido no Contrato 447/07 e seus anexos.

1. CONTRATO

Nº 447/07, assinado em 28/12/2007. Ordem de Serviço nº 006/08, emitida em 07/01/2008.

2. PRAZO ORIGINAL DO CONTRATO

360 dias corridos.

3. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

R\$ 1.641.361,93 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Data Base: Outubro/2007.

4. ADITIVOS

- 1º Termo Aditivo Nº 299/08 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 05/01/2009:
 - a) 360 (trezentos e sessenta) dias de prorrogação de prazo (06/01/2009 a 01/01/2010);
 - b) Acréscimo de R\$ 1.641.361,93, correspondente a 100% do valor originalmente contratado.
- 2º Termo Aditivo Nº 379/09 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 17/11/2009:
 - a) 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo (01/01/2010 a 01/03/2010);
 - b) Acréscimo de R\$ 410.340,00, correspondente a 25% do valor originalmente contratado, alterando o valor total do Contrato para R\$ 3.693.063,86.
- 3º Termo Aditivo Nº 130/10 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 22/04/2010:
 - a) 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo (01/03/2010 a 28/10/2010).
- 4º Termo Aditivo Nº 342/10 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 15/09/2010:
 - a) 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo (28/10/2010 a 26/04/2011).
- 5º Termo Aditivo Nº 195/11 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 25/04/2011:
 - a) 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo (26/04/2011 a 23/10/2011).
- 6º Termo Aditivo Nº 419/11 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 31/08/2011:
 - a) 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo (23/10/2011 a 21/01/2012).
- 7º Termo Aditivo Nº 023/12 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 06/01/2012:
 - a) 121 (cento e vinte e um) dias de prorrogação de prazo (21/01/2012 a 21/05/2012).
- 8º Termo Aditivo Nº 371/12 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 18/05/2012:
 - a) 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo (21/05/2012 a 19/08/2012).
- 9º Termo Aditivo Nº 563/12 ao Contrato Nº 447/2007, assinado em 06/08/2012:
 - a) 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo (19/08/2012 a 17/12/2012).


 Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



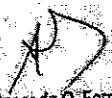
		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/10/2015
PROCESSO Nº 55583/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 2/46	

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PRAZO TOTAL DO CONTRATO

07/01/2008 a 17/12/2012, totalizando 1.306 dias corridos.

6. VALOR FINAL TOTAL DO CONTRATO

R\$ 3.693.063,86 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).


 Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		A TESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 3/46	

OS Nº 001 E OS Nº 015 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PORTO SEGURO
DADOS GERAIS

Local	Populações (hab.)		Vazões de projeto (L/s)	
	2008	Saturação	Esgoto	Total
Porto Alegre I	695	4.634	11,59	12,25
Porto Alegre II	604	4.031	10,08	10,91
Ubaldo	2.083	4.630	11,58	13,29
Casas Novas	513	570	1,43	1,62
Nilo Fraga	1.662	1.846	4,62	5,14
Areal	785	872	2,18	2,47
Sapoti	1.380	1.533	3,83	4,15

SISTEMA PROJETADO
REDE COLETORA:

Local	Extensões de coletores (m)	
	DN 150	DN 200
Porto Alegre II	3.799,00	349,00
Porto Alegre I	3.312,00	
Ubaldo	8.561,00	
Casas Novas	626,40	
Nilo Fraga	2.580,50	
Areal	1.426,00	
Sapoti	1.615,00	

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE:

Nome	Elevatórias				Linhas de Recalque	
	Vazão afluente (L/s)	Vazão de recalque (L/s)	A.M.T (mca)	P (KW)	Extensão (m)	DN
EE-AR	2,36	5,50	15,63	1,87	1.022,00	100
EE-CN	1,61	5,50	10,50	1,26	673,00	100
EE-NF-A	6,96	7,66	12,10	2,02	394,00	100
EE-NF-B	3,68	5,50	9,80	1,17	141,00	100
EE-PAI-A	9,02	9,92	7,87	1,70	306,00	100
EE-PAI-B	28,36	31,19	16,54	11,24	145,00	150
EE-PAI-A	6,32	6,96	10,03	1,52	254,50	100
EE-PAI-C	2,26	5,50	11,14	1,33	449,00	100
EE-SP	4,16	5,50	17,75	2,13	589,00	100
EE-UB-A	9,03	9,93	19,57	4,23	824,50	100
EE-UB-B	4,26	5,50	10,08	1,21	620,50	100

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO INTERCEPTOR E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA SUB-BACIA C7

Interceptor e coletores francos: DN 150 a 300 e extensão de 2.432,00 m.

PROJETOS DAS LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DA BACIA B

Nome	ELEVATÓRIAS				LINHAS DE RECALQUE	
	Vazão afluente (L/s)	Vazão Recalque (L/s)	AMT (mca)	P (KW)	Extensão (m)	DN
EE B1.1	5,79	6,4	9,50	2,2	488,5	100
EE B1	12,97	14,3	10,7	3,7	1.693,5	150

Eng. Arnaldo G. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



280

		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 4/46	

AMPLIAÇÃO DA ETE**Lagoas de Estabilização**

02 Lagoas de aeração: seção quadrada com larguras entre topos de 41,00m e de fundo de 33,00m. Altura de 4,00m;
 01 Lagoa de sedimentação: seção retangular com larguras entre topos de 48,00m e de 162,50m, tendo comprimentos de fundo de 34,00m e de 150,50m. Altura útil de 3,00m.

Leitos de Secagens

10 módulos divididos em dois blocos, contendo cada um, cinco unidades;
 Cada módulo com largura de 9,00m, comprimento de 17,00m e altura de 1,00m.

ESTUDO COMPLEMENTAR

Elaboração de diagnóstico das condições hidráulicas operacionais do trecho em conduto forçado do emissário de jusante da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE da sede municipal de Porto Seguro;

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

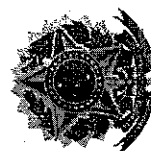
- 1ª Etapa - R\$ 9.485.013,95 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, treze reais e noventa e oito centavos);
 2ª Etapa - R\$ 2.640.984,27 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Araes	20.637-D/BA
	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marco Antonio Valença Teixeira	7.740-D/PE
	Edgard Alveres Neto	10.304-D/BA
Projeto Hidráulico	Walmir Soares do Carmo	43.648-D/BA
	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Areújo	
Topografia		

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020

10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



embasa SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 5/46	

OS Nº 002 E OS Nº 014 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE EUNÁPOLIS

DADOS GERAIS

Ano	População atendida (hab.)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)
2009	90.141	300,47	375,59
2019	105.647	355,68	440,20
2029	123.821	416,86	515,92

Índice de Atendimento: 100%

Consumo per capita: 150 l/hab.dia

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Buranhém

CAPTAÇÃO

Captação através da estação elevatória EEAB1, com tomada direta no Rio Buranhém.

ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

EEAB-1

Parâmetros	1ª Etapa	2ª Etapa
Vazão (L/s)	177,84	208,43
AMT (mca)	29,14	29,23
Potência (cv)	100	125
Nº conjuntos	2+1	2+1

EEAB-2

Parâmetros	1ª Etapa	2ª Etapa
Vazão (L/s)	177,84	208,43
AMT (mca)	63,20	65,28
Potência (cv)	250	360
Nº conjuntos	2+1	2+1

EEAB-3

Parâmetros	1ª Etapa	2ª Etapa
Vazão (L/s)	177,84	208,43
AMT (mca)	101,11	101,59
Potência (cv)	350	400
Nº conjuntos	2+1	2+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Trecho	DN	Material	Regime	Extensão (m)
1	800	PREV	Recalque	122
2	600	PREV	Recalque	807
3	500	PREV	Recalque	3.100
TOTAL				4.029

Eng.º Arnaldo O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14
Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



282

embasa SOLUÇÃO PARA O SEU PROBLEMA		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 53533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	PL 0/46	

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Convencional
Capacidade Nominal (l/s)	521,36
Calha Marshall	W = 24'
Floculadores	02 unid. - Hidráulicos de Chicaneas
Decantação	04 unid. - Alta Taxa
Filtros	08 unid. - Filtros Rápidos por Gravidade
Reservatório Elevado de 150m³	Para Lavagem dos filtros
Casa de Química	Dosagem de Sulfato, Cal e Flúor
Casa de Cloração	08 cilindros de cloro gás de 900kg
Tanque de Água Recuperada	Capacidade 400 m³

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE

Adensador de Lodo	Por gravidade
Centrífuga de Lodo	Centrífuga tipo decanter com bombas de alimentação de lodo, sistema completo de dosagem de polímeros.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Parâmetros	Etapa Única
Vazão (L/s)	13,89
AMT (mca)	18,0
Potência (cv)	10,0
Nº conjuntos	1+1

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REAPROVEITAMENTO

Parâmetros	Etapa Única
Vazão (L/s)	20,85
AMT (mca)	8,25
Potência (cv)	5,0
Nº conjuntos	1+1

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Trecho	DN	Material	Regime	Extensão (m)
Ramal para Dinah Borges	600	PRFV	Gravidade	2.900
Ramal para Alto da Boa Vista	250	PVC DE FoFo	Gravidade	1.100
TOTAL				4.000

RESERVAÇÃO

Localização	Tipo	Capacidade	Material
Área da ETA	RAD	9.000 m³	Concreto

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Não foi contemplada no presente projeto.

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 11.228.189,56 (onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020

10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL. 7/46

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Marco Antônio Valença Teixeira	7.740-D/PE
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.977-D/BA
	Sérgio Cadi Yu Ma	23.469-D/BA
Estudo Populacional	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
Estudos Ambientais	Ivan Euler Pereira de Paiva	
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Planagem Ltda / João Araújo	
Geotécnica	Tecnogeo - Serviços e Consultoria S/C Ltda	


 Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

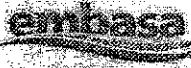
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:14
 Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 8/46	

OS Nº 003 - ANTEPROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JEQUIÉ
DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX DIÁRIA (L/s)
2008	159.236	497,61
2018	199.478	623,36
2028	244.819	765,08

INTERVENÇÕES PROPOSTAS
Melhorias na ETA do Rio de Contas

- Implantação de sistema de preparo e dosagem de solução de polímero;
- Adequação do sistema de comportas dos filtros e/ou reparo ou substituição das peças danificadas;
- Melhoria do sistema de lavagem dos filtros;
- Adequação do material filtrante existente;
- Implantação de 5 (cinco) adensadores de lodo por batelada, cada qual com volume útil de 250,65 m³, inclusive novas bombas de recuperação de água, com vazão de 98 m³/h;
- Implantação de uma unidade de secagem de lodos constituída de um equipamento mecânico para desidratação do lodo, tipo correia circulatória, (filtro-pressa).

Melhorias na ETA de Crisúma

- Implantação de sistema de preparo e dosagem de solução de polímero;
- Modificação do atual decantador convencional para dois decantadores de alta taxa, compreendendo a implantação de novos sistemas internos de distribuição de água flocculada;
- Substituição das comportas dos filtros;
- Adequação do material filtrante existente;
- Substituição das válvulas de acionamento manual de saída de água filtrada, por válvulas automáticas de acionamento hidráulico;
- Implantação de um novo sistema de lavagem dos filtros, por meio de conjuntos motor-bomba centrífuga com vazão de 1060 m³/h, sucção a partir do RAD;
- Implantação de 4 (quatro) adensadores de lodo por batelada, cada qual com volume útil de 295,20 m³, novas bombas de recuperação de água, com vazão de 97 m³/h;
- Implantação de uma unidade de secagem de lodos constituída de um equipamento mecânico para desidratação do lodo, tipo correia circulatória, (filtro-pressa) abrigado em uma edificação coberta, com dimensões de 4m por 8m.

AMPLIAÇÃO DA RESERVAÇÃO:

Reservatório	Tipo	Volume (m³)	Material
RAD1 - Loteamento Sol Nascente	Apoiado	1.500	Concreto Armado
RAD2 - Loteamento São Judas Tadeu	Apoiado	1.500	Concreto Armado
RAD3 - Loteamento Tropical	Apoiado	1.000	Concreto Armado
RAD4 - Morro do Cruzeiro	Apoiado	2.500	Concreto Armado
RAD5 - Cidade Nova	Apoiado	1.000	Concreto Armado

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº conj.
EE 01	46,24	81,27	75	1+1
EE 02	52,82	41,22	50	1+1
EE 03	31,41	30,77	20	1+1
EE de Lavagem dos Filtros - ETA Crisúma	470	10	50	2+1

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	447/07	246		

LINHAS TRONCO

Características	LT 01 - ETA Criciúma / zona 03 (Mandacaru)	LT 02 - Rua Felicíssimo Silva / zona 14
DN	300	200
Material	FºFº TK7 JGS	FºFº TK7 JGS
Extensão (m)	3.297,97	1.569,14
Vazão (L/s)	100	22,08

LINHAS DE RECALQUE

Características	LR 01 - RAD Cidade Nova / RAD Sol Nascente	LR 02 - RAD Cruzeiro / RAD São Judas Tadeu	LR 03 - ETA Criciúma / RAD Tropical
DN	250	300	250
Material	FºFº TK7 JGS	FºFº TK7 JGS	FºFº TK7 JGS
Extensão (m)	1.569,72	2.634,00	1.288,35
Vazão (L/s)	46,24	52,82	31,41

REDE DE DISTRIBUIÇÃO:

Implantação de 163,94 km de rede distribuidora, conforme discriminado abaixo.

DN	50	75	100	150	200	250	300	Total (m)
Extensão (m)	141.066,66	4.933,69	4.816,38	5.122,94	4.285,66	3.289	429,41	163.943,73

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 16.863.076,53 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gestelra Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Viêira Régis	2.628-D/BA
	Jorge Almerio Sousa Moreira	35.601-D/BA
	Marco Antonio Valença Teixeira	7.740-D/PE
Estudo Populacional	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020

10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



286

embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0004-39	447/07	10/46		

OS Nº 004, OS Nº 016 E OS Nº 027 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DADOS GERAIS

Ano	População (Hab.)	Vazão Máxima c/ inf (l/s)	Vazão Média c/ inf (l/s)
2018	286.306	731,17	466,07
2028	324.790	834,54	533,81

Índice de Atendimento: 100%

Consumo per capita médio: 125L/hab. dia

SISTEMA PROJETADO

SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE

Abrange a bacia de esgotamento Leste e os bairros Bem-Querer, Vila América, Jardim Guanabara e Morada dos Passaros.

Rede Coletora e Interceptores

Descrição	Rede Coletora (PVC) e Interceptor (Concreto Armado)					Total
	DN 150	DN 200	DN 250	DN 300	DN 1.200	
Rede Convencional	88.929	734	712	30		70.405
Interceptor					4.650	4.650
TOTAL						75.055

Ligações Domiciliares

Ano	Nº de Ligações
2008	4.565

Estações Elevatórias

Estação Elevatória	Vazão (L/s) 2ª Etapa	AMT (mca) 2ª Etapa	P (cv) 2ª Etapa	Tipo de Bomba	Tratamento Preliminar
De efluentes pré-tratados	417,30	19,00	200	Submersível	Grade e Caixa de areia
Elevatória Leste	614,22	27,72	2 x 200	Poco Seco	Grade e Caixa de areia
Bem-Querer	5,54	9,70	3	Submersível	Grade e Caixa de areia
EEE-A	31,876	21,33	20	Submersível	Grade e Caixa de areia
EEE-C	5,54	5,10	2	Submersível	Grade e caixa de areia

Linha de Recalque

Linha de Recalque	Extensão (m)	DN	Material
De efluentes pré-tratados	384	600	PVC
Elevatória Leste	775	700	PRFV
Bem-Querer	630	100	PVC DEF ^{opo}
EEE-A	1.628	250	PVC DEF ^{opo}
EEE-C	212	100	PVC DEF ^{opo}

Eng.º Arnaldo O. Fernandes Jr.
Supervisionante de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14
Chave de Impressão: wzacz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	447/07	11/46		

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Projeto do tratamento através de um sistema de Lodos Ativados, constituído de:

Gradeamento	40 grades grosseiras com secção retangular 3/8" x 3" e grades finas escalares (tipo Step Screen).
Caixas de Areia	2 unidades, do tipo desarenador plano, diâmetro mínimo do tanque coletor de saídas de 6,0 m.
DAFAs	8 unidades, com comprimento de 32,50 m, 16 m de largura, 4,60 m de profundidade, área de 520 m² e volume de 2.392 m³, por DAFA.
Tanques de Aeração	2 unidades, com 70 m de comprimento, 24 m de largura, 4,50 m de profundidade, área de 1.643 m² e volume de 7.394 m³, por tanque.
Decantadores secundários	4 unidades, circulares, com 32 m de diâmetro, 3 m de profundidade lateral e área de 804,25 m², por decantador.
Estação elevatória de recirculação de lodo	1 unidade, dotada de 6 conjuntos motobombas, com linha de recalque DN 600 mm.
Tanques de adensamento de lodo	2 unidades, cilíndricas, com diâmetro de 7 m, altura útil de 3 m, volume de 115,45 m³ e área total de 76,97 m².
Estação elevatória de lodo adensado	Com duas motobombas e capacidade de 25 m³/h, por conjunto, linha de recalque em PRFV DN 150.
Desaguamento do lodo	Centrífuga do tipo Decanter com vazão de 8 m³/h.
Desinfecção	Aplicação de dióxido de cloro.
Calha Parshall	2 unidades, sendo uma no início do processo para medição do efluente líquido, com garganta de 36" (três pés), e outra na saída do efluente tratado, de 24" (dois pés).
Tanque de Contato	1 unidade, com 15 m de comprimento, 12,6 m de largura, profundidade de 2 m e volume de 378 m³.

As eficiências esperadas para o sistema de tratamento são as seguintes:

Quanto à remoção de DBO (%) – 90

Quanto à remoção de Coliformes Fecais (%) – 99

Emissão final: L = 325 m com DN = 1.000 em tubos de PRFV
Corpo receptor: Riacho Varruga**3. EQUIPE TÉCNICA**

FUNÇÃO	FORMAÇÃO/NOME	CREA
Gerência Geral	Engº Civil Rodrigo Gesteira Regis	38.937/D - BA
Coordenação	Engº Marco Antônio Valença Teixeira	7.740-D/PE
Coordenação	Engº Civil Ulysses Fontes Lima	12.019/D - BA
Chefe de Projeto	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637/D - BA
Estudos Demográficos	Engº Sanitarista Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431/D - BA
Estudos de Transientes Hidráulicos	Engº Civil Marcelo Carvalho Cardim	24.563/D - BA
Projeto Hidráulico	Engº Civil Silvio Humberto Vieira Regis	2.628/D - BA
	Engº Civil Francisco José Fontes Lima	4.185/D - BA
	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637/D - BA
	Engº Civil Ulysses Fontes Lima	12.019/D - BA
	Engº Sanitarista Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431/D - BA
	Engº Civil Marcelo Carvalho Cardim	24.563/D - BA
Projeto Elétrico	Engº Sanitarista e Ambiental Andrea Carla Brock	CRBio 19.958/5
	Engº Eletricista Augusto Marini Dutra Palmeira	32.580/D - BA
Projeto Estrutural	Engº Civil Sandra Sant'Anna Villas Boas	11.834/D - BA
	Engº Civil Márcio Lins de Figueiredo	12.427/D - BA
Orcamento	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	33.192/D - BA
	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637/D - BA

Engº Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	12/46		

	Técnico em Estradas Carlos Amintas Byrnes de Olinda	29.969/TD - BA
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plantação Ltda	
Geotecnia	Contec - Consultoria e tecnologia Ltda	

OS Nº 005, OS Nº 006, OS 007 E OS Nº 008 - ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES PARA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE EUNÁPOLIS E DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PORTO SEGURO, JEQUIÊ E BARRA DO CHOÇA

Os serviços executados compreenderam o preenchimento dos formulários (análise prévia e requerimento), minuta do Termo de Responsabilidade Técnica - TRA, elaboração do modelo de publicação do pedido de licença em jornal, relatório de cumprimentos de condicionantes e parecer técnico.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	FORMAÇÃO/NOME	CREA
Gerência Geral	Engº Civil Rodrigo Gesteira Regis	38.937/D - BA
Coordenação	Engº Civil Ulysses Fontes Lima	12.019/D - BA
Chefe de Projeto	Engº Civil Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637/D - BA
Estudos Ambientais	Engº Civil Ivan Euler Pereira de Palva	34.983/D - BA
Estudos Ambientais	Engº Civil Silvio Humberto Vieira Regis	2.628/D - BA

Engº Arnor de O. Fernandes Jr.
responsável de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL 13/46	

OS Nº 009 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITANAGRA

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	Q MAX DIÁRIA (L/s)
2010	2.366	5,18
2020	3.011	6,52
2029	3.741	8,10

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Saupe

CAPTAÇÃO

Tomada d'água direta

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

Estação Elevatória	ETAPA	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P(ev)	Nº de Conjuntos
EEAB1	1ª	6,43	59,83	15	1+1
	2ª	8,19	80,99	15	1+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
451,00	150	Recalque	PVC DEF*F* PB JE	1 MPa

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
1.980	150	Recalque	PVC DEF*F* PB JE	1 MPa

RESERVAÇÃO

Local	Tipo	Volume (m³)	Material
Itanagra	Apolado	200	Concreto Armado

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Material/Classe	DN	Extensão (m)
PVC PBA JE CL 12 / PVC DEF*F*	150	627
	100	964
	75	575
	50	232
Total		2.398

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Quantidade de Ligações (moyas): 10

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 512.445,02 (quinhentos e doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14
Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



290

		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/09	FL. 14246	

1. EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Araes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.377-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.560-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	56.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBto 19.956/5
Estudos Ambientais	João Claudio Cerqueira Viana	CRBto 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	


 Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:14
 Chave de Impressão: wzacz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



291



ATESTADO		Nº	
		11/2015	
		DATA: 20/05/2015	
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.
85533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	15/46

OS Nº 010 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MORPARÁ**DADOS GERAIS**

ANO	POPULAÇÃO (Hab)	DEMANDA MAX DIÁRIA (L/s)
2009	8.239	10,30
2019	12.683	15,86
2029	18.451	23,06

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL
Rio São Francisco

CAPTAÇÃO
Tipo Flutuante

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB):

ETAPA	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
1ª	19,21	60,23	25	1x1
2ª	27,95	69,60	40	1x1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA:

Trecho	Vazão (L/s)	Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
1	19,21	140,00	150	Recalque	Mangote Flexível	10 Kgf/cm²
2	27,95	789,00	150	Recalque	PVC DEF-F*	1 MPa

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA):

Capacidade Nominal (L/s)	Unidades
27,95	Câmara de Chegada de Água Bruta; Calha Marshall; 02 Floculadores hidráulicos de fluxo vertical; 02 Decantadores com módulos tubulares; 04 Filtros Rápidos por Gravidade; Reservatório Apoiado de 350 m³ (Distribuição, Póço de Sucção e Câmara de Contato); Reservatório Apoiado de 50 m³ (Lavagem dos Filtros, Alimentação da Casa de Química); Estação Elevatória de Água de Lavagem; Casas de Química e Cloração.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO:

- Um tanque de água recuperada com sistema de insuflação de ar;
- EEAR - Tipo Flutuante;
- 02 Adensadores de lodo (3x3 m cada, altura 2,25 m cada);
- Centrífuga Tipo Decanter com Bombas de Alimentação de Lodo; Sistema Completo de Dosagem de Polímeros;

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE LAVAGEM DOS FILTROS

Estação Elevatória	Parâmetros	Etapa única
EEAL	Vazão (m³/h)	50,00
	AMT (mca)	19,77
	Potência (cv)	10

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020

10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	16/46		

Nº conjuntos	1+1
--------------	-----

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA DE RECIRCULAÇÃO

Estação Elevatória	Parâmetros	Etapa única
EEAR	Vazão (m³/h)	9,97
	AMT (mca)	17,11
	Potência (cv)	5
	Nº conjuntos	1

RESERVAÇÃO

Tipo	Volume (m³)	Material
Apoiado	200	Concreto Armado
Apoiado	50	Concreto Armado

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Material/Classe	DN	Extensão (m)
PVC PBA JE CL 12	200	265
	150	1.758
	100	1.826
PVC DEF*F*	75	1.608
	50	6.380
Total		11.380

LIGAÇÕES DOMICILIARES:

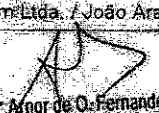
Quantidade de Ligações (novas): 625

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 3.394.941,31 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gestelra Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.528-D/BA
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
	Sérgio Cadi Yu Ma	23.469-D/BA
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda. / João Araújo	


 Eng. Anor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:14
 Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 17/46	

OS Nº 011 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LAJEDÃO
DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MAX DIÁRIA (L/s)
2010	3.563	7,72
2020	4.344	9,41
2029	5.191	11,25

SISTEMA PROJETADO
MANANCIAIS

Riacho Sete de Setembro e Corrego do Fritz

CAPTAÇÃO

Flutuante

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (m.c.a)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EAB1 - 1ª Etapa	9,32	17,89	6	1+1
EAB1 - 2ª Etapa	11,36	18,70	6	1+1
EAB2 - 1ª Etapa	9,32	83,44	25	1+1
EAB2 - 2ª Etapa	11,36	85,95	25	1+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB)
AAB1

Trecho	Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
1	90,15	100	Recalque	PVC DEF*F* JE	1 MPa

AAB2

Trecho	Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
Novo	1.860	160	Recalque	PVC DEF*F*	1 MPa

CAIXA DE PASSAGEM

Caixa de Passagem	Estrutura	Altura Interna (m)	Volume (m³)
Caixa de Passagem 1	Concreto Armado	7,40	82,81
Caixa de Passagem 2	Concreto Armado	7,50	82,81

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Etapa	Vazão (L/s)	AMT (mca)	Potência (cv)	Nº de Conjuntos
1ª	9,32	73,52	20	1+1

 Eng. Amorim O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

 Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:14
 Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



294

embasa		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	437/07	18/46		

2a	11,25	78,33	25	1+1
----	-------	-------	----	-----

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Material/Classe	DN	Extensão (m)
PVC DEF-F / CL 1 MPa	150	153
	100	281
PVC PBA-JE / CL 12	75	1.310
	50	9.101
Total		10.845

LIGAÇÕES DOMICILIARES

Quantidade de Ligações (novas): 387

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

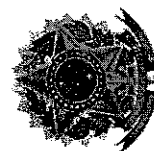
R\$ 1.260.516,79 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Olysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Araoz	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.977-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	ORBio 19.959/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cargueira Viana	ORBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020

10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	447/07	19/46		

OS Nº 012, OS Nº 819 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IBIRAPUA

DADOS GERAIS

Ano	População (hab.)	Vazão de Projeto (L/s)	
		Máx. Diária	Máx. Horária
2009	5.078	11,00	13,75
2019	7.502	16,26	20,32
2029	11.084	24,02	30,02

Índice de Atendimento: 100%
Consumo per capita: 130 L/hab.dia

SISTEMA PROJETADO**MANANCIAL**

Rio Pasto Grande

CAPTAÇÃO

Flutuante

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAB1	24,26	58,91	40	1+1

CAIXA DE PASSAGEM

Cxa de Passagem 1	Estrutura	Altura Interna (m)	Volume (m³)
	Concreto armado	7,50	33,75

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (CV)	Nº de Conjuntos
EEAT1	24,26	75,43	50	1+1

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Regime	DN	Material	Extensão (m)	Vazão (L/s)
Recalque	150	PVC DE FOFÓ / CL 1 MPa	1.238	24,26

RESERVAÇÃO

Tipo	Volume (m³)	Material
Apoiado	200	Concreto Armado

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14
Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 20/46	

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	50	75	100	150	200	250	Total (m)
Extensão (m)	4.459	612	546	67	213	514	6.411

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2010)

R\$ 891.164,51 (oitocentos e noventa e um mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Regis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.977-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng.º Amor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55333/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 21/46	

OS Nº 013 E OS Nº 028 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IBIRAPUA

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	VAZÃO DE ESGOTO (L/s)
2009	5.078	13,75
2019	7.502	20,32
2029	11.084	30,02

SISTEMA PROJETADO

REDE COLETORA E INTERCEPTOR

Local	DN		
	150	200	250
Bacia A	5.192,30	47,50	
Bacia B	3.417,70		
Bacia C	3.060,40		
Bacia D	3.557,70		
Bacia E	315,40		
Bacia F	805,80		
INTERCEPTOR		610,40	436,00
Total	16.349,30	657,90	436,00

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EE 1	30,20	51,03	45	1+1

LINHA DE RECALQUE

Linha de Recalque	Extensão (m)	DN	Material
LRT	580,00	200	PVCDEFoFo

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

Unidades
- Digestores Anaeróbicos de Fluxos Ascendente (DAFAS);
- Lagoas de Estabilização;
- Lagoas Facultativas;
- Lagoas de Maturação;
- Emissário Final - Conduto forçado, DN 200 em PVC rígido DEFoFo, extensão de 550 m.

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14
Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/03	22/46		

R\$ 5.289.682,65 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Casteira Regis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Pontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Edgard Alvares Neto	10.394-D/BA
	Walmir Soares do Carmo	43.648-D/BA
Diagnóstico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:14

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 26/05/2015
PROCESSO Nº 85533/2011	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/97	FL. 23/46	

OS Nº 020 - DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DE SAA E SES NO MUNICÍPIO DE ITAPARICA

Prestação de Consultoria para acompanhamento de coleta de dados e elaboração de diagnóstico socioambiental para implantação / ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Itaparica, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Apoio às equipes de assistentes sociais na coleta de dados;
- Acompanhamento e sistematização de dados;
- Elaboração do Diagnóstico Socioambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Estudos Socioambientais	Eduardo Bueno de Barros	
Estudos Socioambientais	Edvaldo Borges	


 Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020

10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA:	20/05/2015
PROCESSO Nº	SOLICITANTE	CONTRATO Nº	FL.		
55558/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	447/07	23/46		

OS Nº 021 - DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DE SAA E SES NO MUNICÍPIO DE MURITIBA

Prestação de Consultoria para acompanhamento de coleta de dados e elaboração de diagnóstico socioambiental para implantação / ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Muritiba, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Apoio as equipes de assistentes sociais na coleta de dados;
- Acompanhamento e sistematização de dados;
- Elaboração do Diagnóstico Socioambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Regis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Estudos Socioambientais	Eduardo Bueno de Barros	
Estudos Socioambientais	Edvaldo Borges	

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15
Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 35513/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 25246	

OS Nº 022 - DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DE SAA E SES NOS MUNICÍPIOS DE TUCANO, TEIXEIRA DE FREITAS E MARAGOGIPE

Prestação de Consultoria para acompanhamento de coleta de dados e elaboração de diagnóstico socioambiental para implantação / ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos municípios de Tucano, Maragogipe e Teixeira de Freitas, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

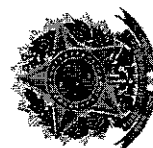
- Apoio as equipes de assistentes sociais na coleta de dados;
- Acompanhamento e sistematização de dados;
- Elaboração do Diagnóstico Socioambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Regis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luís de Souza Arraes	20.637-D/BA
Estudos Socioambientais	Fernando Roque de Lima	


 Eng. Arnor da O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas





Certidão nº 70409/2020

10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: WZAZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

		ATESTADO		Nº 11/2015	DATA: 20/03/2015
PROCESSO Nº 55533/2014		SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A		CONTRATO Nº FL	417/07
CNPJ 13.937.179/0001-39				37/16	
Estudos Ambientais	Andreas Carla Brock	CRBIO 52.580-D/BA			
Estudos Ambientais	Regiane Almeida Santana dos Santos	CRBIO 55.542-D/BA			
Estudos Ambientais	Daniela Reitermaier	CRBIO 19.958/5			
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBIO 46.012/5			
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Planimetria Ltda				

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Supervisor de Projetos - EP



Impresso em: 10/11/2020, às 08:15.

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BRÓTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Esg. Anor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Estação Elevatória	Vazão (m³/h)	AMT (mca)	P (cv)
EEAR-1	3,77	7,12	0,33
EEAR-2	8,00	6,51	0,33

ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DE RECIRCULAÇÃO

de complemento: uma com 3,00m de largura e 5,50m	Uma Estação Elevatória para Recuperação da Água do Leite de (EEAR-1). Uma Estação Elevatória para Recuperação da Água de Lavagem (EEAR-2).
---	---

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE LODO

Reservatório Elevado de 20 m³	Para Lavagem dos Filtros
Filtros	82 unidades - Diâmetro de 2,00m e Altura total de 3,50m em PRFV
Capacidade Nominal (l/s)	5,45
Tipo	Filtro Russo

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Trecho	DN	Material	Regime	Extensão (m)
1	75	Mangote Flexível	Recalque	60,00
2	75	PVC PBA-CL12	Recalque	88,03

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Vazão (l/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
4,40	24,89	4,0	14,1

ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

Florentino

CAPTAÇÃO

Rio Paraguaçu

MANANCIAL

SISTEMA PROJETADO

Consumo per capita: 100 l/hab.dia

Ano	População (hab.)	Vazão de Projeto	Máxima Diária (l/s)	Máxima Horária (l/s)
2010	1.621	2,25	3,38	3,98
2020	1.899	2,64	3,98	4,75
2030	2.616	3,63	4,75	5,45

DADOS GERAIS

OS Nº 034 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAGUAÇU - MUNICÍPIO DE ANDARAÍ

PROCESSO Nº	53532/2014	SOLICITANTE	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A	CONTRATO Nº	447/01	FE	38/46
ATESTADO				Nº	11/2015	DATA	20/05/2015



Certidão nº 70409/2020

10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: vazac

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Impresso em: 10/11/2020, às 08:15

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15
Chave de Impressão: wzscz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Suplente de O. Fernandes Jr.

Reservatório	Volume (m³)
RAD-2	15
RAD-3	15
RAD-4	15
RAD-5	20

RESERVAÇÃO

Montante	Regime	DN	Material	Extensão (m)
FEAT-1	Recalque	108	PVC DE FOFÓ	2.169,09
RAD Peruca / FEAT-2	Recalque	80	FOFÓ	4.546,03
RAD-1	Recalque	75	PVC PBA CL 20	2.186,95
Derivação RAD-2	Gravidade	75	PVC PBA CL 20	2.240,00
Derivação RAD-3	Gravidade	75	PVC PBA CL 20	2.240,00
Derivação RAD-4	Gravidade	75	PVC PBA CL 20	2.240,00
FEAT-3	Gravidade	50	PVC PBA CL 15	2.400,00
RAD 20 m³	Recalque	63	PEAD PN 20	1.591,27

ADUTORIA DE AGUA TRATADA

Vazão (l/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
1,00	138,49	7,5	1+1

ESTACÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA 3 - FEAT-3

Vazão (l/s)	AMT	P (cv)	Nº de conjuntos
3,18	130,38	12,5	1+1

ESTACÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA 2 - FEAT-2

Vazão (l/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
41,69	11,21	10,00	1+1

Bombeamento para Lavagem dos Filtros

Vazão (m³/h)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
2,00	12,65	0,33	1+1

Bombeamento para Casa de Química

Vazão (l/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de conjuntos
4,36	34,35	6,00	1+1

Bombeamento para localidade de Peruca

ESTACÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA 1

PROFESSOR N.º	5533372014	SOLICITANTE	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A	CONTRATO N.º	447/07	FL.	39/46
N.º				DATA	11/2015	11/2015	

ATESTADO



	ATESTADO		Nº 11/2015
	DATA: 20/10/2015		CONTRATO Nº 11/2015
PROCESSO Nº 53333/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A	CNPJ: 13.937.479/0001-09	40/46

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

BN	Extensão (m)	1.101
75		609
Total		1.710

LIGAÇÕES BOMBAEIRAS

Quantidade de ligações (novas): 410

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 3.147.295,89 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis
Coordenação	Elissses Fontes Lima
Chefe do Projeto	Claudio Luis de Souza Araes
	Siervo Humberto Vieira Regis
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira
	Viviane Duarte Apenburg
Diagnostico e Projeto Preliminar	Marcelo Cardim Carvalho
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos
Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer
Estudos Ambientais	João Claudio Cerqueira Viana
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plantação Ltda / João Araújo

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Responsável de Projetos - EP

Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:15
 Chave de Impressão: vrazcz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Impresso em: 10/11/2020, às 08:15.

CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba.org.br

318

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15
Chave de Impressão: wzacz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Reservatório	Tipo	Volume (m³)	Material
Caixa de Transição 01	Apoiado	400	Concreto armado
RED de Lagoa Grande	Elevado	75	Concreto armado
RED de Quaraná	Elevado	50	Concreto armado
Caixa de Transição 02	Apoiado	50	Concreto armado
RAD de Lagoa do Timoteo	Apoiado	20	Fibra de Vidro

RESERVAÇÃO

Trincheira	Extensão (m)	DN	Regime	Material
EEAT-01 a EEAT-02	9.879,91	200	Recalque	FPP TK7 JGS
EEAT-02 a EEAT-03	8.780,00	200	Recalque	FPP TK7 JGS
EEAT-03 a Caixa de Transição 01	7.458,89	200	Recalque	FPP TK7 JGS
Caixa de Transição 01 a Derivação para Lagoa Grande	8.995,16	200	Gravidade	PVC DIFP
Derivação para Lagoa Grande a Derivação para Possidônio	4.294,28	150	Gravidade	FPP TK7 JGS
Derivação para Possidônio a Derivação para Barra Furada	8.500,00	150	Gravidade	FPP TK7 JGS
Derivação para Barra Furada a Derivação para Quaraná	9.820,00	150	Gravidade	FPP TK7 JGS
Derivação para Quaraná a EEAT-04	2.100,00	100	Gravidade	PVC DIFP
EEAT-04 a Caixa de Transição 02	5.315,58	80	Recalque	FPP BLUTOP
Caixa de Transição 02 a Caixa de Quebra Pressão	2.944,42	75	Gravidade	PVC PBA Cl. 20
Derivação para Lagoa Grande ao RED de Lagoa Grande	1.400,00	150	Gravidade	PVC DIFP

ADUTORA DE AGUA TRATADA

Estação Elevatória	Vazão (l/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAT-01	22,23	121,00	75,00	1+1R
EEAT-02	21,65	97,00	60,00	1+1R
EEAT-03	21,65	99,00	60,00	1+1R
EEAT-04	2,62	99,00	10,00	1+1R

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE AGUA TRATADA

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MAX DIÁRIA (l/s)
2010	9.708	13,48
2020	11.379	15,80
2030	13.337	18,52

DADOS GERAIS

OS nº 035 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE LAGOA DO TIMOTEO, QUARANÁ E LAGOA GRANDE - MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

PROCESSO Nº	555335/2014	SOLICITANTE	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A
CNPJ	13.953.179/0001-39	CONTRATO Nº	417/07
FL.	41/46	DATA	20/10/2015
Nº		11/2015	
ATESTADO			



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

ATESTADO

PROCESSO Nº SOLICITANTE

55533372014 CNPJ 13.937.479/0001-39
SOLKIMATE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A

CONTRATO Nº 447/07

DATA 20/10/2015
11/2015

DN	Extensão (m)	50	28.986,00
		75	7.195,00
		100	4.698,00
		150	2.095,00
	Total		42.975,00

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

LIGACOES DOMICILIARES

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)
R\$ 14.755.639,20 (Catorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

R\$ 14.556.939,20 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água contendo:

Caracterização da Área em Estudo,
Caracterização do Empreendimento,
Avaliação dos Impactos Ambientais,
Viabilidade Social,
Monitoramento Ambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Reis	38.937-D/BA
Coordenação	Mysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Araes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Reis	2.628-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Viviane Duarte Apenburg	31.977-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Regiane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA
Estudos Ambientais	Daniela Reitermaier	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Claudio Corqueira Vianna	CRBio 46.012/5
Topografia	Serviço - Serviços de Topografia e Plantação Ltda / João Araújo	

Eng. Anor de C. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - E.T.

CREA-BA
 Conselho Nacional de Educação e
 Agência de Ensino Superior

Impresso em: 10/11/2020, às 08:15.



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020 08:15

Chave de Impressão: WZACZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Eng. Aníbal de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - CR

Estação Elevatória	Vazão (m³/h)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
Estação Elevatória	2,05	16,87	2,00	1+1

ESTÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Leito de Secagem - 02 unidades, cada uma com 3,30m de largura e 4,50m de comprimento.	- Receber a água de lavagem dos filtros.	- Adensar o lodo da água de lavagem.	- Armazenar a água de lavagem.
---	--	--------------------------------------	--------------------------------

ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO

Estação Elevatória de Água	Recalque para o Reservatório de Lavagem dos Filtros - 2 conjuntos de 2CV cada, sendo 1 de reserva
Casa de Químicos	Dosagem de Sulfato, Barrilha e Hipoclorito de Sódio
Reservatório Elevado de 20 m³	Para Lavagem dos filtros
Filtros	02 unidades em PFRV - Diâmetro de 1,40m e Altura total de 3,50m
Capacidade Nominal (l/s)	3,27
Tipo	Filtro Russo

ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

Trçh	DN	Material	Extensão (m)	Regime
2	75	PVC PBA CL20	759,15	Recalque
1	75	Mangote Flexível	10,00	Recalque

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Elevatória	Vazão (l/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAB	2,76	62,84	10	1+1

ESTÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

MANEJO
 Córrego Ribeirão
 CAPTAÇÃO
 Fluente

SISTEMA PROJETADO

Ano	População (hab)	Maxima Diária (l/s)	Maxima Horária (l/s)
2010	596	0,83	1,24
2020	699	0,97	1,46
2030	849	1,14	1,71

DADOS GERAIS

ENCRUZILHADA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA VISTA DA JAPERÁ - MUNICÍPIO DE

PROCESSO Nº	5533/2011	SOLICITANTE	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A	CONTRATO Nº	447/07	FL.	13/16
GNEP-13.937.479/0001-39							
Nº		11/2045					
DATA: 20/10/2015							

ATESTADO

embasa

Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzaaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:15
 Chave de Impressão: wzaaz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas

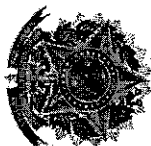


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/10/2015																																								
PROCESSO Nº 5533/2014		SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº FL 11/16																																								
<table border="1"> <tr> <td>FEAR</td> <td>4,85</td> <td>6,72</td> <td>0,33</td> <td>14,1</td> </tr> </table>						FEAR	4,85	6,72	0,33	14,1																																		
FEAR	4,85	6,72	0,33	14,1																																								
REDE DE DISTRIBUIÇÃO																																												
<table border="1"> <tr> <td>DN</td> <td>Extensão (m)</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>2.219,00</td> </tr> <tr> <td>75</td> <td>249,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.468,00</td> </tr> </table>						DN	Extensão (m)	50	2.219,00	75	249,00	Total	2.468,00																															
DN	Extensão (m)																																											
50	2.219,00																																											
75	249,00																																											
Total	2.468,00																																											
Quantidade de Ligações (novas): 169 ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009) R\$ 856.668,61 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)																																												
ESTUDOS AMBIENTAIS Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo: Caracterização da Área em Estudo Caracterização do Empreendimento Avaliação dos Impactos Ambientais Viabilidade Social Monitoramento Ambiental																																												
EQUIPE TÉCNICA																																												
<table border="1"> <tr> <th>FUNÇÃO</th> <th>NOME</th> <th>CREA</th> </tr> <tr> <td>Responsável Técnico</td> <td>Rodrigo Gesteira Régis</td> <td>38.937-D/BA</td> </tr> <tr> <td>Coordenador</td> <td>Ulysses Fontes Lima</td> <td>12.019-D/BA</td> </tr> <tr> <td>Chefe de Projeto</td> <td>Claudio Luis de Souza Afraes</td> <td>20.637-D/BA</td> </tr> <tr> <td>Projeto Hidráulico</td> <td>Silvio Humberto Vieira Régis</td> <td>2.628-D/BA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Luiz Maurício Oliveira-Ferreira</td> <td>23.431-D/BA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Viviane Duarte Apenbunig</td> <td>31.977-D/BA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Marcelo Jardim Carvalho</td> <td>24.963-D/BA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Andreas Cade Brock</td> <td>32.680-D/BA</td> </tr> <tr> <td>Estudos Ambientais</td> <td>Regiane Almeida Santana dos Santos</td> <td>55.542-D/BA</td> </tr> <tr> <td>Estudos Ambientais</td> <td>Daniela Reitermaier</td> <td>CRBIO 19.958/5</td> </tr> <tr> <td>Estudos Ambientais</td> <td>João Claudio Cerqueira Viana</td> <td>CRBIO 46.012/5</td> </tr> <tr> <td>Topografia</td> <td>Servtop - Serviços de Topografia e Fotogrametria Ltda / João Araújo</td> <td></td> </tr> </table>						FUNÇÃO	NOME	CREA	Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA	Coordenador	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA	Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Afraes	20.637-D/BA	Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA		Luiz Maurício Oliveira-Ferreira	23.431-D/BA		Viviane Duarte Apenbunig	31.977-D/BA		Marcelo Jardim Carvalho	24.963-D/BA		Andreas Cade Brock	32.680-D/BA	Estudos Ambientais	Regiane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA	Estudos Ambientais	Daniela Reitermaier	CRBIO 19.958/5	Estudos Ambientais	João Claudio Cerqueira Viana	CRBIO 46.012/5	Topografia	Servtop - Serviços de Topografia e Fotogrametria Ltda / João Araújo	
FUNÇÃO	NOME	CREA																																										
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA																																										
Coordenador	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA																																										
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Afraes	20.637-D/BA																																										
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA																																										
	Luiz Maurício Oliveira-Ferreira	23.431-D/BA																																										
	Viviane Duarte Apenbunig	31.977-D/BA																																										
	Marcelo Jardim Carvalho	24.963-D/BA																																										
	Andreas Cade Brock	32.680-D/BA																																										
Estudos Ambientais	Regiane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA																																										
Estudos Ambientais	Daniela Reitermaier	CRBIO 19.958/5																																										
Estudos Ambientais	João Claudio Cerqueira Viana	CRBIO 46.012/5																																										
Topografia	Servtop - Serviços de Topografia e Fotogrametria Ltda / João Araújo																																											
Eng. Arnor de O. Guimarães Jr. Superintendente de Projetos - EP																																												

322

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15
Chave de Impressão: wzaaz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

OS Nº 037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAPORA - MUNICÍPIO DE MURITIBA

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (hab.)	DEMANDA MÁX DIÁRIA (L/s)
2030	9.526	23.82
2020	8.342	20.85
2010	7.302	18.26

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL: Rio Paraguaçu

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:

DN	Extensão (m)	20.856.00	75	6.066.00	100	4.340.00	160	342.00	Total	37.584
----	--------------	-----------	----	----------	-----	----------	-----	--------	-------	--------

LIGAÇÕES DOMICILIARES:

Q (L/s)	AMT (mca)	P (cv)
3.66	9.48	2.00

Quantidade de Ligações (novas): 684

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 1.331.515,26 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de licenciamento ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo
- Caracterização do Empreendimento
- Avaliação dos Impactos Ambientais
- Viabilidade Social
- Melhoramento Ambiental

Eng. Aníbal O. Fernandes
Supervisor de Projetos

ATESTADO

SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A

PROCESSO Nº: 53333/2014

CNPJ: 13.937.179/0001-39

CONTRATO Nº: 447/07

FL: 45/46

DATA: 20/10/2015

Nº: 11/2015

3 2 2

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15
Chave de Impressão: w2acz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

		ATESTADO		Nº 13/2015 DATA: 20/10/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL. 46/46	

EQUIPE TÉCNICA	
FUNÇÃO	NOME
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis
Coordenação	Ulisses Fontes Lima
Chefe de Projeto	Claudio Luis de Souza Araoz
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira
	Viviane Duarte Apenburg
	Marcelo Cardim Carvalho
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock
Estudos Ambientais	Regiane Almeida Santana dos Santos
Estudos Ambientais	Daniela Reitermaier
Estudos Ambientais	João Claudio Cerqueira Viana
Topografia	Samtop - Serviços de Topografia e Planimetria Ltda / João Araújo

Salvador, 20 de outubro de 2015

Arnor de Oliveira Fernandes Junior
Superintendência de Projetos

Rita de Cassia Sarmento Bonfim
Diretoria de Engenharia



CARTEIRO

Autenticação Digital (Assinatura) em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149212704222166363735-1
Data: 27/04/2022 15:16:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Setor Digital Tipo Normal C: AMX62095-L7M1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixos dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(33) 3244-4044 - Cartório Azevedo Bastos
https://azevedobastos.not.br



TPB
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixos dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(33) 3244-4044 - Cartório Azevedo Bastos
https://azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8589 - Fax: (71) 3453-8963
Home-Page: http://www.crea.ba.org.br E-Mail: creaba@creaba.org.br

Atividade: PROJETO	Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO	Quantidade: 5
Descrição: ESTACAO ELEVATORIA	Unidade: UNIDADE(S)	
Atividade: PROJETO	Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO	Quantidade: 1
Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	Unidade: UNIDADE(S)	
Atividade: PROJETO	Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO	Quantidade: 40
Descrição: REDE DE AGUA	Unidade: QUILÔMETROS	
Atividade: PROJETO	Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO	Quantidade: 100
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA	Unidade: QUILÔMETROS	
Atividade: PROJETO	Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO	Quantidade: 1
Descrição: AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS	Unidade: UNIDADE(S)	
Atividade: PROJETO	Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO	
Descrição: AVALIAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	Unidade: UNIDADE(S)	

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDOS BÁSICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, RELATÓRIO FINAL SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA, ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL E EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PEDRO ALEXANDRE/BA. CONTRATO Nº 096/2004.

Número ART	PE000007740000040	Série: A
Título	Engenheiro Civil	
CREA de Origem	PERNAMBUCO	
Visto CREA	7699	
Número da Carteira	PE 7740/D	
Profissional	MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA	
Empresa Contratada	HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA	
Nome Contratante	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAM.S/A-EMBASA	
Nome Proprietário	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAM.S/A-EMBASA	
Endereço da Obra	PEDRO ALEXANDRE / BAHIA	
Valor da Obra/Serviço	R\$ 383.831,83	
Cidade	SALVADOR-BA	
Participação	Equipe	
Tipo da ART	Normal	
Tipo do Contrato	Empregado	
Data da Baixa	11/11/2008	
Motivo da Baixa	POR CONCLUSÃO	
Período	23/04/2004 a 04/03/2005	

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrado-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

RODOLPHO DE ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:80860834549
Assinado de forma digital por
RODOLPHO DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:80860834549
Data: 2022.04.27 14:22:52 -03'00'

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia



No. CAT: 1756/2008

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1756/2008

Página 2 de 6

Atividade: PROJETO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE(S)

Número ART : PE0000007740000053
Data de Anotação : 10/11/2008
No. ART Vinculada : 377665
Empresa Contratada : HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Contratante : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAM.S/A-EMBASA
Nome Proprietário : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAM.S/A-EMBASA
Endereço da Obra : BACIA DO RIO DOS MANGUES, PORTO SEGURO, ESTAD
Cidade : OUTROS ESTADOS-XX
Participação : Co-Responsavel e Equipe
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 11/11/2008
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 25/01/1999 a 25/01/2000

*****Observações*****
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA DO RIO DOS MANGUES, PORTO SEGURO/BA. CONTRATO N.º 342/98. ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO À POSTERIORI 58998/2007.

Atividade: ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: ATUACAO
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
Quantidade: 48
*****DESCRICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
Atividade: ESTUDO
Descrição: CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Nível: ATUACAO
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
Quantidade: 48
*****DESCRICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
Atividade: PROJETO
Descrição: CONTROLE A POLUIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
Nível: ATUACAO
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
Quantidade: 48
*****DESCRICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
Atividade: PROJETO
Descrição: DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL REGIONAL
Nível: ATUACAO
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
Quantidade: 48
*****DESCRICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****
Atividade: PROJETO
Descrição: ECOLOGIA
Nível: ATUACAO
Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
Quantidade: 48

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704222166363735-2
Data: 27/04/2022 15:16:15
Valor Total do At: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62096-EAUG
Cartório
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
Av. Francisco Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Rio de Janeiro, João Pessoa - PB
(51) 3244-4401 - Cartório de Azevedo Bastos
Imagem: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704222166363735>
Cartório Azevedo Bastos
Assinado digitalmente por: **Cartório Azevedo Bastos**
Assinado eletronicamente por: **Cartório Azevedo Bastos**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nº. CAT: 1756/2008

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Página 4 de 6

Número ART : PE000007740000057
Série : A
Data de Anotação : 10/11/2008
No. ART Vinculada : 207425
Empresa Contratada : HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Contratante : CIA DES. VALES S. FRANCISCO/PARNAIBA-CODEVASF
Nome Proprietário : CIA DES. VALES S. FRANCISCO/PARNAIBA-CODEVASF
Endereço da Obra : BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA
Valor da Obra/Serviço : R\$ 2.445.016,80
Cidade : BOM JESUS DA LAPA-BA
Participação : Co-Autor
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 11/11/2008
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : a

Observações

Supervisão e apoio à fiscalização das obras do projeto Formoso "H", localizado no Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. 1ª etapa: Reformulação/complementação do projeto Básico (Projeto Executivo) do projeto Formoso "H"; 2ª etapa: Superintendência das obras de implantação do projeto Formoso "H". Município de Bom Jesus da Lapa/BA. Contrato nº 0-07-0018/00. Anotação decorrente de processo a posteriori.
31172/2008

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: IRRIGACAO
Nível: DIRECAO

Unidade: HECTARE(S)

Quantidade: 6310

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: ESTACAO ELEVATORIA
Nível: DIRECAO

Quantidade: 4,71

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
Nível: DIRECAO

Quantidade: 10750

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: CANAIS
Nível: DIRECAO

Quantidade: 11150

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: DRENAGEM
Nível: DIRECAO

Quantidade: 22250

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: RODOVIA
Nível: DIRECAO

Quantidade: 68800

Unidade: METRO(S)

Unidade: METRO(S)

Unidade: METRO(S)

Unidade: METRO(S)

Unidade: METRO(S) CUBICO(S) / SEG.

Unidade: HECTARE(S)

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: IRRIGACAO
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: ESTACAO ELEVATORIA
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: CANAIS
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: DRENAGEM
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: RODOVIA
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: CANAIS
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: DRENAGEM
Nível: DIRECAO

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO
Descrição: RODOVIA
Nível: DIRECAO

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963
Home-Page: <http://www.crea.ba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

Autenticação Digital Código: 149212704222166363735-4
Data: 27/04/2022 15:16:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,92
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62098-01SC
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704222166363735>



CARTÓRIO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Barro dos Estados Novo Pessoa - PB
(35) 3244-3494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

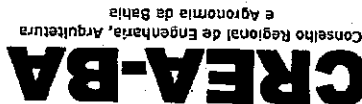


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Barro dos Estados Novo Pessoa - PB
(35) 3244-3494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

327

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



No. CAT: 1756/2008

Página 5 de 6

Numero ART	FE0000007740000059	Série: A
Data de Anotação	10/11/2008	
No. ART Vinculada	BA0000038937000047A	
Empresa Contratada	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	
Nome Contratante	DEPT.NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCs	
Nome Proprietário	DEPT.NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCs	
Endereço da Obra	AV.TANCREDO NEVES, 274, SALA 520/526 - PITUBA	
Valor da Obra/Serviço	R\$ 4.600.029,71	
Cidade	SALVADOR-BA	
Participação	Co-Autor	
Tipo da ART	Normal	
Tipo do Contrato	Empregado	
Data da Baixa	11/11/2008	
Motivo da Baixa	POR CONCLUSÃO	
Período	25/01/2008 a 30/09/2008	

Series: A

ART. DE DESTINACÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACERTAÇÃO DO CENSOSEMENTO - PAC, DO GOVERNO FEDERAL, VISANDO O ACESSO E A DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA (OI) DO DNOCs - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS SUBSIDIÁRIA EM ELABORAÇÃO E ANÁLISE, REALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS AMBIENTAIS, DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE, SUPERVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, PARÂMETROS TÉCNICOS, CONTROLES FÍSICOS E FINANCEIROS, PRODUÇÃO E LEVANTAMENTOS DE CAMPO E SERVIÇOS ASSIM, CONTRATO Nº. PGE-03/2008, ASSINADO EM 25/01/2008, PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

Observations

[illegible]

Unidade: OBRA(S)

Descrição: BARRAGEM DE TERRA
Nível: ATUACAO

Quantidade: 2

Atividade : PLANEJAMENTO

Unidade: QUILOMETRO(S)

Nível: ATUACAO

Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA

Quantidade: 1450

Atividade : PLANEJAMENTO

Unidades: HECTARE(S)

Nível: A1 UACAO

Descrição: KRIGACAO

Quantidade: 29000

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Unidade: QUILÔMETRO(S)

Nivel: ATUACAO

Descricao: CANAIS

Quantidade: 85

Atividade : PROJETO FISCALIZACAO

Unidade: QUILOMETRO(S)

Nível: ATUACÃO

Descrição: AQUADUTO OU ADUTORIA

Quantidade: 1450

Atividade : PROJETO E FISCALIZACAO

Unidade: HECTARE(S)

Nível: A1/UAÇAO

Descrição: RRIGAÇÃO

Quantidade: 29000

Atividade: PROJETO E FISCALIZACAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

ANÁLISE, REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS AMBIENTAIS, DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE, SUPERVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, PARACELOS TÉCNICOS, CONTROLES FÍSICOS E FINANCEIROS, PRODUÇÃO E LEVANTAMENTOS DE CAMPO E SERVIÇOS ATÍPOS, CONTRATO N.º PG-03/2008, ASSINADO EM 25/01/2008, PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

<https://selicdigital.fsb.jus.br/autenticacao/149212704222163863755>
 ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149212704222163863755>

CARTÃO
 Autenticação Digital Codigo: 149212704222163863755-5
 Data: 27/04/2022 15:16:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62099-H53L



CNJ 067/2020
 Av. Benjamin Franklin, 1.105 - 1.º andar
 CEP: 05066-900 - São Paulo - SP
 Fone: (11) 3241-4000 - Fax: (11) 3241-4001
<https://azevedobastos.net.br>

Home-Page: <http://www.crea.ba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 19-Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Documento assinado eletronicamente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em 27/04/2022 às 15:21:54.



Cartório

Autenticação Digital (Assinatura): 149212704222166363735-6
Data: 27/04/2022 15:16:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62100-ER1X



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
05.3244-5406 - Cartório Azevêdo Bastos, not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
05.3244-5406 - Cartório Azevêdo Bastos, not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704222166363735>

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963
Home-Page: <http://www.crea.ba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1756/2008

Página 6 de 6

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), val(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º, da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.



SALVADOR/BA 14/11/2008
Maria da Graca C. Silva Freitas

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



32

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 14-Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:8086083454
10:26:43 -03:00
Data: 02/05/2022 10:47:00
Valor Total do Atto: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64865-5VVU



Autenticação Digital (Assinatura de forma digital)
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149210205228483122200
Cartório
Carteria
Av. Fátima Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 azevedobastos@not.br
Valor Azevedo do Atto: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64865-5VVU

33
TJPB

Atestamos, para os devidos fins, que a Hydrosistem Engenharia Ltda., empresa privada com endereço à Rua Dr. Aurélio Miranda, nº 13, Sala B - Centro, Nazaré - Ba, executou para a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, através do Contrato de Serviços de Consultoria nº 096/04, em complementação ao atestado nº 010/08, relativo ao Relatório Final de Viabilidade e Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Pedro Alexandre, em conformidade com o estabelecido no contrato e seus anexos, bem como nas Diretrizes do Programa PROAGUA/Semi-Arido. Foram realizados os seguintes serviços:

- Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Social e Ambiental da Alternativa Selecionada;
- Plano de Administração, Operação e Manutenção; e
- Estudos de Transientes Hidráulicos.

1. POPULAÇÃO ATENDIDA E DEMANDA DE 06 LOCALIDADES

Ano	População	Demanda
2035	8.961 habitantes	14,93/Ls

2. CAPTAÇÃO: manancial subterrâneo, através de poço profundo dotado de conjunto moto-bomba submersível de 14,93/Ls, 121,34mca e 41CV.

3. ADUTORA DE ÁGUA BRUTA: 810,55m de tubos de ferro fundido no diâmetro de 100mm.

4. TRATAMENTO: simples desinfecção, através de uma Casa de Cloração constituída de dois cilindros de 900kg de gás cloro.

5. ESTAÇÕES ELEVADORAS DE ÁGUA TRATADA

- EAT-1: Dois Conjuntos Elevatórios de 14,93/Ls; 119,90mca e 50CV, cada;
- EAT-2: Dois Conjuntos Elevatórios de 14,93/Ls; 92,00mca e 40CV, cada;
- EAT-3: Dois Conjuntos Elevatórios de 9,33/Ls; 116,00mca e 40CV, cada;

6. ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA: extensão total de 66,244,78m de adução, em tubos de ferro fundido, com 150mm de diâmetro.

7. RESERVAÇÃO

- Caixa de Reunião
- Lagoa Escondida
- Lagoa do Mato
- Lagoa dos porcos
- Ponta da Serra

01 reservatório apoiado de 100m³
01 reservatório elevado de 10m³
01 reservatório elevado de 10m³
01 reservatório elevado de 10m³
01 reservatório elevado de 10m³

PROCESSO: Nº 25644/08	SOLICITANTE: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J.: 16.167.009/0001-21	CONTRATO 096/04	FL. 1 / 2
		ATESTADO Complementação ao Atestado nº 010/2008 DATA: 02/10/08 Nº 043/2008	

P1017.2 1/2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 10:52:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 123702/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CdsW6

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA

Registro: 1803980443

CPF: 084.731.614-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/07/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 7699

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 25/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infrção

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO AGUAS BAHIA

Registro: 0010209840

CNPJ: 39.909.651/0001-34

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO HIDROBANHIA

Registro: 0010209263

CNPJ: 39.932.770/0001-08

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO FISCALIZADOR CONSULTOR UFC - SANESCON

Registro: 0010091165

CNPJ: 29.313.742/0001-59

Data Início: 21/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: CdsW6
Impresso em: 24/01/2022 às 16:22:41 por: adapt, ip: 179.216.244.85



Nº 123702/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CdsW6



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 123702/2022
Emissão: 24/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CdsW6

Empresa: CONSÓRCIO SOTEROPOLITANO

Registro: 0010187863

CNPJ: 36.958.905/0001-16

Data Início: 27/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: UFC ENGENHARIA S/A

Registro: 0000047370

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Data Início: 05/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SGS ENGER - UFC

Registro: 0010033440

CNPJ: 24.198.297/0001-00

Data Início: 16/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA

Registro: 0010222529

CNPJ: 41.080.330/0001-11

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: CdsW6
Impresso em: 24/01/2022 às 16:22:42 por: adapt, ip: 179.215.244.85



333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL



A Universidade Federal de Pernambuco, tendo em vista o grau de **ENGENHEIRO**

C I V I L conferido no dia **25** de **DEZEMBRO**

de **1976**, a **MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA**

filho de **GABRIEL DA CUNHA TEIXEIRA** e de **LENIRA VALENÇA TEIXEIRA**, nascido no dia **23** de **FEBREIRO** de **1952**

em **PERNAMBUCO**, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acordo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo título inerentes.

Refofe, 27 de **MAIO** de **1977**

RODOLPHO DE ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:80860834549

Assinado de forma digital por
RODOLPHO DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:80860834549
Data: 2022.04.27 14:44:56
+03'00"

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC

Em 05 de **MAIO** de **1977**

Adalberto Aguiar
Chão

Gerardo Palay de Brito
Diretor em exercício

Alvaro Antonio Vazquez Teixeira
DIPLOMADO

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/149212704221420264038>



Autenticação Digital Código: 149212704221420264038-1
Data: 27/04/2022 15:11:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANX62088-ADCI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eduardo Paes, 1146
Bairro dos Eucaliptos, Joo Pessoa - PB
55032-900 - Fone: (35) 3244-9000 - E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.tpb.pb.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2022 12:57:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

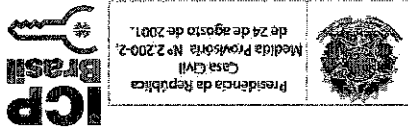
Código de Autenticação Digital: 149212704221420264038-1 a 149212704221420264038-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6b0c05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff5813ee093e0d201cf6cb96263be62a7c8eac15f7bd05b96c660be7a4628cc005e570d3989fd6bcbf000eebba6633fa4c003b6b



335

JAQUELINE DIAS RAMOS
ASSISTENTE SOCIAL

- Declaração
- Termo de Compromisso
- Curriculum Vitae
- Cat's e Atestados
- CRQ – Certidão de Registro e
Quitação do CREA
- Diploma

AO

ESTADO DA BAHIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**, venho declarar que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica indicado pelo **UFC Engenharia S/A.**, para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

Lauro de Freitas, Bahia, 26 de abril de 2022.


JAQUELINE DIAS RAMOS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 04049

RECONHECIMENTO ABAIXO

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA**
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2733 - E-mail: tabelionato.protesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de
JAQUELINE DIAS RAMOS - 357868
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 Fec: R\$0,75 Total: R\$5,71
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$0,18
Em Testemunho () da verdade.
REINALDO DE SOUZA ARAÚJO
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 28/04/2022
Consulte selo(s): 1499.AD796820 - 6
www.tjba.jus.br/autenticidade



AAA - 482.571

AO

ESTADO DA BAHIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Lauro de Freitas, Bahia, 29 de abril de 2022.


JAQUELINE DIAS RAMOS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 04049

338


NOME: Jaqueline Dias Ramos

PROFISSÃO: Assistente Social

FUNÇÃO: Assistente Social

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Como Assistente Social da UFC Engenharia Ltda., Planeja, coordena e executa os seguintes trabalhos de Programas de Comunicação Social junto as comunidades.

15/082019 a 14/08/2020 - Gerenciamento e assessoramento de Obras de Edificações do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Contrato 051/2015.

- Gerenciamento e assessoramento de obras, compreendendo coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias. Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

07/12/2019 a 07/12/2020 - Apoio e Suporte Técnico na Elaboração e/ou Revisão de Estudos e Projetos de Obras de Urbanização e Habitação e apoio a Fiscalização de Obras no âmbito da CONDER, em áreas da Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

- Gerenciamento e assessoramento de obras, compreendendo coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços.

EMBASA

Atividades: Fiscalizando obras do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC I, através do Projeto de Trabalho Social- PTS em Lauro de Freitas- Meta 2, nas Bacias de Trobogi, Cambunas e Águas Claras, Dias Dávila(Sistema Jacumirim –Joanes), Simões Filho e Lagoa da Base, desenvolvendo atividades de Educação Ambiental, mobilização, comunicação social e participação comunitária. Realiza reprogramações, PAD, aprovação de planilha de medição, aprovação de relatórios mensais, correção de mapeamento/diagnóstico socioambiental, elabora planilha orçamentária, elabora TR, redige Nota técnica em resposta aos ofícios da CAIXA, regularização fundiárias, pela empresa MAGNA.

Período início: Setembro/2018 - **Período final:** Novembro/2018

➤ **EMBASA**

Atividades: Fiscalizando obras do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC I, através do Projeto de Trabalho Social- PTS em Lauro de Freitas, nas Bacias de Trobogi, Cambunas e Águas Claras, Dias Dávila, Simões Filho e Lagoa da Base, desenvolvendo atividades de Educação Ambiental, mobilização, comunicação social e participação comunitária. Realiza reprogramações, PAD, aprovação de planilha de medição, redige Nota técnica em resposta aos ofícios da CAIXA, regularização fundiárias, pela empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA.**

Período início: 01/06/2016 - **Período final:** 03/03/2018

➤ **EMBASA**

Atividades: Fiscalizando obras do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC I, através do Projeto de Trabalho Social- PTS em Lauro de Freitas, nas Bacias de Trobogi, Cambunas e Águas Claras, Dias Dávila, Simões Filho e

Lagoa da Base, desenvolvendo atividades de Educação Ambiental, mobilização, comunicação social e participação comunitária. Realiza reprogramações, PAD, aprovação de planilha de medição, redige Nota técnica em resposta aos ofícios da CAIXA, regularização fundiárias, pela empresa **Engeprol Engenharia Projetos e Planejamentos**.

Período início: 03/12/2012 - **Período final:** 04/03/2016

➤ **EMBASA**

Atividades: Gerenciamento no Programa de Aceleração do Crescimento- PACI, através do Projeto de Trabalho Social- PTS em Camaçari, nas Bacias de Trobogi, Cambunas e Águas Claras e Simões Filho, desenvolvendo atividades de Educação Ambiental, mobilização, comunicação social e participação comunitária, pela empresa **Geohidro Consultoria Sociedade Simples**.

Período início: 19/12/2011 - **Período final:** 31/10/2012

➤ **EMBASA**

Atividades: Executando atividades de comunicação social junto as comunidades no Gerenciamento no Programa de Aceleração do Crescimento- PACI, através do Projeto de Trabalho Social- PTS em Camaçari, nas Bacias de Trobogi, Cambunas e Águas Claras e Simões Filho, desenvolvendo atividades de Educação Ambiental, mobilização, comunicação social e participação comunitária, pela empresa **Higesia Engenharia Ambiental**.

Período início: 02/08/2010 - **Período final:** 16/12/2011

➤ **EMBASA**

Atividades: Executando atividades de comunicação social junto as comunidades no projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS do PAC em Salvador nos bairros da Liberdade e Santa Mônica, que são ações integradas à problemática socioambiental local, ressaltando a participação comunitária a fim de envolver o público de interação em todas as fases do projeto fomentando o controle social conforme previsto na Lei do Saneamento n. 11.445, pela empresa **Jac engenharia e construções**.

Período início: 12 /03/ 2009 - **Período final:** 05/07/2010

➤ **EMBASA**

Atividades: Trabalho com comunidades abordando a importância do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, através de reuniões comunitárias, palestras educativas nas escolas, curso de multiplicadores em Educação Sanitária e Ambiental para agentes de saúde, professores e Lideranças comunitárias, visitas da comunidade e alunos a Estação de Tratamento de Água e Esgoto, visitas domiciliares, Feiras de Saneamento e Caminhadas Ecológicas nos municípios de Maragogipe, Cachoeira, Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Amargosa, Itaparica e São Felipe, pela empresa **CPL Construtora**.

Período início: 01/06/2004 - **Período final:** 31/10/2006

EMBASA - Período início: 01/11/2006 - **Período final:** 31/03/2009

Atividades: Trabalho com comunidades abordando a importância do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, através de reuniões comunitárias, palestras educativas nas escolas, curso de multiplicadores em Educação Sanitária e Ambiental para agentes de saúde, professores e Lideranças comunitárias, visitas da comunidade e alunos a Estação de Tratamento de Água e Esgoto, visitas domiciliares, Feiras de Saneamento e Caminhadas Ecológicas nos municípios de Maragogipe, Cachoeira, Santo

Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Amargosa, Itaparica e São Felipe, pela empresa Leão Engenharia.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Serviço Social – Universidade Católica do Salvador

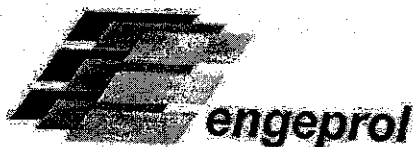
Pós-Graduação: Gestão Ambiental com ênfase em Gestão de Recursos Hídricos – UNEB

Pós-Graduação: MBA executivo em Recursos Humanos – Faculdade São Camilo


JAQUELINE DIAS RAMOS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 04049

RELAÇÃO DE ATESTADOS E CAT

JAQUELINE DIAS RAMOS – ASSISTENTE SOCIAL	
CAT	ATESTADO
	Coordenação de equipe de mobilização, organização e sensibilização em atividades de saneamento..
	Fiscalização de execução dos serviços referentes ao Projeto de Trabalho Social para Implantação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e Educação Ambiental, na Região Metropolitana de Salvador-Bahia.



RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE
VERAS:80860834549
34549
Assinado de forma digital por RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS:80860834549
Dados: 2022.04.27 14:21:46 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Jaqueline Dias Ramos, Assistente Social portadora do CRESS 4049 5ª Região, admitida 03/12/12 na Empresa **ENGEPROL ENGENHARIA PROJETOS E PLANEJAMENTOS SOC SIMPLES LTDA**, com sede na cidade de Lauro de Freitas, na Rua Valdomiro Rodrigues, nº 03, CEP 42.700-000, inscrita no CNPJ sob nº **32.644.262/0001-85** presta serviços à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ nº **13.504.67/0001-10**, através do **CONTRATO Nº 460001902/12**, firmado em 28/11/2012, realizando a contento durante o período de 03/12/12 a 04/03/16, os serviços descritos a seguir:

I. Objeto:

Fiscalização da execução dos serviços referentes ao Projeto de Trabalho Social para Implantação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e Educação Ambiental, na Região Metropolitana de Salvador-Bahia.

II. Atividades realizadas

1. Planejamento

- Análise de Mapeamento Socioterritorial e Adequações de Plano de Trabalho.
- Acompanhamento do levantamento das características, demandas e potencialidade da área de intervenção para adequação das ações propostas no PTS.

2. Fomento à Participação Comunitária e Articulação de Parcerias

- Promoção do fortalecimento da participação e controle social no processo de Implantação/Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Esgotamento Sanitário- SES;
- Promoção da interlocução entre a sociedade civil, a equipe executora da obra e do PTS;
- Potencialização das ações e otimização dos recursos do Projeto a partir de parcerias com instituições e organizações sociais que desenvolvem ações afins as do PTS e;
- Acompanhamento da Mobilização social buscando articular a participação dos diversos atores sociais envolvidos para fortalecer ou constituir grupos, comissões, conselhos, foros, e colegiados de representação social relacionados com questões ambientais.

ENGEPROL – Engenharia, Projetos e Planejamento Sociedade Simples Ltda.
MATRIZ: Rua Valdomiro Rodrigues, 03 – Centro Comercial MM 504 – Lauro de Freitas – Ba – CEP 42.700-000 – Telefone (71) 3103-2300
FILIAL: Rua Miguel Calmon, nº 40 – Ed. Conde dos Arcos – Sala 301 – Comércio – CEP 40.015-010 – Fax (71) 3103-2304

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/149212704225111431259>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704225111431259-1
Data: 27/04/2022 15:15:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62092-AKV4



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3. Educação Ambiental e Comunicação Social

- Difusão dos conceitos e práticas que contribuam para o conhecimento das dimensões ambientais do uso sustentável dos SAA e SES e proteção dos recursos ambientais e hídricos e;
- Capacitação dos atores sociais para atuarem como multiplicadores da temática ambiental com ênfase no saneamento através de metodologias participativas e da educcomunicação.

4. Mobilização Social e Adesão aos SAA e SES

- Promoção das ações de divulgação dos Projetos de SAA e SES e a reflexão sobre a correlação dos impactos do sistema sobre a saúde e o meio ambiente por meio de visitas domiciliares na área de intervenção do Projeto e;
- Coordenação da Equipe de Mobilização Social, incentivando os moradores da área de intervenção com utilização e mecanismos de organização e sensibilização para adesão individual ao SAA, SIAA e SES.
- Coordenação e acompanhamento dos processos de Regularização Fundiária (desapropriações) referentes às obras de Implantação/Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Esgotamento Sanitário- SES.

5. Monitoramento e Avaliação

- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos nas ações desenvolvidas, readequando-as e redirecionando-as quando necessário através de reuniões com a equipe social executora do PTTS.

III. Produtos

- Relatórios mensais do Trabalho Técnico Social das Ações para ampliação/implantação do SAA e SES e Educação Ambiental;
- Relatório final do Trabalho Técnico Social das Ações desenvolvidas durante a execução dos projetos;
- Projeto de Trabalho Técnico Social;
- Reprogramação do Plano de Trabalho baseado no Mapeamento/Diagnóstico.

ENGEPROL – Engenharia, Projetos e Planejamentos Sociedade Simples Ltda.
MATRIZ: Rua Waldomiro Rodrigues, 03 – Centro Comercial MM 504 – Lauro de Freitas – Ba – CEP 42.700-000 – Telefone (71) 3103-2300
FILIAL: Rua Miguel Calmon, nº 40 – Ed. Conde dos Arcos – Sala 301 – Comércio – CEP 40.015-010 – Fax (71) 3103-2304

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704225111431259>



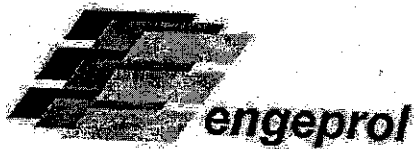
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149212704225111431259-2
Data: 27/04/2022 15:16:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital-Tipo Normal C: AMX62093-J2XH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





- Análise e aprovação das planilhas de medições mensais do Trabalho Técnico Social das Ações para ampliação/implementação do SAA e SES e Educação Ambiental;
- Viabilização e encaminhamentos dos processos de desapropriações referentes às Obras de Implantação/Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Esgotamento Sanitário- SES;
- Notas Técnicas em resposta a ofícios da CEF/GIGOV.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2016

Fernando Maia Fontes
ENGEPROL - Engenharia, Projetos e Planejamentos S/S Ltda.
CNPJ: 32.644.26/0001-85
FERNANDO MAIA FONTES FILHO
Coordenador

ENGEPROL - Engenharia, Projetos e Planejamentos Sociedade Simples Ltda.
MATRIZ: Rua Waldomiro Rodrigues, 03 - Centro Comercial MM 504 - Lauro de Freitas - Ba - CEP 42.700-000 - Telefone (71) 3103-2300
FILIAL: Rua Miguel Calmon, nº 40 - Ed. Conde dos Arcos - Sala 301 - Comércio - CEP 40.015-010 - Fax (71) 3103-2304

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149212704225111431259>



Autenticação Digital Código: 149212704225111431259-3
Data: 27/04/2022 15:16:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62094-148P



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3414 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



3 4 5
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 15:33:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

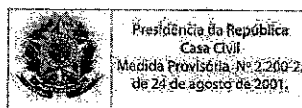
¹Código de Autenticação Digital: 149212704225111431259-1 a 149212704225111431259-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3eb3bc2b514f2be4853950140ecaa1b07807c36879d2c7899304c4f84f0755887d3
989fd6bcf000eeba6633fa4c003b6b



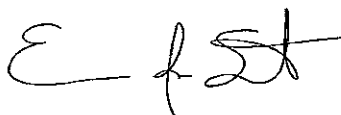
346

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **JAQUELINE DIAS RAMOS**, registrada(o) no CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA sob o nº **04049**, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº 8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2021. O referido é verdade e dou fé.

A presente Certidão tem validade até 31/12/2022.

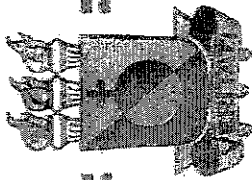
Salvador, 02 de maio de 2022.



Emerson dos Santos – Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=c069b1f0-2aa5-4fcf-b8fa-7e81cb24560e>, mediante número de controle a seguir:
c069b1f0-2aa5-4fcf-b8fa-7e81cb24560e



Universidade Católica do Salvador

Escola de Serviço Social

O Rector da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, premistas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Serviço Social, conferido em 25 de janeiro de 2002, a

RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:808608345
144131-0300
Assinado de forma digital
por RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:808608345
Data: 2022.04.27

Jaqueline Dias Ramos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 29 de abril de 1975,
filha de Palmiro de Souza Ramos e Altanira Souza Cerqueira Ramos, RG 0479675600 - BA,

mandou passar-lhe o presente diploma de
Assistente Social,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelos Reis da República.
Cidade do Salvador, 22 de abril de 2002

Maria do Socorro Paím de Figueiredo
MARIA DO SOCORRO PAÍM DE FIGUEIREDO
Diretora

Jaqueline Dias Ramos
Diplomado

Jose Carlos Almeida da Silva
JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Rector

Secretário



TJPB

Cartório
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62108-WANT
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Data: 27/04/2022 15:16:23
Autenticação Digital Código: 149212704221796500940-1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149212704221796500940

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Barro dos Estados - João Pessoa - PB
(51) 3244-5108 - Cartão de Contato
Email: azevedobastos@not.br
https://azevedobastos.not.br



CARTÓRIO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 15:21:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - Jfício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - Jfcl/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de Jfio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UFC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UFC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UFC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 12:45:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UFC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149212704221796500940-1 a 149212704221796500940-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f39e6edaf05e82bb00f544d1d99323718eeddfec2084794302f2452d7f5d7764cd3989fd6bcbf000eeba6633fa4c003b6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



349

3.4 DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.

AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDENCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE/ INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

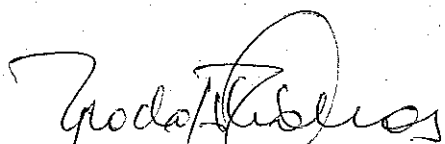
Declaro, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PARTE II – HABILITAÇÃO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade
Escritório Central	01
Notebooks	02
Computadores Desktops	28
Estações de Trabalho	200
Plotters	2
Scanners	2
Impressoras	10
Servidores	2
Câmeras Fotográficas	10
Veículos	4
Telefones Móveis	10
GPS de Navegação	10
Equipamentos Topográficos	3
Windows 10	20
Windows XP	10
Pacote Office 2016	12
Pacote Office 2007	07
Corel Draw X8	02
Adobe Professional	02
Autodesk AutoCAD 2019	03
Autodesk AutoCAD 2009	04
ZWCAD 2008	04
Corel Draw X4	02

Pessoal Técnico	Qualificação
Claudio Luis de Souza Arraes	Engº Civil / Coordenador Geral
Luís Maurício Oliveira Ferreira	Engº Sanitarista / Coordenador Setorial
Marco Antônio Valença Teixeira	Engº Civil
Jaqueline Dias Ramos	Assistente Social

São apresentados a seguir os Termos através do qual o profissional assume o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Maio de 2022



UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29200920957	CNPJ 32.690.778/0001-66
NOME EMPRESARIAL UFC ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 10/07/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.C0.7E.3C.13.F4.CF.60.17.81.5C.5B.BD.FD.B1.58.40.7C.57.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	82701300525	TIAGO MOREIRA MAGALHAES: 82701300525	723446675871556270 3	11/03/2020 a 11/03/2023	Não
ADMINISTRADOR	80860834549	RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS: 80860834549	351360933975811489	04/05/2020 a 05/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8F.C0.7E.3C.13.F4.CF.60.17.81.5C.5B.
BD.FD.B1.58.40.7C.57.1F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/08/2020 às 18:35:30

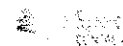
A7.1D.CB.A4.14.91.38.23
D9.96.91.9A.92.52.FA.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014

355

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 10/07/2020 CNPJ: 32.690.778/0001-66
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 10 de Julho de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial UFC ENGENHARIA LTDA
NIRE 29200920957
CNPJ 32.690.778/0001-66
Número de Ordem 37
Natureza do Livro DIARIO
Município Lauro de Freitas
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 10/07/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 41105

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial UFC ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 37
Quantidade total de linhas do arquivo digital 41105
Data de início 01/01/2020
Data de término 10/07/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 10/07/2020

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 10 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R\$ 29.653.555,35	R\$ 24.309.735,03
1.1 ATIVO CIRCULANTE		R\$ 22.464.844,29	R\$ 17.278.664,97
1.1.1 DISPONIBILIDADES		R\$ 1.493.192,02	R\$ 1.570.171,14
1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
1.1.1.04 APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.493.191,02	R\$ 1.570.170,14
1.1.2 CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 10.081.926,88	R\$ 4.707.650,15
1.1.2.01 CLIENTES		R\$ 9.815.742,47	R\$ 4.441.465,74
1.1.2.02 OUTROS CRÉDITOS		R\$ 266.184,41	R\$ 266.184,41
1.1.3 ADIANTAMENTO		R\$ 8.253.627,56	R\$ 8.643.445,31
1.1.3.01 ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 8.191.724,50	R\$ 8.549.340,23
1.1.3.02 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 61.903,06	R\$ 94.105,08
1.1.4 TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.673.946,23	R\$ 1.800.790,74
1.1.4.01 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 1.673.946,23	R\$ 1.800.790,74
1.1.5 CREDITOS CONSORCIOS		R\$ 962.151,60	R\$ 556.607,63
1.1.5.01 CONSORCIOS		R\$ 962.151,60	R\$ 556.607,63
(-) 1.1.6 SALDOS CONTRATUAIS (AC)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1.1.6.01 SALDOS CONTRATUAIS EM ANDAMENTO (AC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.188.711,06	R\$ 7.031.070,06
1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.498.956,18	R\$ 1.889.131,33
1.2.1.02 PARTES RELACIONADAS		R\$ 130.371,40	R\$ 0,00
1.2.1.03 DEPÓSITOS JUDICIAS		R\$ 1.368.584,78	R\$ 1.414.216,54
1.2.1.04 TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 474.914,79
1.2.2 INVESTIMENTOS		R\$ 476.249,16	R\$ 1.334,37
1.2.2.01 INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 474.914,79	R\$ 0,00
1.2.2.02 OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.334,37	R\$ 1.334,37
1.2.3 IMOBILIZADO		R\$ 5.182.659,95	R\$ 5.111.891,35
1.2.3.01 CUSTO ORIGINAL		R\$ 10.294.799,13	R\$ 10.294.799,13
1.2.3.02 ARRENDAMENTO MERCANTIL CUSTO ORIGINAL		R\$ 269.246,21	R\$ 269.246,21
(-) 1.2.3.03 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (5.322.974,08)	R\$ (5.393.742,68)
(-) 1.2.3.04 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS ARRENDAMENTO		R\$ (58.411,31)	R\$ (58.411,31)
1.2.4 INTANGÍVEL		R\$ 30.845,77	R\$ 28.713,01
1.2.4.01 INTANGÍVEL CUSTO ORIGINAL		R\$ 347.535,64	R\$ 347.535,64

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2
357

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 10/07/2020

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 10 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1.2.4.98 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (316.689,87)	R\$ (318.822,63)
(-) 1.2.6 SALDOS CONTRATUAIS REALIZ. NO LOGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 1.2.6.01 CONTRATOS EM ANDAMENTO (ANC)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
2 PASSIVO		R\$ 29.653.555,35	R\$ 24.309.735,03
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.551.694,71	R\$ 8.179.598,60
2.1.1 EXIGIBILIDADE		R\$ 8.551.694,71	R\$ 8.179.598,60
2.1.1.01 FORNECEDORES		R\$ 1.257.860,29	R\$ 1.233.481,45
2.1.1.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.686,87	R\$ 4.686,87
2.1.1.04 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.299.059,94	R\$ 3.667.619,17
2.1.1.05 PARCELAMENTO TRIBUTOS CONTRB		R\$ 1.474.701,26	R\$ 1.461.308,54
2.1.1.06 SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ 2.015.206,52	R\$ 1.805.612,97
2.1.1.08 CONTAS A PAGAR		R\$ 12.371,38	R\$ (1.797,51)
2.1.1.09 APORTES CONSÓRCIOS		R\$ 487.808,45	R\$ 8.687,11
2.1.2 OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.01 OBRIGAÇÕES CONTRATOS EM ANDAMENTO (PC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R\$ 14.965.440,27	R\$ 13.372.640,82
2.2.1 EXIGIBILIDADE A LONGO PRAZO		R\$ 14.965.440,27	R\$ 13.372.640,82
2.2.1.04 PARCELAMENTO TRIBUTOS E CONTRIB		R\$ 13.136.925,46	R\$ 12.848.987,87
2.2.1.06 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 1.828.514,81	R\$ 523.652,95
2.2.2 OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO NO LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.2.01 OBRIGAÇÕES CONTRATOS EM ANDAMENTO (PNC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.136.420,37	R\$ 2.757.495,61
2.3.1 CAPITAL E RESERVAS		R\$ 6.136.420,37	R\$ 2.757.495,61
2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 8.000.000,00	R\$ 7.600.000,00
(-) 2.3.1.06 PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.775.120,05)	R\$ (1.863.579,63)
2.3.1.07 RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.911.540,42	R\$ (2.978.924,76)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Saudade

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 10/07/2020

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 10 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.182.817,64	R\$ (2.978.924,76)
(-) LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.239.166,34	R\$ (4.283.786,62)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 5.822.217,29	R\$ (2.252.495,05)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 28.441.444,55	R\$ 11.993.689,93
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 33.257.175,31	R\$ 14.135.002,27
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 33.257.175,31	R\$ 14.135.002,27
(-) () DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (4.815.730,76)	R\$ (2.141.312,34)
(-) () ISS		R\$ (1.662.477,17)	R\$ (833.951,64)
(-) () PIS		R\$ (564.615,00)	R\$ (233.237,78)
(-) () COFINS		R\$ (2.579.902,66)	R\$ (1.074.122,92)
()DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS		R\$ (8.735,93)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R\$ (22.619.227,26)	R\$ (14.246.184,98)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R\$ (22.619.227,26)	R\$ (14.246.184,98)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R\$ (22.619.227,26)	R\$ (14.246.184,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.583.050,95)	R\$ (2.031.291,57)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.951.088,27)	R\$ (1.472.958,61)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.951.088,27)	R\$ (1.472.958,61)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.951.088,27)	R\$ (1.472.958,61)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (35.612,02)	R\$ (16.530,77)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (35.612,02)	R\$ (16.530,77)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (35.612,02)	R\$ (16.530,77)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (280.828,11)	R\$ (67.109,04)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (280.828,11)	R\$ (67.109,04)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (280.828,11)	R\$ (67.109,04)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R\$ (1.038.218,78)	R\$ (344.321,75)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R\$ (1.038.218,78)	R\$ (344.321,75)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R\$ (1.038.218,78)	R\$ (344.321,75)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (277.303,77)	R\$ (130.371,40)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (277.303,77)	R\$ (130.371,40)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (277.303,77)	R\$ (130.371,40)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ (279.621,71)	R\$ 345.404,61
1.03 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ (279.621,71)	R\$ 345.404,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ (279.621,71)	R\$ 345.404,61

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

359

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UFC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 10/07/2020

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 10 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ (279.621,71)	R\$ 345.404,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ (279.621,71)	R\$ 345.404,61
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ (776.726,99)	R\$ 959.457,25
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ (776.726,99)	R\$ 959.457,25
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ (776.726,99)	R\$ 959.457,25
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ (776.726,99)	R\$ 959.457,25
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ (776.726,99)	R\$ 959.457,25

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29200920957	CNPJ 32.690.778/0001-66	
NOME EMPRESARIAL UFC ENGENHARIA SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 11/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.97.88.72.89.8E.AB.5D.9A.A1.5F.B3.75.7C.30.03.CC.29.68.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	82701300525	TIAGO MOREIRA MAGALHAES:827013005 25	723446675871556270 3	11/03/2020 a 11/03/2023	Não
ADMINISTRADOR	80860834549	RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS:80860834549	351360933975811489	04/05/2020 a 05/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.97.88.72.89.8E.AB.5D.9A.A1.5F.B3.
75.7C.30.03.CC.29.68.01-2

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/06/2021 às 12:33:00
11.04.AD.20.19.CD.E2.17
41.DC.34.F4.5F.BB.DF.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UFC ENGENHARIA SA
Período da Escrituração: 11/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.690.778/0001-66
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 11 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial UFC ENGENHARIA SA
NIRE 29200920957
CNPJ 32.690.778/0001-66
Número de Ordem 38
Natureza do Livro DIARIO
Município Lauro de Freitas
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 52050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial UFC ENGENHARIA SA
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 38
Quantidade total de linhas do arquivo digital 52050
Data de início 11/07/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.97.88.72.89.8E.AB.5D.9A.A1.5F.B3.75.7C.30.03.CC.29.68.01-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

362

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UFC ENGENHARIA SA

Período da Escrituração: 11/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 11 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R\$ 24.309.735,03	R\$ 31.445.343,24
1.1 ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.278.664,97	R\$ 19.530.898,07
1.1.1 DISPONIBILIDADES		R\$ 1.570.171,14	R\$ (294.498,66)
1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ (296.603,24)
1.1.1.04 APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.570.170,14	R\$ 2.104,58
1.1.2 CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 4.707.650,15	R\$ 10.050.651,86
1.1.2.01 CLIENTES		R\$ 4.441.465,74	R\$ 9.784.467,45
1.1.2.02 OUTROS CRÉDITOS		R\$ 266.184,41	R\$ 266.184,41
1.1.3 ADIANTAMENTO		R\$ 8.643.445,31	R\$ 6.377.572,07
1.1.3.01 ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 8.549.340,23	R\$ 6.309.381,97
1.1.3.02 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 94.105,08	R\$ 68.190,10
1.1.4 TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.800.790,74	R\$ 2.933.323,95
1.1.4.01 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 1.800.790,74	R\$ 2.933.323,95
1.1.5 CREDITOS CONSORCIOS		R\$ 556.607,63	R\$ 463.848,85
1.1.5.01 CONSORCIOS		R\$ 556.607,63	R\$ 463.848,85
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.031.070,06	R\$ 11.914.445,17
1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.889.131,33	R\$ 6.993.128,51
1.2.1.03 DEPÓSITOS JUDICIAS		R\$ 1.414.216,54	R\$ 1.621.448,55
1.2.1.04 TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 474.914,79	R\$ 474.914,79
1.2.1.05 OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 4.896.765,17
1.2.2 INVESTIMENTOS		R\$ 1.334,37	R\$ 1.334,37
1.2.2.02 OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.334,37	R\$ 1.334,37
1.2.3 IMOBILIZADO		R\$ 5.111.891,35	R\$ 4.897.667,56
1.2.3.01 CUSTO ORIGINAL		R\$ 10.294.799,13	R\$ 10.296.025,08
1.2.3.02 ARRENDAMENTO MERCANTIL CUSTO ORIGINAL		R\$ 269.246,21	R\$ 269.246,21
(-) 1.2.3.03 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (5.393.742,68)	R\$ (5.609.192,42)
(-) 1.2.3.04 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS ARRENDAMENTO		R\$ (58.411,31)	R\$ (58.411,31)
1.2.4 INTANGÍVEL		R\$ 28.713,01	R\$ 22.314,73
1.2.4.01 INTANGÍVEL CUSTO ORIGINAL		R\$ 347.535,64	R\$ 347.535,64
(-) 1.2.4.98 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (318.822,63)	R\$ (325.220,91)
2 PASSIVO		R\$ 24.309.735,03	R\$ 31.445.343,24
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.179.598,60	R\$ 12.479.548,35
2.1.1 EXIGIBILIDADE		R\$ 8.179.598,60	R\$ 12.479.548,35
2.1.1.01 FORNECEDORES		R\$ 1.233.481,45	R\$ 1.173.889,49
2.1.1.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.686,87	R\$ 4.686,87
2.1.1.04 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.667.619,17	R\$ 6.276.330,57
2.1.1.05 PARCELAMENTO TRIBUTOS CONTRIB		R\$ 1.461.308,54	R\$ 1.474.701,26
2.1.1.06 SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ 1.805.612,97	R\$ 2.763.828,25
(-) 2.1.1.08 CONTAS A PAGAR		R\$ (1.797,51)	R\$ 11.612,42
2.1.1.09 APORTES CONSÓRCIOS		R\$ 8.687,11	R\$ 774.499,49
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.372.640,82	R\$ 13.412.781,99
2.2.1 EXIGIBILIDADE A LONGO PRAZO		R\$ 13.372.640,82	R\$ 13.412.781,99
2.2.1.04 PARCELAMENTO TRIBUTOS E CONTRIB		R\$ 12.848.987,87	R\$ 12.033.977,10
2.2.1.06 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 523.652,95	R\$ 1.378.804,89
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.757.495,61	R\$ 5.553.012,90
2.3.1 CAPITAL E RESERVAS		R\$ 2.757.495,61	R\$ 5.553.012,90
2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.600.000,00	R\$ 7.600.000,00
(-) 2.3.1.06 PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.863.579,63)	R\$ (1.863.579,63)
(-) 2.3.1.07 RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.978.924,76)	R\$ (183.407,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.97.88.72.89.8E.AB.5D.9A.A1.5F.B3.75.7C.30.03.CC.29.68.01-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

363

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **UFC ENGENHARIA SA**
 Período da Escrituração: **11/07/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.690.778/0001-66**
 Número de Ordem do Livro: **38**
 Período Selecionado: **11 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (2.978.924,76)	R\$ 2.795.517,29
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.283.786,62)	R\$ 3.965.839,88
LUCRO BRUTO		R\$ (2.252.495,05)	R\$ 5.699.884,78
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 11.993.689,93	R\$ 18.319.103,85
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 14.135.002,27	R\$ 21.251.971,39
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 14.135.002,27	R\$ 21.251.971,39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.141.312,34)	R\$ (2.932.867,54)
(-) ISS		R\$ (833.951,64)	R\$ (967.060,13)
(-) PIS		R\$ (233.237,78)	R\$ (350.657,56)
(-) COFINS		R\$ (1.074.122,92)	R\$ (1.615.149,85)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R\$ (14.246.184,98)	R\$ (12.619.219,07)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R\$ (14.246.184,98)	R\$ (12.619.219,07)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS		R\$ (14.246.184,98)	R\$ (12.619.219,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.031.291,57)	R\$ (1.734.044,90)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.472.958,61)	R\$ (1.270.885,51)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.472.958,61)	R\$ (1.270.885,51)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.472.958,61)	R\$ (1.270.885,51)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (16.530,77)	R\$ (36.885,10)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (16.530,77)	R\$ (36.885,10)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (16.530,77)	R\$ (36.885,10)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (67.109,04)	R\$ (201.375,45)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (67.109,04)	R\$ (201.375,45)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (67.109,04)	R\$ (201.375,45)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R\$ (344.321,75)	R\$ (224.898,84)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R\$ (344.321,75)	R\$ (224.898,84)
(-) FINANCEIRAS (LÍQUIDA)		R\$ (344.321,75)	R\$ (224.898,84)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (130.371,40)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (130.371,40)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (130.371,40)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (91.393,29)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (91.393,29)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (91.393,29)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (91.393,29)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (91.393,29)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ 345.404,61	R\$ (226.363,75)
(-) 1.03 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ 345.404,61	R\$ (226.363,75)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ 345.404,61	R\$ (226.363,75)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ 345.404,61	R\$ (226.363,75)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ 345.404,61	R\$ (226.363,75)
(-) IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (223.777,36)
(-) IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (223.777,36)
(-) IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (223.777,36)
(-) IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (223.777,36)
(-) IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (223.777,36)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 959.457,25	R\$ (628.788,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 959.457,25	R\$ (628.788,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 959.457,25	R\$ (628.788,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 959.457,25	R\$ (628.788,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 959.457,25	R\$ (628.788,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.97.88.72.89.8E.AB.5D.9A.A1.5F.B3.75.7C.30.03.CC.29.68.01-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

364



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TIAGO MOREIRA MAGALHÃES
REGISTRO.....	: BA-031524/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.013.005-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/03/2022 as 16:45:28.

Válido até: 26/06/2022.

Código de Controle: 695506.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

NOTA EXPLICATIVA
CÁLCULO DOS INDICES FINANCEIROS

A **UFC Engenharia S.A.** aderiu a tempo e modo, ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS estabelecido pela Lei 12.996/2014, optando pelo parcelamento da sua dívida e consolidando o seu débito tributário, parcelando a longo prazo todos os débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil como provam os documentos (Recibos de Negociação com a Receita Federal em Razão do Programa Especial de Regularização Tributária e Recibo de Consolidação de modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014) juntados a esta nota (vide fls. 03 a 11).

É certo que a regra constante do artigo 14 da Lei 9.964/2000 (vide fl. 12 a 17), que trata dos débitos decorrente do REFIS e outros financiamentos realizados por instituições oficiais, estabelece que os valores oriundos dos débitos tributários **deverão ser excluídos do cálculo dos índices econômicos**, para fins de participação em licitações, conforme abaixo transcrito:

Art.14 - "As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no REFIS ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 **não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta**, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais." (grifo nosso)

De igual forma a Lei Federal nº 11.941/2009, conhecida como o "REFIS DA CRISE", concedeu novas possibilidade de parcelamentos, inclusive para saldos remanescentes do REFIS anterior, nos termos que seguem:

Art. 1º. "Poderão ser pagos ou parcelados, em até 180 (cento e oitenta) meses, nas condições desta Lei, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de que trata a Lei no 9.964, de 10 de abril de 2000."

Assim, esse novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei 12.996/2014, regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 30 de julho de 2014, denominado popularmente de "REFIS DA COPA", dá ao contribuinte oportunidade de regularização das dívidas junto ao Fisco Federal e por outro lado, objetiva conciliar um programa que auxilie o governo a equilibrar contas decorrentes dos gastos com a Copa do Mundo e ao mesmo tempo admita às empresas que aderirem ao programa maior flexibilidade para o abatimento de suas dívidas de tributos federais vencidas até 31 de dezembro de 2013, podendo ter a sua vida empresarial normalizada.

Enfim, todas as Leis tem o mesmo intuito, revitalizar a economia, permitindo o financiamento de dividas das empresas com a União, sem que esses passivos comprometam a possibilidade delas participarem de processo licitatórios, o que efetivamente seria um contrassenso com a finalidade da criação da própria lei.

Ademais, essas Leis Federais estabelecem normas gerais de licitações complementares a Lei Federal nº 8.666/1993 e, portanto, válidas para todas as esferas da Administração Pública, como no caso em tela. Isso se deve ao fato de competir a União legislar sobre "regras gerais de licitação", válidas para União, Estados, Distrito Federal e Municípios e essas Leis Federais foram editadas pela União, nos termos da Constituição Federal, infra:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXVII -normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União. Estados. Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art 173. § 1º. III;"

De maneira que, deve-se considerar para tanto os valores extraídos do balanço contábil e constantes da planilha abaixo:

UFC ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF - 32.690.778/0001-66
 ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

				Considerando débitos com REFIS		Excluindo débitos com REFIS		
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>A</u>	=	<u>19.530.898,07</u>	=	1,57	<u>19.530.898,07</u>	=	1,77
	E		12.479.548,35			11.004.847,09		
LIQUIDEZ GERAL	<u>A+B</u>	=	<u>26.524.026,58</u>	=	1,02	<u>26.524.026,58</u>	=	2,14
	E+F		25.892.330,34			12.383.651,98		
LIQUIDEZ SECA	<u>A - K</u>	=	<u>19.530.898,07</u>	=	1,57	<u>19.530.898,07</u>	=	1,77
	E		12.479.548,35			11.004.847,09		
ENDIVIDAMENTO SOBRE ATIVO	<u>E+F</u>	=	<u>25.892.330,34</u>	=	0,82	<u>12.383.651,98</u>	=	0,39
	D		31.445.343,24			31.445.343,24		
ENDIVIDAMENTO SOBRE PL	<u>E+F</u>	=	<u>25.892.330,34</u>	=	4,66	<u>12.383.651,98</u>	=	2,23
	G		5.553.012,90			5.553.012,90		
IMOBILIZAÇÃO SOBRE PL	<u>C</u>	=	<u>4.921.316,66</u>	=	0,89	<u>4.921.316,66</u>	=	0,89
	G		5.553.012,90			5.553.012,90		
CAPITALIZAÇÃO	<u>G</u>	=	<u>5.553.012,90</u>	=	0,18	<u>5.553.012,90</u>	=	0,18
	D		31.445.343,24			31.445.343,24		
RENTABILIDADE SOBRE PL	<u>J</u>	=	<u>2.795.517,29</u>	=	0,50	<u>2.795.517,29</u>	=	0,50
	G		5.553.012,90			5.553.012,90		
RENTABILIDADE SOBRE ATIVO	<u>J</u>	=	<u>2.795.517,29</u>	=	0,09	<u>2.795.517,29</u>	=	0,09
	D		31.445.343,24			31.445.343,24		
GIRO SOBRE ATIVO	<u>I</u>	=	<u>18.319.103,85</u>	=	0,58	<u>18.319.103,85</u>	=	0,58
	D		31.445.343,24			31.445.343,24		
GRAU DE SOLVENCIA	<u>D</u>	=	<u>31.445.343,24</u>	=	1,21	<u>31.445.343,24</u>	=	2,54
	E+F		25.892.330,34			12.383.651,98		

A ATIVO CIRCULANTE
 B REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 C ATIVO PERMANENTE
 D ATIVO TOTAL
 E PASSIVO CIRCULANTE
 F EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 G PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 H INVESTIMENTOS
 I RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
 J LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
 K ESTOQUE

367

ANEXOS:

ANEXO 1 - Recibos de Negociação com a Receita Federal em Razão do Programa Especial de Regularização Tributária e Recibo de Consolidação de modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014

ANEXO 2 - LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

ANEXO 1

Parcelamento da Lei nº 12.996

Page 1 of 1

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil**CNPJ:** 32.690.778/0001-66**Nome Empresarial:** U F C ENGENHARIA LTDA**RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.**

A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Débitos Previdenciários - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4743.

O DARF para pagamento da 1ª prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/08/2014 às 08:11:37 (horário de Brasília)
Recibo: 00072399896331209560
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174
30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.

A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Demais Débitos - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4750.

O DARF para pagamento da 1ª prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/08/2014 às 08:11:37 (horário de Brasília)
Recibo: 00072399896331209550
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174
30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certsign RFB G4

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

**RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO
ÂMBITO DA RFB**

O contribuinte acima indicado realizou, no âmbito da RFB, os procedimentos necessários à consolidação do Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Demais Débitos, conforme as informações prestadas em 18/09/2015 12:50:06.

A consolidação do parcelamento somente será efetivada se o sujeito passivo tiver efetuado o pagamento de todas as prestações devidas até 08/2015.

ATENÇÃO: Caso as prestações devidas até 08/2015 não tenham sido quitadas, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do **Darf de Saldo Devedor da Negociação** até o dia 25/09/2015, sob pena de cancelamento da modalidade.

Após a confirmação do cumprimento dos requisitos para a consolidação, pelos sistemas informatizados da RFB, o contribuinte receberá mensagem de confirmação da efetiva consolidação da modalidade, por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

O contribuinte declara-se ciente de que:

- 1) A falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias ou de, pelo menos, 1(uma) prestação, estando pagas todas as demais, implicará rescisão do parcelamento.
- 2) A inadimplência e a rescisão do parcelamento serão comunicadas por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/09/2015 às 12:50:06 (horário de Brasília)

Recibo: 98963589129730430852
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 48C9 9134 4174
30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO
ÂMBITO DA RFB**DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO**
Data da Consolidação: 21/08/2014

Faixa de Prestações	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Totais
Valores Sem Reduções	6.849.549,63	0,00	1.369.909,78	1.942.828,56	10.162.287,97
até 180 parcelas	6.849.549,63	0,00	547.963,77	1.457.121,30	8.854.634,70

Número de parcelas selecionado: 180 meses

Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 12.996	8.854.634,70
Antecipação	1.328.195,20
Saldo	7.526.439,50
Demais Parcelas	42.047,14

Demonstrativo da Prestação		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	5.822.117,19	32.525,79
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	465.769,21	2.602,06
Juros	1.238.553,10	6.919,29
Total	7.526.439,50	42.047,14

Atenção:

Para pagamento das prestações, acesse o aplicativo "Emissão de Darf" no menu de acesso: "Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013".

A parcela do mês 09/2015 não está computada no DARF do saldo devedor da negociação.

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO
ÂMBITO DA RFB
DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO

Data da Consolidação: 21/08/2014

CNPJ: 32.690.778/0001-66 (matriz)

Débitos não agrupados em processo

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
2089	04/2011	REAL	29/07/2011	777.003,65	777.003,65	155.400,73	214.608,40	1.147.012,78	Em Cobrança
2089	07/2011	REAL	31/10/2011	1.196.520,66	1.196.520,66	239.304,13	295.899,55	1.731.724,34	Em Cobrança
2089	10/2011	REAL	31/01/2012	1.312.045,12	1.312.045,12	262.409,02	289.568,35	1.864.022,49	Em Cobrança
2172	02/2011	REAL	25/03/2011	22.741,29	22.741,29	4.548,25	7.136,21	34.425,75	Em Cobrança
2172	04/2011	REAL	25/05/2011	2.045,60	2.045,60	409,12	604,47	3.059,19	Em Cobrança
2172	05/2011	REAL	24/06/2011	14.338,48	14.338,48	2.867,69	4.099,37	21.305,54	Em Cobrança
2172	06/2011	REAL	25/07/2011	52,32	52,32	10,46	14,45	77,23	Em Cobrança
2172	07/2011	REAL	25/08/2011	13.262,14	13.262,14	2.652,42	3.521,09	19.435,65	Em Cobrança
2172	08/2011	REAL	23/09/2011	15.961,82	15.961,82	3.192,36	4.087,82	23.242,00	Em Cobrança
2172	09/2011	REAL	25/10/2011	1.206,42	1.206,42	241,28	298,34	1.746,04	Em Cobrança
2172	10/2011	REAL	25/11/2011	15.336,69	15.336,69	3.067,33	3.660,66	22.064,88	Em Cobrança
2172	11/2011	REAL	23/12/2011	2.979,59	2.979,59	595,91	684,11	4.259,61	Em Cobrança
2172	12/2011	REAL	25/01/2012	1.074,03	1.074,03	214,80	237,03	1.525,86	Em Cobrança
2372	04/2011	REAL	29/07/2011	270.053,88	270.053,88	54.010,77	74.588,88	398.653,53	Em Cobrança
2372	07/2011	REAL	31/10/2011	370.607,69	370.607,69	74.121,53	91.651,28	536.380,50	Em Cobrança
2372	10/2011	REAL	31/01/2012	404.425,11	404.425,11	80.885,02	89.256,62	574.566,75	Em Cobrança
8109	02/2011	REAL	25/03/2011	4.927,25	4.927,25	985,45	1.546,17	7.458,87	Em Cobrança
8109	04/2011	REAL	25/05/2011	443,22	443,22	88,64	130,97	662,83	Em Cobrança
8109	05/2011	REAL	24/06/2011	3.106,64	3.106,64	621,32	888,18	4.616,14	Em Cobrança
8109	06/2011	REAL	25/07/2011	11,28	11,28	2,25	3,11	16,64	Em Cobrança
8109	07/2011	REAL	25/08/2011	2.872,75	2.872,75	574,55	762,71	4.210,01	Em Cobrança
8109	08/2011	REAL	23/09/2011	3.456,03	3.456,03	691,20	885,08	5.032,31	Em Cobrança
8109	09/2011	REAL	25/10/2011	261,39	261,39	52,27	64,64	378,30	Em Cobrança
8109	10/2011	REAL	25/11/2011	3.338,36	3.338,36	667,67	796,86	4.802,89	Em Cobrança
8109	11/2011	REAL	23/12/2011	5.228,74	5.228,74	1.045,74	1.200,51	7.474,99	Em Cobrança

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

373

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
8109	12/2011	REAL	25/01/2012	232,70	232,70	46,54	51,35	330,59	Em Cobrança

Processo: 10580.721.891/2014-15

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
2089	10/2009	REAL	29/01/2010	182.182,63	182.182,63	36.436,52	77.810,20	296.429,35	Em Cobrança
2089	07/2010	REAL	29/10/2010	939.399,30	939.399,30	187.879,86	335.741,30	1.463.020,46	Em Cobrança
2089	10/2010	REAL	31/01/2011	651.192,10	651.192,10	130.236,42	215.805,06	997.235,58	Em Cobrança
2372	10/2009	REAL	29/01/2010	94.648,19	94.648,19	18.929,63	40.424,24	154.002,06	Em Cobrança
2372	07/2010	REAL	29/10/2010	319.658,37	319.658,37	63.931,67	114.245,90	497.835,94	Em Cobrança
2372	10/2010	REAL	31/01/2011	218.936,19	218.936,19	43.787,23	72.555,45	335.278,87	Em Cobrança

Observações:

Conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 2014, o sujeito passivo deverá desistir de forma irrevogável da impugnação ou recurso administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e ações judiciais. No caso dos débitos que se encontram com exigibilidade suspensa em razão de impugnação ou de recurso administrativos, a inclusão dos débitos na negociação implicará desistência tácita destes. As desistências de ações judiciais devem ser efetuadas até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com utilização de PF/BCN.

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB

O contribuinte acima indicado realizou, no âmbito da RFB, os procedimentos necessários à consolidação do Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Débitos Previdenciários, conforme as informações prestadas em 27/07/2016 09:31:41.

A consolidação do parcelamento somente será efetivada se o sujeito passivo tiver efetuado o pagamento de todas as prestações devidas até 06/2016.

ATENÇÃO: Caso as prestações devidas até 06/2016 não tenham sido quitadas, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do **Darf de Saldo Devedor da Negociação** até o dia 29/07/2016, sob pena de cancelamento da modalidade.

Após a confirmação do cumprimento dos requisitos para a consolidação, pelos sistemas informatizados da RFB, o contribuinte receberá mensagem de confirmação da efetiva consolidação da modalidade, por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

O contribuinte declara-se ciente de que:

- 1) A falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias ou de, pelo menos, 1(uma) prestação, estando pagas todas as demais, implicará rescisão do parcelamento.
- 2) A inadimplência e a rescisão do parcelamento serão comunicadas por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2016 às 09:31:41 (horário de Brasília)

Recibo: 98963589129730430862
Certificação Digital: 7BDB 8404 FFB 5C4E 058D EE27
34A3 589F
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexleil12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB**DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO**

Data da Consolidação: 21/08/2014

Faixa de Prestações	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Totais
Valores Sem Reduções	931.030,71	0,00	186.206,16	208.685,71	1.325.922,58
até 180 parcelas	931.030,71	0,00	74.482,46	156.514,28	1.162.027,45

Número de parcelas selecionado: 180 meses

Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 12.996	1.162.027,45
Antecipação	116.202,74
Saldo	1.045.824,71
Demais Parcelas	5.842,59

Demonstrativo da Prestação		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	837.927,65	4.681,16
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	67.034,21	374,49
Juros	140.862,85	786,94
Total	1.045.824,71	5.842,59

Atenção:

Para pagamento das prestações, acesse o aplicativo "Emissão de Darf" no menu de acesso: "Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013".

A parcela do mês 07/2016 não está computada no DARF do saldo devedor da negociação.

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB**DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO**

Data da Consolidação: 21/08/2014

CNPJ: 32.690.778/0001-66 (matriz)

Debcad	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Valor Consolidado sem Reduções	Situação do Débito
40.156.230-1	931.030,71	0,00	186.206,16	208.685,71	1.325.922,58	em cobrança

Observações:

Conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 2014, o sujeito passivo deverá desistir de forma irrevogável da impugnação ou recurso administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e ações judiciais. No caso dos débitos que se encontram com exigibilidade suspensa em razão de impugnação ou de recurso administrativos, a inclusão dos débitos na negociação implicará desistência tácita destes. As desistências de ações judiciais devem ser efetuadas até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com utilização de PF/BCN.

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

ANEXO 2

04/05/2017

L9964

**Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000.**Conversão da MPv nº 2.004-6, de 2000Vide Lei nº 10.002, de 2000Vide Decreto nº 3.342, de 2000Vide Decreto nº 3.431, de 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos. (Vide Lei nº 10.189, de 2001)

§ 1º O Refis será administrado por um Comitê Gestor, com competência para implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, observado o disposto no regulamento.

§ 2º O Comitê Gestor será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado, designados por seus respectivos titulares:

I – Ministério da Fazenda:

a) Secretaria da Receita Federal, que o presidirá;

b) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. (Revogado pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 3º O Refis não alcança débitos:

I – de órgãos da administração pública direta, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público e das autarquias;

II – relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III – relativos a pessoa jurídica criada a partir de 1º de outubro de 1999.

Art. 2º O ingresso no Refis dar-se-á por opção da pessoa jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o art. 1º.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o último dia útil do mês de abril de 2000.

§ 2º Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no Refis.

§ 3º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º O débito consolidado na forma deste artigo:

I – sujeitar-se-á, a partir da data da consolidação, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo; (Vide Medida Provisória nº 2.061, de 2000)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

1/5

04/05/2017

L9964

I - independentemente da data de formalização da opção, sujeitar-se-á, a partir de 1º de março de 2000, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo; (Redação dada pela Lei nº 10.189, de 2001)

II - será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 31 e parágrafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, não inferior a:

a) 0,3% (três décimos por cento), no caso de pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

b) 0,6% (seis décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

c) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, relativamente às receitas decorrentes das atividades comerciais, industriais, médico-hospitalares, de transporte, de ensino e de construção civil;

d) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), nos demais casos.

§ 5º No caso de sociedade em conta de participação, os débitos e as receitas brutas serão considerados individualizadamente, por sociedade.

§ 6º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data de opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 7º Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I - compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do Refis;

II - a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, estes declarados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999.

§ 8º Na hipótese do inciso II do § 7º, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 15% (quinze por cento) e de 8% (oito por cento), respectivamente.

§ 9º Ao disposto neste artigo aplica-se a redução de multa a que se refere o art. 60 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 10. A multa de mora incidente sobre os débitos relativos às contribuições administradas pelo INSS, incluídas no Refis em virtude de confissão espontânea, sujeita-se ao limite estabelecido no art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º A opção pelo Refis sujeita a pessoa jurídica a:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos no art. 2º;

II - autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo Refis;

III - acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético, de dados, inclusive os indiciários de receitas;

IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

V - cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e para com o ITR;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

26

04/05/2017

L9964

VI – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 29 de fevereiro de 2000.

§ 1º A opção pelo Refis exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e às contribuições referidos no art. 1º. (Vide Lei nº 12.688, de 2012) (Vide Lei nº 13.043, de 2014) (Vide Medida Provisória nº 766, de 2017)

§ 2º O disposto nos incisos II e III do caput aplica-se, exclusivamente, ao período em que a pessoa jurídica permanecer no Refis.

§ 3º A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 5º São dispensadas das exigências referidas no § 4º as pessoas jurídicas optantes pelo Simples e aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 6º Não poderão optar pelo Refis as pessoas jurídicas de que tratam os incisos II e VI do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que tratam os incisos I e III a V do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, poderão optar, durante o período em que submetidas ao Refis, pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, as pessoas jurídicas referidas no inciso III do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, deverão adicionar os lucros, rendimentos e ganhos de capital oriundos do exterior ao lucro presumido e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 5º A pessoa jurídica optante pelo Refis será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Comitê Gestor:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a V do caput do art. 3º;

II – inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo Refis, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo ou contribuição abrangidos pelo Refis e não incluídos na confissão a que se refere o inciso I do caput do art. 3º, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos, prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa referidos nos §§ 7º e 8º do art. 2º;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 1996;

IX – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa jurídica, relativa ao débito referido no § 6º do art. 2º e não incluído no Refis, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência da referida decisão;

X – arbitramento do lucro da pessoa jurídica, nos casos de determinação da base de cálculo do imposto de renda por critério diferente do da receita bruta;

XI – suspensão de suas atividades relativas a seu objeto social ou não auferimento de receita bruta por nove meses consecutivos.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

3/6

380

04/05/2017

L9964

§ 1º A exclusão da pessoa jurídica do Refis implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A exclusão, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, produzirá efeitos a partir do mês subsequente àquele em que for cientificado o contribuinte.

§ 3º Na hipótese do inciso III, e observado o disposto no § 2º, a exclusão dar-se-á, na data da decisão definitiva, na esfera administrativa ou judicial, quando houver sido contestado o lançamento.

Art. 6º O art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art. 15, responderá pela incidência da Taxa Referencial - TR sobre a importância correspondente." (NR)

"§ 1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968." (NR)

"§ 2º A incidência da TR de que trata o caput deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS." (NR)

"§ 2º-A. A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem." (AC)

"I - 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação;" (AC)

"II - 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação." (AC)

"§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de 8% (oito por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação." (NR)

Art. 7º Na hipótese de quitação integral dos débitos para com o FGTS, referente a competências anteriores a janeiro de 2000, incidirá, sobre o valor acrescido da TR, o percentual de multa de 5% (cinco por cento) e de juros de mora de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), por mês de atraso, desde que o pagamento seja efetuado até 30 de junho de 2000.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos em cobrança administrativa ou judicial, notificados ou não, ainda que amparados por acordo de parcelamento.

Art. 8º O § 4º do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Na cobrança judicial dos créditos do FGTS, incidirá encargo de 10% (dez por cento), que reverterá para o Fundo, para ressarcimento dos custos por ele incorridos, o qual será reduzido para 5% (cinco por cento), se o pagamento se der antes do ajuizamento da cobrança." (NR)

Art. 9º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do Refis, especialmente em relação:

- I - às modalidades de garantia passíveis de aceitação;
- II - à fixação do percentual da receita bruta a ser utilizado para determinação das parcelas mensais, que poderá ser diferenciado em função da atividade econômica desenvolvida pela pessoa jurídica;
- III - às formas de homologação da opção e de exclusão da pessoa jurídica do Refis, bem assim às suas consequências;
- IV - à forma de realização do acompanhamento fiscal específico;
- V - às exigências para fins de liquidação na forma prevista nos §§ 7º e 8º do art. 2º.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

4/6

381

04/05/2017

L9964

Art. 10. O tratamento tributário simplificado e favorecido das microempresas e das empresas de pequeno porte é o estabelecido pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, não se aplicando, para esse efeito, as normas constantes da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 11. Os pagamentos efetuados no âmbito do Refis serão alocados proporcionalmente, para fins de amortização do débito consolidado, tendo por base a relação existente, na data-base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo e contribuição, incluído no Programa, e o valor total parcelado.

Art. 12. Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa jurídica poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos débitos referidos no art. 1º, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R\$ 300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo Simples;

II – R\$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III – R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos demais casos.

§ 2º Ao disposto neste artigo não se aplica a restrição de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º.

Art. 13. Os débitos não tributários inscritos em dívida ativa, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, poderão ser parcelados em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observadas as demais regras aplicáveis ao parcelamento de que trata o art. 12.

§ 1º Para débitos não tributários inscritos, sujeitos ao parcelamento simplificado ou para os quais não se exige garantia no parcelamento ordinário, não se aplica a vedação de novos parcelamentos.

§ 2º Para os débitos não tributários inscritos, não alcançados pelo disposto no § 1º, admitir-se-á o reparcelamento, desde que requerido até o último dia útil do mês de abril de 2000.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à verba de sucumbência devida por desistência de ação judicial para fins de inclusão dos respectivos débitos, inclusive no âmbito do INSS, no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 2º.

§ 4º Na hipótese do § 3º, o parcelamento deverá ser solicitado pela pessoa jurídica no prazo de trinta dias, contado da data em que efetivada a desistência, na forma e condições a serem estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 14. As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.

Art. 15. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no Refis, desde que a inclusão no referido Programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também:

I – a programas de recuperação fiscal instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que adotem, no que couber, normas estabelecidas nesta Lei;

II – aos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13.

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

5/6

04/05/2017

L9964

Art. 16. Na hipótese de novação ou repactuação de débitos de responsabilidade de pessoas jurídicas optantes pelo Refis ou pelo parcelamento alternativo a que se refere o art. 12, a recuperação de créditos anteriormente deduzidos como perda, até 31 de dezembro de 1999, será, para fins do disposto no art. 12 da Lei nº 9.430, de 1996, computada na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, pelas pessoas jurídicas de que trata o inciso II do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, à medida do efetivo recebimento, na forma a ser estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos vinculados ao Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, instituído pela Medida Provisória nº 1.961-20, de 2 de março de 2000, ainda que a pessoa jurídica devedora não seja optante por qualquer das formas de parcelamento referida no caput.

Art. 17. São convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.004-5, de 11 de fevereiro de 2000.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2000; 179^º da Independência e 112^º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

Francisco Domelles

Waldeck Ornelas

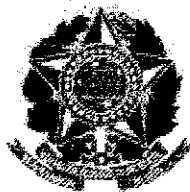
Alcides Lopes Tápias

Este texto não substitui o Publicado no DOU de 11.4.2000

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

66

383



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
REGISTRO.....	: BA-023439/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 615.719.975-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/02/2022 as 15:29:23.

Válido até: 16/05/2022.

Código de Controle: 327518.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

384

Assinatura manuscrita em tinta preta.

4.2 DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA – DFL.

AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDENCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA – DFL

O Diretor Presidente **Rodolpho A. Soares de Veras** e a contadora **Patrícia dos Santos Santiago** infra-assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação financeira da **UFC Engenharia S.A.**

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública.

Cálculo:

$$DFL = (10 \times 5.553.012,90) - 42.637.337,65$$

$$DFL = 12.892.791,35$$

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Maio de 2022.

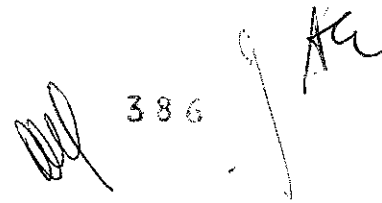


UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49



UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contadora
CPF 615.719.975-04
CRC BA-023439/O-6

386



4.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL.



26/04/2022 005653467

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005653467

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

UFC ENGENHARIA S A, portador do CNPJ: 32.690.778/0001-66, estabelecida na RUA DAMIAO GOMES DE MELO N39,, CEP: 42702-790, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 26 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

005653467



388

Handwritten signature and initials.

4.4 CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS.

389

AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDENCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

O Diretor Presidente **Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras** e a contadora **Patrícia dos Santos Santiago** infra-assinados, declaramos que os dados referentes aos cálculos dos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço apresentado.

A) índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 19.530.898,07}{R\$ 11.004.847,09} = 1,77$$

B) Grau de Endividamento Geral (IEG)

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 12.383.651,98}{R\$ 31.445.343,24} = 0,39$$

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Maio de 2022.


UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49


UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690778/0001-66
PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contadora
CPF: 615.719.975-04
CRC: BA-023439/O-6

NOTA EXPLICATIVA
CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

A **UFC Engenharia S.A.** aderiu a tempo e modo, ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS estabelecido pela Lei 12.996/2014, optando pelo parcelamento da sua dívida e consolidando o seu débito tributário, parcelando a longo prazo todos os débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil como provam os documentos (Recibos de Negociação com a Receita Federal em Razão do Programa Especial de Regularização Tributária e Recibo de Consolidação de modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014) juntados a esta nota (vide fls. 03 a 11).

É certo que a regra constante do artigo 14 da Lei 9.964/2000 (vide fl. 12 a 17), que trata dos débitos decorrente do REFIS e outros financiamentos realizados por instituições oficiais, estabelece que os valores oriundos dos débitos tributários **deverão ser excluídos do cálculo dos índices econômicos**, para fins de participação em licitações, conforme abaixo transcrito:

Art.14 - "As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no REFIS ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais." (grifo nosso)

De igual forma a Lei Federal nº 11.941/2009, conhecida como o "REFIS DA CRISE", concedeu novas possibilidade de parcelamentos, inclusive para saldos remanescentes do REFIS anterior, nos termos que seguem:

Art. 1º. "Poderão ser pagos ou parcelados, em até 180 (cento e oitenta) meses, nas condições desta Lei, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de que trata a Lei no 9.964, de 10 de abril de 2000."

Assim, esse novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei 12.996/2014, regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 30 de julho de 2014, denominado popularmente de "REFIS DA COPA", dá ao contribuinte oportunidade de regularização das dívidas junto ao Fisco Federal e por outro lado, objetiva conciliar um programa que auxilie o governo a equilibrar contas decorrentes dos gastos com a Copa do Mundo e ao mesmo tempo admita às empresas que aderirem ao programa maior flexibilidade para o abatimento de suas dívidas de tributos federais vencidas até 31 de dezembro de 2013, podendo ter a sua vida empresarial normalizada.

Enfim, todas as Leis tem o mesmo intuito, revitalizar a economia, permitindo o financiamento de dividas das empresas com a União, sem que esses passivos comprometam a possibilidade delas participarem de processo licitatórios, o que efetivamente seria um contrassenso com a finalidade da criação da própria lei.

Ademais, essas Leis Federais estabelecem normas gerais de licitações complementares a Lei Federal nº 8.666/1993 e, portanto, válidas para todas as esferas da Administração Pública, como no caso em tela. Isso se deve ao fato de competir a União legislar sobre "regras gerais de licitação", válidas para União, Estados, Distrito Federal e Municípios e essas Leis Federais foram editadas pela União, nos termos da Constituição Federal, infra:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXVII -normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União. Estados. Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art 173. § 1º. III;"

De maneira que, deve-se considerar para tanto os valores extraídos do balanço contábil e constantes da planilha abaixo:

UFC ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF - 32.690.778/0001-66

ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

				Considerando débitos com REFIS		Excluindo débitos com REFIS
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{A}{E}$	$= \frac{19.530.898,07}{12.479.548,35}$	$= 1,57$		$\frac{19.530.898,07}{11.004.847,09}$	$= 1,77$
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{A+B}{E+F}$	$= \frac{26.524.026,58}{25.892.330,34}$	$= 1,02$		$\frac{26.524.026,58}{12.383.651,98}$	$= 2,14$
LIQUIDEZ SECA	$\frac{A-K}{E}$	$= \frac{19.530.898,07}{12.479.548,35}$	$= 1,57$		$\frac{19.530.898,07}{11.004.847,09}$	$= 1,77$
ENDIVIDAMENTO SOBRE ATIVO	$\frac{E+F}{D}$	$= \frac{25.892.330,34}{31.445.343,24}$	$= 0,82$		$\frac{12.383.651,98}{31.445.343,24}$	$= 0,39$
ENDIVIDAMENTO SOBRE PL	$\frac{E+F}{G}$	$= \frac{25.892.330,34}{5.553.012,90}$	$= 4,66$		$\frac{12.383.651,98}{5.553.012,90}$	$= 2,23$
IMOBILIZAÇÃO SOBRE PL	$\frac{C}{G}$	$= \frac{4.921.316,66}{5.553.012,90}$	$= 0,89$		$\frac{4.921.316,66}{5.553.012,90}$	$= 0,89$
CAPITALIZAÇÃO	$\frac{G}{D}$	$= \frac{5.553.012,90}{31.445.343,24}$	$= 0,18$		$\frac{5.553.012,90}{31.445.343,24}$	$= 0,18$
RENTABILIDADE SOBRE PL	$\frac{J}{G}$	$= \frac{2.795.517,29}{5.553.012,90}$	$= 0,50$		$\frac{2.795.517,29}{5.553.012,90}$	$= 0,50$
RENTABILIDADE SOBRE ATIVO	$\frac{J}{D}$	$= \frac{2.795.517,29}{31.445.343,24}$	$= 0,09$		$\frac{2.795.517,29}{31.445.343,24}$	$= 0,09$
GIRO SOBRE ATIVO	$\frac{I}{D}$	$= \frac{18.319.103,85}{31.445.343,24}$	$= 0,58$		$\frac{18.319.103,85}{31.445.343,24}$	$= 0,58$
GRAU DE SOLVENCIA	$\frac{D}{E+F}$	$= \frac{31.445.343,24}{25.892.330,34}$	$= 1,21$		$\frac{31.445.343,24}{12.383.651,98}$	$= 2,54$

A ATIVO CIRCULANTE
 B REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 C ATIVO PERMANENTE
 D ATIVO TOTAL
 E PASSIVO CIRCULANTE
 F EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 G PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 H INVESTIMENTOS
 I RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
 J LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
 K ESTOQUE

ANEXOS:

ANEXO 1 - Recibos de Negociação com a Receita Federal em Razão do Programa Especial de Regularização Tributária e Recibo de Consolidação de modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014

ANEXO 2 - LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

ANEXO 1

Parcelamento da Lei nº 12.996

Page 1 of 1

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil**CNPJ:** 32.690.778/0001-66**Nome Empresarial:** U F C ENGENHARIA LTDA**RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.**

A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Débitos Previdenciários - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4743.

O DARF para pagamento da 1ª prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Peio Agente Receptor SERPRO
em 21/08/2014 às 08:11:37 (horário de Brasília)
Recibo: 00072399896331209560
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174
30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

394

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil**CNPJ:** 32.690.778/0001-66**Nome Empresarial:** U F C ENGENHARIA LTDA**RECIBO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.996 DE 18 JUNHO DE 2014.**

A pessoa jurídica acima identificada solicitou o parcelamento de débitos na modalidade Parcelamento de Demais Débitos - RFB de que trata a Lei nº 12.996/2014.

Este pedido de parcelamento somente produzirá efeitos com o correspondente pagamento da antecipação ou sua primeira parcela, em valor não inferior ao estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 12.996/2014, que deve ser efetuado até o dia 25/08/2014, com código de receita 4750.

O DARF para pagamento da 1ª prestação da antecipação está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na Internet.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/08/2014 às 08:11:37 (horário de Brasília)
Recibo: 00072399896331209550
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174
30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G4

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

395

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO
ÂMBITO DA RFB

O contribuinte acima indicado realizou, no âmbito da RFB, os procedimentos necessários à consolidação do Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Demais Débitos, conforme as informações prestadas em 18/09/2015 12:50:06.

A consolidação do parcelamento somente será efetivada se o sujeito passivo tiver efetuado o pagamento de todas as prestações devidas até 08/2015.

ATENÇÃO: Caso as prestações devidas até 08/2015 não tenham sido quitadas, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do **Darf de Saldo Devedor da Negociação** até o dia 25/09/2015, sob pena de cancelamento da modalidade.

Após a confirmação do cumprimento dos requisitos para a consolidação, pelos sistemas informatizados da RFB, o contribuinte receberá mensagem de confirmação da efetiva consolidação da modalidade, por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

O contribuinte declara-se ciente de que:

- 1) A falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias ou de, pelo menos, 1(uma) prestação, estando pagas todas as demais, implicará rescisão do parcelamento.
- 2) A inadimplência e a rescisão do parcelamento serão comunicadas por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/09/2015 às 12:50:06 (horário de Brasília)

Recibo: 98963589129730430852
Certificação Digital: 6A4B 0027 D364 4BC9 9134 4174
30C8 192D
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certsign RFB G4

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO
ÂMBITO DA RFB**DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO**
Data da Consolidação: 21/08/2014

Faixa de Prestações	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Totais
Valores Sem Reduções	6.849.549,63	0,00	1.369.909,78	1.942.826,56	10.162.287,97
até 180 parcelas	6.849.549,63	0,00	547.963,77	1.457.121,30	8.854.634,70

Número de parcelas selecionado: 180 meses

Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 12.996	8.854.634,70
Antecipação	1.328.195,20
Saldo	7.526.439,50
Demais Parcelas	42.047,14

Demonstrativo da Prestação		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	5.822.117,19	32.525,79
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	465.769,21	2.602,06
Juros	1.238.553,10	6.919,29
Total	7.526.439,50	42.047,14

Atenção:

Para pagamento das prestações, acesse o aplicativo "Emissão de Darf" no menu de acesso: "Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013".

A parcela do mês 09/2015 não está computada no DARF do saldo devedor da negociação.

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DEMAIS DÉBITOS NO
ÂMBITO DA RFB
DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO

Data da Consolidação: 21/08/2014

CNPJ: 32.690.778/0001-66 (matriz)

Débitos não agrupados em processo

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
2089	04/2011	REAL	29/07/2011	777.003,65	777.003,65	155.400,73	214.608,40	1.147.012,78	Em Cobrança
2089	07/2011	REAL	31/10/2011	1.196.520,66	1.196.520,66	239.304,13	295.899,55	1.731.724,34	Em Cobrança
2089	10/2011	REAL	31/01/2012	1.312.045,12	1.312.045,12	262.409,02	289.568,35	1.864.022,49	Em Cobrança
2172	02/2011	REAL	25/03/2011	22.741,29	22.741,29	4.548,25	7.136,21	34.425,75	Em Cobrança
2172	04/2011	REAL	25/05/2011	2.045,60	2.045,60	409,12	604,47	3.059,19	Em Cobrança
2172	05/2011	REAL	24/06/2011	14.338,48	14.338,48	2.867,69	4.099,37	21.305,54	Em Cobrança
2172	06/2011	REAL	25/07/2011	52,32	52,32	10,46	14,45	77,23	Em Cobrança
2172	07/2011	REAL	25/08/2011	13.262,14	13.262,14	2.652,42	3.521,09	19.435,65	Em Cobrança
2172	08/2011	REAL	23/09/2011	15.961,82	15.961,82	3.192,36	4.087,82	23.242,00	Em Cobrança
2172	09/2011	REAL	25/10/2011	1.206,42	1.206,42	241,28	298,34	1.746,04	Em Cobrança
2172	10/2011	REAL	25/11/2011	15.336,69	15.336,69	3.067,33	3.660,86	22.064,88	Em Cobrança
2172	11/2011	REAL	23/12/2011	2.979,59	2.979,59	595,91	684,11	4.259,61	Em Cobrança
2172	12/2011	REAL	25/01/2012	1.074,03	1.074,03	214,80	237,03	1.525,86	Em Cobrança
2372	04/2011	REAL	29/07/2011	270.053,88	270.053,88	54.010,77	74.588,88	398.653,53	Em Cobrança
2372	07/2011	REAL	31/10/2011	370.607,69	370.607,69	74.121,53	91.651,28	536.380,50	Em Cobrança
2372	10/2011	REAL	31/01/2012	404.425,11	404.425,11	80.885,02	89.256,62	574.566,75	Em Cobrança
8109	02/2011	REAL	25/03/2011	4.927,25	4.927,25	985,45	1.546,17	7.458,87	Em Cobrança
8109	04/2011	REAL	25/05/2011	443,22	443,22	88,64	130,97	662,83	Em Cobrança
8109	05/2011	REAL	24/06/2011	3.106,64	3.106,64	621,32	888,18	4.616,14	Em Cobrança
8109	06/2011	REAL	25/07/2011	11,28	11,28	2,25	3,11	16,64	Em Cobrança
8109	07/2011	REAL	25/08/2011	2.872,75	2.872,75	574,55	762,71	4.210,01	Em Cobrança
8109	08/2011	REAL	23/09/2011	3.456,03	3.456,03	691,20	885,08	5.032,31	Em Cobrança
8109	09/2011	REAL	25/10/2011	261,39	261,39	52,27	64,64	378,30	Em Cobrança
8109	10/2011	REAL	25/11/2011	3.338,36	3.338,36	667,67	796,86	4.802,89	Em Cobrança
8109	11/2011	REAL	23/12/2011	5.228,74	5.228,74	1.045,74	1.200,51	7.474,99	Em Cobrança

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexleil2996.app/Leil299...> 11/06/2020

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
8109	12/2011	REAL	25/01/2012	232,70	232,70	46,54	51,35	330,59	Em Cobrança

Processo: 10580.721.891/2014-15

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
2089	10/2009	REAL	29/01/2010	182.182,63	182.182,63	36.436,52	77.810,20	296.429,35	Em Cobrança
2089	07/2010	REAL	29/10/2010	939.399,30	939.399,30	187.879,86	335.741,30	1.463.020,46	Em Cobrança
2089	10/2010	REAL	31/01/2011	651.192,10	651.192,10	130.238,42	215.805,06	997.235,58	Em Cobrança
2372	10/2009	REAL	29/01/2010	94.648,19	94.648,19	18.929,63	40.424,24	154.002,06	Em Cobrança
2372	07/2010	REAL	29/10/2010	319.658,37	319.658,37	63.931,67	114.245,90	497.835,94	Em Cobrança
2372	10/2010	REAL	31/01/2011	218.936,19	218.936,19	43.787,23	72.555,45	335.278,87	Em Cobrança

Observações:

Conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 2014, o sujeito passivo deverá desistir de forma irrevogável da impugnação ou recurso administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e ações judiciais. No caso dos débitos que se encontram com exigibilidade suspensa em razão de impugnação ou de recurso administrativos, a inclusão dos débitos na negociação implicará desistência tácita destes. As desistências de ações judiciais devem ser efetuadas até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com utilização de PF/BCN.

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB

O contribuinte acima indicado realizou, no âmbito da RFB, os procedimentos necessários à consolidação do Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Débitos Previdenciários, conforme as informações prestadas em 27/07/2016 09:31:41.

A consolidação do parcelamento somente será efetivada se o sujeito passivo tiver efetuado o pagamento de todas as prestações devidas até 06/2016.

ATENÇÃO: Caso as prestações devidas até 06/2016 não tenham sido quitadas, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do **Darf de Saldo Devedor da Negociação** até o dia 29/07/2016, sob pena de cancelamento da modalidade.

Após a confirmação do cumprimento dos requisitos para a consolidação, pelos sistemas informatizados da RFB, o contribuinte receberá mensagem de confirmação da efetiva consolidação da modalidade, por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

O contribuinte declara-se ciente de que:

- 1) A falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias ou de, pelo menos, 1(uma) prestação, estando pagas todas as demais, implicará rescisão do parcelamento.
- 2) A inadimplência e a rescisão do parcelamento serão comunicadas por meio da Caixa Postal do Portal e-CAC.

Confirmação recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2016 às 09:31:41 (horário de Brasília)

Recibo: 98963589129730430862
Certificação Digital: 7BDB 8404 FFFB 5C4E 058D EE27
34A3 589F
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Autoridade Certificadora: AC Certsign RFB G4

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO
Data da Consolidação: 21/08/2014

Faixa de Prestações	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Totais
Valores Sem Reduções	931.030,71	0,00	186.206,16	208.685,71	1.325.922,58
até 180 parcelas	931.030,71	0,00	74.482,46	156.514,28	1.162.027,45

Número de parcelas selecionado: 180 meses

Demonstrativo da Consolidação	
Débito com Reduções - Lei nº 12.996	1.162.027,45
Antecipação	116.202,74
Saldo	1.045.824,71
Demais Parcelas	5.842,59

Demonstrativo da Prestação		
	Saldo Consolidado	Prestação
Principal	837.927,65	4.681,16
Multa Isolada	0,00	0,00
Multas	67.034,21	374,49
Juros	140.862,85	786,94
Total	1.045.824,71	5.842,59

Atenção:

Para pagamento das prestações, acesse o aplicativo "Emissão da Darf" no menu de acesso: "Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14-débitos até 31/12/2013".

A parcela do mês 07/2016 não está computada no DARF do saldo devedor da negociação.

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/pacxlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Nome Empresarial: U F C ENGENHARIA LTDA

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DA RFB**DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO**

Data da Consolidação: 21/08/2014

CNPJ: 32.690.778/0001-66 (matriz)

Debitad	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora/Ofício	Valor dos Juros	Valor Consolidado Sem Reduções	Situação do Débito
40.156.230-1	931.030,71	0,00	186.206,16	208.685,71	1.325.922,58	em cobrança

Observações:

Conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 2014, o sujeito passivo deverá desistir de forma irrevogável da impugnação ou recurso administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e ações judiciais. No caso dos débitos que se encontram com exigibilidade suspensa em razão de impugnação ou de recurso administrativos, a inclusão dos débitos na negociação implicará desistência tácita destes. As desistências de ações judiciais devem ser efetuadas até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento ou da conclusão da consolidação da modalidade de pagamento à vista com utilização de PF/BCN.

<https://www4.cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATSP0/paexlei12996.app/Lei1299...> 11/06/2020

ANEXO 2

04/05/2017

L9964

**Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000.**Conversão da MPv nº 2.004-6, de 2000Vide Lei nº 10.002, de 2000
Vide Decreto nº 3.342, de 2000
Vide Decreto nº 3.431, de 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos. (Vide Lei nº 10.189, de 2001)

§ 1º O Refis será administrado por um Comitê Gestor, com competência para implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, observado o disposto no regulamento.

§ 2º O Comitê Gestor será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado, designados por seus respectivos titulares:

I – Ministério da Fazenda:

a) Secretaria da Receita Federal, que o presidirá;

b) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

~~II – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. (Revogado pela Lei nº 11.941, de 2009)~~

§ 3º O Refis não alcança débitos:

I – de órgãos da administração pública direta, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público e das autarquias;

II – relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III – relativos a pessoa jurídica criada a partir de 1º de outubro de 1999.

Art. 2º O ingresso no Refis dar-se-á por opção da pessoa jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o art. 1º.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o último dia útil do mês de abril de 2000.

§ 2º Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no Refis.

§ 3º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º O débito consolidado na forma deste artigo:

I – sujeitar-se-á, a partir da data da consolidação, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo; (Vide Medida Provisória nº 2.061, de 2000)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

1/5

04/05/2017

L9964

I - independentemente da data de formalização da opção, sujeitar-se-á, a partir de 1º de março de 2000, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo; (Redação dada pela Lei nº 10.189, de 2001)

II - será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 31 e parágrafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1996, não inferior a:

a) 0,3% (três décimos por cento), no caso de pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

b) 0,6% (seis décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

c) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, relativamente às receitas decorrentes das atividades comerciais, industriais, médico-hospitalares, de transporte, de ensino e de construção civil;

d) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), nos demais casos.

§ 5º No caso de sociedade em conta de participação, os débitos e as receitas brutas serão considerados individualizadamente, por sociedade.

§ 6º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no Refis, dos respectivos débitos, implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data de opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 7º Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I - compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do Refis;

II - a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, estes declarados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999.

§ 8º Na hipótese do inciso II do § 7º, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 15% (quinze por cento) e de 8% (oito por cento), respectivamente.

§ 9º Ao disposto neste artigo aplica-se a redução de multa a que se refere o art. 60 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 10. A multa de mora incidente sobre os débitos relativos às contribuições administradas pelo INSS, incluídas no Refis em virtude de confissão espontânea, sujeita-se ao limite estabelecido no art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º A opção pelo Refis sujeita a pessoa jurídica a:

I - confissão irrevogável e irretirável dos débitos referidos no art. 2º;

II - autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo Refis;

III - acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético, de dados, inclusive os indiciários de receitas;

IV - aceitação plena e irretirável de todas as condições estabelecidas;

V - cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e para com o ITR;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

2/6

04/05/2017

L9964

VI – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 29 de fevereiro de 2000.

§ 1º A opção pelo Refis exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e às contribuições referidos no art. 1º. (Vide Lei nº 12.688, de 2012) (Vide Lei nº 13.043, de 2014) (Vide Medida Provisória nº 766, de 2017)

§ 2º O disposto nos incisos II e III do *caput* aplica-se, exclusivamente, ao período em que a pessoa jurídica permanecer no Refis.

§ 3º A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 5º São dispensadas das exigências referidas no § 4º as pessoas jurídicas optantes pelo Simples e aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 6º Não poderão optar pelo Refis as pessoas jurídicas de que tratam os incisos II e VI do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que tratam os incisos I e III a V do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, poderão optar, durante o período em que submetidas ao Refis, pelo regime de tributação com base no lucro presumido

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, as pessoas jurídicas referidas no inciso III do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, deverão adicionar os lucros, rendimentos e ganhos de capital oriundos do exterior ao lucro presumido e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 5º A pessoa jurídica optante pelo Refis será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Comitê Gestor:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a V do *caput* do art. 3º;

II – inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo Refis, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo ou contribuição abrangidos pelo Refis e não incluídos na confissão a que se refere o inciso I do *caput* do art. 3º, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos, prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa referidos nos §§ 7º e 8º do art. 2º;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – declaração de inaptação da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 1996;

IX – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa jurídica, relativa ao débito referido no § 6º do art. 2º e não incluído no Refis, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência da referida decisão;

X – arbitramento do lucro da pessoa jurídica, nos casos de determinação da base de cálculo do imposto de renda por critério diferente do da receita bruta;

XI – suspensão de suas atividades relativas a seu objeto social ou não auferimento de receita bruta por nove meses consecutivos.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

36

04/05/2017

L9864

§ 1º A exclusão da pessoa jurídica do Refis implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A exclusão, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, produzirá efeitos a partir do mês subsequente àquele em que for cientificado o contribuinte.

§ 3º Na hipótese do inciso III, e observado o disposto no § 2º, a exclusão dar-se-á, na data da decisão definitiva, na esfera administrativa ou judicial, quando houver sido contestado o lançamento.

Art. 6º O art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art. 15, responderá pela incidência da Taxa Referencial - TR sobre a importância correspondente." (NR)

"§1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968." (NR)

"§ 2º A incidência da TR de que trata o caput deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS." (NR)

"§ 2º A. A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem:" (AC)

"I - 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação;" (AC)

"II - 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação." (AC)

"§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de 8% (oito por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação." (NR)

Art. 7º Na hipótese de quitação integral dos débitos para com o FGTS, referente a competências anteriores a janeiro de 2000, incidirá, sobre o valor acrescido da TR, o percentual de multa de 5% (cinco por cento) e de juros de mora de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), por mês de atraso, desde que o pagamento seja efetuado até 30 de junho de 2000.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos em cobrança administrativa ou judicial, notificados ou não, ainda que amparados por acordo de parcelamento.

Art. 8º O § 4º do art. 2º da Lei nº 8.344, de 20 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.467, de 10 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Na cobrança judicial dos créditos do FGTS, incidirá encargo de 10% (dez por cento), que reverterá para o Fundo, para ressarcimento dos custos por ele incorridos, o qual será reduzido para 5% (cinco por cento), se o pagamento se der antes do ajuizamento da cobrança." (NR)

Art. 9º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do Refis, especialmente em relação:

I - às modalidades de garantia passíveis de aceitação;

II - à fixação do percentual da receita bruta a ser utilizado para determinação das parcelas mensais, que poderá ser diferenciado em função da atividade econômica desenvolvida pela pessoa jurídica;

III - às formas de homologação da opção e de exclusão da pessoa jurídica do Refis, bem assim às suas consequências;

IV - à forma de realização do acompanhamento fiscal específico;

V - às exigências para fins de liquidação na forma prevista nos §§ 7º e 8º do art. 2º.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9864.htm

46

04/05/2017

L9964

Art. 10. O tratamento tributário simplificado e favorecido das microempresas e das empresas de pequeno porte é o estabelecido pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, não se aplicando, para esse efeito, as normas constantes da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 11. Os pagamentos efetuados no âmbito do Refis serão alocados proporcionalmente, para fins de amortização do débito consolidado, tendo por base a relação existente, na data-base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo e contribuição, incluído no Programa, e o valor total parcelado.

Art. 12. Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa jurídica poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos débitos referidos no art. 1º, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R\$ 300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo Simples;

II – R\$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III – R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos demais casos.

§ 2º Ao disposto neste artigo não se aplica a restrição de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º.

Art. 13. Os débitos não tributários inscritos em dívida ativa, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, poderão ser parcelados em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observadas as demais regras aplicáveis ao parcelamento de que trata o art. 12.

§ 1º Para débitos não tributários inscritos, sujeitos ao parcelamento simplificado ou para os quais não se exige garantia no parcelamento ordinário, não se aplica a vedação de novos parcelamentos.

§ 2º Para os débitos não tributários inscritos, não alcançados pelo disposto no § 1º, admitir-se-á o parcelamento, desde que requerido até o último dia útil do mês de abril de 2000.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à verba de sucumbência devida por desistência de ação judicial para fins de inclusão dos respectivos débitos, inclusive no âmbito do INSS, no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 2º.

§ 4º Na hipótese do § 3º, o parcelamento deverá ser solicitado pela pessoa jurídica no prazo de trinta dias, contado da data em que efetivada a desistência, na forma e condições a serem estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 14. As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.

Art. 15. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no Refis, desde que a inclusão no referido Programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia criminal.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também:

I – a programas de recuperação fiscal instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que adotem, no que couber, normas estabelecidas nesta Lei;

II – aos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13.

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento antes do recebimento da denúncia criminal.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

56

04/05/2017

L9964

Art. 16. Na hipótese de novação ou repactuação de débitos de responsabilidade de pessoas jurídicas optantes pelo Refis ou pelo parcelamento alternativo a que se refere o art. 12, a recuperação de créditos anteriormente deduzidos como perda, até 31 de dezembro de 1999, será, para fins do disposto no art. 12 da Lei nº 9.430, de 1996, computada na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, pelas pessoas jurídicas de que trata o inciso II do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, à medida do efetivo recebimento, na forma a ser estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos vinculados ao Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, instituído pela Medida Provisória nº 1.961-20, de 2 de março de 2000, ainda que a pessoa jurídica devedora não seja optante por qualquer das formas de parcelamento referida no caput.

Art. 17. São convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.004-5, de 11 de fevereiro de 2000.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2000; 179^º da Independência e 112^º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

Francisco Domelles

Waldeck Ornelas

Alcides Lopes Tápias

Este texto não substitui o Publicado no DOU de 11.4.2000

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9964.htm

66



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
REGISTRO.....	: BA-023439/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 615.719.975-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/02/2022 as 15:29:23.

Válido até: 16/05/2022.

Código de Controle: 327518.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

409

4.5 DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

410
-
KZ

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, em observância ao art. 102, §3º, da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da unidade licitante para finalidade para a qual se destina.

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR (R\$)	% A EXECUTAR	SALDO (R\$)
			INÍCIO	FIM			
							42.637.337,65
CONDER	091/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DA CONDER, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM PARA CANALIZAÇÃO E REVESTIMENTOS NA CALHA DOS RIOS JAGUARIBE E MANGABEIRA, EM SALVADOR - BAHIA	12/2015	10/2022	6.475.563,78	4%	260.736,99
EMBASA	460013972	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS: ADUTORA DE ÁGUA TRATADA- AAT - SALVADOR; RESERVAÇÃO JACUMIRIM- JOANES II; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS: ADUTORA DE ÁGUA TRATADA- AAT - SALVADOR; RESERVAÇÃO JACUMIRIM- JOANES II; RESERVAÇÃO TOMBA DE FEIRA DE SANTANA; SAA BARRA DO POJUCA; SAA CAMAÇARI 2ª ETAPA; SAA CAMAÇARI COMPLEMENTAÇÃO; SAA CONCEIÇÃO DE FEIRA; SAA DE FEIRA DE SANTANA - BACIA DO SUBAÉ; SAA GOVERNADOR MANGABEIRA; SAA ITAPARICA; SAA LAURO DE FREITAS (1ª ETAPA A E B); SAA MURITIBA BACIA AIF; SAA PARAMANA; SAA SANTO AMARO; SAA SIMÕES FILHO; SAA TROBOGY COMPLEMENTAÇÃO (1ª E 2ª ETAPA); SAA AMÉLIA RODRIGUES; SAA DE SIMÕES FILHO; SAA LAJE; SAA MACHADINHO NORTE; SAA MACHADINHO SUL; SAA R4/R19; SAA R7; SAA SAUBARA E SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA DE FEIRA DE SANTANA, NO ESTADO DA BAHIA.	12/2018	08/2022	14.002.468,18	8%	1.131.867,50
CERB	023/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - LOTE I	05/2019	05/2022	25.608.331,58	6%	1.570.904,78
SEAP	024/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA SEAP NO ESTADO DA BAHIA	11/2019	11/2022	8.100.681,96	25%	1.986.603,24
SECULT	008/2020	SUPERVISÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NA ORLA ATLÂNTICA NORTE - PRAIAS DE STELLA MARES, FLAMENGO E IPITANGA	05/2020	01/2022	1.058.194,81	12%	126.105,32
EMBASA	4600015796	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) ITAPARICA/VERA CRUZ, MUNICÍPIOS DE ITAPARICA E VERA CRUZ	08/2020	12/2022	1.618.637,62	80%	1.288.821,77

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR (R\$)	% A EXECUTAR	SALDO (R\$)
			INÍCIO	FIM			
		BAHIA					
EMBASA	460016436	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE NATUREZA TÉCNICA ENVOLVENDO DISCIPLINAS DIVERSAS EM ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO ÀS UNIDADES GESTORAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DI.	08/2020	08/2023	3.471.077,46	76%	2.632.745,75
CERB	043/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DE NASCENTES E REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NAS BACIAS DOS RIOS GRANDE, CORRENTE E CARINHANHA, NO ESTADO DA BAHIA	10/2021	03/2023	1.934.021,12	12%	223.600,62
CERB	001/2021	SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS REFERENTES AOS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA BAHIA PRODUTIVA	01/2021	12/2022	2.315.902,86	88%	2.038.159,32
SIHS	11/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA COM DIAGNÓSTICOS, ATUALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO E DETALHAMENTO DE INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS COM A DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES DO ESTADO (BARRAGENS, SISTEMAS ADUTORES, CANAIS, EIXOS DE INTEGRAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO).	12/2020	06/2022	4.953.846,39	35%	1.724.362,89
SEINFRA	02/2021	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DA BACIA DO MANÉ DENDÉ - PROJETO NOVO MANÉ DENDÉ	10/2021	08/2024	229.817,53	81%	185.132,25
SIHS	005/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESBIBA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.	04/2021	04/2023	2.430.835,89	43%	1.045.259,43
CONDER	011/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DA CONDER, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DOS CORREDORES ALIMENTADORES "I" - INTERLIGAÇÃO DA AV. PINTO DE AGUIAR À AV. GAL COSTA, DUPLICAÇÃO DA AV. GAL COSTA E IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO PIRAJÁ X LOBATO, E CORREDOR ALIMENTADOR "II" - DUPLICAÇÃO DA AV. ORLANDO GOMES E IMPLANTAÇÃO DA AV. 29 DE MARÇO, EM SALVADOR - BAHIA -	03/2021	03/2023	2.230.091,55	60%	1.339.316,06
CERB	018/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SUPORTE OPERACIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA APOIO À GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB	06/2021	05/2022	7.830.559,56	27%	2.118.930,26
EMBASA	460017682/2021	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS UNIDADES REGIONAIS PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA DE	06/2021	06/2023	4.674.059,16	85%	3.991.880,03

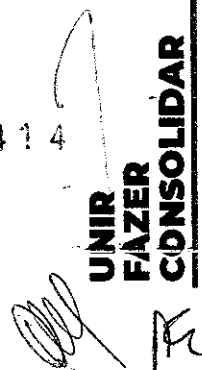
CONTRATANTE	Nº	OBJETO	PERÍODO MENSUAL		VALOR (R\$)	% A EXECUTAR	SALDO (R\$)
			INÍCIO	FIM			
		OPERAÇÃO SUL - IS					
SEC-BA	ATA PE 17/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS, PARA SERVIR DE BASE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES E/OU DE MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO/ MODERNIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES ESCOLARES EXISTENTES DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A SUPERVISÃO DA COINF/SEC.	08/2021	08/2022	4.050.000,00	54%	2.199.556,25
SSP-BA	ATA PE 17/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS, PARA SERVIR DE BASE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE NOVAS UNIDADES E/OU DE MANUTENÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ MODERNIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A SUPERVISÃO DA COINF/SEC.	11/2021	11/2022	810.000,00	50%	405.000,00
SECULT	014/2021	EMPRESTIMO 3882/OC-BR (BR-L1412) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA OBRA DE RESTAURAMENTO E CONSTRUÇÃO DA CASA DA HISTÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	09/2021	09/2022	1.028.986,17	60%	618.425,82
SEC-BA	072/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO NA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO INTERVENÇÕES EM EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC.	09/2021	09/2022	5.973.490,44	24%	1.432.235,13
EMBASA	C- BR-T1390-P00	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PADRONIZADOS DE ESTRUTURAS PARA SAA E SES	09/2021	03/2022	265.633,66	100%	265.633,66
SEINFRA	09/2021	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETO, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E EM SEUS ANEXOS, DIVIDIDOS EM DOIS LOTES DE LICITAÇÃO CONSIDERANDO-SE A DISTRIBUIÇÃO POR PREFEITURAS BAIRROS (PB)	09/2021	09/2022	3.988.461,00	84%	3.360.511,49
EMBASA	460018228	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DA BAHIA PARA ATENDIMENTO A LEI 14.026/20 - MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO	11/2021	07/2022	805.097,69	88%	706.668,08

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	PERÍODO MENSUAL		VALOR (R\$)	% A EXECUTAR	SALDO (R\$)
			INÍCIO	FINI			
EMBASA	4600/18227	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SES DE CIPO, NO ESTADO DA BAHIA PARA ATENDIMENTO A LEI 14.028/20 - MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO.	10/2021	08/2022	1.006.855,72	87%	878.270,19
SEINFRA	018/2021	SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA SP 09/2021 - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO MANE DENDE - CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO FÍSICO DE IMOVEIS.	02/2022	08/2022	430.188,07	100%	430.188,07
SAEB	03/2021	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA CAPITAL RMS E MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA AO NORTE DA BR 242	11/2021	10/2022	4.000.000,00	100%	4.000.000,00
CONDER	024/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 04 (QUATRO) LOTES	02/2022	02/2023	7.946.540,36	84%	6.686.422,75

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Maio de 2022.


UFCE ENGENHARIA S.A.
 CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
 Diretor Presidente
 CPF: 808.608.345-49

4 1 4


UNIR FAZER CONSOLIDAR

5 OUTROS DOCUMENTOS

415

5.1 DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDENCIA DE SANEAMENTO - SAN
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

☐ nem menor de 16 anos.

☒ nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Maio de 2022.



UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

5.2 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO – SIHS
SUPERINTENDENCIA DE SANEAMENTO - SAN

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 01/2022

OBJETO: APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participação na licitação CONCORRÊNCIA N° 001/2022 a **UFC Engenharia S.A.**, CNPJ N° 32.690778/0001-66, sediada na Rua Damião Gomes de Melo, Quadra F, Lote 14, 15 e 16, Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.702-790, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lauro de Freitas, Bahia, 03 de Maio de 2022.



UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL.: 26/46

OS Nº 023 – ESTUDOS DE ALTERNATIVAS DE DISPOSIÇÃO SUBMARINA PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DAS ILHAS DE ITAPARICA, MARÉ, MADRE DEUS, MARIA DA GUARDA, BOM JESUS DOS PASSOS, FRADE E DA CIDADE DE MARAGOGIPE

Elaboração de avaliações preliminares para lançamento de efluentes tratados de sistemas de esgotamento sanitários através de emissários situados no entorno da Baía de Todos os Santos - BTS, compreendendo:

- Proposição de premissas de projeto;
- Estudo de alternativas locais estudadas, confrontando com os resultados de isodiluição obtidos com as simulações computacionais executadas com o SisBaHiA® para o cenário hidrodinâmico do verão de 2008;
- Simulações específicas para a(s) alternativa(s) preliminarmente selecionada(s) utilizando concentrações do indicador coliformes termotolerantes para cenários hidrodinâmicos de inverno e verão;
- Verificação das condições de final de plano;
- Conclusões e recomendações.

Equipe Técnica:

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação e Membro de Equipe	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Estudos e Projetos	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marco Antônio Valença Teixeira	7.740-D/PE
	Jorge Almério Sousa Moreira – modelagem e georeferenciamento	35.601-D/BA
	Sandro Luis de Camargo	25.189-D/BA

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas

303



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL.: 27/46

OS Nº 025, OS Nº 030 E OS Nº 039 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SENHOR DO BONFIM

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX DIÁRIA (L/s)
2010	98.691	212,90
2015	104.961	225,81
2025	117.094	250,76
2035	128.666	274,53

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Itapicuru Açu – Barragem de Ponto Novo

CAPTAÇÃO

Tomada direta na descarga de fundo da Barragem

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	Potência (cv)	Nº de Conjuntos
EEAB	394,53	20,62	75	2+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Trecho	Vazão (L/s)	Extensão (m)	DN	Regime	Material
1	394,53	103,38	600	Gravidade	FºFº TK7 JGS
2	394,53	370,98	600	Recalque	FºFº TK7 JGS

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Capacidade Nominal: (L/s)	Unidades
Convencional	330,00	- Calha Parshall; - Floculadores hidráulicos verticais; - Decantadores com módulos tubulares; - Filtros descendentes; - Reservatório Elevado de 200m³ (Lavagem dos Filtros); - Estação Elevatória de Água Tratada (para o RED de Lavagem); - Caixa DE Reunião para Cloração; - Casa de Química; - Casa de Cloração.

ESTAÇÃO DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DA ETA

- Reservatório de laminação com sistema de recalque
- Adensador de lodo
- Casa de química para dosagem de polímero
- Casa de desidratação mecânica com decanter centrifugo incluso misturador estático, mangote de alimentação, painel de força/controle e interligações elétricas, que incluem motor principal c/ inversor, motor raspador e bombas de alimentação de lodo.

SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM DOS FILTROS:

- 02 Tanques de Água Recuperada (200m³ e 80m³);

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL.: 28/46

- Estação Elevatória de Água Recuperada.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA:

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (m.c.a)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAT-1	274,53	114,00	350	2+1
EEAT-2	274,53	123,00	350	2+1
EEAT-3	215,95	151,00	350	2+1
EEAT-4	33,89	132,50	100	1+1
EEAT-5	27,92	112,00	75	1+1

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA:

Trecho		Diâmetro		Material	Classe de Pressão (MPa)	Extensão (m)	Vazões (L/s)
Montante	Jusante	DN	DI				
Adutora Principal							
EEAT 01	EEAT 02	500	509,0	FºFº TK7 JGS	6,0	15.914,08	274,53
EEAT 02	Der. Itiúba e Loc.	500	509,0	FºFº TK7 JGS	6,0	2.543,40	274,53
Der. Itiúba e Loc.	Tijuaçu, Quicé e CP 01	500	509,0	FºFº TK7 JGS	6,0	10.761,41	230,09
Tijuaçu, Quicé e CP 01	Tanquinho e EEAT 03	500	509,0	FºFº TK7 JGS	6,0	8.298,37	218,37
Tanquinho e EEAT 03	Derivação Igara	500	509,0	FºFº TK7 JGS	6,0	12.495,58	215,95
Derivação Igara	Der. Sr. do Bonfim e Loc.	500	509,0	FºFº TK7 JGS	6,0	1.496,93	206,32
Der. Sr. do Bonfim e Loc.	CP 02	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	840,00	37,38
CP 02	Carrapichel	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	4.691,70	37,38
Carrapichel	EEAT 04	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	3.210,00	33,88
EEAT 04	Estiva	200	206,2	FºFº TK7 JGS	6,0	1.800,00	33,88
Estiva	Catuni	200	206,2	FºFº TK7 JGS	6,0	2.520,00	31,90
Catuni	CP 03	200	206,2	FºFº TK7 JGS	6,0	4.100,00	28,32
CP 03	Cajueiro	200	206,2	FºFº TK7 JGS	6,0	1.160,00	28,32
Cajueiro	Aroeira	200	206,2	FºFº TK7 JGS	6,0	2.620,00	28,20
Aroeira	EEAT 05	200	206,2	FºFº TK7 JGS	6,0	2.060,00	27,91
EEAT 05	Jaguarari	200	206,2	FºFº TK7 JGS	6,0	1.942,00	27,91
Derivação para Itiúba							
DR 01	Cabeça de Vaca	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	5.444,60	44,43
Cabeça de Vaca	Morrinho	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	1.500,00	44,07
Morrinho	Mossoroça	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	380,00	43,85
Mossoroça	Riacho do Mulungu	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	2.860,00	43,74
Riacho do Mulungu	Carrapato	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	2.100,00	43,57
Carrapato	Fazenda Fechada	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	5.520,00	42,52
Fazenda Fechada	Várzea Formosa	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	8.438,01	42,26
Várzea Formosa	Itiúba	250	258,0	FºFº TK7 JGS	6,0	6.226,88	41,99
Derivação para Igara							
Derivação Igara	Igara	150	154,6	FºFº TK7 JGS	6,0	12.140,00	9,63
Derivação para Senhor do Bonfim							
Der. Sr. do Bonfim e Loc.	Sr. do Bonfim e Loc.	400	407,4	FºFº TK7 JGS	6,0	264,94	168,94

ORÇAMENTO DA OBRA (Agosto/2007)

R\$ 47.434.119,95 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

SERVIÇOS ADICIONAIS

Elaboração de Manual de Operação do Sistema, constando de:

- Aspectos Gerais do Sistema;
- Caracterização das Estações Elevatórias;
- Caracterização da Estação de Tratamento de Água projetada, constituída de calha Parshall, floculadores, decantadores, filtros, sistema de lavagem dos filtros com água e ar, sistema de drenagem do lodo dos decantadores e sistema de reaproveitamento de águas servidas;
- Caracterização da ETA existente, que irá funcionar em paralelo com a estação projetada;
- Turnos das Equipes de Operação;
- Operação de Equipamentos;

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - E.P.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015
				DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL.: 29/46	

- Falhas de Funcionamento – Sintomas e Causas;
- Manual de Operação da ETA e ETL;
- Segurança no Trabalho;

Complementação do Projeto Elétrico:

- Casa de Medição em Alta Tensão - Para atender às novas cargas, com projeto do cubículo de medição em alta tensão e deste, alimentação das cargas existentes e das novas cargas. Além do projeto elétrico, foi elaborado o projeto estrutural da casa de medição;
- Alimentação da ETL e Casa do Filtro Prensa existentes – Projeto dos alimentadores para os painéis da ETL e do filtro-prensa existentes.

Atualização dos Estudos de Transientes Hidráulicos:

- Elaboração de um novo Estudo de Transientes Hidráulicos, em função da mudança de material da tubulação das adutoras, de Ferro Fundido para PRFV, inclusive indicação e especificação dos dispositivos de proteção necessários;
- Verificação do funcionamento hidráulico e determinação dos pontos de trabalho das bombas dos sistemas de recalque principais.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	REGISTRO PROFISSIONAL
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis – Eng. Civil	CREA 38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima – Eng. Civil	CREA 12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes – Eng. Civil	CREA 20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis – Eng. Civil	CREA 2.628-D/BA
	Cláudio Luis de Souza Arraes – Eng. Civil	CREA 20.637-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho – Eng. Civil	CREA 24.563-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 23.431-D/BA
Projeto Elétrico	José Abelardo Torres Brandão	CREA 3.911-D/BA
Projeto Estrutural	Lúcia Politano Álvares – Eng. Civil	CREA 10.713-D/BA
	Marcio Lins de Figueiredo – Eng. Civil	CREA 33.192-D/BA
Estudo Populacional	Luis Mauricio Oliveira Ferreira – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 23.431-D/BA
Estudos Ambientais	Engª Andréa Carla Brock – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 32.580-D/BA
	Rejane de Almeida Santana dos Santos – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 55.542-D/BA
	Daniela Reitermajer - Bióloga	CRBio 19.958/05D
	João Cláudio Cerqueira Viana - Bióloga	CRBio 46.012/05D
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	-
Geotecnia	Contec - Consultoria e Tecnologia Ltda / Engº Odilton Brito Leal	CREA 13.077-D/BA
Consultor – Estudos de Transientes	Marcelo Cardim Carvalho – Eng. Civil	CREA 24.563-D/BA
	Luis Mauricio Oliveira Ferreira – Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA 23.431-D/BA
Quantitativos e Orçamentos	Carlos Amintas Byrnes de Olinda - Técnico em Estradas	CREA 29.969-D/BA

Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - E.13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	CONTRATO Nº 447/07	FL.: 30/46	

OS Nº 026 – DIAGNÓSTICO DE ATIVIDADE PESQUEIRA DO BAIRRO DA BOCA DO RIO, MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA

Assessoria técnica a EMBASA, na elaboração de Diagnóstico da atividade pesqueira, mediando os entendimentos com os pescadores do bairro da Boca do Rio, município de Salvador-Ba, na área de influência da construção do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe e proposição de intervenções de caráter comunitário de forma a promover o resgate da cidadania e da melhoria das condições de trabalho dos pescadores.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Elaboração de diagnóstico da atividade pesqueira nas áreas de jurisdição da Colônia de pesca de Boca do Rio, mediante consultas "in-loco", fotos e cruzeiros;
- Dimensãoamento dos conflitos através de pesquisa de campo na comunidade a partir de entrevistas com os pescadores economicamente ativos e identificados;
- Realização de reuniões com os pescadores para discutir e propor ações compensatórias que tragam como resultado o consenso.

Foram gerados os seguintes produtos:

- Relatório Técnico;
- Relatório de acompanhamento técnico;
- Proposta de melhoria das condições dos equipamentos e pesca (Projeto de Revitalização da Colônia de Pescadores de Boca de Rio).

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Gerente Executivo	Francisco Javier Barturen López	-

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº	11/2015
				DATA: 20/05/2015	
PROCESSO Nº	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº	FL.:		
55533/2014	HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39	447/07	31/46		

OS Nº 028 – ELABORAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IBIRAPUÁ

Elaboração de caracterização ambiental, dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Ibirapua

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Caracterização do entorno das áreas das unidades do SAA e do SES;
- Caracterização do uso do solo local;
- Caracterização da hidrografia local;
- Caracterização da vegetação local e indicação quanto a pertinência ou não da supressão de vegetação;
- Localização das áreas de APP e UC, realizando associação com a legislação vigente e analisando, caso exista, interseção das unidades do Sistema com essas áreas;
- Análise da necessidade de realização de travessia das unidades dos Sistemas em rodovias e cursos d'água;
- Caracterização do ponto de vista geoambiental dos locais (aspectos geológicos, hidrogeológicos, geomorfológicos, uso do solo e cobertura vegetal), que podem sofrer, mais ou menos, interferência com a implantação e operação do Empreendimento.
- Coleta e análise do corpo receptor.

1. EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luís de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luís Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marco Antônio Valença Teixeira	7.740-D/Pe
	Diego Alvares	41.676-D/Ba
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/Ba
	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/Ba
	Ivan Euler Pereira de Paiva	34.963-D/Ba
	Antônio Marcos Santos Pereira	4.149-D/Ba
	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15
Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



308

		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL.: 32/46

OS Nº 031 – ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elaboração de Diagnósticos da situação atual dos sistemas de abastecimento de água das seguintes localidades de municípios da região sudoeste do estado da Bahia

- Município de Jacaraci: Boa Sorte, Itumirim, Bomba e Periperi;
- Macaúbas: Santa Terezinha, Polônia e Nova Esperança;
- Andaraí: Itaguaçu;
- Cândido Sales: Quaraçu, Lagoa do Timóteo, Lagoa Grande e Boi Bravo;
- Encruzilhada: Boa Vista da Tapera.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de visita a campo para conhecimento da área de abrangência dos trabalhos;
- Elaboração dos estudos demográficos e de demandas;
- Elaboração do diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água das localidades;
- Elaboração da documentação fotográfica;
- Montagem dos Relatórios de Diagnóstico dos Sistemas de Abastecimento de Água.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
	Marco Antônio Valença Teixeira	7.740-D/PE
Estudo Populacional	Luis Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL. 33/46

OS Nº 032 – SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA POLÔNIA, SANTA TEREZINHA E NOVA ESPERANÇA – MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX DIÁRIA (L/s)
2010	3.432	5,78
2020	4.022	6,77
2030	4.714	7,94

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Paramirim

CAPTAÇÃO

Flutuante, localizado na barragem de nível

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAB	7,94	51,48	15	1+1

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Trecho	Extensão (m)	Diâmetro	Regime	Material	Classe de Pressão
1	36	DE 110	Recalque	PEAD PE80	1Kg/cm²
2	1.646	DN 100	Recalque	PVC DEFoFo	1 MPA

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Capacidade Nominal: (l/s)	Unidades
Filtro Russo	7,86	- Sistema de dosagem química, composto de conjunto de geração e dosagem de cloro, tanques de preparo e bombas dosadoras para as soluções de coagulante e álcali e um compressor de ar para mistura das soluções; - Dois filtros de fluxo ascendente abertos, pré-fabricados em PRFV. Um reservatório apoiado de água tratada com volume de 47,6 m³; - Uma elevatória de água tratada e uma elevatória para lavagem dos filtros; - Leito de adensamento e secagem de lodo, composto de duas células paralelas, construídas em alvenaria. - Uma elevatória de água recuperada.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Estação Elevatória	Vazão (L/s)	AMT (mca)	P (cv)	Nº de Conjuntos
EEAT	2,33	79,92	10	1+1
Lavagem Filtro	41,90	6,53	7,50	1+1
RED Stª Terezinha	5,53	16,13	7,50	1+1

Eng. Arnor de Almeida Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020



Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



310

		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL.: 34/46

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Trecho	Extensão (m)	DN	Regime	Material	Classe de Pressão
EEAT à Est. 0+0,00	105,00	100	Recalque	PVC DE FoFo	1 MPa
Est. 0+0,00 à Est. 50+0,00	1.000,00	100	Recalque	PVC DE FoFo	1 MPa
Est. 50+0,00 à Est. 148+0,00	1.960,00	100	Recalque	PRFV DE FoFo	14Kgf/cm²
Est. 148+0,00 à Est. 336+8,72	3.768,72	100	Recalque	PVC DE FoFo	1 MPa
Est. 336+8,72 à Est. 677+0,00	6.811,28	75	Recalque	PVC PBA	Classe 20

RESERVAÇÃO

TIPO	Volume (m³)	Material
Elevado	50	Concreto Armado
Elevado	50	Concreto Armado
Elevado	50	Concreto Armado

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	Extensão (m)	Material
50	2.549	PVC PBA classe 12
75	386	PVC PBA classe 12
100	15	PVC PBA classe 12

LIGAÇÕES DOMICILIARES DA ÁREA ADENSADA DO POVOADO

61 unidades

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 1.558.673,99 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Régis	2.628-D/BA
	Luis Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA
Estudos Ambientais	Andrea Carla Brock	32.580-D/BA
Estudos Ambientais	Rejane Almeida Santana dos Santos	55.542-D/BA

 Eng. Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - E¹³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020


 Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:15
 Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL.: 35/46

Estudos Ambientais	Daniela Reitermajer	CRBio 19.958/5
Estudos Ambientais	João Cláudio Cerqueira Viana	CRBio 46.012/5
Topografia	Servitop - Serviços de Topografia e Plotagem Ltda / João Araújo	-

OS Nº 033 – SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA SORTE, ITUMIRIM, BOMBA E PERIPERI – MUNICÍPIO DE JACARACI

DADOS GERAIS

ANO	POPULAÇÃO (Hab.)	DEMANDA MÁX DIÁRIA (L/s)
2009	1.471	2,45
2019	1.724	2,87
2029	2.021	3,37

SISTEMA PROJETADO

MANANCIAL

Rio Gavião

CAPTAÇÃO

Tomada d'água direta do lago da barragem de nível no Rio Gavião

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo	Capacidade Nominal: (l/s)	Unidades
Filtro Russo	3,42	- Sistema de dosagem química, composto de conjunto de geração e dosagem de cloro, tanques de preparo e bombas dosadoras para as soluções de coagulante e álcali e de um compressor de ar para mistura das soluções; - Dois filtros de fluxo ascendente aberto, pré-fabricado em PRFV; - Um reservatório apoiado de água tratada; - Uma elevatória de água tratada e uma elevatória para lavagem dos filtros; - Leito de adensamento e secagem de lodo, composto de duas células paralelas, construídas em alvenaria ou concreto armado

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Parâmetros	Etapa única
Vazão (m³/h)	3,42
AMT (mca)	155,29
Potência (cv)	15
Nº conjuntos	1+1

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LAVAGEM DOS FILTROS

Parâmetros	Etapa única
Vazão (m³/h)	17,70
AMT (mca)	9,61
Potência (cv)	4
Nº conjuntos	1+1

Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020

Certidão nº 70409/2020
10/11/2020, 08:15
Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas

312



		ATESTADO		Nº 11/2015 DATA: 20/05/2015
PROCESSO Nº 55533/2014	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A CNPJ: 13.937.479/0001-39		CONTRATO Nº 447/07	FL.: 36/46

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA – AAT

Trecho por recalque

Trecho		DN	Material	Extensão (m)
Montante	Jusante			
Bonsucesso	RAD-Boa Sorte	50	PVC PBA CL 20	102,00

Trecho por gravidade

Trecho	DN	Material	Extensão (m)
1º	75	PVC PBA CL 20	74,00
2º	50	PVC PBA CL 20	1.188,47
3º	50	PVC PBA CL 20	115,00

RESERVAÇÃO

Local	Tipo	Material	Volume (m³)
Boa Sorte	Apoiado	Fibra de vidro	20
Itumirim	Apoiado	Fibra de vidro	20
Bomba	Apoiado	Fibra de vidro	20

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

DN	50	75	100	Total (m)
Extensão (m)	9.974,00	1.670,00	68,00	11.712,00

LIGAÇÕES DOMICILIARES:

Quantidade de Ligações (novas): 122

ORÇAMENTO DA OBRA (Setembro/2009)

R\$ 1.385.134,77 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Elaboração de Caracterização Ambiental dos documentos integrantes para o processo de Licenciamento Ambiental simplificado do Sistema de abastecimento de Água, contendo:

- Caracterização da Área em Estudo;
- Caracterização do Empreendimento;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Viabilidade Social;
- Monitoramento Ambiental.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CREA
Responsável Técnico	Rodrigo Gesteira Régis	38.937-D/BA
Coordenação	Ulysses Fontes Lima	12.019-D/BA
Chefe de Projeto	Cláudio Luis de Souza Arraes	20.637-D/BA
Projeto Hidráulico	Silvio Humberto Vieira Regis	2.628-D/BA
	Luis Maurício Oliveira Ferreira	23.431-D/BA
	Marcelo Cardim Carvalho	24.563-D/BA

 Eng.º Arnor de O. Fernandes Jr.
 Superintendente de Projetos - EP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70409/2020, emitida em 09/11/2020


 Certidão nº 70409/2020
 10/11/2020, 08:15

Chave de Impressão: wzacz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém 46 folhas

